

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXV - CUIABÁ - Quinta-Feira - 2 de abril de 2026 Nº 29.206

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N.º 430/2026/MTPREV

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à sentença proferida nos autos do Processo Judicial n.º 1005665-34.2024.8.11.0041, em trâmite perante a 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá/MT, e fundamentado no Art. 40, § 4º C e Art. 19, inciso I, alíneas a, b e c; art. 21, incisos I, II, III e § 3º, todos da Emenda Constitucional n.º 103/2019, dos artigos 57, da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, com redação dada pela Lei n.º 9.032/95, e as disposições do Art. 67 e Art. 188-P, do Decreto 3.048, de 06 de maio de 1999, e as disposições da Súmula Vinculante n.º 33 do Supremo Tribunal Federal, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2025.0.07805, da Fundação Mato Grosso Previdência, resolvem conceder **Aposentadoria Especial decorrente de atividades exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes**, a partir de 01/03/2026, ao Sr. MASSAO PAULO WATANABE, portador do RG n.º 89*.**2-2/SESP/MT e do CPF n.º 343.***.***-15, matrícula funcional n.º 42457, no cargo de PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA, D-007, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 01 Mês e 11 Dias de tempo total de contribuição, contados até 02 de março de 2026, nos períodos de 30/06/1995 a 31/12/2004 e 01/01/2013 a 02/03/2026, lotado na Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 31 de março de 2026.

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1799721

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2026/CASACIVIL/MT

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2026/03766

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ n.º 56.086.162/0001-49

CONTRATADA: MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ n.º 00.300.400/0001-12

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se a aquisição de mobiliário, para atender as demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: ADESÃO PARTICIPE ARP N. 003/2026/SEPLAG - PREGÃO ELETRONICO N.º 021/2025/SEPLAG.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Estadual n.º 1.525/2022 e Lei 8.078/1990.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 04101

Unidade Gestora: 0001

Projeto/atividade: 2007

Fonte: 1.500.0000/ 1.501.0100

Natureza de Despesa: 4.4.90.52.034

Programa de Trabalho: 036

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários, podendo ser prorrogado.

VALOR TOTAL R\$ 61.233,96 (Sessenta e um mil duzentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2026

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO; TÂNIA MARA MICHNA MILAN - Representante da Empresa MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Otaviano Olavo Pivetta
Governador do Estado

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Klebson Gomes Haagsma
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretário de Estado de Justiça Valter Furtado Filho
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

PORTARIA Nº 023/2026/CASACIVIL/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 159/2024/CASACIVIL, de 19/12/2024, e o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, e suas alterações posteriores; **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores como gestor, gestor suplente, fiscal e fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
CASACIVIL-PRO-2026/03766 Contrato n. 005/2026/ CASACIVIL/MT	MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ nº 00.300.400/0001-12	O objeto do presente instrumento refere-se a aquisição de mobiliário, para atender as demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.	12 (doze) meses 01/04/2026 a 01/04/2027	Giuliano Rothbarth Zanutto Matricula: 280268	Carlos Henrique Amorim da Silva Matricula: 340745	Claudio Savio de Arruda Campos Matricula: 281589

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT
CONTRATANTE
(Original assinado digitalmente)

Protocolo 1799676

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2026/CASACIVIL/MT

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2026/05571

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ n. 56.086.162/0001-49

CONTRATADA: K. FRANK DOS SANTOS LTDA. - CNPJ nº. 32.009.410/0001-90

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se a aquisição de mobiliário, para atender as demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: ADESÃO PARTICIPE ARP N. 003/2026/SEPLAG - PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2025/SEPLAG.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 1.525/2022 e Lei 8.078/1990.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: **04101**

Unidade Gestora: 0001

Projeto/Atividade: 2007

Fonte: 1.500.0000/ 1.501.0100

Natureza de Despesa: 4.4.90.52.034

Programa de Trabalho: 036

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação é de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários, podendo ser prorrogado.

VALOR TOTAL R\$ 84.071,32 (oitenta e quatro mil e setenta e um reais e trinta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2026

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO; KLEBERSON FRANK DOS SANTOS - Representante da Empresa K. FRANK DOS SANTOS LTDA.

PORTARIA Nº 024/2026/CASACIVIL/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 159/2024/CASACIVIL, de 19/12/2024, e o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, e suas alterações posteriores; **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores como gestor, gestor suplente, fiscal e fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
CASACIVIL-PRO-2026/05571 Contrato n. 006/2026/ CASACIVIL/MT	K. FRANK DOS SANTOS LTDA CNPJ nº 32.009.410/0001-90	O objeto do presente instrumento refere-se a aquisição de mobiliário, para atender as demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso	12 (doze) meses 01/04/2026 a 01/04/2027	Giuliano Rothbarth Zanutto Matricula: 280268	Carlos Henrique Amorim da Silva Matricula: 340745	Claudio Savio de Arruda Campos Matricula: 281589

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT
CONTRATANTE
(Original assinado digitalmente)

Protocolo 1799677

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2026/CASACIVIL/MT

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2026/05572

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ n. 56.086.162/0001-49

CONTRATADA: OLMÍ INFORMÁTICA LTDA - EPP - CNPJ nº. 00.789.321/0001-17

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se a aquisição de mobiliário, para atender as demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: ADESÃO PARTICIPE ARP N. 003/2026/SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025/SEPLAG.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 1.525/2022 e Lei 8.078/1990.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 04101

Unidade Gestora: 0001

Projeto/Atividade: 2007

Fonte: 1.500.0000/ 1.501.0100

Natureza de Despesa: 4.4.90.52.034

Programa de Trabalho: 036

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação é de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários, podendo ser prorrogado.

VALOR TOTAL R\$ 27.284,68 (vinte e sete mil duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2026

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO; ANDREY RICARDO IORIS Representante da Empresa OLMÍ INFORMÁTICA LTDA - EPP.

PORTARIA Nº 025/2026/CASACIVIL/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 159/2024/CASACIVIL, de 19/12/2024, e o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, e suas alterações posteriores; RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como gestor, gestor suplente, fiscal e fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
CASACIVIL- -PRO-2026/05572 Contrato n. 007/2026/ CASACIVIL/MT	OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP CNPJ nº. 00.789.321/0001-17	O objeto do presente instrumento refere-se a aquisição de mobiliário, para atender as demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.	12 (doze) meses 01/04/2026 a 01/04/2027	Giuliano Rothbarth Zanutto Matricula: 280268	Carlos Henrique Amorim da Silva Matricula: 340745	Claudio Savio de Arruda Campos Matricula: 281589

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT
CONTRATANTE

(Original assinado digitalmente)

Protocolo 1799680

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2026/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos Processo nº SEJUS-PRO-2025/20003, resolve, para regularização funcional, autorizar a cessão externa por requisição eleitoral de PRISCILA BEZERRA LIMA, Assistente do Sistema Socioeducativo, Matrícula Funcional nº 226064/001, lotada na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral - 20ª Zona Eleitoral - Várzea Grande - MT, pelo período de 04 de fevereiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2027, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de março de 2026.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1799855

ATO ADMINISTRATIVO Nº 254/2026/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2026/16611, resolve, para regularização funcional, autorizar a cessão por requisição eleitoral de THAYS BORGES FRAGA NOGUEIRA, Técnica Administrativa Educacional, matrícula funcional nº

288408/001, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral - 8ª Zona Eleitoral - Alto Araguaia - MT, pelo período de 09 de março de 2026 a 08 de março de 2027, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE nº 23.523/2017 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de março de 2026.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1799857

RESULTADO DOS RECURSOS DE IMPUGNAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026/SEPLAG A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO, destinado à formação de cadastro de reserva para o Programa de Residência Técnica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e de acordo com o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de março de 2026, edição nº 29.203, RESOLVE divulgar o resultado das análises das impugnações do edital:

Nº	Impugnante	Resultado
01	IVANIR SILVA BEZERRA	Indeferida

Comissão Organizadora do Processo Seletivo instituída pela Portaria nº 61/2026/SEPLAG, publicada no Diário Oficial em 26 de março de 2026.

Cuiabá, 01 de abril de 2026

Emelly Silva Motta
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo
(assinado digitalmente)

Protocolo 1799906

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00002/2026/CPA

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela PORTARIA Nº 0096/2025/CGE/MT, publicada no Diário Oficial de 15/09/2025, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº CGE- LIS-2026/00002-A, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		ANO INICIAL	ANO FINAL		
022.22	ESTÁGIOS PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES	2011	2014	1	Caixa box
024.2	FÉRIAS	2015	2018	1	Caixa box
024.119	OUTROS SALÁRIOS, VENCIMENTOS, PROVENTOS E REMUNERAÇÕES	2015	2018	1	Caixa box
029.1	HORÁRIO DE EXPEDIENTE	2016	2016	1	Caixa box
067.4	INFORMÁTICA: ACESSO À SISTEMAS INFORMATIZADOS	2019	2020	1	Caixa box
112	AValiação e acompanhamento do sistema de controle interno	1981	2020	187	Caixa box
113.9	OUTROS ASSUNTOS DE CORREGEDORIA	2006	2019	21	Caixa box
996	PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS	2012	2020	1	Caixa box
024.156	IMPOSTO DE RENDA	2008	2016	2	Caixa box
DATAS LIMITES GERAIS: 1981 - 2020				MENSURAÇÃO TOTAL: 216 caixa (s) box/ 30,24 metro(s) linear(es)	

OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO.

Cuiabá/MT, 01 de abril de 2026

ADELSON LUIZ DA SILVA COORDENADOR
COORDENADORIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO

Protocolo 1799683

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2024/SAAF/SEFAZ/PROFISCO II

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: RICARDO NAKASHIMA & CIA LTDA
CNPJ:02.030.303/0001-82

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2024/02577.01

OBJETO: Acréscimo de 14,90% (quatorze vírgula noventa por cento) do valor inicial do contrato, com fundamento no Item 3.4 - Reajuste, e Item 17- Alterações Contratuais, subitens 17.2 e 17.2.1 do Contrato nº027/2024/SAAF/SEFAZ/PROFISCO II.

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2026

VIGÊNCIA: 15/06/2024 à 15/06/2026

VALOR TOTAL: R\$542.070,00 (quinhentos e quarenta e dois mil e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 /Projeto Atividade: 3435/Programa de Trabalho: 511/ Natureza da Despesa: 4.4.9035.201/ Fonte de Recurso/1.754.0000.

ASSINAM: pela Contratante, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT, e, pela Contratada, o Sr. RICARDO NAKASHIMA - RICARDO NAKASHIMA & CIA LTDA.

Protocolo 1799664

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N. 029/2026/SAC/SARP/SEFAZ - SIGCON N.º 0170/2026/SAAF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO - CNPJ: 03.238.904/0001-48.

PROTOCOLO: SEFAZ-PRO-2026/02174.

OBJETO: Termo de Adesão nº 029/2026/SAC/SARP/ SEFAZ- SIGCON n.º0170/2026 ao Termo de Cooperação Técnica do Anexo Único da Portaria nº 161/2024-SEFAZ, em parceria com o município de PORTO ESPERIDIÃO, visando instalação de Unidade de Serviço Conveniada - USC, com a finalidade de aprimorar o alcance e eficácia da atividade de administração fazendária de ambos os entes federados envolvidos.

VIGÊNCIA: 15/04/2026 à 15/04/2031.

FISCAL TITULAR: Sandoval Vieira de Araújo/Matrícula: 8459/Cargo: Coordenador Regional/Lotação: CROAC/SAC/SARP/SEFAZ.

FISCAL SUBSTITUTO: Alex Luchesi Neves Ramos/Matrícula: 222859/ Cargo: Analista Administrativo/Lotação: CROAC/SAC/SARP/SEFAZ.

ASSINAM: pelo Cooperante, Fabio Fernandes Pimenta - Secretário Adjunto da Receita Pública e pelo Cooperado - Odirlie Queiroz Faria - Prefeito Municipal.

Protocolo 1799760

**COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº
0715/2025/SAAF/SEFAZ**

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ - CNPJ: 58.290.502/0001-84.

COOPERADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP - CNPJ: 58.275.566/0001-06.

PROCESSO: SESP-PRO-2026/12224.

OBJETO: 1º Termo Aditivo do Termo de Cooperação N.º 0715/2025 com a finalidade de regularização/alteração na Cláusula Décima - Informações Orçamentárias que passarão a serem descritos: **Projeto Atividade: 4491 - Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais, Elemento e Subelementos de Despesa: 3.3.90.93.022 - Indenização e Restrição**, mantendo-se inalterada as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido Termo de Cooperação.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir de 16/12/2025.

ASSINAM: pelo Cooperante, Rogério Luiz Gallo - **Secretário de Estado de Fazenda** e, pelo Cooperado (a) - Heverton Mourett de Oliveira - **Secretário Adjunto de Segurança Pública**.

Protocolo 1799763

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 022/2026/SAAF/SEFAZ**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI

CNPJ: 15.011.059/0001-52

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2025/08022.01

OBJETO: Contratação integrada de soluções tecnológicas para a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, englobando infraestrutura de TI (MTI HOST), desenvolvimento e manutenção de software (MTI LAB e MTI Soluções), e soluções de desenvolvimento de código seguro (MTI DevSec. Gov), visando modernizar processos, garantir a continuidade dos serviços, aprimorar a infraestrutura e aumentar a segurança do sistema FIPLAN, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2026

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$31.673.279,28 (trinta e um milhões seiscentos e setenta e três mil duzentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 2009 / Natureza de Despesa: 3.3.91.40.008 / Fonte de Recurso: 1.500.0000 e 1.759.0000

ASSINAM: pela Contratante, a Sra. Radiana Kássia e Silva Clemente - **Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ-MT**, e, pela Contratado, o Sr. Cleberson Antônio Savio Gomes - **Diretor Presidente - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI**.

Protocolo 1799893

**COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF
COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO FISCAL -
AUTUAÇÃO FISCAL**

A COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF, por intermédio desta publicação de Edital de Notificação, cientifica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionados da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento desse(s) documento(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, o qual deve ser solicitado por E-mail em ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico do requerente cadastrado na SEFAZ-MT.

CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF	Nº DA NOTIFICAÇÃO
WILLIAM MARQUES GOMES DA SILVA	632.XXX.XXX-87	37017/1827/68/2026
WILLIAM MARQUES GOMES DA SILVA	632.XXX.XXX-87	19619/1827/68/2026

Protocolo 1799656

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC

NOTIFICAÇÃO PARA AUTORREGULARIZAÇÃO

Ficam cientificados os contribuintes listados a seguir sobre a emissão das respectivas Notificações. Para mais detalhes, consulte o Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br).

Para contribuintes inscritos: menu "Acesso Restrito" > "Contribuinte" ou "Contabilista" > "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar

Notificação por Número" > informar o no da notificação. Para pessoa física ou jurídica não inscrita: menu "Acesso Restrito" > "Cidadão" > "Utilizar GOV.BR" > "Sistema de Notificação Eletrônica".

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
44.538.388 WALTER INACIO CORDEIRO	139113371		124152/1908/68/2026
44.840.860 GABRIEL PEREIRA NEVES	139156445		126164/1908/68/2026
52.139.975 GERALDO ALIPIO CAMPOS	140181610		127089/1908/68/2026
54.468.176 DENNYS MARCOS FREITAS NUNES	140510117		124923/1908/68/2026
ADAIR CARAFINI	139158545		126212/1908/68/2026
ADAO CARLOS TEIXEIRA FARIAS	138351716		125814/1908/68/2026
ADEL AYOUB MALOUF CAMACHO "RECUPERAÇÃO JUDICIAL"	137760710		126300/1908/68/2026
ADELMAR PINHEIRO SILVA	132976188		126701/1908/68/2026
ADELMAR PINHEIRO SILVA JUNIOR	141597089		126705/1908/68/2026
ADEMIR LOPES	133778045		126570/1908/68/2026
ADENILTON NOBOKITE	135688841		127202/1908/68/2026
ADILSON DOCCUSSE	135052807		126128/1908/68/2026
ADILSON NEVES PEREIRA	141510900		126566/1908/68/2026
ADRIANO PEREIRA DA SILVA	137110103		126975/1908/68/2026
AGNALDO DA SILVA CEZAR	132255723		126735/1908/68/2026
AGUINEL PEREIRA DA SILVA	135150396		126904/1908/68/2026
AIRTON APARECIDO ROSA	139223681		127031/1908/68/2026
ALAERCE JOSE DOS SANTOS	132564750		126596/1908/68/2026
ALAN MARCOS BORDIN E OUTRA	141259337		127006/1908/68/2026
ALCINDO VINAGA	132609282		126389/1908/68/2026
ALESSANDRO ANTONIO RIBEIRO	138300364		125670/1908/68/2026
ALEX HUMBERTO FARIA	138133646		125966/1908/68/2026
ALEXANDRE FERREIRA CHELIS	134885473		126305/1908/68/2026
ALISSON VIEIRA DE OLIVEIRA	140053565		126563/1908/68/2026
ALTIERIS DE OLIVEIRA LEAL	138160759		126811/1908/68/2026
ALVARO AUGUSTO CIELO	137291361		127043/1908/68/2026
ALYNE PEREIRA DA SILVA ALVES	140826190		125665/1908/68/2026
AMAURY BATISTA DO CARMO	132836408		126589/1908/68/2026
ANA SILVIA PEREIRA DE MORAIS AFONSO	137065302		126600/1908/68/2026
ANDRE BARBOZA JAIME	140794654		126907/1908/68/2026
ANGELA CYBELLE MARTINS RODRIGUES LUNARDELLI	140854983		126119/1908/68/2026
ANTONIO CARLOS BEZERRA MORON	132598442		126711/1908/68/2026
ANTONIO DA COSTA BARROS	136940510		126130/1908/68/2026
ANTONIO DOMINGOS	138874255		126598/1908/68/2026
ANTONIO FERRARI NETTO	133381749		126266/1908/68/2026
ANTONIO LUIZ FERREIRA RODRIGUES	135173698		126881/1908/68/2026
ANTONIO UNCINI	139293183		126068/1908/68/2026
ARISTIDE AIMI	133269400		126378/1908/68/2026
ATILA JOSIAS CORREA DE ARRUDA	132605228		126590/1908/68/2026
BARBARA REIS ALVES DO NASCIMENTO BERTOLDI	140844562		126093/1908/68/2026
BEATRIZ FREIRE TAVARES	134528476		125835/1908/68/2026

BENEDITO NELIO GUIMARAES EUBANK	132849992	126592/1908/68/2026
BENVINDO PEREIRA DE ALMEIDA	133796418	126866/1908/68/2026
BRUNO BORGES BENEZ	141022396	125847/1908/68/2026
BRUNO RICCI	140144390	126998/1908/68/2026
CELMA MARIA DE JESUS	140813896	125995/1908/68/2026
CELSO ANTONIO DE MELO OLIVEIRA	139333088	126734/1908/68/2026
CELSO RICARDO HILDEBRANDO	133366650	126377/1908/68/2026
CILEIDE PREVIAATTO SILVA	141637765	127044/1908/68/2026
CIRO JOSE VENDRUSCOLO	141761369	126845/1908/68/2026
CLAUDEMIR CORNACHINI SAMPAIO	133533689	126289/1908/68/2026
CLAUDINEI PICONI GASPAR	138876762	126425/1908/68/2026
CLEBER BORTOLATO	132997622	126150/1908/68/2026
CLEDI KASBURG DA SILVA	140746382	125982/1908/68/2026
CLEITOMAR DE PAULA	139574018	125692/1908/68/2026
CLEITON PRESSER	135502926	127135/1908/68/2026
CYNTHIA APARECIDA EUBANK DE ARRUDA VOLPATO	140549919	126591/1908/68/2026
DANILO DAS NEVES SILVA	137431015	126306/1908/68/2026
DANYELLE RODRIGUES CABRAL E OUTRA	136497160	126542/1908/68/2026
DARIO PEGORARO	138863326	126988/1908/68/2026
DECIO MARQUEZIN	134141148	125804/1908/68/2026
DEOLINO GUIMARAES ALVES	132384663	127200/1908/68/2026
DERLÊNIO DE SOUZA	133730646	125083/1908/68/2026
DIENES LEO FAVARO COSTA	135881358	126748/1908/68/2026
DIOGO PENA OLIVEIRA BOTTER	138961964	126567/1908/68/2026
DOMINGOS OSCAR BEAL	132836416	126584/1908/68/2026
DORCILIO SEGUNDO BORTOLACCI	138248664	126522/1908/68/2026
DORIVAL FERNANDES DE SOUZA	134950100	125972/1908/68/2026
DORIVAL PEREIRA DA COSTA	135299659	126879/1908/68/2026
DUAN ZANCHET SIQUEIRA	141215941	126682/1908/68/2026
EDER BONFANTI TENORIO	140353372	126153/1908/68/2026
EDIPO GONÇALVES DE ALMEIDA	141215771	126812/1908/68/2026
EDSON GUSTAVO BARBOSA	140407847	126006/1908/68/2026
EDSON RODRIGUES DE SOUZA	133433544	126111/1908/68/2026
EDUARDO WRZECIONEK JUNIOR	132933276	126568/1908/68/2026
EDVALDO ADRIANO GADO	134526490	125821/1908/68/2026
ELIANI INACIO GARCIA	139626514	125975/1908/68/2026
ELIOMAR CARLOS DA SILVA	133269574	126445/1908/68/2026
ELISABETE APARECIDA FERRARI SIMONASSI	140062947	126838/1908/68/2026
ELISABETE DE MORAES AGOSTINI	139185658	125081/1908/68/2026
ELZA ALVES DORTA	139825258	126875/1908/68/2026
ELZIANE FERREIRA MARTINS	138251177	125992/1908/68/2026
EMANUEL ALFREDO PEREIRA DA SILVA E ESPOSA	139310088	126595/1908/68/2026
EMERSON LOPES MOTA	133428770	126611/1908/68/2026
ENIO VIEIRA DA COSTA	136577601	126902/1908/68/2026
ERNO FURST E OUTRO	132538075	127128/1908/68/2026
ESPOLIO JOAO LEMOS DE RESENDE	132976137	126057/1908/68/2026
ESPOLIO JOSE GOME DA SILVA	133217957	126577/1908/68/2026
EUCLIDES GERALDO TRABACHIN	133025055	126717/1908/68/2026
EUNICE SOFIA MUCHALAK BOGUS	138147795	126271/1908/68/2026
EZEQUIEL ERMITA DA FONSECA	141478829	126989/1908/68/2026
FABIO ALVES BARCELOS	139728678	125999/1908/68/2026
FERNANDO DE ALMEIDA MOREIRA	137374860	125679/1908/68/2026
FERNANDO DOUGLAS SABINO JUNQUEIRA	132501015	125668/1908/68/2026
FERNANDO DUFFEK	136965105	127115/1908/68/2026
FERNANDO FRAGA DA SILVA	134521706	126733/1908/68/2026

FERNANDO LARA DA COSTA	133494284	126893/1908/68/2026
FLAVIO AUGUSTO ANDREOLLO OLIVEIRA	133369463	126744/1908/68/2026
FLAVIO PIVETTA E OUTROS	138191484	126106/1908/68/2026
FRANCIELI ZATTA CHRIST E OUTROS	140780130	126536/1908/68/2026
FRANCISCO FRANCIOLI PEDROSO	138437246	125673/1908/68/2026
G M CARDOSO PICCINI LTDA	141753943	123932/1908/68/2026
GERMANO SIMAO CARVALHO	139666940	126005/1908/68/2026
GERSON JOSE DOS SANTOS	138775664	126308/1908/68/2026
GIAN CARLOS LOHMANN	137017987	126121/1908/68/2026
GILMAR MAURICIO FILHO	134513231	127214/1908/68/2026
GILSON CARLOS MONTEIRO DA SILVA	132791277	126877/1908/68/2026
GILSON LONGEN	132642778	126120/1908/68/2026
GILSON MUELLER BERNECK	132844125	125815/1908/68/2026
GUILHERME INACIO	136211810	126738/1908/68/2026
HERMES TESSARI	133018725	125937/1908/68/2026
HUGO FRANCISCO PROENÇA	140001395	126588/1908/68/2026
IDELMINO FERRETTI NETO	137764154	126115/1908/68/2026
ILDO JOSE KLEIN	132825074	127138/1908/68/2026
ILSE WENZEL	133397564	127120/1908/68/2026
ISRAEL CORREIA DE CASTRO	139551743	126880/1908/68/2026
IVANI WELKE BOTKE	133564940	127136/1908/68/2026
JACKSON DE MATOS BICALHO	141409797	125694/1908/68/2026
JAIR ILISER COSTA LEITE	136578624	126275/1908/68/2026
JANIA PAULA VIEIRA	140841768	126814/1908/68/2026
JESUINO FERREIRA DA SILVA	135073537	127208/1908/68/2026
JESUINO SANTOS DE OLIVEIRA	134725123	126599/1908/68/2026
JOANA SEVERINA DE ALENCAR MARTINS	140417800	126003/1908/68/2026
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA E OUTRO	141145161	125849/1908/68/2026
JOAO BATISTA DOS SANTOS	133815153	126458/1908/68/2026
JOAO BATISTA MENDES COSTA	132995816	126878/1908/68/2026
JOAO DONIZETE DE OLVEIRA	135188628	126109/1908/68/2026
JOAO FIDELIS DO ESPIRITO S NETO	132669269	126759/1908/68/2026
JOAO PAULO AMADO DE ARAUJO	139431608	125672/1908/68/2026
JOAO RICARDO GARATINI	132228432	126439/1908/68/2026
JOAQUIM BATISTA LEITE	135280699	126099/1908/68/2026
JONES FALCAO DE ARRUDA	132868709	126581/1908/68/2026
JOSE CASTORINO DE LIMA	132685396	127030/1908/68/2026
JOSE EDUARDO BOTELHO	139925007	126157/1908/68/2026
JOSE EDUARDO DINIZ JUNQUEIRA	134627237	126304/1908/68/2026
JOSE FRANCISCO DE SOUSA	135495628	126606/1908/68/2026
JOSE GOMES DE PAULA	135923999	125843/1908/68/2026
JOSE LEÃO DA SILVA	132995646	127211/1908/68/2026
JOSE LONGO DE ARAUJO	133257533	125837/1908/68/2026
JOSE RICARDO DORILEO CARDOSO	132385074	126565/1908/68/2026
JOSE RODRIGUES FARIAS	135181151	125998/1908/68/2026
JOSE ROSA DOS SANTOS	139609288	126817/1908/68/2026
JOSÉ APARECIDO MAGON	133559289	126125/1908/68/2026
JOVANI ARTUSO	139449264	126729/1908/68/2026
JOVANI OLINTO MILANI	138904650	126208/1908/68/2026
JOYCE KAROLINE DE ALMEIDA	139273735	126399/1908/68/2026
JOÃO FIDÉLIS DO ESPIRITO SANTO NETO E OUTRO	137592388	126564/1908/68/2026
JOÃO JOEL NUCCI	133825809	125836/1908/68/2026
JULCI CARLA SCHMIDT	135561663	126732/1908/68/2026
JULIO CESAR SOUZA DE OLIVEIRA	137889038	125977/1908/68/2026
JÚLIO CEZAR CRUZ	135741106	126451/1908/68/2026
KLEBSON RODRIGUES DA SILVA	141479361	126146/1908/68/2026

LARISSA FERNANDES DUARTE	138343934	126903/1908/68/2026
LAURO ALMIDES PELETTI	132453282	127118/1908/68/2026
LAURO RONALDE VIEIRA COELHO	132956241	127037/1908/68/2026
LEANDRO CESAR PEREIRA MIRANDA	138345449	125833/1908/68/2026
LEANDRO MARCIO DE SOUZA	134634292	127025/1908/68/2026
LEANDRO TEOFILO DOS SANTOS	141434813	126298/1908/68/2026
LEOCIR GOMES CARDOSO	132522209	125675/1908/68/2026
LEONI JOSE DE FREITAS E OUTRO	140066322	126156/1908/68/2026
LEONICE COELHO DE MELLO FORTE	135732786	126245/1908/68/2026
Liliana Gomes da Conceição Oliveira	140295100	127034/1908/68/2026
LOUISE CONSTANTINO ZUGAIR	137391439	125832/1908/68/2026
LOURIVAL FERNANDES LIMA	134778022	127203/1908/68/2026
LUCILENE DA SILVEIRA	138005010	125696/1908/68/2026
LUDIMILA MOREIRA PERES	141090227	126056/1908/68/2026
LUDIMILA MOREIRA PERES	141111798	126301/1908/68/2026
LUIZ CARLOS TIOSSI E OUTRO	132445611	126664/1908/68/2026
LUIZ ALCIBIADES NOLIBOS DE LIMA	136752667	127038/1908/68/2026
LUIZ ANTONIO DE CASTRO	135067383	126740/1908/68/2026
LUIZ ANTONIO DE CASTRO	137863861	126898/1908/68/2026
LUIZ CARLOS DA SILVA WEISS	133290905	127226/1908/68/2026
LUIZ CARLOS GADO	137708335	125819/1908/68/2026
LUIZ CARLOS RYL BERTUOL	133697274	126672/1908/68/2026
LUIZ FERNANDO BUDSKE	137164556	127123/1908/68/2026
LUIZ FURIAMA	132791137	126571/1908/68/2026
LUKAS PEREIRA GUSSE	139329706	125976/1908/68/2026
MARCELO PRATES RETUCI	137737700	126112/1908/68/2026
MARCELO SOUZA ALVES	140167528	126221/1908/68/2026
MARCIA ALBINO CUNHA	136371078	126110/1908/68/2026
MARIA CLAUDIANA DIOGENES DA SILVA	140766626	126433/1908/68/2026
MARIA ROSA MAZZA LEPRI VIDEIRA E OUTRAS	138532656	125841/1908/68/2026
MARIANA XAVIER DE SOUZA	138636460	126058/1908/68/2026
MARIO CESAR GUIZZI	140119248	125680/1908/68/2026
MARIZETE DIERINGS FERRARI	140755640	126217/1908/68/2026
MATEUS PINO E OUTRO	140073396	126372/1908/68/2026
MICIAS BEZERRA DA SILVA	134998200	126876/1908/68/2026
MOISANIEL BATISTA LEITE	133805425	126098/1908/68/2026
NELI EMILIA DOMINGUES	139556630	126579/1908/68/2026
NERIO HUMBERTO NUNES DE ASSIS	133132072	126414/1908/68/2026
NILTON SANTOS DE ALMEIDA E OUTRA	139860223	125980/1908/68/2026
ODAIR NATAL FERREIRA	133838420	125813/1908/68/2026
ODAIR PEREIRA VIANA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"	137392923	126813/1908/68/2026
OGAMAR MICHELONI	139209247	126686/1908/68/2026
OSVALDO HENRIQUE	135661609	126715/1908/68/2026
OSVALDO MACHADO DE OLIVEIRA JUNIOR	132691590	126909/1908/68/2026
OTONIEL GOMES DA SILVA	133473902	126107/1908/68/2026
PEDRO ALCANTARA RIBEIRO NETO	133523764	126900/1908/68/2026
PEDRO HENRIQUE MACIEL EBERHARDT	136974384	126390/1908/68/2026
PEDRO LUIZ MILHOLI E ESPOSA	132507820	126736/1908/68/2026
PEDRO VINICIUS TEOFILO DE SOUSA	140209476	127204/1908/68/2026
R C BORRACHAS LTDA	141694300	123949/1908/68/2026
RAFAEL CAPO ROSA	137147481	125695/1908/68/2026
RAI MARIO	140735151	126100/1908/68/2026
RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS SILVA	134860233	125956/1908/68/2026

RAIMUNDO PINHEIRO	140669019	125681/1908/68/2026
REGINALDO CAVANI	133822869	127102/1908/68/2026
REGINALDO NUNES FARIA	133086569	127205/1908/68/2026
REINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	135123801	126569/1908/68/2026
RENATO DE ARAUJO	137802889	125960/1908/68/2026
RENIVALDO NEVES DE OLIVEIRA	139348859	126272/1908/68/2026
RICARDO DE CARVALHO	137533950	126374/1908/68/2026
RICARDO MARTINS SCHIMOLLER	136176909	126897/1908/68/2026
RICARDO RIVA	141740590	125666/1908/68/2026
RICARDO SCOTTI TOME	139002600	125706/1908/68/2026
ROBSON PEIXOTO DIAS	139578625	125698/1908/68/2026
RODRIGO ALVARES DA SILVA MASCARENHAS	140841873	126141/1908/68/2026
RODRIGO ARRUDA DOS SANTOS	139608540	126074/1908/68/2026
RODRIGO MIGUEL FERREIRA	135846072	125846/1908/68/2026
RODRIGO MOREIRA DA SILVA	139935061	127017/1908/68/2026
RODRIGO SALUSTIANO CORREA E SILVA	138340340	126136/1908/68/2026
ROGERIO FERREIRA MARTINS	139767355	126882/1908/68/2026
ROMAO RIBEIRO FLOR	141259469	125850/1908/68/2026
ROMAO RIBEIRO FLOR	138627029	126901/1908/68/2026
ROMARIO ZILLI	135095220	127122/1908/68/2026
ROMULO CESAR BOTELHO	133514404	126259/1908/68/2026
ROSANA AUXILIADORA FALCAO GARCIA GUIMARAES	139683054	126727/1908/68/2026
ROUSTY ROLIM DE MOURA	139113010	126102/1908/68/2026
RP PAVIMENTACOES E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA	141708018	125383/1908/68/2026
RUDCE FATIMA DORILEO VIEIRA E OUT	132869390	126582/1908/68/2026
SANDRA QUEIROZ MOREIRA CARRIEL	133441180	126282/1908/68/2026
SEBASTIAO GILMAR LUIZ DA SILVA	134994957	126296/1908/68/2026
SEBASTIAO JERONIMO DE SOUZA	135394856	127201/1908/68/2026
SEBASTIAO JOSE MARTINS COSTA VELHO	132906171	126663/1908/68/2026
SERGIO ROBERTO GUARNIERI	134019717	126292/1908/68/2026
SIMONE DE OLIVEIRA SURJUS	133472078	126572/1908/68/2026
SONIA MARIA SANCHES WALOSZEK	139246355	126883/1908/68/2026
TAINARA RENATA DA SILVA T. DE OLIVEIRA	140258850	125970/1908/68/2026
TATIANE MONTAGNER	141417935	126856/1908/68/2026
TAYANE LOUZEIRO DA SILVA VASCONCELOS	140586644	127011/1908/68/2026
THIAGO MARQUES DE AVILA	141627255	125824/1908/68/2026
ULISSES JOSÉ DORILEO	136963544	126583/1908/68/2026
ULISSES JOSÉ DORILÉO	140640371	126307/1908/68/2026
UMBERTO FERNANDO DE CARVALHO	141225009	125993/1908/68/2026
VALDEMAR BATISTA COSTA	134537750	127139/1908/68/2026
VALDEON PEIXOTO DE CARVALHO	136808212	126135/1908/68/2026
VALENTINA POIATTI	139176861	126290/1908/68/2026
VALMIR PEREIRA RODRIGUES	134819985	125823/1908/68/2026
VANDER PADUA MELLO	135456983	126426/1908/68/2026
VANDER PADUA MELLO	133265331	126440/1908/68/2026
VANDER PÁDUA MELLO	133213293	125682/1908/68/2026
VANDERLEI TEIXEIRA DA SILVA	137802056	126446/1908/68/2026
VILMAR LUIS BURIN E OUTROS	139141049	126403/1908/68/2026
VILSON DE FREITAS	133098150	125693/1908/68/2026
VITAL JOSE MARTINS COSTA VELHO	132906147	126544/1908/68/2026
VITOR AUGUSTO OLIVEIRA	137192487	126444/1908/68/2026
VITOR AUGUSTO OLIVEIRA E OUTRO	141277165	126818/1908/68/2026

VIVIANE CUNHA DE FARIA E OUTROS	139887539		125848/1908/68/2026
WAGNEY SOARES DA SILVA PIRES	137338538		127199/1908/68/2026
WALTER FIGUEIREDO ARRUDA	133376974		126867/1908/68/2026
WANDERSON SOUZA SILVA RACK E OUTRO	140192581		126101/1908/68/2026
WEBERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	135430976		126746/1908/68/2026
WELLITON SAMPAIO DA SILVA	137087497		125855/1908/68/2026
WILSON QUINTILIANO GUIMARAES	137987846		126154/1908/68/2026
WILSON TRANNIN FILHO	133542998		126309/1908/68/2026

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

Ficam cientificados os contribuintes listados a seguir sobre a emissão das respectivas Notificações. Para mais detalhes, acesse o o Portal de Atendimento ao Contribuinte - e-PAC (<https://www5.sefaz.mt.gov.br/portal-de-atendimento-ao-contribuinte>).

Para contribuintes inscritos não credenciados ao DT-e: clique no perfil "Pessoa Jurídica e Produtor Rural com Inscrição Estadual e Contabilista" > "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o nº da notificação.

Para pessoa física ou jurídica não inscrita: clique no perfil "Pessoa Jurídica e Pessoa Física sem Inscrição Estadual" > Selecionar uma das formas de validação (Certificado Digital ou Gov.br) > "Sistema de Notificação Eletrônica".

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
CENTRO-OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	141853948		127252/1825/68/2026

COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF

CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO - NAI

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA - SARP
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
Coordenadoria de Auditoria Contábil e Financeira - CACF

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s). O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "LOGIN E-PAC", selecionar PESSOA JURÍDICA e PRODUTOR RURAL com Inscrição Estadual e CONTABILISTA, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em "LOGIN E-PAC", selecionar a opção PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA sem inscrição estadual, em seguida > acessar Consulta Notificação Cidadão > inserir número da notificação/intimação.

Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA.

Base legal do Sistema de Notificação Eletrônica - SNE: art. 17, inciso XVIII e art. 39-C, §§ 1º e 2º, art. 38 e art. 39 todos da Lei Estadual nº 7.098/98; art. 24, inciso XVIII, art. 1.037 e art. 1.038, todos do Regulamento do ICMS-MT, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.212/2014; e art. 7º e 8º do Decreto Estadual nº 2.166/2009.

Esta publicação é resguardada pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018 e pela Resolução nº 002/2024/COGGE/SEFAZ.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
EDEVALDO EMERSON DE OLIVEIRA		***.711.721.**	123405/1827/39/2026

Protocolo 1799659

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

COMUNICAÇÃO DE AGENDAMENTO DA PROVA DE CONCEITO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025/SECOM-MT

Edital nº 04/2025/SECOM-MT

Processo Administrativo nº SECOM-PRO-2025/006419

A Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso - SECOM/MT, A Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso, por intermédio do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2025/SECOM-MT, cujo objeto consiste no Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço especializado para acompanhamento e registro dos espaços publicitários contratados pelo Governo do Estado de Mato Grosso em endereços eletrônicos previamente definidos, mediante captura de telas ("prints"), com a finalidade de documentar campanhas e conteúdos institucionais, visando atender às demandas da Secretaria de Estado de Comunicação.

COMUNICA à empresa DINAMICA CLIPPING E COMUNICACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.604.730/0001-25, classificada no certame, referente a data e horário definidos para a realização da Prova de Conceito (PoC) da solução ofertada

A Prova de Conceito será realizada no dia 06 de abril de 2026, às 14h30 (horário local - Mato Grosso), correspondente às 15h30 (horário de Brasília), por meio remoto, via link a ser disponibilizado oportunamente no sistema onde foi realizado o pregão eletrônico mencionado.

A Prova de Conceito será acompanhada e avaliada por equipe técnica designada, que verificará a aderência da solução apresentada às especificações técnicas previstas no edital e seus anexos, emitindo relatório técnico conclusivo quanto ao atendimento ou não dos requisitos estabelecidos.

O não comparecimento na data e horário estabelecidos, ou ainda a constatação de incompatibilidade da solução apresentada com as especificações previstas no edital, poderá ensejar a desclassificação da empresa, com a consequente convocação do licitante subsequente, nos termos do instrumento convocatório e da legislação aplicável.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2026.

ADRIANO DE SOUZA MORAIS

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso
SECOM-MT

Protocolo 1799843

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública as portarias, O inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga.

Portaria nº 516 de 30 de março de 2026. Outorga para FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR, CPF 397.XXX.XXX-53, referente ao processo SIGA Nº 2342/2026, o direito de uso de Recursos Hídricos para captação de água, e, para a Diluição de Efluentes no Rio Paraguai (Trecho de Dominalidade Estadual), na Bacia Hidrográfica do Paraguai, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: P-3 - Alto Paraguai Superior, para a finalidade de Aquicultura em Tanque Escavado no solo, com área total de lâmina d'água de 10,05 ha; na Fazenda Buriti Grande, no Município de ALTO PARAGUAI/MT, com as seguintes características: - **Captação 01** Às coordenadas geográficas: Lat. 14°28'31,03" S, Long. 56°23'47,73" W (canal por gravidade); Vazão máxima de captação: 0,033 m³/s (118 m³/h ou 33 L/s; Período de captação: Vinte e quatro horas por dia (24h/dia), Todos os dias dos meses, de janeiro a dezembro (365 dias/ano); **Lançamento 01** (Diluição de efluentes): Às coordenadas geográficas Lat. 14°27'57,52" S, Long. 56°24'22,84" W; Vazão máxima de lançamento: 0,03 m³/s (108 m³/h ou 30L/s), Período de Lançamento: Vinte e quatro horas por dia (24h/dia), Todos os dias dos meses, de janeiro a dezembro (365 dias/ano); Concentração Máxima de Matéria Orgânica (DBO 5,20°): 1 mgO2/L; Carga Orgânica Máxima: 0,00072 kg /dia; com validade até 23/03/2036.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público o indeferimento devido a Inércia do Interessado, referente ao Processo nº 5143/2024, para CARLOS CESAR PEREIRA TARGINO, inscrito no CPF: 616.XXX.XXX-72, conforme Parecer Técnico Nº 3921/2026.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1799726

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2026.

Portaria nº 537 de 31 de março de 2026, Outorga a **MARIA DO CARMO SOARES**, inscrita no CPF sob nº 353.*.-00, referente ao Processo 2503/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. Os pontos de captação estão localizados no bairro Chácaras Paraíso, município de Rondonópolis/MT, com validade até 31 de março de 2031.

Portaria nº 538 de 31 de março de 2026, Renova e altera a outorga a **PARCIS S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 17.536.615/0001-30, concedida pela Portaria nº 852 de 23/10/2020, publicada no D.O.E do dia 27/10/2020, referente ao Processo nº 3285/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade industrial e outros usos. O empreendimento está localizado no município de Campo Novo do Parecis/MT, com validade até 31 de março de 2031.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 2.481/2026: PINE ATIVOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, CPF/CNPJ 32.196.276/0001-83, Processo nº 2541/2026. O poço tubular será construído no Distrito Sucuri, município de **Cuiabá/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°32'34,01"S e Long. 56°09'14,19"W**. A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Geopços Hidroconstruções e Engenharia LTDA, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. José Romualdo Morcelli, CREA 1220250271045. Essa autorização vigorará até **30 de setembro de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que de acordo as Normas Técnicas de **Tamponamento do Poço Tubular**, foi deferido o tamponamento para o seguinte usuário:

BRASIL TROPICAL PISOS LTDA, CPF/CNPJ: 00.126.172/0001-06, Processo nº 1802/2026. Município **Alta Floresta/MT**. O poço tamponado está localizado nas seguintes coordenadas geográficas: **PT 03 - Lat. 09°54'48.99"S e Long. 56°01'31.42"W**.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para o seguinte usuário:

RHEA AGROFLORESTAL LTDA, CPF/CNPJ: 29.224.827/0002-41, Processo nº 1922/2025. Município: **Tangará da Serra/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 14°41'42.00"S e Long. 57°57'10.00"W**. Vazão máxima de bombeamento **7,42 m³/h** por um período de **0,65 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,8 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Pantanal, UPG P-2. Validade do cadastro: **31/03/2036**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

TECHDUTO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E ARTEFATOS PLASTICOS LTDA, CPF/CNPJ: 06.069.277/0003-19, Processo nº 3345/2026. Município: **Primavera do Leste/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 15°34'23.00"S e Long. 54°19'20.99"W**. Vazão máxima de bombeamento **11,8 m³/h** por um período de **0,59 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Bacia do Paraná, UPG TA-4. Validade do cadastro: **31/03/2036**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

VALDIR SCHWARZ, CPF/CNPJ: 483.*.-20, Processo nº 4902/2025. Município: **Tabaporá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 11°37'8,2144"S e Long. 56°0'6,5510"W**. Vazão máxima de bombeamento **6 m³/h** por um período de **0,3 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **1,8 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Parecis, UPG A-12. Validade do cadastro: **01/04/2036**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

Protocolo 1799856

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2026/SEMA**

Processo nº SEMA-PRO-2026/09006

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

Contratada: CONSTRUMAIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: Aquisição de copos descartáveis, para atender às demandas da Contratante.

Valor total: R\$ 8.430,00 (oito mil, quatrocentos e trinta reais).

Dotação Orçamentária: Órgão/ Unidade 27101-Secretaria de Estado do Meio Ambiente/Projeto/ Atividade: 2007 Natureza de Despesa: 3.3.90.30.056 Fonte de Recurso: 1.708.0000; 1.709.0000; 1.749.0000; 1.704.0000 e 1.759.0000 bem como suas superavittárias: 2.704.0000; 2.708.0000; 2.709.0000; 2.749.0000 e 2.759.0000

Vigência: O prazo de vigência desta contratação é de **12 (doze) meses**, contados da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 23/03/2026

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 001/2025/SEMA/MT.

José Olímpio dos Santos - Representante da Contratada

Protocolo 1799858

EDITAL DE INDEFERIMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Infraestrutura e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, a pedido, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
7002603/2025	Bryan Avelino Soares	Donato Cechinel	304.***-***-49	PT nº 197873/CLABI/SUIMIS/2026

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 31 de março de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração
Indústria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1799626

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC Nº 043/2026/SEMA- PROCESSO Nº 004580/2024
COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT e PGE. **COMPROMISSARIO: DILERMANDO FRANCISCO LUNARDI**, residente e domiciliado na Rua R-2, nº 89, Edifício Parma, Apartamento 602, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP: 74.125-030. **OBJETO:** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 25/02/2026. **SIGNATÁRIOS:** DILERMANDO FRANCISCO LUNARDI, Dr. Alex Sandro A. Marega, Secretário de Estado de Meio Ambiente Em Substituição, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 004580/2024.

Protocolo 1799629

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC Nº 049/2026/SEMA- PROCESSO Nº 003133/2025
COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT e PGE. **COMPROMISSARIO: AGROPECUÁRIA RIO DA AREIA LTDA**, com sede na Rua Carlos Gomes, nº 03, sala 01, na Estância Jatobá, Bairro Carlos Gomes, Campinas-SP, CEP: 13.099-103. **OBJETO:** a adoção das medidas de correção da conduta irregular e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2026. **SIGNATÁRIOS:** AGROPECUÁRIA RIO DA AREIA LTDA, EDIO NOGUEIRA, Sócio Administrador, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente em Substituição, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 003133/2025.

Protocolo 1799632

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC Nº 051/2026/SEMA- PROCESSO Nº 003102/2024
COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT e PGE. **COMPROMISSARIO: MARIA APARECIDA BIANCHIN**, domiciliado na Av. Maria Soares de Paiva, nº 233, Parque Sagrada Família, Residencial Belvedere, Apto. Nº 1503, CEP: 78.800-000, Rondonópolis/MT. **OBJETO:** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2026. **SIGNATÁRIOS:** MARIA APARECIDA BIANCHIN, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 003102/2024.

Protocolo 1799633

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC Nº 058/2026/SEMA - PROCESSO Nº 002613/2025
COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT e PGE. **COMPROMISSARIO: ROSILDA FERREIRA DOS REIS**, domiciliado na Fazenda Água Azul, P.A Confresa, Roncador Lote 126, Zona Rural, CEP: 78.652-000, Confresa/MT. **OBJETO:** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2026. **SIGNATÁRIOS:** ROSILDA FERREIRA DOS REIS, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 002613/2025.

Protocolo 1799636

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC Nº 061/2026/SEMA - PROCESSO Nº 003536/2024
COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT e PGE. **COMPROMISSARIO: EVANDETE MACHADO DE OLIVEIRA**, domiciliado na Rua Garcia Neto, nº 235, Condomínio Clube Torre I, Bairro Jardim Kennedy, CEP: 78.065-050, Cuiabá/MT. **OBJETO:** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2026. **SIGNATÁRIOS:** EVANDETE MACHADO DE OLIVEIRA, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 003536/2024.

Protocolo 1799637

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - RETIFICAÇÃO

O Núcleo de Conciliação Ambiental - NUCAM, por meio da SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso; Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, para tomar **CONHECIMENTO DA ATA DE INDEFERIMENTO E/OU DESPACHO** exarados nos autos, com base no art. 30, § 5º e 62, § 1º do Decreto Estadual nº 1.436/2022.

Após a presente notificação, inicia-se o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de **DEFESA ADMINISTRATIVA**, a contar do primeiro dia útil subsequente a presente publicação, conforme art. 37, §1º, III do Decreto Estadual nº 1436/2022, perante este Órgão Ambiental.

Cuiabá/MT, 01 de abril de 2026.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	ATO
ACPMF7 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	51.***-***-60	GISELLE FERREIRA VIEIRA - OAB/ MT 10.648	000833/2025	0463001025	Despacho nº 103/2026
VANUZA SOARES FERREIRA	009.***-***-60	VALTER MARTINS DE FREITAS - OAB/MT 31866-0	027430/2022	220432098	Despacho nº 104/2026
SAN RAFAEL SEM E CEREAIS LTDA	75.***-***-55	FABRICIO SCHABAT MENSCH - OAB/MT 25.550	038865/2022	0220432877	Despacho Nº 119/2026

Protocolo 1799695

NOTIFICAÇÃO

O Núcleo de Conciliação Ambiental - NUCAM, por meio da SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, para tomar **CONHECIMENTO DA ATA DE INDEFERIMENTO E/OU DESPACHO**, exarados nos autos, com base no art. 30, § 5º e 62, § 1º do Decreto Estadual nº 1.436/2022.

Após a presente notificação, os processos serão encaminhados para as providências cabíveis.

Cuiabá/MT, 01 de abril de 2026.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AU.TUADO	PROCURADOR	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	ATO
JOSÉ BUFON JÚNIOR	489.***.***-91	Dra. CARLA RACHEL FONSECA DA SILVA	189688/2017	133597	Despacho nº 138/2026

Protocolo 1799699

PORTARIA Nº 06/2025/GSALARH/SEMA-MT

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto n. 1.599, de 06 de agosto de 2025; e

Considerando o princípio da Eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos e ainda, o princípio da continuidade dos serviços públicos.

Considerando a necessidade de substituição;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ana Carolina Steluti Paterlini, matrícula nº 226724, para exercer as atribuições de Coordenadora de Recursos Florestais, no período compreendido entre os dias 06/04/2026 a 10/04/2026, em substituição ao Coordenador de Recursos Florestais, André Luiz Bressiani, matrícula nº 298600, que estará em gozo de compensação por serviço excedente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06/04/2026.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01/04/2026.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SALARH-SEMA/MT

Protocolo 1799727

TERMO DE INTIMAÇÃO

A Coordenadoria de Indústria da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral das pendências com prazo pré-estipulado, encaminhados para o endereço de correio eletrônico (e-mail) dos responsáveis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos processos em conformidade com o artigo 18 do decreto nº 697 de 03/11/2020.

Processo	Interessado
186/2025	INTERESSADO: MP BRISSOW CPF/CNPJ: 46.794.754/0001-61 RESPONSÁVEL: MARCIA MARIA FAÇANHA DA COSTA OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 204621/CIND/SUIMIS/2025
1265/2025	INTERESSADO: GREEN FISCH ENTREPOSTO DE PESCADO CPF/CNPJ: 12.324.854/0001-02 RESPONSÁVEL: VÍCTOR VINÍCIUS OLIVEIRA OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 210531/CIND/SUIMIS/2026
12549/2025	INTERESSADO: FRIGORÍFICO PANTANAL LTDA - ME CPF/CNPJ: 11.610.856/0004-48 RESPONSÁVEL: JOSÉ BENEDITO GAIVA OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 20818/CIND/SUIMIS/2025

153/2026	INTERESSADO: G4 INDÚSTRIA DE LAMINADOS E PERFILADOS DE AÇO LTDA CPF/CNPJ: 47.031.912/0001-94 RESPONSÁVEL: MAURA TAHOANA KOPP OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 211688/CIND/SUIMIS/2026
364/2026	INTERESSADO: DESTILARIA OURO BRANCO INDUSTRIA DE ETANOL DE CEREAIS, FABRICA RAÇÕES LTDA CPF/CNPJ: 62.181.154/0001-84 RESPONSÁVEL: OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 211721/CIND/SUIMIS/2026
15349/2025	INTERESSADO: BOMBONATTO INDUSTRIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME CPF/CNPJ: 05.920.697/0001-32 RESPONSÁVEL: JOSÉ BENEDITO GAIVA OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 211673/CIND/SUIMIS/2026

Cuiabá/MT, 01 de abril de 2026

ORIGINAL ASSINADA

NADJA SAMIRA EL-HAGE FELFILI

Coordenadora de Indústria
CIND/SUIMIS/SEMA-MT

Protocolo 1799731

NOTIFICAÇÃO nº. 074/2026/CAPIA/SEMA-MT

A Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral dos respectivos **ofícios/notificações/despacho de pendências/ relatório técnico/informativo check-list**, com prazo nele estabelecido, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos referidos processos em conformidade com o Art. 40, da Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017.

Processo	Interessado
2216/2026	INTERESSADO: JULIANO CUNHA DE ASSUNÇÃO PINTO CPF/CNPJ: 213.***.***-79 CHECK-LIST /CAPIA/SUIMIS/2026. RESPONSÁVEL: TAMARA CRISTINA TARIGA

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2026.

ORIGINAL ASSINADO

Davi Palma da Silva Pereira

Coordenador de Atividade de Pecuária Intensiva,
Irrigação e Aquicultura

AGUARDANDO PROTOCOLO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Protocolo 1799733

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual nº 1.599, de 6 de agosto de 2025, torna público o cancelamento da licença relacionada abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
14390/2025	Evermat SA	50.259.360/0002-61	DESPACHO 035/CIND/SUIMIS/SEMA-MT	LP nº 320365/2026 LI nº 79107/2025 LO nº 337632/2026	Retificação do CEP nas referidas licenças	14390/2025

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SALARH - SEMA-MT

Protocolo 1799765

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO nº 056/2026

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 2501/2011

Compromissado: Rosa Nelmair Geldes Gomes

CPF/CNPJ: 695.XXX.XXX-20

Processo nº: 546992/2010

Considerando a legislação ambiental vigente;
Considerando o Parecer do PRA nº 9041/2026 vinculado ao CAR nº MT272130/2025.

Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 2501/2011, assinado em 23/02/2011, com vencimento em 2019, no que se refere à recuperação de 18,4612 hectares de área de preservação permanente, devido ao aditamento e substituição pelo TCR nº 9041/2026. Cuiabá/MT, 01 de abril de 2026.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Protocolo 1799784

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 01 de abril de 2026

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
695006/2011	LO nº 337607/2026	Cooperativa de Produtores de Diamantes LTDA	Extração de diamante. DNPM nº 867.084/2010	Juína/MT
695006/2011	Autorização nº 4498/2026	Cooperativa de Produtores de Diamantes LTDA	Autorização de suspensão de vegetação para extração de diamante	Juína/MT
2403/2026	Autorização nº 4492/2026	Usinas Itamarati S/A	Licença especial de pesca	Nova Olímpia/MT
2755/2026	LO nº 337644/2026	Princesa Piscicultura LTDA	Criação de peixes, fabricação de gelo comum, preparação e conservação do pescado e fabricação de conservas de peixe, crustáceos e moluscos	Alto Paraguai/MT
7003227/2025	LAS nº 337637/2026	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Distribuição de energia elétrica	Gaúcha do Norte/MT
7003227/2025	Autorização nº 4493/2026	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Autorização de desmate	Gaúcha do Norte/MT
7000309/2026	LAS nº 337658/2026	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Distribuição de energia elétrica	Cuiabá/MT
7000309/2026	Autorização nº 4495/2026	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Autorização de desmate	Cuiabá/MT

14390/2025	LP nº 320376/2026 LI nº 79118/2026 LO nº 337650/2026	Evermat S.A	Fabricação de álcool, DDGs, WDGs, Óleo de Milho e geração de energia elétrica	Sinop/MT
------------	--	-------------	---	----------

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Jeronimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1799850

Ref. Processo nº 636/2026

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE REVENDAS DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT (AREPO)

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUDSINOP/SEMA-MT, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho do Analista de Meio Ambiente Thiago Henrique Bidoia e cancelar o Parecer Técnico nº 198089/DUDSINOP/SEMA-MT/2026, a LP nº 320373/2026 e LI nº 79115/2026, referente ao processo número 636/2026, em virtude de erro na descrição da atividade a ser licenciada, sendo substituídos pelo Parecer Técnico nº 198114/DUDSINOP/SEMA-MT/2026, a LP nº 320380/2026 e LI nº 79122/2026.

Sinop/MT, 31 de março de 2026.

Original Assinada

Gabriel Conter de São José

Diretor Regional de Sinop

DUDSINOP/SEMA-MT

Protocolo 1799869

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 31 de março de 2026.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
636/2026	LP N°320380/2026 LI N°79122/2026	Associação de Revendas de Produtos Agropecuários de Porto dos Gaúchos - MT - Arepo	Posto de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos pós-consumo	Porto dos Gaúchos/MT
1063/2023	LO N°337661/2026	Aliança Sinop Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA	Loteamento para fins residenciais e comerciais	Sinop/MT

Gabriel Conter de São José

Diretor Regional

DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1799874

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 01 de abril de 2026.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
3097/2026	LO nº 337664/2026	AFB AGROPECUÁRIA MONTANA LTDA	Obras de Irrigação - Pivô Central	Barra do Garças/MT
2842/2025	LO nº 337669/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA	Complexo Turístico Parque Municipal Lago Azul (Lago Bétis)	Querência/MT

Marcello Messias Barbosa
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1799878

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONÓPOLIS/MT.

Rondonópolis-MT 01 de abril de 2026.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
3072/2026	LO Nº337635/2026	GEO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	DOM AQUINO /MT
11109/2025	LO Nº 337638/2026	POSTO ANÉL VIÁRIO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA	COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	RONDONÓPOLIS/MT
13108/2022	LO Nº 337670/2026	CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA FARIAS LTDA	LOTEAMENTO PARA FINS RESIDENCIAIS	RONDONÓPOLIS/MT

Ailton Carlos da Fonseca
Diretor DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

Protocolo 1799880

EDITAL DE INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO

O Diretor da Unidade Desconcentrada de Rondonópolis da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público o indeferimento e Arquivamento pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambientais abaixo relacionados:

Rondonópolis, 01 de abril 2026.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
10305/2025	JANAINE VIEIRA DA SILVA DONINI	ESWALTER ZANETTI JUNIOR E OUTROS	384.398.***	PT Nº198197/DUDRONDON/SGDD/2026

Ailton Carlos da Fonseca
DIRETOR DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

Protocolo 1799885

PORTARIA Nº 536/2026/SEMA/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como o art. 3º da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando a Lei Complementar Estadual nº 112, de 1º de julho de 2002, o Decreto nº 1.955, de 11 de outubro de 2013, o Decreto nº 2.490, de 11 de agosto de 2014, e o Decreto nº 1.245, de 31 de outubro de 2017; **Considerando** o princípio da eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos, bem como o princípio da continuidade dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, conforme segue:

I - Membros titulares:

- Alessandro Arruda Garcia, matrícula nº 80323, que responderá como membro titular em exclusividade e exercerá a função de presidente em substituição;
- Dinair Gonçalves de Jesus Silva Breciani, matrícula nº 241104;
- Gisele Brás Rocha, matrícula nº 241056.

II - Membros suplentes:

- Jane Aparecida da Silva, matrícula nº 79670;
- Nádia José de Souza, matrícula nº 248772.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de março de 2026.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo 1799713

PORTARIA Nº 540/2026/SEMA/MT

Designa servidores para atuarem como gestora e fiscais do Contrato nº 008/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 01/2025, publicada no D. O. E de 03/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo das suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de Gestora, Fiscal Titular e Fiscal Substituto do **Contrato nº 008/2026**, cujo objeto consiste na aquisição de copos descartáveis, para atender às demandas da Contratante - **Processo nº SEMA-PRO-2026/09006**, conforme os termos dos artigos nº. 13 ao 17 e 307 ao 313 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 01 de abril de 2026.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Data da Assinatura	Servidores Designados
008/2026	CONSTRUMAIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	23/03/2026	Gestora do Contrato: Dayane de Moraes Viana - Matrícula: 241364 Fiscal Titular: Maurílio Carlos de Sá Costa - Matrícula: 85445 Fiscal Substituto: Josimar de Brito Ferreira - Matrícula: 93965

Protocolo 1799859

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS DE CAPITAL Nº 030/2026/SINFRA

PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-2026/03889

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Doação de Bens de Capital, a título gratuito, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, de Bueiros Tubulares Metálicos especificados na Cláusula Primeira.

DO OBJETO.

A Doação uso ajustada por este instrumento tem por finalidade substituir as pontes de madeira que se encontram em estado de colapso ou em desmoronamento nas rodovias vicinais.

BUEIROS TUBULARES METÁLICOS							
(TIPO DE BUEIRO: SIMPLES; DUPLO; TRIPLO)							
META	NOME DO LOCAL/ESTRADA/RODOVIA	COORDENADAS		TIPO	DIÂMETRO (M)	COMPRIMENTO (M)	TOTAL (M)
		LAT:	LONG:				
1	Setor 11	13°37'90" S	56°00'25" W	Simples	3,05	15,25	15,25
2	Setor 11	13°33'25" S	56°02'70" W	Duplo	3,05	15,25	30,50
3	Estrada Proceder	13°35'09" S	56°14'99" W	Simples	3,05	15,25	15,25
4	Estrada Proceder	13°32'11" S	56°07'67" W	Duplo	3,05	15,25	30,50
5	Linha 19	13°25'68" S	56°02'50" W	Simples	3,05	15,25	15,25
6	Linha 19	13°25'46" S	56°02'63" W	Simples	3,05	15,25	15,25
7	Estrada Santa Bárbara	13°18'16" S	55°99'72" W	Duplo	3,05	15,25	30,50
TOTAL BUEIRO DN 2,50 (m)							
TOTAL BUEIRO DN 3,05 (m)							152,50

TIPO DE BUEIRO	COMPRIMENTO TOTAL (m)	VALOR POR METRO R\$	TOTAL R\$
DN 2,50m			
DN 3,05m	152,50	10.000,00	1.525.000,00
VALOR TOTAL			1.525.000,00

DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT

Protocolo 1799631

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS DE CAPITAL Nº 031/2026/SINFRA

PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-2026/04126

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Doação de Bens de Capital, a título gratuito, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, de bueiros tubulares metálicos especificados na Cláusula Primeira.

DO OBJETO.

A Doação uso ajustada por este instrumento tem por finalidade substituir as pontes de madeira que se encontram em estado de colapso ou em desmoronamento nas rodovias vicinais.

ADUELAS DE CONCRETO							
(TIPO DE ADUELAS: SIMPLES; DUPLO; TRIPLO)							
META	NOME DO LOCAL/ESTRADA/RODOVIA	COORDENADAS		TIPO	DIÂMETRO (M)	COMPRIMENTO (M)	TOTAL (M)
		LAT:	LONG:				
1	Ponte Próxima Ao Sr. Joaquim Pedrosa na Região do Córrego Pateiro -01	14°29'1.49"S	52°49'41.40"O	Triplo	3,05	9,15	27,45
2	Ponte Próxima Ao Sr. Joaquim Pedrosa na Região do Córrego Pateiro -02	14°28'53.29"S	52°50'7.87"O	Triplo	3,05	9,15	27,45
3	Ponte Próxima Ao Sr. Joaquim Pedrosa na Região do Córrego Pateiro -03	14°28'40.02"S	52°50'6.25"O	Triplo	3,05	9,15	27,45
4	Ponte no Linhão do Sr. Lazar	14°40'6.86"S	52°50'34.35"O	Duplo	3,05	9,15	18,30
5	Ponte Próx. Ao Sr. Jó	14°42'46.56"S	52°50'49.78"O	Duplo	3,05	9,15	18,30
6	Ponte Após a Propriedade do Sr. Dedé	14°43'43.10"S	52°50'51.77"O	Duplo	3,05	9,15	18,30
7	Ponte no Linhão Principa	14°46'6.02"S	52°50'18.72"O	Duplo	3,05	9,15	18,30
8	Ponte no Linhão da Região da Casa Amarela	14°46'6.44"S	52°48'26.73"O	Simples	3,05	9,15	9,15
9	Ponte na Fazenda do Peão	14°45'24.22"S	52°47'46.27"O	Simples	3,05	9,15	9,15
10	Ponte na Propriedade do Sr. João Shampoo	14°43'44.93"S	52°47'52.39"O	Duplo	3,05	9,15	18,30
TOTAL BUEIRO DN 3,05 (m)							192,15

TIPO DE BUEIRO	COMPRIMENTO TOTAL (m)	VALOR POR METRO R\$	TOTAL R\$
DN 3,05 (m)	192,15	10.000,00	1.921.500,00
VALOR TOTAL			1.921.500,00

DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS/MT

Protocolo 1799747

EXTRATO DO 06º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0055-2022/SINFRA**Processo: SINFRA-PRO-2022/09122****Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 02/08/2026.**Assinatura:** 01/04/2026**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT CNPJ nº 03.239.019/0001-83.

Protocolo 1799806

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0203-2026**PROCESSO: SINFRA-PRO-2026/04672****OBJETO:** O presente Fomento tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recurso para implantação de 01 (uma) unidade de parque infantil (playground), no complexo esportivo e de lazer Didi Profeta do Amaral - Santa Cruz, coordenadas: Lat.16°05'01.9"S Long.57°41'18.9"W, no município de Cáceres - MT.**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente fomento são no valor de **R\$ 205.000,00** (duzentos e cinco mil reais) sendo que serão repassados pela **SINFRA, oriundos de Emenda Parlamentar** conforme plano de trabalho.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25101**PROGRAMA:** 996**PROJETO/ATIVIDADE:** 38026**REGIONALIZAÇÃO:** 9900**NATUREZA DE DESPESA:** 44.50**FONTE:** 15000000**INICIO:** 01/04/2026 - **TÉRMINO:** 01/04/2027**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA e ROTARY CLUB DE CÁCERES**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0129-2026****PROCESSO: SINFRA-PRO-2025/14566****OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recurso para execução de pavimentação e drenagem em ruas dos bairros Tertúlia e São Francisco, Trecho: Rua das Castanheiras, Rua das Seringueiras, Rua das Goiabeiras, Rua dos Mognos, Rua dos Limoeiros, Rua das Itaúbas, Rua dos Araçás, Rua das Sibipirunas, Rua das Pitangueiras, Rua das Acácias, Rua Maranhão (T01 à T09), Rua Rio de Janeiro (T01 à T08), Rua Piauí (T01 à T10), Rua Alagoas (T01 à T04), Coordenada da Rua principal: Rua Alagoas -T04, coordenada inicial: 13°39'2.49"S 59°46'38.65"O, Coordenada final:13°38'40.72"S 59°46'43.51"O, totalizando uma extensão de 69.063,24 m², no Município de Comodoro-MT.**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 11.464.856,74** (onze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos) sendo que **R\$ 7.000.000,00** (sete milhões de reais) serão repassados pela SINFRA, e **R\$ 4.464.856,74** (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos) de contrapartida, sendo R\$ 1.824.756,59 (um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) a título de contrapartida financeira e **R\$ 2.640.100,15** (dois milhões, seiscentos e quarenta mil, cem reais e quinze centavos) a título de contrapartida não financeira por parte da Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, conforme plano de trabalho.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25101**PROGRAMA:** 535**PROJETO/ATIVIDADE:** 3117**REGIONALIZAÇÃO:** 700**NATUREZA DE DESPESA:** 44.40.00**FONTE:** 15000000.01.1**FISCAL:** Eng.ª Kelli Pereira da Silva (Matrícula nº 340833), tendo como substitutos a Eng.ª Marclene Ourives da Silva (Matrícula nº 248728) e a Eng.ª Helen Leticia Candido dos Santos Souza (Matrícula nº 317973)**INICIO:** 31/03/2026 - **TÉRMINO:** 31/03/2027**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA e PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO-MT.**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0005-2026****PROCESSO: SINFRA-PRO-2025/14021****OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recurso para formalização de convênio para Aplicação de Microrrevestimento nas seguintes ruas e avenidas: Av Marechal Rondon T01, Av Marechal Rondon T02, Av Marechal Rondon T03, Av Marechal Rondon T04, Av Marechal Rondon T05, Av Marechal Rondon T06, Av Marechal Rondon T07, Av Pe. Bruno Mariano T01, Av Pe. Bruno Mariano T02, Av Pe. Bruno Mariano T03, Av Fernando Correa da Costa T01, Av Fernando Correa da Costa T02, Av Fernando

Correa da Costa T03, Rua João Perreira, Rua Pedro Arruda T01, Rua Pedro Arruda T02, Rua Joaquim Balbino T01, Rua Joaquim Balbino T02, Rua Angelo Raposa, Rua Eurico Gaspar Dutra T01, Rua Eurico Gaspar Dutra T02, Rua Eurico Gaspar Dutra T03, Rua Eurico Gaspar Dutra T04, Rua Juscelino Kubitchek T01, Rua Juscelino Kubitchek T02, Rua Juscelino Kubitchek T03, Rua Juscelino Kubitchek T04, Rua Juscelino Kubitchek T05, Rua Valson Varjão T01, Rua Valson Varjão T02, Rua Valson Varjão T03, Rua Valson Varjão T04, Rua Valson Varjão T05, Rua São João T01, Rua São João T02, Rua São João T03, Rua Santa Catarina T01, Rua Santa Catarina T02, Rua João Ponce De Arruda, Rua Bom Jesus Da Lapa T01, Rua Bom Jesus Da Lapa T02, Rua Felix De Aquino T01, Rua Felix De Aquino T02, Rua Honório C Barbosa T01, Rua Honório C Barbosa T02, Rua Odenir Leite T01, Rua Odenir Leite T02, Rua Petrolínio José dos Santos, Rua Salomé José Rodrigues, Rua Jadir Vargas, Av Rachid J Mamed T01, Av Rachid J Mamed T02, Av Rachid J Mamed T03, Av 7 de Setembro T01, Av 7 de Setembro T02, Av 7 de Setembro T03, Travessa, Rua Elpidio José da Costa, Rua Firmino Alves Lima T01, Rua Firmino Alves Lima T02, Rua Selma Moraes, Rua Francisco Santos Barbosa, Rua São Sebastião T01, Rua São Sebastião T02, Rua São Sebastião T03, Rua Maria Henriqueta Busanello, Rua João Eduardo T01, Rua João Eduardo T02, Rua Gabriel Pinheiro Santos, Rua José Leite de Carvalho, Rua Wanderlino Alves da Silva, Rua Manoel Vieira, Rua João Arrais, Rua João Dias Lima, Rua David Paulino da Silva, Rua Prof. Sussan dos Santos T01, Rua Prof. Sussan dos Santos T02, Rua Pedro Vanderley Pinheiro T01, Rua Pedro Vanderley Pinheiro T02, Rua José L Gonzaga T01 E Rua José L Gonzaga T02; Coordenada da rua principal Av. Sete de Setembro T01; Coordenada inicial: 15°42'17.56"S52°45'53.92"O coordenada final: 15°42'25.10"S 52°45'23.97"O; Totalizando uma área de 95.007,49m² no Município de General Carneiro-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 2.146.519,55** (dois milhões, cento e quarenta e seis mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos) sendo que **R\$ 2.144.373,03** (dois milhões, cento e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e três centavos) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 2.146,52** (dois mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de General Carneiro - MT, conforme plano de trabalho.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25101**PROGRAMA:** 535**PROJETO/ATIVIDADE:** 3117**REGIONALIZAÇÃO:** 0400**NATUREZA DE DESPESA:** 44.40.41**FONTE:** 15000000.01.1**FISCAL:** Eng.º Augusto Cesar França Tenuta (Matrícula nº 322853), tendo como substitutos a Eng.º Ramir Rael Cordeiro de Souza (Matrícula nº 306596) e a Eng.ª Adriele Gonçalves Albuquerque (Matrícula nº 355934)**INICIO:** 31/03/2026 - **TÉRMINO:** 31/03/2027**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA e PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO-MT.

Protocolo 1799822

Extrato do Primeiro Termo de Rerratificação do Contrato nº 089/2024/03/01/SINFRA**Processo Administrativo SINFRA-PRO-2025/21158****Objeto do Termo:** 1.1. O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade alterar a Cláusula Primeira - Do Objeto do Primeiro Termo Aditivo Nº. 089/2024/01/01-SINFRA, item 1.1., no dispositivo delineado abaixo:**Onde se lê:**

1.1. .Fica acrescido o valor de R\$ 6.504.871,49 (seis milhões e quinhentos e quatro mil e oitocentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos) ao valor contratual.

1.2. Dessa forma o item 4.2. da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação:

“(4.2.) O valor do presente Contrato é de R\$ 34.036.911,49 (trinta e quatro milhões e trinta e seis mil e novecentos e onze reais e quarenta e nove centavos).”

Leia-se:

1.1. .Fica acrescido o valor de R\$ 6.462.904,58 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos) ao valor contratual.

1.2. Dessa forma o item 4.2. da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação:

“(4.2.) O valor do presente Contrato é de R\$ 33.994.944,58 (trinta e três milhões, novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).”

Assinatura: 01/04/2026**PARTES:** CONSTRUTORA AGRICON LTDA, CNPJ: 20.233.799/0001-73 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Protocolo 1799868

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO Nº 022/2026/SUEF I/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF I/O.I.S./ Nº 006/2026, A PARTIR DE 01/04/2026.	DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE PONTE EXISTENTE POR NOVA PONTE EM CONCRETO ARMADO E PROTENDIDO SOBRE O CÔRREGO MOINHO, LOCALIZADA NA RODOVIA MUNICIPAL, TRECHO: RUA UM, BAIRRO RESIDENCIAL ITAMARATI (REGIÃO DO COXIPÓ DA PONTE, VIA QUE INTERLIGA OS BAIROS PLANALTO, BELVEDERE E ADJACENTES), DIMENSIONADA EM 30,00M E LARGURA DE 12,80M, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT, EM CONFORMIDADE COM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SINFRA-PRO-2025/22037.	034/2026	ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA.

Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.

Eng.º Tercio Lacerda de Almeida

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I - em substituição
SUEF I/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Stílac Vaz de Campos

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1799682

Governo do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a emissão da Licença Ambiental Simplificada (LAS), para Implantação da Ponte em concreto armado e protendido sobre o Ribeirão Ponte de Pedra (PT01837), na Rodovia MT-040, com dimensões de 60,0m x 8,80m, no município de Itiquira - MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1799789

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO Nº 023/2026/SUEF I/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I, torna pública, a **Ordem de Reinício de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF I/O.R.S./ Nº 007/2026.	DAR REINÍCIO A EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, NA RODOVIA: MT-351, TRECHO: ENTR. MT-452(B) ATÉ INÍCIO PAVIMENTAÇÃO (INÍCIO PU RIBEIRÃO COCAIS), EXTENSÃO: 12,00 KM, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT.	097/2025	CONSTRUTORA AGRICON LTDA

Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.

Eng.º Tércio Lacerda de Almeida

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I - em substituição
SUEF I/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Stílac Vaz de Campos

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1799896

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE AO CONTRATO Nº 106/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajuste do Contrato nº 106/2024/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a empresa UGOLINI CAMPOS LTDA.

DO OBJETO: REAJUSTE deste contrato, cujo objeto consiste na aquisição de água mineral natural e vasilhames de acondicionamento, para atender as demandas da SESP e suas unidades nas cidades de Cuiabá e Várzea Grande.

DO REAJUSTE: O reajuste será calculado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no percentual de 5,225220%, apurado no período de 08/2024 a 07/2025, conforme a Informação Técnica nº 059/2026/GICON/SUCONT, com aplicabilidade a partir de 11/08/2025.

Fica acrescido ao valor do contrato o montante de R\$ 6.724,60 (seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 310.885,13 (trezentos e dez mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e treze centavos).

O valor do contrato quando se aplica o índice de reajuste sobre seu quantitativo total, visando uma próxima prorrogação contratual de 24 meses, será de R\$ 320.017,43 (trezentos e vinte mil dezessete reais e quarenta e três centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; U.G: SESP SEDE/PMMT/ PJC/POLITEC/CIOSP/CIOPAER/GEFRON/ REDE CIDADÃ/POLÍCIA COMUNITÁRIA; Programa:519/036/531; Projeto Atividade: 2717/2757/2716/2007/4195/2738/2845/2735/2760; Natureza Despesa: 339092/39; Fonte: 15000000/17590000/1510100/; Valor: R\$ 6.724,60.

PROCESSO (SIGADOC) Nº: PJC-PRO-2024/03322.09.**DATA DE ASSINATURA:** 01/04/2026.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETARIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE; e SAMANTHA RODRIGUES CAMPOS UGOLINI - UGOLINI CAMPOS LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1799798

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 2853/2022**PROCESSO: SESP-PRO-2022/45432**

DA ESPÉCIE: Segundo Termo de Apostilamento ao Convênio que celebram o Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro lado o Município de Sinop para os fins que especificam.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a autorização de uso de rendimentos do Convênio nº 2853/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica autorizado por meio do 2º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 2853/2022 o valor de R\$ 529.166,34 (quinhentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

Foi autorizado por meio do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 2853/2022 a supressão do valor de R\$ 418.055,55.

Valor do Convênio Aprovado (R\$)	1º Termo Aditivo (Supressão) (R\$)	Valor do Convênio (R\$)
4.498.009,85	- 418.055,55	4.079.954,30

Fica autorizado o uso dos rendimentos de aplicação no valor de R\$ 529.166,34 (quinhentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

Valor do Convênio Aprovado (R\$)	1º Termo de Apostilamento Autorização do uso de Rendimentos (R\$)	Valor Autorizado para execução do Convênio (R\$)
4.079.954,30	529.166,34	4.609.120,64

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no referido Termo de Cooperação 2853/2022.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2026

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública); FERNANDO AUGUSTINHO DE OLIVEIRA GALINDO (Secretário Adjunto de Integração Operacional); ROBERTO DORNER (Prefeito Municipal de Sinop).

Protocolo 1799863

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

Nº 095/2023

PROCESSO SESP-PRO-2023/54787

DA ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso, que celebram entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objetos a cessão de uso dos seguintes bens:

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL
CÂMERA INTELBRAS FIXA VIP 3260 Z IA FT	52	45.559,80
CÂMERAS INTELBRAS IP SPEED DOME VIP 5225 SD IR IA FT	04	12.000,00
CÂMERAS INTELBRAS IP BULLET VIP 94120 LPR IA FT G6	04	7.196,00
SWITCH	08	3.800,00
NOBREAK INTELBRAS ATTIV 1500 VA	08	8.280,00
ARMÁRIOS OUTDOOR	08	13.200,00

DO VALOR: Os valores totais dos bens doados são de R\$ 90.035,80 (noventa mil, trinta e cinco reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 24/10/2023.

ASSINAM: Sr. Alex Steves Berto - Representante, e os Srs. Heverton Mourett De Oliveira - Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública - SESP e Fernando Augustinho De Oliveira Galindo - Secretário Adjunto de Integração Operacional.

Protocolo 1799902

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

Nº 141/2025

PROCESSO SESP-PRO-2023/23490

DA ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso, que celebram entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objetos a cessão de uso dos seguintes bens:

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL
CÂMERA INTELBRAS FIXA VIP 3260 Z IA FT	08	7.009,20
CÂMERAS INTELBRAS IP SPEED DOME VIP 5225 SD IR IA FT	01	3.000,00
CÂMERAS INTELBRAS IP BULLET VIP 94120 LPR IA FT G6	01	1.799,00
SWITCH	02	950,00
NOBREAK INTELBRAS ATTIV 1500 VA	02	2.070,00
ARMÁRIOS OUTDOOR	02	3.300,00

DO VALOR: Os valores totais dos bens doados são de R\$18.128,20 (dezoito mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA: 13/01/2026.

ASSINAM: Sr. Mauto Teixeira Espindola - Representante, e os Srs. Heverton Mourett De Oliveira - Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública - SESP e Fernando Augustinho De Oliveira Galindo - Secretário Adjunto de Integração Operacional.

Protocolo 1799905

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

Nº 007/2025

PROCESSO SESP-PRO-2023/65670

DA ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso, que celebram entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO POVO.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objetos a cessão de uso dos seguintes bens:

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL
CÂMERA INTELBRAS FIXA VIP 3260 Z IA FT	10	8.761,50
CÂMERAS INTELBRAS IP SPEED DOME VIP 5225 SD IR IA FT	01	3.000,00
CÂMERAS INTELBRAS IP BULLET VIP 94120 LPR IA FT G6	01	1.799,00
SWITCH	02	950,00
NOBREAK INTELBRAS ATTIV 1500 VA	02	2.070,00
ARMÁRIOS OUTDOOR	02	3.300,00

DO VALOR: Os valores totais dos bens doados são de R\$ 19.880,50 (dezenove mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2025.

ASSINAM: Sr. Ivanildo Vilela Da Silva - Representante, e os Srs. Heverton Mourett De Oliveira - Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública - SESP e Fernando Augustinho De Oliveira Galindo - Secretário Adjunto de Integração Operacional.

Protocolo 1799910

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

Nº 221/2026

PROCESSO SESP-PRO-2025/39628.01

DA ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso, que celebram entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE CUIABA- HOSPITAL GERAL.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objetos a cessão de uso dos seguintes bens:

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL
CÂMERA INTELBRAS FIXA VIP 3260 Z IA FT	14	12.266,10

DO VALOR: Os valores totais dos bens doados são de R\$ 12.266,10 (doze mil duzentos e sessenta e seis reais e dez centavos).

DATA DE ASSINATURA: 14/01/2026.

ASSINAM: Sra. FLAVIA GALINDO SILVESTRE SILVA - Representante, e os Srs. Heverton Mourett De Oliveira - Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública - SESP e Fernando Augustinho De Oliveira Galindo - Secretário Adjunto de Integração Operacional.

Protocolo 1799911

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**Nº 219/2025****PROCESSO SESP-PRO-2025/45821**

DA ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso, que celebram entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e o **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ABSOLUTTO**.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objetos a cessão de uso dos seguintes bens:

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL
CÂMERA INTELBRAS FIXA VIP 3260 Z IA FT	8	7.009,02

DO VALOR: Os valores totais dos bens doados são de R\$ 7.009,02 (**sete mil e nove reais e dois centavos**).

DATA DE ASSINATURA: 07/01/2026.

ASSINAM: Sra. Tatiana Gabriel - Representante, e os Srs. Heverton Mourett De Oliveira - Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública - SESP e Fernando Augustinho De Oliveira Galindo - Secretário Adjunto de Integração Operacional.

Protocolo 1799912

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**Nº 017/2025****PROCESSO SESP-PRO-2023/91760**

DA ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso, que celebram entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DOS SÍTIOS DE RECREIO "VIVENDA PRIMAVERA"**.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objetos a cessão de uso dos seguintes bens:

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL
CÂMERAS INTELBRAS IP SPEED DOME VIP 5225 SD IR IA FT	01	3.000,00
CÂMERAS INTELBRAS IP BULLET VIP 94120 LPR IA FT G6	01	1.799,00
SWITCH	02	475,00
NOBREAK INTELBRAS ATTIV 1500 VA	02	1.035,00
ARMÁRIOS OUTDOOR	02	1.650,00

DO VALOR: Os valores totais dos bens doados são de R\$11.119,00 (onze mil cento e dezenove reais).

DATA DE ASSINATURA: 21/10/2025.

ASSINAM: Sr. Claudemir Salmoria - Representante, e os Srs. Heverton Mourett De Oliveira - Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública - SESP e Fernando Augustinho De Oliveira Galindo - Secretário Adjunto de Integração Operacional.

Protocolo 1799913

PORTARIA Nº 064/2026/GAB/SESP, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Fiscais Titulares e Substitutos do Termo de Cooperação Nº 02/2026, celebrado entre o Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário, Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso - OAB, Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa - CEDEDIPI/MT, Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI/Cuiabá e com o objetivo de implementar a Rede Estadual de Direitos da Pessoa Idosa - RENADI/MT.

O Secretário Adjunto de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ /AGE Nº 01/2017, de 09 de maio de 2017;

Considerando a Cláusula Oitava - Do Gerenciamento do Termo de Cooperação - No prazo de 30 (trinta) dias a contar da celebração do presente Termo de Cooperação, cada partícipe designará formalmente, mediante portaria, servidores públicos responsáveis por gerenciar a parceria, zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, articular, organizar, acompanhar, monitorar, fiscalizar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do ajuste. Subcláusula primeira. Competirá aos designados a comunicação com os demais partícipes, bem como transmitir e receber solicitações, marcar reuniões, devendo todas as comunicações serem documentadas.

Subcláusula segunda. Sempre que o indicado não puder continuar a desempenhar a incumbência, este deverá ser substituído. A comunicação deverá ser feita aos demais partícipes, no prazo de até 15 (quinze) dias da ocorrência do fato, seguida de identificação do substituto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, tendo por atribuição a Fiscalização do Termo de Cooperação responsabilizando-a pelo acompanhamento da execução.

Fiscais	Unidade	Nome	Matrícula	E-mail
Titular	PM	Ludimila Eichhoff	114615	tenenteludmila@hotmail.com
Substituto	PM	Denyse Pereira Valadão	247903	denysevaladao@pm.mt.gov.br
Titular	CBM	Pryscilla Jorge Machado de Souza	110973	pryscilla@cbm.mt.gov.br
Substituto	CBM	Heitor Alves de Souza	128675	heitorsouza@cbm.mt.gov.br
Titular	POLITEC	Renata Machado Barbosa Lima de Miranda	114930	renatamiranda@politec.mt.gov.br
Substituto	POLITEC	Rogério Caixeta Moraes de Freitas	291006	rogeriofreitas@politec.mt.gov.br
Titular	PJC	Marcos Aurélio Veloso e Silva	38694	marcosveloso@pjc.mt.gov.br
Substituto	PJC	Mariell Antonini Dias Viana	118658	marielldias@pjc.mt.gov.br

PUBLIQUE-SE. REGISTRE -SE. CUMPRE-SE.

Protocolo 1799621

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA Nº PJC: 2026.50.281

O(A) DELEGADO(A) GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12 da Lei Complementar nº 407/2010, e considerando o disposto na Lei nº 7554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 7461 de 13 de julho de 2001 e no Decreto nº 1303 de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022 e Instrução Normativa No 019/2023/SEPLAG, de 21 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art 1º - Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, constantes dos anexo 01 e 02, referentes aos anos de 2024 e 2025 nos termos do art. 9º, da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022.

Registrada,
Publicada,
Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 31/03/2026

Termo assinado eletronicamente pelo(a) Delegado(a) de Polícia **CARLOS FRANCISCO DE MORAES**, COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, em 31/03/2026 10:39 através do endereço eletrônico 10.100.220.106

COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS
DANIELA SILVEIRA MAIDEL
DIRETOR(A) GERAL DA PJC/MT

Anexo 01					
Matricula	Nome do Servidor	Cargo	Ano	Interstício	Nota
259621/001	ADAUTO ZANATA	ESCRIVÃO	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	100,00
25263/001	ADELINO DOS SANTOS FILHO	INVESTIGADOR	2025/2026	11/02/2025 à 10/02/2026	100,00
207993/003	ADILSON CORTEZ DA SILVA	INVESTIGADOR	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	100,00
259639/001	ALEXANDER FERNANDES COSTA	INVESTIGADOR	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	73,33
98648/002	ALEXANDRE DA SILVA NAZARETH	DELEGADO	2025/2026	23/01/2025 à 22/01/2026	100,00
133673/003	ALTAIR GOMES DE JESUS	INVESTIGADOR	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	98,93
24895/001	ALTENY LUCIO BOTELHO	INVESTIGADOR	2025/2026	11/02/2025 à 10/02/2026	73,20
23893/001	ANA MARIA DE CAMPOS FONSECA	INVESTIGADOR	2025/2026	11/02/2025 à 10/02/2026	89,47
255145/002	ANDERSON MACIEL DE SOUZA	ESCRIVÃO	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	73,33
259720/001	ANDREIA BARBOSA DOS SANTOS	ESCRIVÃO	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	100,00
86620/005	APARECIDA WANDERLÉA ARAUJO PESSOA	INVESTIGADOR	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	100,00
259619/001	ARTENIZA STRAPAZZON DE FRANÇA	INVESTIGADOR	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	100,00
24921/001	BENEDITO RIBEIRO TAQUES	INVESTIGADOR	2025/2026	11/02/2025 à 10/02/2026	73,33
24894/001	BENEDITO VIRTES PEREIRA	INVESTIGADOR	2025/2026	11/02/2025 à 10/02/2026	90,00
259626/001	BRUNO RAFAEL DE FREITAS	INVESTIGADOR	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	90,00
118433/002	CARLA ANTUNES OLIVEIRA DO NASCIMENTO	INVESTIGADOR	2025/2026	09/02/2025 à 08/02/2026	100,00
115906/003	CARLA EVANGELISTA LINDENBERG NOGUEIRA	DELEGADO	2024/2025	21/12/2024 à 20/12/2025	89,73
259710/001	CARLOS HENRIQUE PINHEIRO ANTUNES	INVESTIGADOR	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	95,87
259649/001	CHARLES JORDÃO DE SOUZA COSTA	INVESTIGADOR	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	89,47
22349/001	CLOTILDE DE MELLO	INVESTIGADOR	2025/2026	31/01/2025 à 30/01/2026	90,00
259630/001	CRISTIANE BOAVENTURA	ESCRIVÃO	2025/2026	05/02/2025 à 04/02/2026	100,00
259737/001	DAFNIS MIRANDA BRAGA	INVESTIGADOR	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	100,00
259664/001	DANIEL SILVA RIBEIRO	INVESTIGADOR	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	99,33
229856/002	DEIVID OLIVEIRA DO NASCIMENTO	INVESTIGADOR	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	100,00
219238/002	DJANDE DOS SANTOS SOUZA	INVESTIGADOR	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	64,07
259693/001	DOUGLAS LIMA ABREU	INVESTIGADOR	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	99,73
232177/002	EDSON DAMASCENO DO NASCIMENTO	INVESTIGADOR	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	100,00
259690/001	ELIANA BARROS PORFIRIO SOBRINHO	ESCRIVÃO	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	100,00
242840/008	ELSON GONÇALVES RIBEIRO	INVESTIGADOR	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	100,00
222291/003	ELSON LIMA DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	100,00
88906/007	ESPEDITA ACACIA TORRES CARVALHO	INVESTIGADOR	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	100,00
225257/007	EVENILTON DIAS DE SOUZA	ESCRIVÃO	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	95,40
229981/002	EWERTON FERREIRA DE SOUZA	INVESTIGADOR	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	89,00
259721/001	FAGNER DE MATTOS NEGRÃO	INVESTIGADOR	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	90,00
347957/001	FELIPE ZANOL TURINI VIEIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	16/10/2024 à 15/10/2025	97,33
240616/013	FERNANDA TAMARA DE SOUZA E SILVA MOTA	ESCRIVÃO	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	90,00
259715/001	FIRMINO MORAIS DA SILVA JUNIOR	INVESTIGADOR	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	97,87
251990/001	FLAVIO SOUZA BRAGA	DELEGADO	2025/2026	13/01/2025 à 12/01/2026	95,00
259731/001	FREDERICO STEVANATO ROCHA	INVESTIGADOR	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	94,60
259727/001	GUSTAVO GALVAN	INVESTIGADOR	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	100,00
259729/001	HELEN CRISTINA MOREIRA DA SILVA	INVESTIGADOR	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	99,47
259760/001	HELTHIENY SUZI DIAS MENEZES	INVESTIGADOR	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	90,00
251995/001	HERCULES BATISTA GONÇALVES	DELEGADO	2025/2026	13/01/2025 à 12/01/2026	89,87
349357/001	HUBALDO BAREN SOARES DE FREITAS	INVESTIGADOR	2024/2025	27/12/2024 à 26/12/2025	94,00
98288/003	ISABELA TEDESCO RIBEIRO	ESCRIVÃO	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	100,00

73110/003	JANNIRA LARANJEIRA SIQUEIRA CAMPOS MOURA	DELEGADO	2025/2026	13/01/2025 à 12/01/2026	89,73
117302/002	JAQUELINE FERNANDES SOUZA	ESCRIVÃO	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	96,00
308979/001	JESSICA CRISTINA DE ASSIS	DELEGADO	2024/2025	29/11/2024 à 28/11/2025	89,47
259778/001	JOAO COELHO DOS SANTOS NETO	INVESTIGADOR	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	100,00
268185/001	JOSE MARCELO GRANADO	INVESTIGADOR	2025/2026	18/02/2025 à 17/02/2026	73,33
259758/001	JOSE MEIRELLES NETO	INVESTIGADOR	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	100,00
125213/012	JOSE WILLIAM ANTUNES DE OLIVEIRA	ESCRIVÃO	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	99,60
347533/002	JULIANA PATRICIA CIGERZA DA SILVA	ESCRIVÃO	2024/2025	08/10/2024 à 07/10/2025	99,33
230854/002	KAROLAINA CAPELARI DE HOLANDA	ESCRIVÃO	2025/2026	10/02/2025 à 09/02/2026	90,00
259804/001	KLENER CORREA COUTRIN	INVESTIGADOR	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	100,00
349260/001	LAISA DE FREITAS DA SILVA OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	27/12/2024 à 26/12/2025	99,60
259795/001	LAURA SANDRA SANTOS SILVA	ESCRIVÃO	2025/2026	10/02/2025 à 09/02/2026	98,60
111051/002	LAURO FRANCISCO DE MORAES	INVESTIGADOR	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	90,00
259788/001	LEONARDO FONSECA RECH	INVESTIGADOR	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	100,00
106823/002	LEONARDO RIBEIRO BARROS SOUZA	INVESTIGADOR	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	89,87
259776/001	LINCOLN BERTOLINE TEODORO	INVESTIGADOR	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	100,00
259961/001	LUIS FERNANDO MORAIS BAYMA	INVESTIGADOR	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	86,80
259874/001	MARCEL TEIXEIRA MENDONÇA	ESCRIVÃO	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	90,00
99347/002	MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA CUNHA	INVESTIGADOR	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	99,87
251985/001	MARCOS CEZAR FARIAS LYRA	DELEGADO	2025/2026	13/01/2025 à 12/01/2026	95,00
204036/002	MARIA DOS ANJOS GOMES BARBOSA	ESCRIVÃO	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	100,00
259868/001	MARIA DULCIMARIA DE SOUZA GOMES	INVESTIGADOR	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	90,00
259937/001	MARIA SUELY LUCAS REIS DA SILVA	ESCRIVÃO	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	73,33
309474/001	MATEUS ALMEIDA OLIVEIRA REINERS	DELEGADO	2025/2026	07/01/2025 à 06/01/2026	93,67
259921/001	MIGUEL CORREA E SILVA FILHO	INVESTIGADOR	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	95,00
98710/003	MOACIR ARIMATHEIA DA COSTA	INVESTIGADOR	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	91,00
85994/013	NEILI AUXILIADORA SONAQUE RODRIGUES	ESCRIVÃO	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	96,00
230347/002	PABLO COMPER GERONIMO	INVESTIGADOR	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	91,00
259828/001	PAMELA JESUSCIA GOMES BECCARI	ESCRIVÃO	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	95,00
259859/001	RAFAEL TRAMARIN	INVESTIGADOR	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	98,00
259846/001	RAMISON ESTEVAO VILELA	ESCRIVÃO	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	100,00
136431/004	RAPHAEL CAMPOS QUINTEIRO	INVESTIGADOR	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	100,00
349399/001	RENAN FERNANDES VASCONCELOS	INVESTIGADOR	2024/2025	27/12/2024 à 26/12/2025	89,60
233821/002	RENAN VENTURA DE OLIVEIRA CARVALHO	ESCRIVÃO	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	100,00
259860/001	RENATO TEIXEIRA BARBOSA	INVESTIGADOR	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	96,00
259907/001	ROBERTA PATRÍCIA BARRINUEVO	ESCRIVÃO	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	90,00
110807/002	RODRIGO HENRIQUE COSTA	INVESTIGADOR	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	100,00
259854/001	RODRIGO JOSE DOS SANTOS ROCHA	INVESTIGADOR	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	99,87
259857/001	ROGGER CABRINI RODRIGUES BRANDÃO	ESCRIVÃO	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	100,00
349657/001	RÔMULO BENVENUTI SCHIFER	DELEGADO	2025/2026	24/01/2025 à 23/01/2026	93,00
236914/002	ROZIVALDO PEREIRA DA SILVA	INVESTIGADOR	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	99,87
110813/002	SIDNEY RIBEIRO DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	99,00
259904/001	SILMARA SOARES RIBEIRO	ESCRIVÃO	2025/2026	09/02/2025 à 08/02/2026	93,33
208501/002	SINEZIO APARECIDO DE CAMPOS LOPES	INVESTIGADOR	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	99,87
259924/001	SUAIR HILARIO RIBEIRO FILHO	INVESTIGADOR	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	88,33
86221/005	TELMA TOMOKO ABURAYA	INVESTIGADOR	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	100,00
230519/002	THIAGO DE CAMPOS ARRUDA	INVESTIGADOR	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	87,07
98725/003	TONNY RAMOS ARAUJO	INVESTIGADOR	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	100,00
259916/001	VALDINEI ANTONIO FERREIRA	ESCRIVÃO	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	100,00
225018/008	VANICE ERNESTO DUARTE	INVESTIGADOR	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	91,73
107398/002	WESLEY FRANCO DE ANDRADE	INVESTIGADOR	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	100,00
347535/001	WILSON PRADO DE BARROS	INVESTIGADOR	2024/2025	08/10/2024 à 07/10/2025	100,00
249614/002	WILTON ROBERTO GOMES BELÉM	INVESTIGADOR	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	73,33
259910/001	YANNA DOS SANTOS SILVA	INVESTIGADOR	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	97,60

Anexo 02 da Portaria Nº 2026.50.281 Dec 1303

Matricula	Nome do Servidor	Cargo	Ano	Interstício	Nota
255347/002	CAROLINE REVELLES GUAREZI	ESCRIVÃO	2025/2026	26/01/2025 A 25/01/2026	100,00
259662/001	DANIEL PEREIRA DUARTE	INVESTIGADOR	2025/2026	26/01/2025 A 25/01/2026	100,00
268020/001	FLAVIO FERRAZ CORDEIRO PIFFER	INVESTIGADOR	2025/2026	19/02/2025 A 18/02/2026	92,00
268171/001	GILMARA XAVIER DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2025/2026	19/02/2025 A 18/02/2026	89,67
259797/001	JOSE RICARDO DIAS	INVESTIGADOR	2025/2026	26/01/2025 A 25/01/2026	100,00
138304/003	LUCAS BRANQUINHO GARCIA	INVESTIGADOR	2025/2026	26/01/2025 A 25/01/2026	99,11
243287/002	LUCIANO FERREIRA LEO PEREIRA	ANALISTA DES.ECON. E SOCIAL	2025/2026	22/01/2025 A 21/01/2026	97,78
253993/002	MILTON DO NASCIMENTO JUNIOR	ESCRIVÃO	2025/2026	26/01/2025 A 25/01/2026	100,00
259885/001	RUI FERNANDO DOS SANTOS BRANDAO	INVESTIGADOR	2025/2026	26/01/2025 A 25/01/2026	99,67
268055/001	SINZIA HEGRAIMA DE OLIVEIRA MELO LAET	INVESTIGADOR	2025/2026	19/02/2025 A 18/02/2026	100,00
259867/001	YNDIRA XAVIER FIGUEIREDO ELBERS GIMENEZ DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2025/2026	26/01/2025 A 25/01/2026	100,00

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA N.º 042/DGP/QCG/PMMT de 01/04/2026

Agrega Policiais Militares Estaduais para aguardarem passagem para a Reserva Remunerada.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com nos termos do art. 145, inciso I e art. 146, inciso I e II da Lei Complementar n. 555, de 29 de dezembro de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), resolve:

Art. 1.º Agregar, a contar de 06/04/2026, a Policial Militar: SUB TEN PM MARY FERREIRA MACIEL RGPMMT nº 880.200, enquanto tramita o processo de *reserva remunerada, na modalidade compulsória*, conforme consta no Processo nº PM-CIN-2026/09118, sendo neste ato transferido para efeitos administrativos para o efetivo da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT.

Art. 2.º Agregar, a contar de 06/04/2026, o Policial Militar: SUB TEN PM GELSON AQUINO DA CONCEIÇÃO RGPMMT nº 881.079, enquanto tramita o processo de *reserva remunerada, na modalidade compulsória*, conforme consta no Processo nº PM-CIN-2026/09118, sendo neste ato transferido para efeitos administrativos para o efetivo da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT.

Art. 3.º Agregar, a contar de 06/04/2026, o Policial Militar: SUB TEN PM JOSE GONÇALVES ALVES BARBOSA RGPMMT nº 880.396, enquanto tramita o processo de *reserva remunerada, na modalidade compulsória*, conforme consta no Processo nº PM-CIN-2026/09118, sendo neste ato transferido para efeitos administrativos para o efetivo da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT.

Art. 4.º Agregar, a contar de 06/04/2026, o Policial Militar: SUB TEN PM WANGLEY DA SILVA MENDONÇA RGPMMT nº 880.652, enquanto tramita o processo de *reserva remunerada, na modalidade compulsória*, conforme consta no Processo nº PM-CIN-2026/09118, sendo neste ato transferido para efeitos administrativos para o efetivo da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT.

Art. 5.º Agregar, a contar de 06/04/2026, o Policial Militar: SUB TEN PM MARIVAN CARNEIRO DE CARVALHO RGPMMT nº 880.455, enquanto tramita o processo de *reserva remunerada, na modalidade compulsória*, conforme consta no Processo nº PM-CIN-2026/09118, sendo neste ato transferido para efeitos administrativos para o efetivo da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT.

Art. 6.º Agregar, a contar de 06/04/2026, o Policial Militar: SUB TEN PM JOSUEL DA COSTA MONTEIRO RGPMMT nº 880.530, enquanto tramita o processo de *reserva remunerada, na modalidade compulsória*, conforme consta no Processo nº PM-CIN-2026/09118, sendo neste ato transferido para efeitos administrativos para o efetivo da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT.

Art. 7.º Agregar, a contar de 06/04/2026, o Policial Militar: SUB TEN PM ROSELI DE MIRANDA RGPMMT nº 880.845, enquanto tramita o processo de *reserva remunerada, na modalidade compulsória*, conforme consta no Processo nº PM-CIN-2026/09118, sendo neste ato transferido para efeitos administrativos para o efetivo da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT.

Art. 8.º Agregar, a contar de 06/04/2026, o Policial Militar: SUB TEN PM JOSE ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO RGPMMT nº 880.597, enquanto tramita o processo de *reserva remunerada, na modalidade compulsória*, conforme consta no Processo nº PM-CIN-2026/09118, sendo neste ato transferido para efeitos administrativos para o efetivo da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT.

Art. 9.º Agregar, a contar de 06/04/2026, o Policial Militar: SUB TEN PM BENILDES ALVES NAZARIO RGPMMT nº 880.089, enquanto tramita o processo de *reserva remunerada, na modalidade compulsória*, conforme consta no Processo nº PM-CIN-2026/09118, sendo neste ato transferido para efeitos administrativos para o efetivo da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT.

Art. 10.º O militar acima mencionado não poderá ser escalado para laborar em quaisquer tipos de eventos ou atribuições desta Instituição a contar da data desta agregação.

Quartel do Comando-Geral em Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2026.

CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO - CEL PM
Comandante Geral da Polícia Militar MT

Protocolo 1799685

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 40/2026/COR/SEJUS

Extrato da Portaria n. 40/2026/COR/SEJUS, por meio da qual instaura-se Sindicância Administrativa com fulcro nos artigos 27 e 42 da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Joana D'arc De Moraes, Adriano Mercê De Paula, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SESP-PRO-2024/58569.

Cuiabá-MT, 09 de março de 2026.

LUIZ HENRIQUE DAMASCENO

Secretário Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1799643

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 267/2026/GS/SEDUC/MT

Extrato da Portaria nº 267/2026/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **reconduzir** a designação dos atuais membros da Comissão Sindicante e **prorrogar** o prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de **06/04/2026**, para continuidade da Sindicância Administrativa 99946000071202647.

Cuiabá, 30 de março de 2026.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1799525

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, homologo a celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC nº 99946000414202673, e-PAD 23455, com o (a) servidor (a) imputado (a) no âmbito do Processo SEDUC-PRO-2025/114314, e-PAD 107238, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do mencionado decreto.

Cuiabá, 26 de março de 2026.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1799753

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, homologo a celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC nº 99946000711202619, e-PAD 23626, com o (a) servidor (a) imputado (a) no âmbito do Processo SEDUC-PRO-2024/50646, e-PAD 94477, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do mencionado decreto.

Cuiabá, 26 de março de 2026.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1799758

EXTRATO DA PORTARIA Nº 262/2026/GS/SEDUC/MT

Extrato da Portaria n. PORTARIA Nº 262/2026/GS/SEDUC/MT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 68, 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Nadja Maria de Aguiar, Josete Maria da Silva e Roselane da Silva.

para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEDUC-PRO-2025/08579.

Cuiabá, 26 de março de 2026.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1799770

EXTRATO DA PORTARIA Nº 263/2026/GS/SEDUC/MT

Extrato da PORTARIA Nº 263/2026/GS/SEDUC/MT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 68, 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Isaura Rodrigues, Natasha Dal Sotto Gentil e Etianne Laura Bueno Correa, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEDUC-PRO-2024/12626.

Cuiabá, 26 de março de 2026.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1799774

Extrato de Contrato Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Matupá/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Chamada pública nº 007/2025**, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de **Nova Guarita/MT** Contratante: CDCE EE 13 de Maio Contratado: a) Martinho Dalprai, R\$ 39.840,10 Ordenadora de Despesas Adriana Bertol, Matupá/MT/2026

Protocolo 1799894

Extrato de Contrato Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Matupá/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Chamada pública nº 006/2025**, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de **Novo Mundo/MT** Contratante: CDCE EE André Antonio Maggi Contratado: a) Associação dos Agricultores e Agricultoras do Assentamento Nova Conquista II, R\$54.935,59. Ordenadora de Despesas Adriana Bertol, Matupá/MT/2026

Protocolo 1799895

Extrato De Distrato De Contrato Amigável A Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar Do Município de Barra do Garças**, torna público o Distrato Amigável do Contrato Nº 003/2026 oriundo do **Pregão n.º 015/2025**, para aquisição de gêneros alimentícios, após Ata N.º 015/2025 do Conselho Deliberativo da Câmara de Negócios do Município. Contratante: Escola Estadual CEL. Jerônimo Gomes Da Silva, Fornecedor Distratado: C. De Fátima Macário Comércio - ME (Frutaria Oliveira) Araguaiana/MT, 31 de março de 2026, Ordenador de Despesas Vítor Ten Caten, Barra do Garças/MT/2026

Protocolo 1799897

Extrato De Distrato De Contrato Amigável A Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Barra Do Garças/MT**, torna público o Distrato Amigável dos Contratos oriundo do **Pregão n.º 016/2025**, para aquisição de gêneros alimentícios para atender os municípios de **Barra do Garças, General Carneiro e Pontal do Araguaia/MT**, após Ata N.º 016/2025 do Conselho Deliberativo da Câmara de Negócios do Município. Contratante: E.E Antônio Nonato Rocha, E.E Civico Militar Professora Maria De Lourdes Hora Moraes, E.E Civico Militar Sem Filinto Muller, E.E Doutor João Ponce De Arruda, E.E Francisco Doudorado, E.E Heronides Araujo, E.E Indígena Deputado Maria Juruna, E.E Indígena Dom Felippo Rinaldi, E.E Indígena Hambe, E.E Indígena Jucelino Tserem'a, E.E Indígena Sagrado Coração De Jesus, E.E Indígena Ulisses Guimarães, E.E Irmã Diva Pimentel, E.E José Ângelo Dos Santos, E.E Marechael Eurico Gaspar Dutra, E.E Militar Dom Pedro li Deputado Noberto Schwantes, E.E Militar Tiradentes Cb Pm Vanilsoon Silva Carvalho, E.E Civico Militar São Miguel, Fornecedor Distratado: **C. DE Fátima Macário Comércio - ME (Frutaria Oliveira)**, Barra do Garças / MT, 31 de março de 2026 Ordenador de Despesas Vítor Ten Caten, Barra do Garças/MT/2026

Protocolo 1799898

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, através da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar Polo de Sinop/MT, **Retifica -se** em parte o **Extrato de Homologação do Pregão Presencial nº 013/2025 dos município de Sorriso/MT**, publicado no Diário Oficial nº 29.154 do dia 19/01/2026 páginas nº 43. **Onde se lê:** a) Alimex Lma Ltda, R\$ 1.850.907,05; b) Frabeti Processamento de Carnes, R\$ 3.486.602,65; c) J. V. M Comércio Atacadista de Alimentos LTDA, R\$ 4.884.291,90; f) N.C. dos Santos, R\$ 1.033.899,50. Valor total consolidado R\$ 13.956.530,59. A Presente Ata Foi Assinada no dia 07 de Janeiro de 2026. **Leia -se:** a) Alimex Lma Ltda, R\$ 1.888.242,45; b) Frabeti Processamento de Carnes, R\$ 4.250.138,65; c) J. V. M Comércio Atacadista de Alimentos LTDA, R\$ 5.116.140,55; f) N.C. dos Santos, R\$ 4.057,90. Valor total consolidado R\$ 13.959.409,04. A Presente Ata Foi Assinada, Ordenador de Despesa no dia 06 de março de 2026. Ordenador de Despesa 2025Arildi Mariza Sauer, SINOP/MT/2026

Protocolo 1799900

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0591-2026 - SETASC e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROECOLÓGICO, SOCIOAMBIENTAL E EDUCACIONAL - IDASE.

SIGADOC: SETASC-PRO-2024/10638.

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC junto ao Instituto de Desenvolvimento Agroecológico, Socioambiental e Educacional - Idase.

OBJETO: Formalização e comercialização através da Rede REMUVALE e assessoria técnica às mulheres rurais em chamadas públicas -PNAE e PAA.

ASSINATURA: 01/04/2026

VALOR DE REPASSE: R\$ 299.520,42 (Duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e dois centavos)

ÓRGÃO/UNIDADE: SETASC - 22101

PROGRAMA: 512 - Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social.

PROJETO/ATIVIDADE: 2664 - Apoio aos Municípios e Entidades para a Promoção de ações sociais.

FONTE: 25010137

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41

EMPENHO: 22101.0001.25.020934-3

VIGÊNCIA: 31/03/2027

ASSINAM: Klebson Gomes Haagsma - Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Paula Tatiana Lopes Seixas - Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agroecológico Socioambiental e Educacional - IDASE.

Protocolo 1799832

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022/SETASC**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT E PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.****OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados de **12/04/2026 a 11/04/2027.****DO FUNDAMENTO:** Inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93.**DA EFICÁCIA:** Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na *Imprensa Oficial*, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.**ASSINAM:****KLEBSON GOMES HAAGSMA**Secretário de Estado de Assistência Social e cidadania - SETASC
CONTRATANTE**RENATA NUNES FERREIRA**Representante legal
CONTRATADA

Protocolo 1799884

PORTARIA Nº 97/2026/SETASC/MT**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.**RESOLVE:****Art. 1º** Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal respectivamente do **Termo de Fomento nº 0591-2026**, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e o Instituto de Desenvolvimento Agroecológico, Socioambiental e Educacional - IDASE.**Gestor:** Vanea Conceição da Costa - Matrícula nº 293810**Gestor Suplente:** Cristiane Vaz dos Santos - Matrícula nº 132303**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Protocolo 1799834

Portaria nº093/2026/GAB/SETASC/MT**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, alterada pelo Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.**RESOLVE:****Art. 1º** Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, referente aos exercícios de **2025/2026**, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CICLO ANUAL AVALIATIVO	NOTA
253845/001	Andreia Carvalho Dos Santos Oliveira	10/03/2025 a 09/03/2026	98,94
253921/001	Bianca Hardman Alves	13/03/2025 a 12/03/2026	99,56
253943/001	Carla Patricia Pinto Ribeiro	14/03/2025 a 13/03/2026	100,00
253623/001	Cassia Santi Gomes Dezan	10/03/2025 a 09/03/2026	92,72
113019/001	Cristiane Costa Vital	10/03/2025 a 09/03/2026	100,00
39808/039	Conceição Costa Marques	20/03/2025 a 19/03/2026	100,00
112916/001	Elizabeth Avila Alvares	19/03/2025 a 18/03/2026	96,78
253994/001	Erika Vettorazzi Machado Barbosa	14/03/2025 a 13/03/2026	100,00
113004/001	Gilvan Leao Ormond	05/03/2025 a 04/03/2026	95,00
93201/001	Jeferson Neves Alves	21/02/2025 a 20/02/2026	89,89
230242/014	Ketssia Alinny De Oliveira Santos	10/03/2025 a 09/03/2026	100,00
245079/007	Laucimara Moraes Moura	21/03/2025 a 20/03/2026	100,00
253803/001	Lucia Maria de Almeida Elias	11/03/2025 a 10/03/2026	93,00
221108/018	Marenilza Silvia Vieira Pinheiro Da Silva Gomes	11/03/2025 a 10/03/2026	100,00

254044/001	Maria Aparecida Pavini Dourado Moraes	12/03/2025 a 11/03/2026	100,00
253959/001	Marina Muniz De Almeida	14/03/2025 a 13/03/2026	91,50
113931/001	Marineide Luiza Roma Ternerio	15/03/2025 a 14/03/2026	100,00
111810/002	Osvaldo Pinto Junior	27/02/2025 a 26/02/2026	99,01
113020/001	Silvana Kelly Santalucia	08/03/2025 a 07/03/2026	99,56
108192/006	Sergio Bruno Mendes Curvo Gugelmin	04/03/2025 a 03/03/2026	96,89
253620/001	Paola Almeida De Oliveira	10/03/2025 a 09/03/2026	100,00
253583/001	Paulo Rogerio Januario Dos Santos	10/03/2025 a 09/03/2026	91,39
253867/001	Valquiria Duarte De Souza	13/03/2025 a 12/03/2026	94,67
254096/001	Waldete Eliane De Almeida Dragoni	12/03/2025 a 11/03/2026	100,00

AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1.303 de 03 de Março 2022, ARTIGOS 12.

253918/001	Adriana Bastos Espíndola	14/03/2025 a 13/03/2026	Avaliação não efetuada
253876/001	Wanilce Tavares Oliveira Arraes	17/03/2025 a 16/03/2026	Avaliação não efetuada
253981/001	Claudete Pio Teles	19/03/2025 a 18/03/2026	Avaliação não efetuada

Art. 2º Registrada, Publicada e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.

KLEBSON GOMES HAAGSMA

Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1799864

RESOLUÇÃO Nº 003/2026/CONEDE/SETASC-MT**O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CONEDE/MT**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.810, de 28 de fevereiro de 2025,**RESOLVE:****Art. 1º** - Instituir a Comissão Eleitoral com a atribuição de coordenar e realizar o processo eletivo das Organizações da Sociedade Civil para composição das vagas representativas das Organizações não Governamentais das Pessoas Com Deficiência (ONGs/PCD), de acordo com a legislação vigente, que comporão o Conselho Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência - CONEDE/MT, bem como realizar posse do pleno e coordenar a eleição da nova gestão para o biênio 2026/2028.**Art. 2º** - A Comissão Eleitoral terá natureza temporária e será composta pelos membros abaixo relacionados:

- I. Ambrósio Moreira de Souza Santos - Presidente;
- II. Maria Emilia Polzin Rondon - Vice-Presidente
- III. Adriana Patrícia Duarte de Melo - Secretária-Geral;

Art. 3º - Compete à Comissão Eleitoral:

- I. Coordenar o processo eleitoral conforme previsto no edital para o preenchimento de vagas ONGS/PCD;
- II. Coordenar todas as atividades relativas ao processo eleitoral;
- III. analisar e decidir sobre o deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição no processo eleitoral;
- IV. decidir os recursos e impugnações sobre qualquer aspecto do processo eleitoral;
- V. coordenar a Assembleia de Eleição, bem como homologar e tornar público o seu resultado;
- VI. coordenar a eleição da nova diretoria do CONEDE/MT.

Art. 4º - Os critérios para a participação no processo eleitoral serão estabelecidos por meio de edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo que, seus efeitos serão válidos por cento e oitenta dias, podendo ser prorrogado por até igual período.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2026.

Otair Rodrigues Rondon Filho

Presidente do CONEDE-MT

Protocolo 1799838

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 048/GAB/SECITECI/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014 e na Lei Complementar nº 154, de 09 de janeiro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO dos servidores da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT, referente ao ciclo 2025/2026, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022 e da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, conforme tabela abaixo:

CICLO 2025/2026

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - LC 154/2004				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	CICLO AVALIATIVO	NOTA
75183	Raimundo Bias Mendes Leão	2025/2026	10/02/2025 a 09/02/2026	89,89
259998	Fabiano Keiji Taguchi	2025/2026	14/03/2025 a 13/03/2026	99,33
221979	Ricardo Moreira Da Silva	2025/2026	03/03/2025 a 02/03/2026	99,89

TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL - LC 154/2004				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	CICLO AVALIATIVO	NOTA
268311	Ana Paula Dalmas Rodrigues	2025/2026	23/02/2025 a 22/02/2026	98,56

ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	CICLO AVALIATIVO	NOTA
125647	Francieli Donizetti Bastos Silva	2025/2026	03/02/2025 a 02/02/2026	100,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registrada, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 01 de abril de 2026

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Protocolo 1799750

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA Nº 1272/2025/
SINFRA

Termo de Recebimento Definitivo da Obra objeto do contrato nº 018/2025/SEDEC, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -SEDEC e a empresa KOURY ENGENHARIA LTDA, na forma abaixo:

Termo de Recebimento Definitivo referente aos serviços do contrato nº 018/2024/SEDEC, processo administrativo nº SEDEC-PRO-2025/00278, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, INCLUINDO A COMPRA DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS AOS SERVIÇOS, QUE ENVOLVEM A REFORMA GERAL DO TERMINAL TURÍSTICO DA SALGADEIRA, CUIABÁ - MT, em que figura como CONTRATANTE a

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, inscrito no CNPJ sob nº 57.541.264/0001-70, representado pelo(a) Sr.(a) Antonio Barbosa da Conceição, Fiscal do Contrato conforme PORTARIA CONJUNTA SEDEC/SINFRA Nº. 001/2025 - DE 23 DE JULHO DE 2025, e como CONTRATADA a empresa KOURY ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ sob nº 52.577.940/0001 41, situada à Rua P, nº 100, Bairro: Distrito Industrial, Sala: 01, Cuiabá-MT, CEP: 78.098-420, por meio de seu Representante Legal o(a) Sr.(a) RODRIGO KOURY VIEIRA, CPF nº 736.***-34, conforme consta da ART nº 1220250198118.

Considerando que, após vistoria realizada **in loco** em 19 de janeiro de 2026 pelo fiscal do contrato, e representantes da empresa Executora, identificou-se que os serviços e obras objeto do referido contrato foram executados a contento, estando de acordo com as especificações do projeto e condições contratuais, e tendo preenchido as condições mínimas de aceitabilidade, inexistindo não-conformidades.

Por este Termo, o fiscal representante da SINFRA/SEDEC-MT neste ato, faz o Recebimento Definitivo da obra objeto do citado contrato, ficando a empresa CONTRATADA obrigada, com fulcro no art. 119 e nos parágrafos 1º a 6º, do art. 140, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, até o prazo máximo da data de emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO por parte deste órgão.

Expediu-se o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, de acordo com o Instrumento Contratual nº. 018/2025/SEDEC, PERMANECENDO ÍNTEGRA A SUA RESPONSABILIDADE "EX-ELEGE" QUANTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 618 LEI 10.406 DE 10 DE JANEIRO DE 2002 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO. NÃO EXCLUI A RESPONSABILIDADE CIVIL DA EXECUTORA PELA SOLIDEZ E SEGURANÇA DOS SERVIÇOS, PODENDO OCORRER SOLICITAÇÃO PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS DE EXECUÇÃO QUE SURTIREM DENTRO DOS LIMITES DE PRAZO DE GARANTIA ESTABELECIDO NO ARTIGO 618 LEI 10.406 DE 10 DE JANEIRO DE 2002 DO CODIGO CIVIL BRASILEIRO.

O Recebimento Definitivo pela SINFRA não eximirá a CONTRATADA, pelo prazo de 5 (cinco) anos, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da obra, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, a CONTRATADA ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias, sem prejuízo da vida útil do projeto de cada estrutura. A CONTRATADA deverá dar garantia contratual dos serviços pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo da obra. Para firmeza do que foi dito e relatado, as partes indicadas, neste ato firmam este termo.

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2026.

Comissão:

ANTONIO BARBOSA DA CONCEIÇÃO
Engenheiro Civil / Fiscal Principal
(Original assinado)

LUCIANO FERREIRA LEÃO PEREIRA
Engenheiro Eletricista / Fiscal Substituto
(Original assinado)

Protocolo 1799862

PORTARIA Nº 64/2026/GAB/SEDEC

Instaura processo de Tomada de Contas Especial e determina prazo para sua conclusão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71 da Constituição Estadual e, tendo em vista o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar nº 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução nº 014/2007, bem como a Resolução Normativa nº 03/2025 do referido órgão.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR processo de Tomada de Contas Especial do Termo de Fomento nº 1803/2024, celebrados entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso e o Sindicato Rural de Barra do Garças, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades nas prestações de contas.

Art. 2º A Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria

nº 049/2026/GAB/SEDEC, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 17/03/2026, pg. 169, que nomeou os membros da Comissão de Tomada de Contas Especial para o exercício de 2026, composta pelos servidores Maxwell da Silva Santos (Presidente) e como membros Anne Caroline dos Santos Pinto e Fhabiane Cristini de Miranda Marques.

Art. 3º Durante a condução dos trabalhos a Comissão deverá garantir a ampla defesa e o contraditório, bem como observar o disposto pela Resolução nº 03/2025 do Egrégio Tribunal de Contas de Mato Grosso;

Art. 4º Fica determinado o prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis para a conclusão dos trabalhos. Caso necessário, a Comissão deverá solicitar prorrogação ao Secretário de Estado no prazo de 15 dias contados do termo final para a sua conclusão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 01 de abril de 2026.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
(Original assinado)

Protocolo 1799815

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0129-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/08506.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o Instituto Casarão das Artes - CNPJ nº 17.914.683/0001-95.

OBJETO: "Promover a inclusão social e o desenvolvimento pessoal da comunidade por meio de oficinas gratuitas de violão, dança de rua, dança de salão e percussão alternativa, garantindo acesso à cultura e ao aprendizado artístico"

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.001467-6 (Data do Empenho 21/10/2025).

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.001466-8 (Data do Empenho 21/10/2025).

ORIGEM DO RECURSO: através de Emenda Parlamentar nº 133/2025 do Deputado Estadual Lúdio Cabral e Emenda 167/2025 Wilson Santos

VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

FISCAL: Walderson Ramos Teixeira - Matrícula: 117242.

VIGÊNCIA: 01/04/2026 a 20/01/2027

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Camila Maria Rodrigues - Presidente do Instituto Casarão das Artes.

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE VALOR DE CONTRAPARTIDA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2862-2025/SECEL, REF. AO PROCESSO SECEL-PRO-2025/09509.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ Nº nº 58.240.555/0001-90 e a Prefeitura Município de Porto dos Gaúchos - CNPJ nº 03.204.187/0001-33.

OBJETO: O presente Termo Aditivo de valor tem por objeto a alterar a Cláusula Segunda - Dos Recursos e da Dotação Orçamentária, do Termo de Convênio nº 2862-2025, onde fica acrescentado valor de R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais) a título de contrapartida financeira (ou não financeira) de responsabilidade do Município de Porto dos Gaúchos-MT.

ASSINATURA: 01/04/2026.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Vanderlei Antonio de Abreu - Prefeito Municipal de Porto de Gaúchos

Protocolo 1799892

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 073/2025/
SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/SES/MT/2025.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: LAPROTEC TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE LTDA, representado por LOURIVALDO BERNARDINO E LUCAS MINEIRO BERNARDINO.

OBJETO: "Contratação de serviço especializado em operacionalização de estação de tratamento de esgoto ETE, incluindo a manutenção corretiva e preventiva com o fornecimento de mão de obra qualificada (sem dedicação exclusiva), insumos e análise da água de acordo com as legislações vigentes, para atender o Hospital Adauto Botelho/SES" O presente termo aditivo tem como objeto REAJUSTE de aproximadamente 4,441350% nos termos da Cláusula Nona - Reajuste, de acordo com o art. artigo 124 e seguintes da Lei no 14.133/2021 e artigo 267 do Decreto Estadual no 1.525/2022 e PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato 073/2025/SES/MT, pelo período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, tendo início em 02/04/2026 e término em 01/04/2027, em conformidade com o art. 106 da Lei no 14.133/2021 e no art. 289 e seguintes do Decreto Estadual no 1.525/22.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fontes: 1.500.1002;

VALOR DO REAJUSTE: 3.999,60

VALOR TOTAL COM REAJUSTE: R\$ 94.054,56

DATA DE ASSINATURA: 30/03/2026.

Protocolo 1799642

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 071/2023/
SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: ATHENA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, representado por NATHYSSIA VIRGINIA LIMA DE ARRUDA.

OBJETO: "contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação e lanches para doadores voluntário de sangue e pacientes em tratamento hemoterápico ambulatorial, para plantonistas no mt - hemocentro e de alimentação e kit lanches para datas e eventos comemorativos" O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 071/2023/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o artigo 57, II e §1 da Lei nº 8666/93 e no art. 4º, §2º do Decreto 840/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.30; Fontes: 1.500.1002; 1.600.000;

VALOR TOTAL: R\$ 578.730,00

DATA DE ASSINATURA: 30/03/2026.

Protocolo 1799660

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
052/2024/SES/MT**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO,
CONTRATADA: MTB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, representada pelo Sr. MATHEUS TOZZI BALTIERI.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para executar a gestão dos equipamentos compreendendo serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, testes de segurança elétrica, bem como certificação e calibração acreditada ou rastreáveis nos padrões RBC nos equipamentos de refrigeração (câmara fria, geladeira e freezer) da Coordenadoria do Programa Estadual de Imunização-CPEI (rede de frio estadual e redes de frio regionais), Serviço de Verificação de Óbito-SVO, CERMAC, MT-Hemocentro, Superintendência de Assistência Farmacêutica/SAF e Hospital Metropolitano". O presente instrumento tem como objeto a Prorrogação do PRAZO ao Contrato no 052/2024/SES/MT, nos termos do art. 57, inciso II da Lei no 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39 - Fonte: 1.500.1002

VIGÊNCIA: 12 (meses), tendo início 01/04/2026 e término 31/03/2027.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 18.228,12 (dezoito mil e duzentos e vinte e oito reais e doze centavos)

DATA DE ASSINATURA: 27/03/2026.

Protocolo 1799657

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
019/2025/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0105/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,
 representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.**
CONTRATADA: APP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, representada pela
Sra. ANDREIA ALVES DA SILVA.

OBJETO: "Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Gerenciamento Técnico, administrativo, fornecimento de recursos humanos, recursos materiais, medicamentos, insumos farmacêuticos, incluindo prestação de Serviços Médicos de Nefrologia com fornecimento de equipamentos e insumos para essa demanda e outros necessários para o funcionamento de 10 (dez) leitos de UTI Adulto (Unidade de Terapia Intensiva Adulto tipo II), por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva, sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE de 5,130500% calculado para o período de 09/2024 e 08/2025, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), nos termos da Informação Técnica Contábil nº 190/2025 emitida pela Superintendência de Contabilidade desta Secretaria, consubstanciada na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fontes: 1.500.1002, 2.500.1002, 1.600.0000, 2.600.0000, 2.600.3110, 2.600.3120, 2.602.0000, 1.601.0000.

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 452.235,00

VALOR TOTAL REAJUSTADO: R\$ 9.267.204,00

DATA DE ASSINATURA: 17/03/2026

Protocolo 1799665

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2023/
SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,
 representada pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**
CONTRATADA: PSICOMED - ASSISTÊNCIA MÉDICA DE SINOP LTDA,
 representada por **DANIEL LUIZ JORGE**

OBJETO: "contratação de empresas especializadas em prestação de serviços médicos em cirurgia vascular e otorrinolaringologia, por meio de profissionais qualificados, no âmbito das unidades hospitalares sob a gestão direta da secretaria de estado de saúde de mato grosso." O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE de 4,177800% calculado para o período de 12/2024 e 11/2025, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), nos termos da Informação Técnica Contábil nº 006/2026 emitida pela Superintendência de Contabilidade desta Secretaria, consubstanciada na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 840/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.39; Fontes: 1.500.0000, 1.500.1002, 1.600.0000, 1.601.0000, 2.500.1002, 2.600.0000, 2.600.3110, 2.600.3120 e 2.602.0000.

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 44.719,80

VALOR DO CONTRATO REAJUSTADO: R\$ 1.688.744,35

DATA DE ASSINATURA: 06/03/2026.

Protocolo 1799669

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 042/2022/SES/
MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/SES/MT/2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,
 representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.**
CONTRATADA: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA, representado
 por **JORGE ALEXANDRE CUNHA DE BARROS FRANCO E LUIS**
FERNANDO CORDEIRO.

OBJETO: "aquisição de Kit Dialisador concessão de equipamentos em regime de comodato para atender as necessidades do Hospital Central de Alta Complexidade" O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 042/2022/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o artigo 57, II e §1 da Lei nº 8666/93 e no art. 4º, §2º do Decreto 840/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.30; Fontes: 1.500.1002; 1.600.000; 2.500.1002; 2.600.0000; 2.600.3110; 2.602.0000;

VALOR TOTAL: R\$ 365.896,80.

DATA DE ASSINATURA: 16/03/2026.

Protocolo 1799672

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2024/SES/
MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/SES/MT/2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,
 representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.**
CONTRATADA: NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, representado
 por **IURI SILVA SANTOS.**

OBJETO: "contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em cirurgia vascular, por meio de profissionais qualificados, no âmbito [...] Hospital Regional de Colíder "Dr. Masamitsu Takano" [...], sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". **LOTE 02 - Serviços médicos em Cirurgia Vascular para atender ao Hospital Regional de Colíder".** O presente instrumento tem como objeto o Reajuste do Contrato nº 033/2024/SES/MT, aplicado pelo índice IPCA, nos termos da Cláusula Oitava - Do Reajuste, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fontes: 2.500.1002, 2.600.0000, 2.600.3110, 2.602.0000; 1.500.1002; 1.600.0000;

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 42.099,10.

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2026.

Protocolo 1799675

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026/SES/MT - DISPENSA DE
LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 051/2025/SES/MT - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO- SES-PRO-2024/86880

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,
 representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.**
CONTRATADA: REALMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA,
 representada pelo Sr. **RAPHAEL ARAUJO GUIMARAES.**

OBJETO: "Aquisição Emergencial de "Material para Segurança do Paciente" para atender as demandas das Unidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.30; Fontes: 1.500.1002, 1.600.0000 e 1.601.0000.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, tendo início em 16/03/2026 e término em 15/03/2027.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.442,00

DATA DE ASSINATURA: 12/03/2026.

Protocolo 1799793

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2026/SES/MT - ADESÃO CARONA A
ARP DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90114/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,
 representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.**

CONTRATADA: BARRFAB IND. COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, neste ato representado
 por **ARION JOSÉ BARRETTI.**

OBJETO: "Adesão a ata para aquisição de foco cirúrgico".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 44.90.52; Fonte: 1.500.1002;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses com início em 26/03/2026 e término em 25/03/2027;

VALOR DO CONTRATO: R\$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais);

DATA DE ASSINATURA: 24/03/2026.

Protocolo 1799812

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2026/SES/MT - ADESÃO CARONA A
ARP DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90115/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,
 representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.**

CONTRATADA: BARRFAB IND. COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, neste ato representado
 por: **ARION JOSÉ BARRETTI.**

OBJETO: "Aquisição De Mesa Cirúrgica Com Instalação, Treinamento, Garantia E Kits Para Mesa Cirúrgica", Para Atender O Hospital Regional De Alta Floresta Em Construção sob A Gestão Direta Da Secretaria De Estado De Saúde De Mato Grosso".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 44.90.00; Fonte: 1.500.0000

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses com início em 26/03/2026 e termino em 25/03/2027.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 685.274,40.

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2026.

Protocolo 1799824

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
054/2025033/2023/SES/MT - PE. Nº 0135/2024/SES.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA., representado pelo Sr. LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO.

OBJETO: "aquisição de Smart TV'S, suporte de parede e sistema de vídeo conferencia, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e demais unidades descentralizadas". O presente termo aditivo tem por objetivo o Reajuste do contrato, nos termos da Lei nº 14.133/20210 e do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 44.90.52; Fontes: 1.500.1002.
VIGENCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias com início em 14/03/2026 e termino em 13/04/2026

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 99.540,00 (noventa e nove mil, quinhentos e quarentas reais)

DATA DE ASSINATURA: 06/03/2026.

Protocolo 1799826

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 099/2022/SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO,
CONTRATADA: CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S/A., representada pelo Sr. RICARDO MACHADO FERREIRA VELLOSO.

OBJETO: "Construção do hospital regional do Araguaia, localizado no município de Confresa - Mato Grosso". O presente instrumento tem como objeto a Prorrogação do Prazo de Vigência e Prazo de Execução, com seus fundamentos na Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 44.90.51 - Fonte: 1.500.1002.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias, com seu início 30/06/2026 e seu término em 25/06/2027.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias, com seu início 29/03/2026 e seu término em 24/03/2027.

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2026.

Protocolo 1799829

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022/
SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT, representada pelo Secretário de Estado Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: OCTA ENERGIA SOLAR LTDA, representada pelo Sr. LUIS RAMBO LANGER.

OBJETO: "Locação de Imóvel tipo comercial sito à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves nº 1215-E, no município de Tangará da Serra, - Centro, CEP 78301-010, para abrigar as novas instalações do Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 1.500.1002.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 124.299,72 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 26/02/2026.

Protocolo 1799830

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026/SES/MT
Processo nº SES-PRO-2025/35364

A Secretaria de Estado de Saúde, por intermédio do pregoeiro abaixo assinado, vem a público informar que o **Pregão me Epígrafe**, cujo objeto consiste na "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE KITS DE COLETA DE SANGUE POR AFÉRESE, ABRANGENDO PROCEDIMENTOS DA HEMOTERAPIA (HEMÁCIA DUPLA, PLAQUETAFÉRESE, PLASMAFÉRESE, LEUCOCITAFÉRESE TERAPÊUTICA E COLETA DE CÉLULAS HEMATOPOIÉTICAS) E FORNECIMENTO DE MÁQUINAS DE AFÉRESE COMPATÍVEIS COM OS KITS, EM REGIME DE COMODATO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A HEMORREDE PÚBLICA ESTADUAL DE MATO GROSSO**", com sessão de abertura marcada para ser realizada na

data de **02/04/2026 às 13h30min (Horário Local)**, fica prorrogada para **06/04/2026 às 13h30min - Horário de Cuiabá** (14h30min - Horário de Brasília).

O Aviso estará disponível junto ao Edital na página da SES/MT (<https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>) e no Portal de Aquisições (<https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/>) onde é realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame.

E-mail: pregao02@ses.mt.gov.br. **Contato:** (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2026.

Nelson Augusto da Silva
Pregoeiro Oficial SES/SEPLAG
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1799833

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 114 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº13 de 17 de março de 2026 que aprova o incremento financeiro de R\$ 150.000.00 (cento e cinquenta mil reais), ao cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das Ações e Serviços de Saúde de Atenção Hospitalar de Referência (MAC), do município de Diamantino, localizado na região de saúde da Centro Norte, alterando o valor anteriormente estabelecido na Portaria nº 200/2024, de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 013 de 17 de março de 2026 que aprova o incremento financeiro de R\$ 150.000.00 (cento e cinquenta mil reais), ao cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das Ações e Serviços de Saúde de Atenção Hospitalar de Referência (MAC), do município de Diamantino, localizado na região de saúde da Centro Norte, alterando o valor anteriormente estabelecido na Portaria nº 200/2024, de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 27 de março de 2026.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1799756

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 115 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº14 de 23 de março de 2026 que aprova a 2ª proposta apresentada pelo Município de Lucas do Rio Verde/MT no valor de R\$ 13.041.864,32 (Treze Milhões, quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- a) Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- b) Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- c) Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº14 de 23 de março de 2026 que aprova a 2ª proposta apresentada pelo Município de Lucas do Rio Verde/MT no valor de R\$ 13.041.864,32 (Treze Milhões, quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 27 de março de 2026.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1799762

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 116 DE 27 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº15 de 23 de março de 2026 que aprova o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para aquisição de tablets e motocicletas, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Poconé, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- a) Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- b) Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário

do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;

- c) Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº15 de 23 de março de 2026 que aprova o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para aquisição de tablets e motocicletas, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Poconé, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 27 de março de 2026.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1799776

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 117 DE 27 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº16 de 23 de março de 2026 que aprova o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para aquisição de tablets e bicicletas elétricas, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Poconé, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- a) Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- b) Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- c) Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº16 de 23 de março de 2026 que aprova o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para aquisição de tablets e bicicletas elétricas, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Poconé, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 27 de março de 2026.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1799785

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 118 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a revogação da Resolução CIB/MT Nº 41 de 06 de fevereiro de 2026, referente a solicitação de recursos financeiros de custeio a saúde, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para o município de Diamantino, Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Resolução CIB/MT Nº 41 de 06 de fevereiro 2026, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio a saúde, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para o município de Diamantino, situado na Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso;

II- O Ofício nº 01/2025/CCV-EP-EO-FT oriundo da Casa Civil, solicitando Cancelamento do Cofinanciamento Estadual Excepcional para o município de Diamantino/MT;

III- O Processo SES-PRO-2025/96503, que solicita a concessão de recursos financeiros de custeio a saúde, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para o município de Diamantino-MT, Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução CIB/MT Nº 41 de 06 de fevereiro 2026, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio a saúde, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para o município de Diamantino, situado na Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 27 de março de 2026.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1799787

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 119 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a revogação da Resolução CIB/MT Nº 672 de 11 de dezembro de 2025, referente a solicitação de recursos financeiros de custeio para a manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o município de Campo Verde, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense, do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Resolução CIB Nº 672 de 11 de dezembro de 2025, referente a solicitação de recursos financeiros de custeio para a manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o município de Campo Verde, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense, do Estado de Mato Grosso;

II- O Ofício nº 017/2026/CCV-EP-EO-JUC oriundo da Casa Civil, solicitando Cancelamento do Cofinanciamento Estadual Excepcional para o município de Campo Verde/MT;

III- O Processo SES-PRO-2025/85602, que solicita a concessão de recursos financeiros de custeio para a manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o município de Campo Verde, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução CIB/MT Nº 672 de 11 de dezembro de 2025, referente a solicitação de recursos financeiros de custeio para a manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o município de Campo Verde, situado na

Região de Saúde Sul Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 27 de março de 2026.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1799790

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 120 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre os Planos Operativos de Metas para o exercício de 2026 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Juruena (CISVJ), com sede no Município de Juína, situado na Região Noroeste do Estado de Mato Grosso; Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Médio Norte Matogrossense (CISMNORTE), com sede no Município de Tangará da Serra, situado na Região Médio Norte do Estado de Mato Grosso; Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Norte do Estado de Mato Grosso (CISCN/MT), com sede no Município de Diamantino, situado na Região Centro Norte do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- A Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências;

III- O Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, que regulamenta a Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências;

IV- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;

V-O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

VI- A Resolução CIB/MT Nº 130, de 27 de abril de 2022, que dispõe sobre a atualização da Resolução CIB/MT Nº 87, de 10 março de 2022 referente ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI, para as Regiões de Saúde do Estado de Mato Grosso, exercício 2022;

VII-A Resolução CIB/MT Nº 23, DE 09 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a aprovação da instituição obrigatória as unidades hospitalares públicas do Estado de Mato Grosso, do sistema de informação INDICASUS para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

VIII-A Portaria nº 210/2023/GBSES/MT de 20 de março de 2023, que estabelece critérios para transferência de incentivo financeiro aos municípios do Estado de Mato Grosso, referente ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI;

IX-O Processo SES-PRO-2026/18196 de 16 de março de 2026, que tem por objeto o envio do Plano Operativo de Metas 2026 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Juruena (CISVJ);

X-A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional do Noroeste Matogrossense - CIR/NO-MT nº 013 de 13 de março de 2026, Parecer Técnico Nº 001/2026, do Setor de Controle e Avaliação do ERSJ/SES-MT, que propõe aprovação do Plano Operativo de Metas do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Juruena (CISVJ), com sede no Município de Juína, situado na Região Noroeste do Estado de Mato Grosso;

XI-O Processo SES-PRO-2026/18073 de 16 de março de 2026, que tem por objeto o envio do Plano Operativo de Metas 2026 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Médio Norte (CISMNORTE);

XII-A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional do Norte Matogrossense - CISMNORTE-MT nº 008 de 16 de março de 2026, Parecer Técnico Nº 02/2026, de 04 de março de 2026, do ERSTS/SES-MT, que propõe aprovação do Plano Operativo de Metas do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Médio Norte Matogrossense (CISMNORTE), com sede no Município de Tangará da Serra, situado na

Região Médio Norte do Estado de Mato Grosso;

XIII-O Processo SES-PRO-2026/13542 de 27 de fevereiro de 2026, que tem por objeto o envio do Plano Operativo de Metas 2026 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte do Estado de Mato Grosso (CISCN/MT);

XIV-A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Centro Norte - CIR/CN-MT nº 009 de 25 de fevereiro de 2026, Parecer Técnico Nº 01/2026, do ERSDTO/SES-MT, que propõe aprovação do Plano Operativo de Metas do Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Norte do estado de Mato Grosso (CISCN/MT), com sede no Município de Diamantino, situado na Região Centro Norte do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Operativo de Metas do Consórcio Público de Saúde do Estado de Mato Grosso, para o exercício do ano de 2026, conforme infra descrito:

- Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Juruena - CISVJ, localizado na Região do Vale do Juruena do Estado de Mato Grosso;
- Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Médio Norte Matogrossense (CISMNORTE), com sede no Município de Tangará da Serra, situado na Região Médio Norte do Estado de Mato Grosso;
- Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Norte do Estado de Mato Grosso (CISCN/MT), com sede no Município de Diamantino, situado na Região Centro Norte do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Os Planos Operativos de Metas dos Consórcios de Saúde, ora aprovados, se encontram disponíveis na Coordenadoria de Consórcios de Ações e Serviços de Saúde, Superintendência de Atenção à Saúde da Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde e serão disponibilizados no sítio da Secretaria de Estado de Saúde, endereço eletrônico <http://www.saude.mt.gov.br/unidade/superintendencia-de-atencao-a-saude>.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 27 de março de 2026.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1799816

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 121 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre os Planos Operativos de Metas para o exercício de 2026 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós (CISRAT), localizado na Região de Saúde do Alto Tapajós do Estado de Mato Grosso; Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense (CISRN), com sede no Município de Colíder, situado na Região Norte do Estado de Mato Grosso; Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Rio Cuiabá (CISVARC), com sede no Município de Cuiabá, situado na Região da Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso; Consórcio Regional de Saúde da Região Sul do Mato Grosso (CORESS), com sede no Município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense, do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005**, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências;
- Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007**, que regulamenta a Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências;
- Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;
- Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema

de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

VI- A Resolução CIB/MT Nº 130, de 27 de abril de 2022, que dispõe sobre a atualização da Resolução CIB/MT Nº 87, de 10 março de 2022 referente ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI, para as Regiões de Saúde do Estado de Mato Grosso, exercício 2022;

VII-A Resolução CIB/MT Nº 23, DE 09 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a aprovação da instituição obrigatória as unidades hospitalares públicas do Estado de Mato Grosso, do sistema de informação INDICASUS para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

VIII-A Portaria nº 210/2023/GBSES/MT de 20 de março de 2023, que estabelece critérios para transferência de incentivo financeiro aos municípios do Estado de Mato Grosso, referente ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI;

IX-O Processo SES-PRO-2026/16089 de 09 de março de 2026, que tem por objeto o envio do Plano Operativo de Metas 2026 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós (CISRAT);

X-A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional do Alto Tapajós - CIR/Alto Tapajós-MT nº 003 de 13 de fevereiro de 2026, Parecer Técnico Nº 001/2026, do Setor de Controle e Avaliação do ERSAF/SES-MT, que propõe aprovação do Plano Operativo de Metas do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós (CISRAT), com sede no Município de Alta Floresta, situado na Região Alto Tapajós do Estado de Mato Grosso;

XI-O Processo SES-PRO-2026/10041 de 12 de fevereiro de 2026, que tem por objeto o envio do Plano Operativo de Metas 2026 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Norte Matogrossense (CISRN);

XII-A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional do Norte Matogrossense - CIRN-MT nº 05 de 19 de fevereiro de 2026, Parecer Técnico Nº 001/2026, de 13 de fevereiro de 2026, do Setor de Controle e Avaliação do ERSOL/SES-MT, que propõe aprovação do Plano Operativo de Metas do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense (CISRN), com sede no Município de Colíder, situado na Região Norte do Estado de Mato Grosso;

XIII-O Processo SES-PRO-2026/10459 de 13 de fevereiro de 2026, que tem por objeto o envio do Plano Operativo de Metas 2026 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Rio Cuiabá (CISVARC);

XIV-A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional da Baixada Cuiabana - CIR/BC-MT nº 013 de 05 de fevereiro de 2026, Parecer Técnico Nº 008/2026, do ERSBC/SES-MT, que propõe aprovação do Plano Operativo de Metas do Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Rio Cuiabá (CISVARC), com sede no Município de Cuiabá, situado na Região da Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso;

XV- O Processo SES-PRO-2026/13931 de 02 de março de 2026, que tem por objeto o envio do Plano Operativo de Metas 2026 do Consórcio Regional de Saúde da Região Sul do Mato Grosso (CORESS/MT);

XVI- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional da Região Sul Matogrossense - CIR/Sul Matogrossense-MT nº 007 de 27 de fevereiro de 2026, Parecer Técnico Nº 001/2026, do Setor de Controle e Avaliação do ERSROO/SES-MT, que propõe aprovação do Plano Operativo de Metas do Consórcio Regional de Saúde da Região Sul do Mato Grosso (CORESS/MT), com sede no Município de Rondonópolis, situado na Região Sul do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Operativo de Metas do Consórcio Público de Saúde do Estado de Mato Grosso, para o exercício do ano de 2026, conforme infra descrito:

- Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós - CISRAT, localizado na Região do Alto Tapajós do Estado de Mato Grosso;
- Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense (CISRN), com sede no Município de Colíder, situado na Região Norte do Estado de Mato Grosso;
- Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Rio Cuiabá (CISVARC), com sede no Município de Cuiabá, situado na Região da Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso;
- Consórcio Regional de Saúde da Região Sul do Mato Grosso (CORESS), com sede no Município de Rondonópolis, situado na Região Sul do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Os Planos Operativos de Metas dos Consórcios de Saúde, ora aprovados, se encontram disponíveis na Coordenadoria de Consórcios

de Ações e Serviços de Saúde, Superintendência de Atenção à Saúde da Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde e serão disponibilizados no sítio da Secretaria de Estado de Saúde, endereço eletrônico <http://www.saude.mt.gov.br/unidade/superintendencia-de-atencao-a-saude>.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 27 de março de 2026.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1799825

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 123 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre aprovação do Manual de Credenciamento e Habilitação dos Serviços de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- A Portaria GM nº 399 de 22 de fevereiro de 2006, que estabelece as diretrizes operacionais do Pacto pela Saúde;

III- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

IV- O manual de credenciamento e habilitação elaborado em razão da necessidade de atualizar os processos às novas normas vigentes, garantindo segurança jurídica, transparência e eficiência operacional, constante no SES-PRO-2026/17692.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Credenciamento e Habilitação dos Serviços de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 27 de março de 2026.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1799835

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 124 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Detalhamento Técnico para expansão de frota do SAMU 192 e aprovação da habilitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico do SAMU 192, no município de Ribeirão Cascalheira, situado na Região Médio Araguaia / Macrorregião Leste do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- O Decreto nº 1232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Estaduais de Saúde, Municipais e do Distrito Federal;

III- O Decreto nº 5055, de 27 de abril de 2004, que institui o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU em municípios e regiões do território nacional, e dá outras providências;

IV- A Portaria GM/MS nº 4279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de atenção à Saúde no âmbito do SUS;

V- A Portaria GM/MS nº 2048, de 5 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e

Emergência;

VI- A Portaria GM/MS nº 1010 de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

VII- A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, Capítulo I, que dispõe sobre o as diretrizes do serviço de atendimento móvel de urgência SAMU 192 e sua Central de Regulação das Urgências;

VIII - O Relatório de Detalhamento Técnico de Janeiro de 2026, de elaboração do projeto de Implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência no Município de Ribeirão Cascalheira - MT, elaborado pela Prefeitura Municipal desta cidade;

IX - O Processo SES-PRO-2026/07457 que trata da aprovação do Detalhamento Técnico para expansão de Frota do SAMU 192 e aprovação da habilitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico do SAMU 192 no Município de Ribeirão Cascalheira -MT;

X -A MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 01258/2026/SAMU/SES 17 de Março de 2026, contendo o Parecer favorável da Coordenadoria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU/SES-MT, referente ao detalhamento técnico apresentado na proposta de implantação e expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência no Município de Ribeirão Cascalheira - MT;

XI -A Proposição Operacional Nº 16 DA Comissão Intergestores Regional Médio Araguaia do Estado de Mato Grosso, de 18 de Março de 2026, Propõe a aprovação do Detalhamento Técnico para expansão e implantação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico do SAMU 192, no município de Ribeirão Cascalheira, situado na Região Médio Araguaia / Macrorregião Leste do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Detalhamento Técnico para implantação e expansão de Frota do SAMU 192, no município de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Aprovar a habilitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico do SAMU 192, no Município de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 27 de março de 2026.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1799844

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 125 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe aprovar a implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para as ações de planejamento reprodutivo no município de Cuiabá-MT, localizado na Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 14.443 de 02 de setembro de 2022 que altera a Lei nº 9.263 de 12 de janeiro de 1996, para determinar prazo para oferecimento de métodos e técnicas contraceptivas e disciplinar condições para esterilização no âmbito do planejamento familiar;

II - A Portaria nº 048/SAS de 11 de fevereiro de 1999, que normatiza sobre os procedimentos cirúrgicos de esterilização, nas ações de Planejamento Familiar;

III - A Portaria SAS nº 629 de 25 de agosto de 2006, que descentraliza para os gestores estaduais/municipais de saúde o registro das habilitações no SCNES entre outros procedimentos, os referentes ao Planejamento Familiar/Esterilização, a pós as devidas deliberações na instância da Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

IV - A Nota Técnica nº 34/2023 - COSMU/CGACI/DGCI/SAPS/MS, que orienta gestores sobre as adequações decorrentes da Lei nº 14.443/2022;

V - A Resolução CIB nº 359 de 04 de setembro de 2025, que dispõe sobre normas e fluxo para implantação das Equipes Multidisciplinar de Aconselhamento - EMA no âmbito do SUS em Mato Grosso;

VI - A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá nº 87/2025/CMS, de 04 de novembro de 2025, que aprova a implantação da equipe EMA;

VII - A Proposição Operacional nº. 09 da Comissão Intergestores Regional da Baixada Cuiabana, de 12 de fevereiro de 2026, aprova a implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) na Unidade de Saúde da família Urbana Grande Terceiro, para ações de

planejamento reprodutivo no município de Cuiabá, e encaminhamento dos procedimentos cirúrgicos de laqueadura tubária e vasectomia ao hospital de referência, conforme a Programação Pactuada e Integrada (PPI), nos termos do Processo nº SES-PRO-2026/10413;

VIII - A Proposição Operacional nº. 10 da Comissão Intergestores Regional da Baixada Cuiabana, de 12 de fevereiro de 2026, aprova a implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) na Unidade de Saúde da família Urbana Jardim Passaredo, para ações de planejamento reprodutivo no município de Cuiabá, e encaminhamento dos procedimentos cirúrgicos de laqueadura tubária e vasectomia ao hospital de referência, conforme a Programação Pactuada e Integrada (PPI); nos termos do Processo nº SES-PRO-2026/10422;

IX - A Proposição Operacional nº. 11 da Comissão Intergestores Regional da Baixada Cuiabana, de 12 de fevereiro de 2026, aprova a implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) na Unidade de Saúde da Família Urbana Novo Paraíso II, para ações de planejamento reprodutivo no município de Cuiabá, e encaminhamento dos procedimentos cirúrgicos de laqueadura tubária e vasectomia ao hospital de referência, conforme a Programação Pactuada e Integrada (PPI); conforme o Processo nº.SES-PRO-2026/10417;

X - A Proposição Operacional nº. 12 da Comissão Intergestores Regional da Baixada Cuiabana, de 12 de fevereiro de 2026, aprova a implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) na Unidade de Saúde da família Urbana Jardim Independência, para ações de planejamento reprodutivo no município de Cuiabá, e encaminhamento dos procedimentos cirúrgicos de laqueadura tubária e vasectomia ao hospital de referência, conforme a Programação Pactuada e Integrada (PPI), nos termos do Processo SES-PRO-2026/10427.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA), para ações de planejamento reprodutivo no município de Cuiabá, localizado na região de saúde da Baixada Cuiabana, das unidades descritas abaixo:

UNIDADE DE SAUDE
(USF) URBANA GRANDE TERCEIRO
(USF) URBANA JARDIM PASSAREDO
(USF) URBANA NOVO PARAISO II
(USF) JARDIM INDEPENDÊNCIA

Art. 2º Os procedimentos cirúrgicos de laqueadura tubária e vasectomia ao hospital de referência, conforme a Programação Pactuada e Integrada (PPI).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 27 de março de 2026.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1799871

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 126 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe aprovação da implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para as ações de planejamento reprodutivo no município de Barra do Bugres situado na Região de Saúde Médio Norte, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 14.443 de 02 de setembro de 2022 que altera a Lei nº 9.263 de 12 de janeiro de 1996, para determinar prazo para oferecimento de métodos e técnicas contraceptivas e disciplinar condições para esterilização no âmbito do planejamento familiar;

II - A Portaria nº 048/SAS de 11 de fevereiro de 1999, que normatiza sobre os procedimentos cirúrgicos de esterilização, nas ações de Planejamento Familiar;

III - A Portaria SAS nº 629 de 25 de agosto de 2006, que descentraliza para os gestores estaduais/municipais de saúde o registro das habilitações no SCNES entre outros procedimentos, os referentes ao Planejamento Familiar/Esterilização, a pós as devidas deliberações na instância da Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

IV - A Nota Técnica nº 34/2023 - COSMU/CGACI/DGCI/SAPS/MS, que orienta gestores sobre as adequações decorrentes da Lei nº 14.443/2022;

V - A Resolução CIB nº 359 de 04 de setembro de 2025, que dispõe sobre normas e fluxo para implantação das Equipes Multidisciplinar de Aconselhamento - EMA no âmbito do SUS em Mato Grosso;

VI - Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 0013/2025/CMS de 10 de novembro de 2025

que aprova a implantação da equipe EMA;

VII - A Proposição Operacional/CIR Médio Norte do Estado de Mato Grosso nº 07, de 11 de fevereiro de 2026, propõe a aprovação da implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para o desenvolvimento de ações de planejamento reprodutivo no município de Barra do Bugres, bem como o encaminhamento dos procedimentos cirúrgicos de laqueadura tubária e vasectomia para hospitais habilitados da rede de referência;

VIII - O Processo SES-PRO-2026/10239, que está de acordo para aprovação da implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento para a realização das ações de planejamento reprodutivo no município de Barra do Bugres e o Projeto atende as Proposições estabelecidas pela legislação, bem como estão com os profissionais devidamente cadastrados no CNES.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA), no município de Barra do Bugres, na Região de Saúde do Medio Norte, Estado de Mato Grosso.

Art.2º O procedimento cirúrgico de laqueadura tubária e vasectomia referenciar os procedimentos para hospitais habilitados da rede.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 27 de março de 2026.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1799873

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0296/2025/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/05087 e SEAF-PRO-2026/00306

DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.

DONATÁRIA: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT - 03.347.101/0001-21.

OBJETO:

DESCRIÇÃO	CHASSI	NOTA FISCAL	RP	VALOR UNITÁRIO
MOTONIVELADORA.	XUG01803CSPB00248	103902	-	R\$ 608.488,00
MOTONIVELADORA	XUG01803HSPB00255	103903	-	R\$ 608.488,00
PÁ CARREGADEIRA	LSH0836HLSAB06850	38889	1482067	R\$ 333.330,00
PÁ CARREGADEIRA	LSH08 36HKSAB06856	38891	1482068	R\$ 333.330,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.883.636,00

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE MARÇO DE 2026.

DOADOR : ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT

DONATÁRIO: CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT

Protocolo 1799627

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº:

0355/2025/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/05065**DOADOR:** ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.**DONATÁRIA:** MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT - 03.507.548/0001-10.**OBJETO:**

DESCRIÇÃO	SÉRIE	RP	NOTA FISCAL	VALOR UNITÁRIO
ENXADA ROTATIVA COM ENCANTEIRA-DOR	4160-00314	1392539	1269	R\$ 18.473,00

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE MARÇO DE 2026.**DOADOR :** ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT
DONATÁRIO: FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT.

Protocolo 1799635

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº:

0373/2026/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2026/01062**DOADOR:** ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.**DONATÁRIA:** MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA-MT - 15.023.955/0001-31.**OBJETO:**

DESCRIÇÃO	SÉRIE	RP	NOTA FISCAL	VALOR UNITÁRIO
DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO	1821	1391215	835	R\$ 26.120,00

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE MARÇO DE 2026.**DOADOR :** ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT
DONATÁRIO: ALEXANDRE RUSSI
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA-MT

Protocolo 1799644

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 0019/2026/SEAF-MT PROCESSO Nº SEAF-PRO-2025/02054**PERMITENTE:** ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.**PERMISSIONÁRIO às:** ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOVA UNIÃO - CNPJ . 37.658.345/0001-47.**OBJETO:****EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0286/2026/SEAF****PROCESSO:** SEAF-PRO-2026/00567**DOADOR:** ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.**DONATÁRIA:** MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO -MT -03.507.514/0001-26.**OBJETO:**

DESCRIÇÃO	NOTA	SÉRIE / PLACA	CHASSI	RENAVAM	VALOR UNITÁRIO
CAMINHÃO BAÚ	112607	SQE7F01	93ZA61BDZT8718207	1483954169	R\$ 380.667,00

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2026.**DOADOR :** ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT
DONATÁRIO: THIAGO GONÇALO LUNGUINHO DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT.

Protocolo 1799670

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0355/2026/SEAF**PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/04386**DOADOR:** ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.**DONATÁRIA:** ACAFT - ASSOCIAÇÃO DE COMERCIO E DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE TAPURAH-MT - 33.131.085/0001-04.**OBJETO:**

DESCRIÇÃO	NOTA	PLACA	RP	VALOR UNITÁRIO
PICK-UP SAVEIRO 100 CV (2 PORTAS)	576	SQA9J19	1392219	R\$100.200,00

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE MARÇO DE 2026.**DOADOR :** ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT
DONATÁRIO: ADAILTON GOMES MENEZES
ACAFT - ASSOCIAÇÃO DE COMERCIO E DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE TAPURAH-MT

Protocolo 1799686

DESCRIÇÃO	SÉRIE	NOTA FISCAL	RP	VALOR UNITÁRIO
PLANTADEIRA E DUBADEIRA 4 LINHAS	792	17251	1481833	R\$ 47.447,00

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE MARÇO DE 2026.**DOADOR :** ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT
DONATÁRIO: JOSE AMADEU DE SOUZA - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOVA UNIÃO.

Protocolo 1799648

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº:

0354/2026/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2026/00669**DOADOR:** ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.**DONATÁRIA:** MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT - 37.465.309/0001-67.**OBJETO:**

DESCRIÇÃO	NOTA	SÉRIE / PLACA	RP	VALOR UNITÁRIO
CAMINHÃO PIPA	113921	SQI1144	RP DIGITAL	R\$ 571.800,00

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE MARÇO DE 2026.**DOADOR :** ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT
DONATÁRIO: MOISES FERREIRA DE JESUS
MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT

Protocolo 1799651

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº:

0391/2026/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2026/00845**DOADOR:** ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.**DONATÁRIA:** MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES - MT - 33.683.822/0001-73.**OBJETO:**

DESCRIÇÃO	SÉRIE	NOTA FISCAL	VALOR UNITÁRIO
COLHEDORA DE FORRAGEM AREA TOTAL	20911375	53768	R\$ 49.166,00

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE MARÇO DE 2026.**DOADOR :** ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT
DONATÁRIO: JOÃO ROGÉRIO DE SOUZA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES - MT

Protocolo 1799663

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0290/2026/SEAF**PROCESSO:** SEAF-PRO-2026/00658**DOADOR:** ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.**DONATÁRIA:** MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - 03.918.869/0001-08.**OBJETO:**

DESCRIÇÃO	NOTA	CHASSI	PLACA	RENAVAM	RP	VALOR UNITÁRIO
PICK-UP MONTANA 130 CV (4 PORTAS)	2974106	9BGEN43T0TB166020	SQF2C73	1467877678	1482079	R\$130.852,00

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2026.**DOADOR :** ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT

DONATÁRIO: ACACIO ALVES DE SOUZA

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT

Protocolo 1799688

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0341/2026/SEAF**PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/04853**DOADOR:** ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.**DONATÁRIA:** MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE - MT - 01.614.539/0001-01.**OBJETO:**

DESCRIÇÃO	SÉRIE	NOTA FISCAL	VALOR UNITÁRIO
PLANTADEIRA E ADUBADEIRA 4 LINHAS	743	1267	R\$ 53.165,00

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2026.**DOADOR :** ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT

DONATÁRIO: ARI DO PRADO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE - MT

Protocolo 1799742

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 0020/2026/SEAF-MT PROCESSO Nº SEAF-PRO-2026/01145**PERMITENTE:** ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.**PERMISSIONÁRIO** às: ASSOCIAÇÃO DOS MINI PRODUTORES RURAIS CARLOS MARIGHELLA DE POXORÉU - CNPJ . 04.709182/0001-25.**OBJETO:**

DESCRIÇÃO	SÉRIE	NOTA FISCAL	RP	VALOR UNITÁRIO
PLANTADEIRA E DUBADEIRA 4 LINHAS	815	17832	1481821	R\$ 47.447,00
PLANTADEIRA E ADUBADEIRA 4 LINHAS	816	17832	1481822	R\$ 47.447,00
VALOR TOTAL:				R\$ 94.894,00

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2026.**DOADOR :** ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT.

DONATÁRIO: NELSON MIRANDA SOBRINHO - ASSOCIAÇÃO DOS MINI PRODUTORES RURAIS CARLOS MARIGHELLA DE POXORÉU.

Protocolo 1799752

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 0011/2026/SEAF-MT Processo nº SEAF-PRO-2026/00492**PERMITENTE:** ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.**PERMISSIONÁRIO** às: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DA SERRA DAS LARANJEIRAS - ATRAFASEL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT - CNPJ . 39.764.990/0001-70.**OBJETO:**

DESCRIÇÃO	PLACA	NOTA FISCAL	RP	VALOR UNITÁRIO
PICK-UP SAVEIRO 100 CV (2 PORTAS)	SQB4F79	580	1392222	R\$ 100.200,00

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2026.**DOADOR :** ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT

DONATÁRIO: JOÃO QUERINO FILHO - ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DA SERRA DAS LARANJEIRAS - ATRAFASEL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT.

Protocolo 1799854

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0357/2026/SEAF**PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/05302**DOADOR:** ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.**DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM-MT, CNPJ: 24.772.162/0001-06**OBJETO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	NF	CHASSI
01	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	39249	LSW205E5TS0060358

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2026**DOADOR:** ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

DONATÁRIO: LEANDRO FELIX PEREIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM-MT

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº:
0389/2026/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/05017 e SEAF-PRO-2025/05018
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES-MT, CNPJ: 33.683.822/0001-73
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NF	SÉRIE
01	PLANTADEIRA E ADUBADEIRA 04 LINHAS	1267	741
02	PLANTADEIRA E ADUBADEIRA 04 LINHAS	1267	742

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2026
DOADOR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: JOÃO ROGÉRIO DE SOUZA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES-MT

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº:
0379/2026/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2026/01007
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIO: MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, CNPJ: 03.918.869/0001-08
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NF	SÉRIE
01	CARRETA AGRÍCOLA 6TN	734	1299

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2026
DOADOR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: ACACIO ALVES SOUZA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº:
0023/2026/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/04538
PERMITENTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
PERMISSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO PRODUTIVO DA RANCHARIA FAZENDA. L-3 E REGIÃO - PLANALTO DA SERRA-MT, CNPJ:12.110.436/0001-12
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NF	SÉRIE
01	TRATOR CABINADO 80 CV	1982	FTTM3AB 4HSN006138

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2026
DOADOR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
PERMISSIONÁRIO: CARLOS FERREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO PRODUTIVO DA RANCHARIA FAZENDA. L-3 E REGIÃO - EM PLANALTO DA SERRA

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº:
0388/2026/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2026/01014
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIO: MUNICIPIO DE ALTO PARAGUAI-MT, CNPJ: 03.370.251/0001-56
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NF	SÉRIE
01	ENXADA ROTATIVA COM ENCANTEIRADOR	1270	4160-00319

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2026
DOADOR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: ADAIR JOSE ALVES MOREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI-MT

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº:
0103/2026/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/02932
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIO: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT, CNPJ: 15.024.037/0001-27
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NF	SÉRIE
01	COLHEDORA DE MILHO 2 LINHAS	141	9059

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2026
DOADOR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: LEVI RIBEIRO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº:
0393/2026/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/05702
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIO: MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT, CNPJ: 03.204.187/0001-33
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NF	SÉRIE
01	MOTONIVELADORA	110769	XUG01803CSP B00324

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2026
DOADOR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº:
0385/2026/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/03585
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIO: MUNICIPIO DE ÁGUA BOA-MT, CNPJ: 15.023.898/0001-90
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NF	SÉRIE
01	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	39245	LSW205E5VS0003388

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2026
DOADOR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT

Protocolo 1799876

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº:
0352/2026/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2026/00994
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIO: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT, CNPJ: 03.507.555/0001-12
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NF	SÉRIE
01	ENVASADORA EMBALADORA AUTOMÁTICA	722	197/25

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2026
DOADOR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT

Protocolo 1799890

PORTARIA Nº 051/2026/SEAF, DE 1º DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores para realizar junto ao DETRAN-MT os procedimentos de baixa de sucata de veículos inservíveis de propriedade da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2019/SEPLAG/SEAPS que orienta os órgãos do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos a serem adotados para o desfazimento de bens móveis inservíveis, classificados como irrecuperáveis e baixados por inutilização; disponibilização de bens inservíveis, e baixa de semoventes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo identificados, para realização dos procedimentos junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT, necessários para efetuar a baixa do registro de veículos de propriedade da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, na base do âmbito do Estado de Mato Grosso e na base Nacional, conforme Resolução 011/1998 CONTRAN, caracterizados como inservíveis e classificados como sucata:

I - Andre Henrique Silva Otenio - Presidente - Matrícula: 343910

II - Dayana Cristina de Moraes Cardozo - Vice-presidente - Matrícula: 273822

III - Jean Carlos da Silva Piovezan - Membro - Matrícula: 358133

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

Secretária de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1799842

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****LOTACIONOGRAMA**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, torna público o Lotacionograma da Universidade do Estado de Mato Grosso, no período abaixo relacionado:

Quadro 1: Lotacionograma da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) - 2º TRIMESTRE - 2026

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO
DOCENTES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR Lei Complementar nº 320 de 30/06/2008	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	1058	684	374	768	Lei Complementar 534/14 Lei Nº 10.410/16
PROFISSIONAIS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR Lei Complementar nº 321 de 30/06/2008	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	150	87	63	09	Lei Complementar 501/13 Lei Nº 10.410/16
	AGENTE UNIVERSITÁRIO	700	539	161	45	
	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	150	58	92	02	

Fonte: Diretoria Administrativa de Gestão de Pessoas - UNEMAT-PRAD-DAGP (C ERGON -Grupo -15 -Relatório 03, extraído em 01/04/2026 do Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP).

*Obs: ao total de **768** (setecentos e sessenta e oito) contratados, que são decorrentes da necessidade de substituição de professores efetivos que estão em cargo de gestão, afastados ou licenciados, cedidos, coordenação de cursos, Diretor de faculdades, disciplinas e orientação na pós-graduação e professores cedidos da UNEMAT para outro órgão, vagas não contempladas e divisão de turmas.

Quadro 2: Servidores de outros Órgãos/Entidades/Poderes cedidos à UNEMAT- 2º TRIMESTRE - 2026

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA - INDEA	AGENTE FISCAL DEF. AGROP. FLORESTAL	1
CASA CIVIL	GESTOR GOVERNAMENTAL	2
DETRAN	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	2
DETRAN	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	1
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1

Fonte: Diretoria Administrativa de Gestão de Pessoas - UNEMAT-PRAD-DAGP.

Cáceres, MT, 01 de abril de 2026.

* Original Assinado.

Protocolo 1799739

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AUTUAÇÃO
nº 03/2026 - Para apresentação de defesa

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO MATO GROSSO - IPEM-MT, no uso de suas atribuições legais, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, por intermédio da sua Diretoria de Legislação e Processos Metrológicos, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou conhecimento tiverem ou ainda interessados forem, serve para NOTIFICAR que foi instaurado procedimento administrativo contra as empresas e pessoas físicas abaixo relacionadas, que atualmente sediadas em endereço incerto ou se recusaram a receber a notificação enviada por correspondência registrada, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correio AR, e em observância ao inciso LV do art.5º da Constituição Federal, e conforme ar.13º da Resolução CONMETRO nº 08 de 22 dezembro de 2006, que faculta aos interessados a apresentação da DEFESA escrita no prazo improrrogável de 10(dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital. A Defesa deve ser dirigida ao Presidente do IPEM-MT, endereço a Av. Gonçalo Antunes de Barros (A. Jurumim), nº2.970, setor B, Novo Mato Grosso, Cep 78050-194, Cuiabá-MT e/ou juridico@ipem.mt.gov.br. Decorrido o prazo legal caberá ao IPEM-MT, na forma da delegação de competência prevista na Lei 9.933/99, processar e julgar as infrações, podendo aplicar ao atuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no art.8º Lei nº 9.933/99. Notifica ainda, que decorrido o referido prazo, sem apresentação de defesa, o processo será analisado e julgado nos termos e nas condições em que se encontrarem consoante relação abaixo. Informações (65)3652-0800.

Cuiabá-MT, 02 de abril de 2026.

Elaine da S. Barros Prado
Diretora de Legislação e Processos Metrológicos-IPEM-MT
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF	CIDADE
52625.002678/2025-40	SIDNEY DIAS DE AMORIM	840.***-04	CUIABÁ - MT
52625.005624/2025-36	IVANILDE MARMOL LANZA	390.***-06	CUIABÁ - MT
52625.006069/2025-60	WALTER PAULO DOS SANTOS JUNIOR	011.***-07	SORRISO - MT
52625.005160/2025-68	FABIO MIRANDA DE JESUS	000.***-62	CUIABÁ - MT
52625.006371/2025-18	NEREU ROMERO MARTINS	208.***-15	CUIABÁ - MT
52625.005755/2025-13	JOSE BENTO DE ALMEIDA	209.***-87	CUIABÁ - MT
52625.006449/2025-02	JOSE DA SILVA RODRIGUES	424.***-49	SINOP - MT
52625.007144/2025-18	ISENSOR BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	41.734.400/0002-**	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER - MT
52625.004947/2025-11	JOAO ALVES DOS SANTOS NETO	419.***-20	CUIABÁ - MT
52625.006271/2025-91	TATIANE MOREIRA DE MENEZES	861.***-20	CUIABÁ - MT
52625.002921/2025-20	VICENTE DE PAULA OLIVEIRA	284.***-34	CUIABÁ - MT
52625.005334/2025-92	RAFAELLY ARAUJO GIOVELLI	027.***-00	CUIABÁ - MT
52625.004945/2025-13	CLODOALDO ARANTES DE ARAUJO	570.***-87	CUIABÁ - MT
52625.005399/2025-38	BENONIAS PEREIRA DE QUADROS FILHO	918.***-53	VÁRZEA GRANDE - MT
52625.003531/2025-77	ARGECILDO LAMPIER	764.***-00	VÁRZEA GRANDE - MT
52625.003151/2025-32	MARCOS ANTONIO DE DEUS PROENÇA	998.***-34	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
52625.003672/2025-90	PAULO HENRIQUE TAVARES FEDERICI	072.***-75	CUIABÁ - MT
52625.004452/2025-83	ANTONIO SOUSA HARDY	025.***-04	CUIABÁ - MT
52625.003935/2025-61	IRINEU SILVEIRA DA CRUZ	719.***-59	CUIABÁ - MT

52625.002173/2025-85	MARCOS AURELIO DA SILVA	796.***-53	CUIABÁ - MT
52625.003861/2025-62	JOSE DOS SANTOS DE FIGUEIREDO	424.***-91	CUIABÁ - MT
52625.003450/2025-77	MAURICIO BORGES	005.***-63	LUCAS DO RIO VERDE - MT
52625.003864/2025-04	RAFAELLY ARAUJO GIOVELLI	027.***-00	CUIABÁ - MT
52625.002681/2025-63	MARCIO SONTAG	459.***-44	LUCAS DO RIO VERDE - MT
52625.003843/2025-81	OSMAR CESAR RUSSO JUNIOR	073.***-36	CUIABÁ - MT
52625.002677/2023-33	JOSE ANTONIO DA SILVA VETERINARIA	12.645.147/0001-**	PORTO ESPERIDIAO - MT
52625.002242/2025-51	JOBSON OLINDO GALBEIRO	621.***-00	PORTO ESTRELA - MT
52625.003499/2025-20	SILVIO MENDES TOSTA	001.***-42	CUIABÁ - MT
52625.003231/2025-98	JOAO BATISTA GONCALVES	603.***-15	CUIABÁ - MT
52625.003233/2025-87	ADONILSON RODRIGUES	325.***-72	VÁRZEA GRANDE - MT
52625.003610/2025-88	ENOQUE ALVES FEITOSA	654.***-20	VÁRZEA GRANDE - MT
52625.002222/2025-80	RODRIGO RIBEIRO CIXESQUI	023.***-03	VÁRZEA GRANDE - MT
52625.003300/2025-63	PAULO RICCI	015.***-75	VÁRZEA GRANDE - MT

52625.004434/2025-00	MARIELI DO NASCIMENTO SILVA	040.***-89	VÁRZEA GRANDE - MT
52625.004009/2025-11	HAROLDO ZEMMERMANN	852.***-00	CUIABÁ - MT
52625.003107/2025-22	DAIANA CAVALCANTE MOURA	054.***-52	CUIABÁ - MT
52625.001899/2025-09	MARCELO RUFINO DE PAULA	001.***-02	RONDONOPOLIS - MT
52625.002265/2025-65	F. A. B. DA SILVA & CIA LTDA	29.441.118/0001-**	CÁCERES - MT
52625.002736/2025-35	EDIVALDO RIBEIRO	838.***-87	PORTO DOS GAÚCHOS - MT
52625.004228/2025-91	ISAIAS LOPES DE OLIVEIRA	798.***-49	VÁRZEA GRANDE - MT
52625.003533/2025-66	GERSON GENIR SCHUSTER	425.***-87	SORRISO - MT
52625.002985/2025-21	WALTER PAULO DOS SANTOS JUNIOR	011.***-07	SORRISO - MT
52625.003966/2025-11	LEANDRO DE MOURA RITTES	021.***-73	CAMPO VERDE - MT
52625.003302/2025-52	GENIVALDO ANTONIO FIGUEIRA	087.***-81	CUIABÁ - MT
52625.004402/2025-04	JUCILEI VIANA DA SILVA	924.***-04	VÁRZEA GRANDE - MT
52625.004567/2024-97	ROMAVIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA	16.626.157/0001-**	CUIABÁ - MT
52625.002444/2025-01	REGINALDO DA SILVA FERREIRA	045.***-46	SORRISO - MT
52625.005336/2025-81	MARCOS DIAS DE FARIA	694.***-20	CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
52625.002791/2025-25	CLAUDIR FAVARETTO	497.***-00	SINOP - MT
52625.005082/2025-00	JOAQUIM CACHOEIRAALVES	838.***-49	SORRISO - MT
52625.005794/2025-11	WAGNER LUCIANO AMORIM SILVA	902.***-87	SORRISO - MT
52625.005717/2025-61	EMERSON GUSTAVO DOS SANTOS MEDEIROS	047.***-79	ALTA FLORESTA - MT
52625.005351/2025-20	IVAN GOMES DE SOUZA	692.***-00	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT

52625.003465/2024-54	ABERALDO LOPES TRINDADE	522. ***-72	VÁRZEA GRANDE - MT
52625.006410/2025-87	JOAO ROBERTO DOS SANTOS	522. ***-91	MIRASSOL DOESTE - MT
52625.003730/2025-85	ABERALDO LOPES TRINDADE	522. ***-72	VÁRZEA GRANDE - MT
52625.005449/2025-87	JOAQUIM MARINHO ALVES DA SILVA	411. ***-68	CUIABÁ - MT
52625.003662/2025-54	JOSE HENRIQUE ROCKENBACH	952. ***-68	TANGARÁ DA SERRA - MT
52625.006147/2025-26	JOSINELSON PEREIRA DA SILVA CRUZ	701. ***-87	JACIARA - MT
52625.007116/2025-92	VALDINEI RODRIGUES DANTA	880. ***-04	JUÍNA - MT
52625.004088/2025-51	SILVIO MENDES TOSTA	001. ***-42	CUIABÁ - MT
52625.003129/2025-92	EURLON NOGUEIRA MARTINS	502. ***-87	CUIABÁ - MT
52625.004895/2025-74	HELIO NERI FARIAS	865. ***-87	CUIABÁ - MT
52625.006242/2025-20	GUSTAVO MENEZES VICENTE	028. ***-98	CUIABÁ - MT
52625.004708/2025-52	GUSTAVO MENEZES VICENTE	028. ***-98	CUIABÁ - MT
52625.004037/2025-20	JORGE LEONEL PEDROSO	241. ***-34	CUIABÁ - MT
52625.004924/2025-06	TATIANE MOREIRA DE MENEZES	861. ***-20	CUIABÁ - MT
52625.003511/2025-04	NIVALDO PEDRO DA SILVA	948. ***-87	CUIABÁ - MT
52625.005114/2025-69	NIVALDO PEDRO DA SILVA	948. ***-87	CUIABÁ - MT
52625.003153/2025-21	CARLOS FRANCISCO MARINHO	230. ***-15	CUIABÁ - MT
52625.007207/2025-28	MARCELO EDUARDO DE OLIVEIRA GREGORIO	027. ***-42	ARAPUTANGA - MT
52625.004942/2025-80	GELSON CAPPELLESSO	511. ***-53	RONDONÓPOLIS - MT
52625.004787/2025-00	GILBERTO VANDRESEN BURGREVER	879. ***-68	SINOP - MT
52625.006299/2025-29	ALAN MACHADO BRITO	722. ***-53	CUIABÁ - MT
52625.005774/2025-40	ANTONIO DA CONCEICAO COSTA	017. ***-53	SORRISO - MT
52625.003076/2025-18	SERGIO APARECIDO REIA	304. ***-53	RONDONÓPOLIS - MT
52625.006798/2025-16	HEITOR BARBOSA DA SILVA	031. ***-78	JUARA - MT
52625.006244/2025-19	VALDOMILSO NASCIMENTO DE MELO	001. ***-05	VÁRZEA GRANDE - MT
52625.005849/2025-92	NELSON DOS SANTOS	206. ***-01	VÁRZEA GRANDE - MT
52625.006262/2025-09	JOAO BATISTA DE JESUS AGUIAR	474. ***-72	CUIABÁ - MT
52625.004771/2025-99	CLOVIS VIEIRA DE SOUZA	568. ***-49	SORRISO - MT
52625.004430/2025-13	WALTER PAULO DOS SANTOS JUNIOR	011. ***-07	SORRISO - MT
52625.003158/2024-73	ACYLINO ALVES GONCALVES	581. ***-34	CUIABÁ - MT
52625.003569/2025-40	EDSON FARIAS DA LUZ	523. ***-00	CUIABÁ - MT
52625.001840/2025-11	EDSON FARIAS DA LUZ	523. ***-00	CUIABÁ - MT
52625.004214/2025-78	CARLOS FRANCISCO MARINHO	230. ***-15	CUIABÁ - MT
52625.006128/2025-08	WILSON JOSE PERON	571. ***-10	SORRISO - MT
52625.006053/2025-57	REGINALDO DA SILVA FERREIRA	045. ***-46	SORRISO - MT

Protocolo 1799655

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 024/2026/MTS

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 024/2026, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE SANTA ROSA.**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a realização das operações de assistência à saúde, através do Termo de Cooperação Técnica Nº 0424/2025, nos autos do processo SES-2025/05682, através do processo MTSAUDE-PRO-2026/05153.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2026, data de início da vigência do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21601; Fundo Estadual de Saúde (FES); Programa: 526; Ação: 2545; Natureza da Despesa: 3390320000 ; 3390360000; 3390390000; 3390400000; 3390470000 e 3390910000 Fonte: 1.500.1002.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e EDSON PACCE/ COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE SANTA ROSA.

Protocolo 1799645

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 159/2025/MTS

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 159/2025, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **CECORD - CENTRO INTEGRADO DE CARDIOLOGIA LTDA.**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a realização das operações de assistência à saúde, através do Termo de Cooperação Técnica Nº 0424/2025, nos autos do processo SES-2025/05682, através do processo MTSAUDE-PRO-2026/05069.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2026, data de início da vigência do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21601; Fundo Estadual de Saúde (FES); Programa: 526; Ação: 2545; Natureza da Despesa: 3390320000 ; 3390360000; 3390390000; 3390400000; 3390470000 e 3390910000 Fonte: 1.500.1002.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e JOSÉ ROMÃO CORREA NETO E ANA LUISA GUERRA MACHADO/ CECORD - CENTRO INTEGRADO DE CARDIOLOGIA LTDA.

Protocolo 1799671

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2026/MTS

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 013/2026, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MATO GROSSO LTDA.**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a realização das operações de assistência à saúde, através do Termo de Cooperação Técnica Nº 0424/2025, nos autos do processo SES-2025/05682, através do processo MTSAUDE-PRO-2026/05277.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2026, data de início da vigência do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21601; Fundo Estadual de Saúde (FES); Programa: 526; Ação: 2545; Natureza da Despesa: 3390320000 ; 3390360000; 3390390000; 3390400000; 3390470000 e 3390910000 Fonte: 1.500.1002.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e ANDRÉ HENRIQUE CREPALDI/ CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MATO GROSSO LTDA.

Protocolo 1799867

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº
INTERMAT-PRO-2026/01953

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos do PARECER Nº02850/CPPE/2026 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do processo de nº INTERMAT-PRO-2026/01953, e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto nº 1.525/2022 e demais legislações pertinentes, em favor da empresa:

TALENTO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ:37.551.081/0001-28, sendo R\$33.952,40 (Trinta e três mil novecentos e cinquenta e dois e quarenta centavos);

Visando a contratação de empresa especializada na execução de serviços, sob demanda de lavagem de veículos utilitários, locados à disposição do Instituto de Terras de Mato Grosso, pelo período de 12 (doze) meses, para atender o INTERMAT, no valor total de R\$33.952,40 (Trinta e três mil novecentos e cinquenta e dois e quarenta centavos);

E, para eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei 14.133/2021.

Cuiabá - MT, abril de 2026.

MARCIANNE CRISTINNE QUIXABEIRA DOS SANTOS DIRETORA
SISTÊMICA

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1799716

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026
Processo nº INDEAMT-PRO-2025/20065

O Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT torna público, para conhecimento dos interessados, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento na OJN nº 009/CPPE/2023 e na Manifestação Técnica nº 00018/2023/SGAC/PGE, amparada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como suas alterações posteriores.

A contratação será realizada **em favor da Srª. Raphaella Cirqueira Coutinho Ferreira**, inscrita no CPF nº 051.***.***-40, tendo por objeto a **locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento da Unidade Local de Execução do INDEA/MT** no município de Novo Santo Antônio/MT, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

O valor mensal da locação é **de R\$ 1.915,00** (um mil, novecentos e quinze reais), totalizando **R\$ 68.940,00** (sessenta e oito mil, novecentos e quarenta reais) para a vigência integral do contrato.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do INDEA/MT

Protocolo 1799620



**GARANTA
DESCONTOS
COM O
NOTA MT**

ATÉ 5%
de desconto
À VISTA

**OU em até
8X
SEM JUROS**

EMITA SUA GUIA
SEFAZ.MT.GOV.BR



EVITE GOLPES

VALIDE SEU BOLETO OU PIX PELO
WHATSAPP DA SEFAZ (65) 4042-9298



**Governo de
Mato
Grosso**

mt.gov.br govmatogrosso

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
STI0F39	BP00011666	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
RAK0G44	BP00012829	24/03/2026	31/03/2026	6653-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
RAK0G44	BP00012830	24/03/2026	31/03/2026	5274-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$2.934,70
KA1577	BP00014764	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
KAJ9089	BP00014766	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
RAP2B14	BP00018348	25/03/2026	31/03/2026	7366-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
SQH5H25	BP00018349	25/03/2026	31/03/2026	5010-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$880,41
QC18D04	BP00018350	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
QBF1043	BP00018351	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
QBF1043	BP00018352	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
APH0D02	BP00018353	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
GJE2C90	BP00018355	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
SPQ6J45	BP00018357	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
SPQ6J45	BP00018358	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
OBG9263	BP00018359	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
QQN0J45	BP00018365	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
OBL7421	BP00018366	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
QBR8C67	BP00024613	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
RAV1H53	BP00024614	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
OBN8034	BP00025758	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
QCI1416	BP00025760	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
NOC0159	BP00025761	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
NOC0159	BP00025762	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
QBB7229	BP00025763	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
OAK1C24	BP00025765	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
OAK1C24	BP00025766	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
KAJ9089	BP00025917	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
QBB7229	BP00025918	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
DBQ9570	BP00025920	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
DBQ9570	BP00025921	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
NPG2346	BP00025922	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
NPG2346	BP00025923	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
SQG6F97	BP00025924	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
RR10I38	BP00025925	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
FFQ7D60	BP00025926	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
QBV0788	BP00025927	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
QBV0788	BP00025928	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
NPC0D89	BP00025929	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
NPC0D89	BP00025930	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
NJQ2F34	BP00025931	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
NJQ2F34	BP00025932	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
QCH8D15	BP00025935	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
QCH8D15	BP00025936	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
QB10D27	BP00025937	25/03/2026	31/03/2026	5185-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
RRS5D80	BP00025938	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
RRS5D80	BP00025939	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
QCY8H09	BP00025940	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
QCY8H09	BP00025941	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
QQF0H84	BP00025942	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
QQF0H84	BP00025943	25/03/2026	31/03/2026	5185-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
RAP7D11	BP00025944	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
QCO1056	BP00025945	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
QCO1056	BP00025946	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
KAF3002	BP00025947	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
KAF3002	BP00025948	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
NPK8069	BP00025949	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
NPK8069	BP00025950	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
KAR2F57	BP00025985	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
KAR2F57	BP00025986	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
OAP1023	BP00025987	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
SQD9C63	BP00025988	25/03/2026	31/03/2026	7633-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
NLN4045	BP00025992	25/03/2026	31/03/2026	6580-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
RAK8D72	BP00025993	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
RAO6113	BP00025994	25/03/2026	31/03/2026	5819-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$880,41
QPB7J34	BP00026130	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
QPB7J34	BP00026131	25/03/2026	31/03/2026	7633-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
OBS9038	BP00026132	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
QBA5371	BP00026133	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
RAU3D35	BP00026136	25/03/2026	31/03/2026	7633-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
QPL1G97	BP00026137	25/03/2026	31/03/2026	7633-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
CBH5049	BP00026138	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
QBF1079	BP00026139	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QBF1079	BP00026140	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
KA05501	BP00026142	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
KA05501	BP00026143	25/03/2026	31/03/2026	7633-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
QCT0111	BP00026144	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
QBI6224	BP00026145	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
QBI6224	BP00026146	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
JJF1F95	BP00026692	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
JJF1F95	BP00026693	25/03/2026	31/03/2026	6637-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
JJF1F95	BP00026694	25/03/2026	31/03/2026	6670-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
JJF1F95	BP00026695	25/03/2026	31/03/2026	7579-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$2.934,70
RRR8F63	BP00026696	25/03/2026	31/03/2026	5010-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$880,41
NPP1D42	BP00026836	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
NPP1D42	BP00026837	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
RRS6C87	BP00026838	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
SQG4B83	BP00026840	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
PHX0E36	BP00026889	25/03/2026	31/03/2026	5185-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
NJF6041	BP00026890	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
NJF6041	BP00026891	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
JYH0I52	BP00026892	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
JYH0I52	BP00026893	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
NJE5528	BP00026894	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
NJE5528	BP00026895	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
BAT8E65	BP00026896	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
BAT8E65	BP00026897	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
SAQ4H48	BP00026898	25/03/2026	31/03/2026	5193-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
JYC7620	BP00026899	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
JYC7620	BP00026900	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
SPM1B69	BP00026902	25/03/2026	31/03/2026	5193-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
LPT3D84	BP00026903	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
LPT3D84	BP00026904	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
KAQ1D67	BP00026905	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
KAQ1D67	BP00026906	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
BHA8G72	BP00026907	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
NPJ5H94	BP00026908	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
NPJ5H94	BP00026909	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
JZY8215	BP00026910	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
JZY8215	BP00026911	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
KAP6983	BP00026913	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
QCA3547	BP00026914	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
SPP3B41	BP00026915	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
SPP3B41	BP00026916	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
QBX4J59	BP00027638	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
FZU5291	BP00027639	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
FZU5291	BP00027640	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
NUE9691	BP00027641	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
NUE9691	BP00027642	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
JZW6417	BP00027643	25/03/2026	31/03/2026	6653-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
OBI4H00	BP00027644	25/03/2026	31/03/2026	5169-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$2.934,70
QOT5B36	BP00027691	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
SPD5A30	BP00027693	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
CLM1A40	BP00027919	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
CLM1A40	BP00027920	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
QBS3772	BP00027921	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
QBS3772	BP00027922	25/03/2026	31/03/2026	5193-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
NJR2825	BP00027923	25/03/2026	31/03/2026	6637-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
NJR2825	BP00027924	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
OBL4D09	BP00027925	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
RRL2B85	BP00027926	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
RMN8A72	BP00027927	25/03/2026	31/03/2026	5193-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
APK6980	BP00027928	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
QBW3D85	BP00027931	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
QBA7F82	BP00027932	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
OBM3356	BP00027933	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
OBM3356	BP00027934	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
KAR5940	BP00027935	25/03/2026	31/03/2026	5193-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
NJC7214	BP00027936	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
NJC7214	BP00027937	25/03/2026	31/03/2026	6637-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
NJC7214	BP00027938	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
RRW5A40	BP00027939	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
RRW5A40	BP00027940	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
OAV0646	BP00027941	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
OAV0646	BP00027942	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
QCNC9C46	BP00027943	25/03/2026	31/03/2026	7633-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
ISF1H10	BP00027944	25/03/2026	31/03/2026	5193-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
QCL1049	BP00027950	25/03/2026	31/03/2026	7633-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
SPF9B26	BP00027951	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
SPF9B26	BP00027952	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
AGD5D15	BP00027953	25/03/2026	31/03/2026	5169-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$2.934,70
AGD5D15	BP00027954	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
AGD5D15	BP00027955	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
OBED196	BP00027992	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
RCAT7A70	BP00027993	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
OBJ0901	BP00027995	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
RAO0F41	BP00027996	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
SPR9B38	BP00027997	25/03/2026	31/03/2026	7633-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
SPP3B41	BP00027998	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
SPP3B41	BP00027999	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NCW5467	BP00028000	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
NCW5467	BP00028001	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
QCV8B40	BP00028002	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
QCV8B40	BP00028003	25/03/2026	31/03/2026	7633-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
RRJ8G21	BP00028004	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
KAF5133	BP00028005	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
QBZ9205	BP00028006	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
NUB7H76	BP00028007	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
QCV2A34	BP00028009	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
NEB7463	BP00028010	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
QBD8H59	BP00028189	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
QBD8H59	BP00028190	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
NIZ4A90	BP00028191	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
NIZ4A90	BP00028192	25/03/2026	31/03/2026	6653-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
NJC9674	BP00028194	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
OBE7328	BP00028197	25/03/2026	31/03/2026	6599-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
RAZ1181	BP00028199	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
JYV1790	BP00028200	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
QCQ5627	BP00028201	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
NIZ5H69	BP00028202	25/03/2026	31/03/2026	6653-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
NIZ5H69	BP00028203	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
QCP1G85	BP00028204	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
QCP1G85	BP00028205	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
RAM9F71	BP00028206	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
NJ10C63	BP00028209	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
NJ10C63	BP00028210	25/03/2026	31/03/2026	5185-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
KAL2362	BP00028211	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
NPG0634	BP00028212	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
SPR8F39	BP00028214	25/03/2026	31/03/2026	6637-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
RRP9B30	BP00028215	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
RRP9B30	BP00028216	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
JZJ6485	BP00028243	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
JZJ6485	BP00028244	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
OAW3195	BP00028246	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
JYT0B82	BP00028247	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
JYT0B82	BP00028248	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
NJT3J75	BP00028249	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
NJT3J75	BP00028250	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
OBH7143	BP00028253	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
SPU4F29	BP00028254	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
OBB7908	BP00028255	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
SPP1G04	BP00028257	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
MDV5117	BP00028258	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
MDV5117	BP00028259	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
FIG3171	BP00028260	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
QBZ0H72	BP00028262	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
QBZ7A98	BP00028263	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
QBZ7A98	BP00028264	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
JZL5442	BP00028265	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
RAU3E73	BP00028329	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
RRU5J85	BP00028355	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
OKO8G45	BP00028356	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
RAX7125	BP00028358	25/03/2026	31/03/2026	7633-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
SPQ4A73	BP00028359	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
SPF2F37	BP00028360	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
OAV0G62	BP00028361	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
NCI9E46	BP00028362	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
OBR0417	BP00028363	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
SPJ8A49	BP00028364	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
SPJ8A49	BP00028365	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
QCA1251	BP00028366	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
NUD4181	BP00028697	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
KAQ1D67	BP00028698	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
QCW5460	BP00028699	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
JYP1328	BP00028700	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
SPQ8C62	BP00028701	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
QBY7474	BP00028702	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
OAV7488	BP00028704	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
OAY9E97	BP00028705	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
QRE2D83	BP00028706	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
QRE2D83	BP00028707	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
NJU9D12	BP00028708	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
QBC5311	BP00028709	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
QCB7E00	BP00028710	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
QCB7E00	BP00028711	25/03/2026	31/03/2026	6580-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
QBC0425	BP00028712	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
NPE0204	BP00028713	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
QCA2A91	BP00028772	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
KAR5314	BP00028773	25/03/2026	31/03/2026	7366-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
EUK0057	BP00028774	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
SPW3B12	BP00028775	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
BBG0426	BP00028776	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
KAL9I04	BP00029225	25/03/2026	31/03/2026	5010-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$880,41
JZR4546	BP00029304	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
JZR4546	BP00029305	25/03/2026	31/03/2026	5193-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
SPR6E19	BP00029334	24/03/2026	31/03/2026	6653-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
NUA2F28	BP00029370	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NUA2F28	BP00029371	25/03/2026	31/03/2026	5738-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
QQR6B75	BP00029372	25/03/2026	31/03/2026	5738-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
IGL4777	BP00029373	25/03/2026	31/03/2026	5738-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
GEY7175	BP00029374	25/03/2026	31/03/2026	5738-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
QBL9F91	BP00029375	25/03/2026	31/03/2026	5738-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
KAU3C52	BP00029376	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
RRP9B10	BP00029377	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
RRP9B10	BP00029378	25/03/2026	31/03/2026	6637-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
SQD5G59	BP00029385	25/03/2026	31/03/2026	5738-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
JYY2G53	BP00029387	25/03/2026	31/03/2026	5738-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
EZM7C35	BP00029389	25/03/2026	31/03/2026	5738-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
QQW2F40	BP00029390	25/03/2026	31/03/2026	5738-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
QQW2F40	BP00029391	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
SPF1F32	BP00029392	25/03/2026	31/03/2026	5738-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
QXF1F48	BP00029393	25/03/2026	31/03/2026	5738-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
QCH3451	BP00029394	25/03/2026	31/03/2026	7633-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
NPE5E48	BP00029395	25/03/2026	31/03/2026	5738-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
QCB0B13	BP00029399	25/03/2026	31/03/2026	5738-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
HIM8547	BP00029401	25/03/2026	31/03/2026	5738-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
PYT9D05	BP00029403	25/03/2026	31/03/2026	5738-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
NPK8069	BP00029517	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
NPK8069	BP00029518	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
SQC6C16	BP00029519	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
SPL8G07	BP00029521	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
NJC8B20	BP00029522	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
RAZ1D74	BP00029525	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
JZA4041	BP00029526	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
JZA4041	BP00029527	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
KAO0607	BP00029529	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
KAO0607	BP00029530	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
PZI2E82	BP00029531	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
NPO4415	BP00029532	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
NPO4415	BP00029533	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
JZO2755	BP00029534	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
JZO2755	BP00029535	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
NPO8819	BP00029537	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
NPO8819	BP00029538	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
RQN3G78	BP00029539	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
KAC3185	BP00029540	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
RAT9E34	BP00029541	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
RAT9E34	BP00029542	25/03/2026	31/03/2026	7633-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
JZH9508	BP00029569	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
OBJS654	BP00029570	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
NTZ7H31	BP00029571	25/03/2026	31/03/2026	5185-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
NJD9992	BP00029576	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
RRQ5196	BP00029578	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
RRQ5196	BP00029579	25/03/2026	31/03/2026	6637-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
RRQ5196	BP00029580	25/03/2026	31/03/2026	6653-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
JZN9009	BP00029581	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
NJP0J10	BP00029582	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
OBQ2124	BP00029617	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
KAD9664	BP00029620	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
KAD9664	BP00029621	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
OOI2872	BP00029624	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
OOI2872	BP00029625	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
OAR9I22	BP00029626	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
JZH4H43	BP00029627	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
JZH4H43	BP00029628	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
GBS1125	BP00029630	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
NJF1185	BP00029631	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
OAP4494	BP00029632	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
OAP4494	BP00029633	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
QCW3891	BP00029634	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
QCW3891	BP00029635	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
KAO0607	BP00029636	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
KAO0607	BP00029637	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
EME6A51	BP00029639	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
QCO1056	BP00029640	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
QCO1056	BP00029641	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
SQD7D94	BP00029645	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
OAS2520	BP00029718	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
RRZ9I41	BP00029719	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
KAU3622	BP00029720	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
KAU3622	BP00029721	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
NUC5638	BP00029722	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
NUF5108	BP00029723	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
QCX9C25	BP00029724	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
QBYS845	BP00029817	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
JZF7008	BP00029818	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
SPT7D42	BP00029826	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
SQJ1E44	BP00029829	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
HSN5308	BP00029830	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
SPF8E21	BP00029831	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
RAY2A04	BP00029832	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
QCA3169	BP00029834	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
OAP0D24	BP00029835	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
RAU6D83	BP00029836	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RAU6D83	BP00029837	25/03/2026	31/03/2026	5274-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$2.934,70
NUG1011	BP00029838	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
KAF5D32	BP00029839	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
QCM4502	BP00029840	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
SQA2H01	BP00029842	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
JZE0072	BP00029846	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
RRU3D91	BP00029847	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
AEV9638	BP00029867	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
AEV9638	BP00029868	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
KAQ4903	BP00029869	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
KAQ4903	BP00029870	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
NJU9D12	BP00029871	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
JZB2C36	BP00029917	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
FBJ2A20	BP00029919	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
FUM5051	BP00029920	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
FUM5051	BP00029921	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
PZD0500	BP00029922	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
NJU1E52	BP00029923	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
NJP6236	BP00029967	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
SPV7B29	BP00029968	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
NEB7463	BP00029971	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
QCR0G72	BP00029972	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
SPM5E81	BP00029973	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
SPM5E81	BP00029974	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
QB3D99	BP00029977	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
QB3D99	BP00029978	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
SPO9C62	BP00029979	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
RAN2F46	BP00029980	25/03/2026	31/03/2026	5185-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
QBT5339	BP00029982	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
NJN5161	BP00029983	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
SQA9D43	BP00029984	25/03/2026	31/03/2026	5193-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
SQA9D43	BP00029985	25/03/2026	31/03/2026	7633-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
NCW5467	BP00029986	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
NCW5467	BP00029987	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
SPG5E94	BP00029988	25/03/2026	31/03/2026	6653-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
RRZ4160	BP00029989	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
RRZ4160	BP00029990	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
RRJ1D32	BP00029991	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
RRJ1D32	BP00029992	25/03/2026	31/03/2026	6637-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
NJD0874	BP00029993	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
RAS6H44	BP00029994	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
SPM2B06	BP00029997	25/03/2026	31/03/2026	7633-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
SQH1C13	BP00029999	25/03/2026	31/03/2026	6653-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
RRN0F59	BP00030000	25/03/2026	31/03/2026	6653-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
NPK3G40	BP00030001	25/03/2026	31/03/2026	6050-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
NPK3G40	BP00030002	25/03/2026	31/03/2026	5207-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$88,38
SPX3G84	BP00030009	25/03/2026	31/03/2026	6637-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
SPH3188	BP00030010	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
RAL8F04	BP00030067	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
NJV7149	BP00030068	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
SPI6B06	BP00030069	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
SPI6B06	BP00030070	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
QAQ6E94	BP00030071	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
KAP2E59	BP00030072	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
OAR7770	BP00030073	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
OAR7770	BP00030074	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
NPJ7E42	BP00030075	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
KAF2220	BP00030077	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
KAF2220	BP00030078	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
RRX2B58	BP00030079	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
SPP1D31	BP00030120	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
COJ5618	BP00030129	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
SIY9G73	DM00000074	25/03/2026	31/03/2026	6602-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
QBR8B81	DM00000075	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
QBR8B81	DM00000076	25/03/2026	31/03/2026	7072-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
NJM8854	DM00000133	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
SQE5F24	DM00000134	25/03/2026	31/03/2026	5010-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$880,41
NJJ9275	DM00000135	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
NJJ9275	DM00000136	25/03/2026	31/03/2026	5010-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$880,41
RRS3E91	DM00000139	25/03/2026	31/03/2026	5010-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$880,41
RRS3E91	DM00000140	25/03/2026	31/03/2026	6653-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
QAV4D71	DM00000141	25/03/2026	31/03/2026	5045-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
QAV4D71	DM00000142	25/03/2026	31/03/2026	6653-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
RRY5F88	DM00000143	25/03/2026	31/03/2026	5010-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$880,41
RRY5F88	DM00000144	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
RRU3B43	DM00000145	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
RRU3B43	DM00000146	25/03/2026	31/03/2026	5010-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$880,41
QBE8255	DM00003272	25/03/2026	31/03/2026	5010-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$880,41
QBE8255	DM00003273	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
NTZ0940	DM00003274	25/03/2026	31/03/2026	5010-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$880,41
NTZ0940	DM00003275	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
NJR2956	DM00003276	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
QBO6361	DM00003539	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
QBO6361	DM00003540	25/03/2026	31/03/2026	6670-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
QBO6361	DM00003541	25/03/2026	31/03/2026	6637-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
QBO6361	DM00003542	25/03/2026	31/03/2026	6653-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
RAM4D71	DM00003543	25/03/2026	31/03/2026	6637-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RAM4D71	DM00003544	25/03/2026	31/03/2026	6670-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
RAM4D71	DM00003545	25/03/2026	31/03/2026	6653-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
OBF8363	DM00003547	25/03/2026	31/03/2026	5010-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$880,41
OBF8363	DM00003548	25/03/2026	31/03/2026	6670-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
OBF8363	DM00003549	25/03/2026	31/03/2026	6637-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
QCH5922	DM00004086	25/03/2026	31/03/2026	5010-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$880,41
NIY9C59	DM00004087	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
OBO0H85	DM00006554	25/03/2026	31/03/2026	5010-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$880,41
OBO0H85	DM00006555	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
OBO0H85	DM00006556	25/03/2026	31/03/2026	6670-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
OBO0H85	DM00006557	25/03/2026	31/03/2026	6645-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
OBO0H85	DM00006558	25/03/2026	31/03/2026	6769-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
SPN7G71	NIC0009869	30/03/2026	31/03/2026	5002-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$586,94
SPN7G71	NIC0009870	30/03/2026	31/03/2026	5002-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$390,46
IZ3E28	NIC0009871	30/03/2026	31/03/2026	5002-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$586,94
SPZ8C20	NIC0009872	30/03/2026	31/03/2026	5002-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$586,94
RAT9H16	NIC0009873	30/03/2026	31/03/2026	5002-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$586,94
RAT9H16	NIC0009874	30/03/2026	31/03/2026	5002-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$390,46
OBI6092	NIC0009875	30/03/2026	31/03/2026	5002-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$586,94
SDJ9B36	NIC0009876	30/03/2026	31/03/2026	5002-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$390,46
SPF3E75	NIC0009877	30/03/2026	31/03/2026	5002-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$176,76
ANV8E85	NIC0009878	30/03/2026	31/03/2026	5002-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$390,46
SPF3E75	NIC0009879	30/03/2026	31/03/2026	5002-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$390,46
QCR1H95	NIC0009880	30/03/2026	31/03/2026	5002-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$390,46
NUF2427	NIC0009881	30/03/2026	31/03/2026	5002-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$390,46
OAR3780	NIC0009882	30/03/2026	31/03/2026	5002-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$390,46
NPN7474	NIC0009883	30/03/2026	31/03/2026	5002-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$390,46
QCS8301	NIC0009885	30/03/2026	31/03/2026	5002-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$390,46
RAP2I85	NIC0009886	30/03/2026	31/03/2026	5002-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$260,32
RAR2B45	NIC0009887	30/03/2026	31/03/2026	5002-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$586,94
SQA9C10	NIC0009888	30/03/2026	31/03/2026	5002-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$586,94
RAU5B43	NIC0009889	30/03/2026	31/03/2026	5002-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$260,32
SQB3A33	NIC0009890	30/03/2026	31/03/2026	5002-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$586,94
STU5B55	NIC0009891	30/03/2026	31/03/2026	5002-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$586,94
SPL3G90	NIC0009892	30/03/2026	31/03/2026	5002-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$260,32
OLH7611	NIC0009894	30/03/2026	31/03/2026	5002-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$390,46
OLH7611	NIC0009895	30/03/2026	31/03/2026	5002-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$260,32
SPU1J47	NIC0009896	30/03/2026	31/03/2026	5002-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$586,94
KAU8830	NIC0009897	30/03/2026	31/03/2026	5002-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$390,46
RRP6A13	NIC0009898	30/03/2026	31/03/2026	5002-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$390,46
SQA6A02	NIC0009900	30/03/2026	31/03/2026	5002-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$390,46
ELZ9A77	NIC0009902	30/03/2026	31/03/2026	5002-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$390,46
RAT8C83	NIC0009903	30/03/2026	31/03/2026	5002-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$260,32
QCH3F36	NIC0009904	30/03/2026	31/03/2026	5002-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$586,94
RRV6A45	NIC0009906	30/03/2026	31/03/2026	5002-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$390,46
JYS8H35	NIC0009907	30/03/2026	31/03/2026	5002-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$390,46
RAR7F55	NIC0009910	30/03/2026	31/03/2026	5002-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$586,94
SQC1E64	NIC0009911	30/03/2026	31/03/2026	5002-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$260,32
RAN0H96	NIC0009912	30/03/2026	31/03/2026	5002-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$390,46
RAL0H52	NIC0009914	30/03/2026	31/03/2026	5002-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$390,46
QCK6D82	NIC0009915	30/03/2026	31/03/2026	5002-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$586,94
OBA9804	NIC0009916	30/03/2026	31/03/2026	5002-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$390,46
OBA9804	NIC0009917	30/03/2026	31/03/2026	5002-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$390,46
NJA7F34	NIC0009918	30/03/2026	31/03/2026	5002-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$390,46
QCO5142	NIC0009920	30/03/2026	31/03/2026	5002-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$260,32
SPP2C67	NIC0009922	30/03/2026	31/03/2026	5002-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$260,32
NTZ9I88	NIC0009923	30/03/2026	31/03/2026	5002-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$390,46
CGI7121	NIC0009924	30/03/2026	31/03/2026	5002-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$390,46
SPY3E15	NIC0009925	30/03/2026	31/03/2026	5002-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$390,46
PBW8E98	NIC0009927	30/03/2026	31/03/2026	5002-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$390,46
RAL4869	NIC0009928	30/03/2026	31/03/2026	5002-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$390,46
RAW3G26	NIC0009929	30/03/2026	31/03/2026	5002-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$390,46
NJO4341	NIC0009930	30/03/2026	31/03/2026	5002-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$260,32
QBH9E84	NIC0009931	30/03/2026	31/03/2026	5002-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$260,32
SPU8C42	NIC0009932	30/03/2026	31/03/2026	5002-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$260,32
RMM3B20	NIC0009933	30/03/2026	31/03/2026	5002-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$586,94
NJA2330	NIC0009934	30/03/2026	31/03/2026	5002-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$260,32
RAK2B52	NIC0009935	30/03/2026	31/03/2026	5002-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$586,94
OBL8A06	NIC0009936	30/03/2026	31/03/2026	5002-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$390,46
OBF3C50	NIC0009937	30/03/2026	31/03/2026	5002-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$586,94
KAK7800	NIC0009940	30/03/2026	31/03/2026	5002-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$390,46
NJR5427	NIC0009941	30/03/2026	31/03/2026	5002-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$390,46
OBL3E76	NIC0009942	30/03/2026	31/03/2026	5002-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$390,46
KEN6054	NIC0009943	30/03/2026	31/03/2026	5002-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$390,46
SPS7H89	NIC0009944	30/03/2026	31/03/2026	5002-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$390,46
GARS5D0	NIC0009945	30/03/2026	31/03/2026	5002-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$390,46
QCR8583	NIC0009946	30/03/2026	31/03/2026	5002-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$390,46
SPG2A17	NIC0009947	30/03/2026	31/03/2026	5002-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$390,46
QCIGH25	NIC0009948	30/03/2026	31/03/2026	5002-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$390,46
JYO5459	PM00000257	25/03/2026	31/03/2026	6017-4	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
RRP7B21	PM00000258	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
QBW1726	PM00000796	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
QBW1726	PM00000797	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
JGR0705	PM00001510	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
JGR0705	PM00001511	25/03/2026	31/03/2026	5010-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$880,41
JGR0705	PM00001512	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
JGR0705	PM00001513	25/03/2026	31/03/2026	6726-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
JGR0705	PM00001514	25/03/2026	31/03/2026	6912-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$88,38
RAY6F90	PM00001665	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
QCO1260	PM00001761	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
QCO1260	PM00001762	25/03/2026	31/03/2026	5010-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$880,41
QAQ1A95	PM00002911	25/03/2026	31/03/2026	5460-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
NJO8E98	PM00003058	12/03/2026	31/03/2026	5010-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$880,41
NJO8E98	PM00003059	12/03/2026	31/03/2026	6637-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
SEF5H64	PM00004770	25/03/2026	31/03/2026	5452-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
SPU9C62	PM00005868	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
HCL5473	PM00005869	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
KAP4D58	PM00005870	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
SPW5E47	PM00006158	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
SPW5E47	PM00006159	25/03/2026	31/03/2026	7684-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
SPW9G55	PM00007570	25/03/2026	31/03/2026	5738-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
SPW9G55	PM00007571	25/03/2026	31/03/2026	7048-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
SPW9G55	PM00007572	25/03/2026	31/03/2026	6858-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
SPJ2G77	PM00008509	25/03/2026	31/03/2026	5967-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
RRR4I84	PM00008630	25/03/2026	31/03/2026	5010-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$880,41
RRR4I84	PM00008631	25/03/2026	31/03/2026	7048-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
KAO2E71	PM00010159	25/03/2026	31/03/2026	5010-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$880,41
SPM3F18	PM00011307	25/03/2026	31/03/2026	5916-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
NGN1C43	PM00011418	25/03/2026	31/03/2026	5010-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$880,41
NGN1C43	PM00011419	25/03/2026	31/03/2026	6653-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
NGN1C43	PM00011420	25/03/2026	31/03/2026	6637-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
OMR3759	PM00011421	25/03/2026	31/03/2026	5010-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$880,41
QLA1E65	PM00011458	25/03/2026	31/03/2026	5010-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$880,41
QLA1E65	PM00011459	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
QLA1E65	PM00011460	25/03/2026	31/03/2026	6580-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
OBO6E74	PM00012553	25/03/2026	31/03/2026	6050-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
OBG9529	PM00013353	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
RAN8F66	PM00013560	25/03/2026	31/03/2026	5045-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
RAN8F66	PM00013561	25/03/2026	31/03/2026	6050-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
JZN9H71	PM00013562	25/03/2026	31/03/2026	5274-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$2.934,70
JZN9H71	PM00013563	25/03/2026	31/03/2026	5240-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$2.934,70
JZN9H71	PM00013564	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
JZN9H71	PM00013565	25/03/2026	31/03/2026	6637-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
JZN9H71	PM00013566	25/03/2026	31/03/2026	5835-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
NSG0610	PM00013920	25/03/2026	31/03/2026	5738-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
NSG0610	PM00013921	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
SQI9J62	PM00014252	19/03/2026	31/03/2026	6580-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
SQI9J62	PM00014253	19/03/2026	31/03/2026	6610-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
SQI9J62	PM00014254	19/03/2026	31/03/2026	7684-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
SQI9J62	PM00014257	19/03/2026	31/03/2026	6050-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
RAV6G55	PM00014354	25/03/2026	31/03/2026	7633-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
OBE5A48	PM00015141	25/03/2026	31/03/2026	6050-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
OBE5A48	PM00015142	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
GBV1H85	PM00015143	25/03/2026	31/03/2026	6050-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
GBV1H85	PM00015144	25/03/2026	31/03/2026	7366-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
QCS4G47	PM00015901	25/03/2026	31/03/2026	5274-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$2.934,70
QCS4G47	PM00015902	25/03/2026	31/03/2026	6700-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
SQE2B34	PM00016907	25/03/2026	31/03/2026	5720-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
SQE2B34	PM00016908	25/03/2026	31/03/2026	5010-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$880,41
OAR2C45	PM00016964	25/03/2026	31/03/2026	6041-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
OAW9D01	PM00016965	25/03/2026	31/03/2026	5738-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
NJV7J66	PM00016966	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
NJV7J66	PM00016967	25/03/2026	31/03/2026	5010-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$880,41
QBH4756	PM00017651	22/03/2026	31/03/2026	5169-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$2.934,70
QBH4756	PM00017652	22/03/2026	31/03/2026	5010-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$880,41
SPM4F87	PM00018104	25/03/2026	31/03/2026	5010-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$880,41
RRN2F65	PM00018105	25/03/2026	31/03/2026	5452-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
KAP7D33	PM00018763	25/03/2026	31/03/2026	5010-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$880,41
SQE4I82	PM00018765	25/03/2026	31/03/2026	5010-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$880,41
NBJ8H32	PM00018766	25/03/2026	31/03/2026	5010-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$880,41
QBL7G58	PM00019184	25/03/2026	31/03/2026	5738-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
KAF0973	PM00019189	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
QCN9799	PM00019190	25/03/2026	31/03/2026	5738-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
DAJ6B20	PM00019191	25/03/2026	31/03/2026	7633-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
DAJ6B20	PM00019192	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
JYL8D87	PM00019193	25/03/2026	31/03/2026	5193-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
JYL8D87	PM00019194	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
QBC7A39	PM00019195	25/03/2026	31/03/2026	5738-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
NP60658	PM00019196	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
SPF8H43	PM00019907	25/03/2026	31/03/2026	6017-4	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
QCQ2484	PM00019908	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
QCQ2484	PM00019909	25/03/2026	31/03/2026	5010-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$880,41
QCQ2484	PM00019910	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
QCC7E83	PM00019911	25/03/2026	31/03/2026	5010-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$880,41
NDD3367	PM00019912	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
NDD3367	PM00019913	25/03/2026	31/03/2026	5010-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$880,41
NOQ3H44	PM00019953	25/03/2026	31/03/2026	7633-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
QBV6342	PM00020028	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
NJF6968	PM00020281	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
QPI4I37	PM00020283	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
JYI6185	PM00021204	23/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
JYI6185	PM00021205	23/03/2026	31/03/2026	5010-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$880,41
QAQ7A62	PM00021506	25/03/2026	31/03/2026	6050-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
NJR7D85	PM00021507	25/03/2026	31/03/2026	5967-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCP3A31	PM00022202	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
QCP3A31	PM00022203	25/03/2026	31/03/2026	6653-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
QCP3A31	PM00022204	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
QCO3660	PM00022251	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
OBB2B54	PM00022252	25/03/2026	31/03/2026	6610-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
OBB2B54	PM00022253	25/03/2026	31/03/2026	6670-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
OBB2B54	PM00022254	25/03/2026	31/03/2026	5045-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
JZJ9026	PM00022255	25/03/2026	31/03/2026	5010-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$880,41
QBM6897	PM00022401	21/03/2026	31/03/2026	5010-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$880,41
QBM6897	PM00022402	21/03/2026	31/03/2026	7030-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
QBM6897	PM00022403	21/03/2026	31/03/2026	5118-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$880,41
RAQ3E12	PM00023303	25/03/2026	31/03/2026	7633-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
INROJ30	PM00023552	25/03/2026	31/03/2026	7366-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
NPM6471	PM00024129	25/03/2026	31/03/2026	5185-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
RRR8B81	PM00025603	25/03/2026	31/03/2026	5738-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
OAQ9F48	PM00026355	24/03/2026	31/03/2026	5010-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$880,41
OAQ9F48	PM00026356	24/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
JZT5120	PM00026505	24/03/2026	31/03/2026	6637-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
JZT5120	PM00026507	24/03/2026	31/03/2026	5010-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$880,41
OBIBJ76	PM00027001	25/03/2026	31/03/2026	6637-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
KAF1D64	PM00027201	25/03/2026	31/03/2026	5010-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$880,41
JZZ1152	PM00027202	25/03/2026	31/03/2026	5010-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$880,41
JZZ1152	PM00027203	25/03/2026	31/03/2026	6599-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$293,47
QCG8330	PM00027251	25/03/2026	31/03/2026	7366-2	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
QCQC9C22	PM00027351	25/03/2026	31/03/2026	5010-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$880,41
QBH7627	PM00027801	25/03/2026	31/03/2026	6637-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$195,23
NJO1146	PM00028001	25/03/2026	31/03/2026	7340-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$130,16
OQG1124	PM00028251	25/03/2026	31/03/2026	5169-1	14/05/2026	29/05/2026	R\$2.934,70
SEMPLOC	TOX0032331	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032332	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032333	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032334	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032335	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032336	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032337	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032338	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032339	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032340	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032341	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032342	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032343	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032344	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032345	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032346	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032347	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032348	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032349	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032350	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032351	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032352	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032353	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032354	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032355	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032356	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032357	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032358	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032359	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032360	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032361	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032362	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032363	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032364	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032365	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032366	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032367	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032368	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032369	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032370	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032371	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032372	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032373	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032374	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032375	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032376	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032377	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032378	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032379	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032380	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032381	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032382	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032383	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032384	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032385	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032386	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032387	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032388	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032389	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032390	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0032391	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SEMLAC	TOX0032392	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032393	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032396	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032397	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032398	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032399	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032400	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032401	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032402	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032405	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032407	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032408	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032409	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032410	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032411	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032412	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032413	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0032414	23/03/2026	31/03/2026	7820-0	14/05/2026	29/05/2026	R\$1.467,35

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão atuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RRX6B28	NIC0008975	26/01/2026	31/03/2026	5002-0	29/05/2026	R\$390,46
NGU2I06	NIC0008976	26/01/2026	31/03/2026	5002-0	29/05/2026	R\$390,46
NTZ4943	NIC0008977	26/01/2026	31/03/2026	5002-0	29/05/2026	R\$586,94
SPI8D21	NIC0008978	26/01/2026	31/03/2026	5002-0	29/05/2026	R\$260,32
QCJ0A15	NIC0008980	26/01/2026	31/03/2026	5002-0	29/05/2026	R\$586,94
RAN7F98	NIC0008981	26/01/2026	31/03/2026	5002-0	29/05/2026	R\$586,94
QCX1F91	NIC0008982	26/01/2026	31/03/2026	5002-0	29/05/2026	R\$390,46
JYX1A70	NIC0008983	26/01/2026	31/03/2026	5002-0	29/05/2026	R\$390,46
JPW5347	NIC0008984	26/01/2026	31/03/2026	5002-0	29/05/2026	R\$390,46
QAK6I86	NIC0008985	26/01/2026	31/03/2026	5002-0	29/05/2026	R\$390,46
SQB1D08	NIC0008986	26/01/2026	31/03/2026	5002-0	29/05/2026	R\$390,46
OBA5956	NIC0008988	26/01/2026	31/03/2026	5002-0	29/05/2026	R\$390,46
RAK7H27	NIC0008989	26/01/2026	31/03/2026	5002-0	29/05/2026	R\$586,94
QBY3I23	NIC0008990	26/01/2026	31/03/2026	5002-0	29/05/2026	R\$586,94
RNF5I54	NIC0008991	26/01/2026	31/03/2026	5002-0	29/05/2026	R\$260,32
SPR3C18	NIC0008992	26/01/2026	31/03/2026	5002-0	29/05/2026	R\$390,46
APK4413	NIC0008993	26/01/2026	31/03/2026	5002-0	29/05/2026	R\$390,46
OAW0948	NIC0008994	26/01/2026	31/03/2026	5002-0	29/05/2026	R\$586,94
OAW0948	NIC0008995	26/01/2026	31/03/2026	5002-0	29/05/2026	R\$260,32
OAW0948	NIC0008996	26/01/2026	31/03/2026	5002-0	29/05/2026	R\$390,46
QBY6C98	NIC0008997	26/01/2026	31/03/2026	5002-0	29/05/2026	R\$390,46
PVY0759	NIC0008998	26/01/2026	31/03/2026	5002-0	29/05/2026	R\$390,46
STL2G99	NIC0008999	26/01/2026	31/03/2026	5002-0	29/05/2026	R\$390,46
KAA6401	NIC0009000	26/01/2026	31/03/2026	5002-0	29/05/2026	R\$390,46
SPR3C18	NIC0009004	26/01/2026	31/03/2026	5002-0	29/05/2026	R\$586,94
CUL3J68	NIC0009005	26/01/2026	31/03/2026	5002-0	29/05/2026	R\$586,94
RRP8D36	NIC0009006	26/01/2026	31/03/2026	5002-0	29/05/2026	R\$586,94
RAR0E58	NIC0009007	26/01/2026	31/03/2026	5002-0	29/05/2026	R\$586,94
QCG4A14	NIC0009008	26/01/2026	31/03/2026	5002-0	29/05/2026	R\$586,94
RRZ5D97	NIC0009009	26/01/2026	31/03/2026	5002-0	29/05/2026	R\$586,94
HFX0F70	NIC0009010	26/01/2026	31/03/2026	5002-0	29/05/2026	R\$586,94
AGA6G65	NIC0009011	26/01/2026	31/03/2026	5002-0	29/05/2026	R\$390,46
RAK7F78	NIC0009012	26/01/2026	31/03/2026	5002-0	29/05/2026	R\$586,94
RAK7F78	NIC0009013	26/01/2026	31/03/2026	5002-0	29/05/2026	R\$390,46
NPL5982	NIC0009014	26/01/2026	31/03/2026	5002-0	29/05/2026	R\$586,94
NIY3I09	NIC0009015	26/01/2026	31/03/2026	5002-0	29/05/2026	R\$260,32

PORTARIA Nº 174/2026/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022, resolve:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano 2026, nos termos do art. 22º do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa nº. 15, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de abril de 2026.

ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2026

MATRICULA	VINCULO	SERVIDOR (A)	CICLO AVALIATIVO	CARGO	NOTA 2026
274259	1	ANDRE DE OLIVEIRA PINHEIRO DA SILVA	09/03/2025 a 08/03/2026	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	93,94
274494	1	ANNIELLY DA SILVA SOUZA	15/03/2025 a 14/03/2026	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,67
208184	2	DANIEL VITORIO DA CRUZ	12/03/2025 a 11/03/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	89,50
274247	1	DIOGO LUIS SILVA DE SIQUEIRA	10/03/2025 a 09/03/2026	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	95,94
274235	1	ELI DE SOUSA LEANDRO	10/03/2025 a 09/03/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,50
274253	1	ELISABETH GONCALVES DE ALMEIDA	13/03/2025 a 12/03/2026	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	90,00
245929	1	ELISANGELA FERREIRA DA SILVA RONDON	11/03/2025 a 10/03/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,83
274266	1	EMANUELLE DA SILVA MARTINS NASCIMENTO	09/03/2025 a 08/03/2026	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,50
246037	1	FABIANA GONCALVES DO NASCIMENTO ROSSI RINALDI	11/03/2025 a 10/03/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
274352	1	GILBERT CARDOSO DE SOUZA FILHO	14/03/2025 a 13/03/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	84,44
274497	1	GUIDAMARIS BRAGA DINIZ RIBEIRO	13/03/2025 a 12/03/2026	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	93,94
246039	1	KATIA LUCIA FERREIRA	13/03/2025 a 12/03/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,17
205517	4	LANAMEIRE FIGUEIREDO BARROS	13/03/2025 a 12/03/2026	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	88,33
274818	1	ODAIR MOREIRA DA SILVA	13/03/2025 a 12/03/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	85,44
304074	1	PRISCILA PIERINI FINGOLO RASCADO	12/03/2025 a 11/03/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	89,67
274826	1	RENATA MURAKAMI LEAL	16/03/2025 a 15/03/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
274260	1	SERGIO CARVALHO MENDONCA	13/03/2025 a 12/03/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	91,00
99328	6	VALDEMIR SANTOS PEDROZO	12/03/2025 a 11/03/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	95,72
274254	1	WELVES QUEIROZ NASCIMENTO	13/03/2025 a 12/03/2026	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00

LOESTER RODRIGO MARÇAL SIQUEIRA
PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO
DETRAN/MT

Protocolo 1799839

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 067/2026/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o empregado público cumpriu os requisitos estabelecidos no artigo 32 do Regimento de Gestão de Pessoas vigente, homologado em 16/08/2012 (PCCS/MTI) - Delegacia Regional do Trabalho;

Considerando que o empregado público Carlos Alberto Foltran, cumpriu o interstício necessário para a progressão de CLASSE (horizontal), de acordo com o Art. 30 do Regimento de Gestão de Pessoas supracitado;

Considerando a Manifestação nº 067/2026-UNIJUR/MTI, opinando pelo deferimento do direito à Progressão Funcional, conforme processo MTI-PRO-2026/00703;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Progressão Funcional por **CLASSE (HORIZONTAL)** da classe "B" para a classe "C", do empregado público Carlos Alberto Foltran, no cargo de Analista de T.I, a partir de 13/03/2026, com efeitos financeiros a partir de **13/03/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 1º de abril de 2026.

Cleberon Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1799768

PORTARIA Nº 069/2026/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o Processo referente ao Edital de Seleção Pública nº 001/2025/MTI;

CONSIDERANDO o término/necessidade de encerramento dos contratos de aprendizagem firmados no âmbito do referido edital;

RESOLVE:

Art.1º Rescindir, a partir de **01 de abril de 2026**, os contratos de aprendizagem dos seguintes jovens aprendizes vinculados ao Edital de Seleção Pública nº 001/2025/MTI:

- Guilherme Abreu Estrela;
- Gustavo Abreu Estrela;
- Isis Katherine Alves de Andrade Fonseca;
- João Pedro da Silva Marques Brito;
- Mariana Silva Miranda.

Art. 2º Determinar que a área de Gestão de Pessoas adote as providências administrativas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria, inclusive quanto aos registros e formalizações pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 1º de abril de 2026.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1799771

PORTARIA Nº 070/2026/MTI

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital de Seleção Pública nº 001/2025/MTI;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de jovem aprendiz no âmbito da MTI;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar o desligamento do jovem aprendiz **ANTONIO CARLOS MACIEL LOPES**, vinculado ao Edital de Seleção Pública nº 001/2025/MTI, com data de **31 de março de 2026**.

Art. 2º Autorizar a contratação, em substituição, da jovem aprendiz **ANNA CAROLINE PEREIRA DE OLIVEIRA**, aprovada no Edital de Seleção Pública nº 001/2025/MTI, com início das atividades e vigência contratual no período de 06/04/2026 a 04/05/2027

Art. 3º Esta portaria possui efeitos retroativos a partir de 31/03/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 1º de abril de 2026.

Cleberon Antônio Sávio Gomes
Diretor-Presidente da MTI

Protocolo 1799772

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0161/2026/EMPAER/
MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS-MT**

Extrato do Termo de Cooperação nº 0161/2026, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e o Município de Alto Garças-MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação dos partícipes para execução de programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, visando prestar aos produtores atividades de difusão de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social além de melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT, do Governo Federal, Estadual e Municipal e do Plano de Trabalho com a Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, Proponente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para cumprimento do objeto acima a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - EMPAER MT e a Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, desenvolverão ações de gestão integrada no âmbito do município.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá sua vigência de (2) dois anos, contados a partir da data de sua publicação e podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente, Senhor Suelme Evangelista Fernandes e pela Prefeitura Municipal de Alto Garças- MT, seu Prefeito Sezalpino Mendes Teixeira Junior.

(Original Assinado)
Cuiabá-MT, 31 de março de 2026.

Protocolo 1799521**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0160/2026/EMPAER/
MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI-MT**

Extrato do Termo de Cooperação nº 0160/2026, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e o Município de Alto Taquari-MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação dos partícipes para execução de programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, visando prestar aos produtores atividades de difusão de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social além de melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT, do Governo Federal, Estadual e Municipal e do Plano de Trabalho com a Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, Proponente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para cumprimento do objeto acima a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - EMPAER MT e a Prefeitura Municipal de Alto Taquari-MT, desenvolverão ações de gestão integrada no âmbito do município.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá sua vigência de (2) dois anos, contados a partir da data de sua publicação e podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente, Senhor Suelme Evangelista Fernandes e pela Prefeitura Municipal de Alto Taquari- MT, sua Prefeita Marilda Garofolo Sperandio..

(Original Assinado)
Cuiabá-MT, 31 de março de 2026.

Protocolo 1799522**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0161/2026/EMPAER/
MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS-MT**

Extrato do Termo de Cooperação nº 0161/2026, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e o Município de Alto Garças-MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação dos partícipes para execução de programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, visando prestar aos produtores atividades de difusão de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social além de melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT, do Governo Federal, Estadual e Municipal e do Plano de Trabalho com a Prefeitura Municipal de

Cáceres-MT, Proponente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para cumprimento do objeto acima a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - EMPAER MT e a Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, desenvolverão ações de gestão integrada no âmbito do município.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá sua vigência de (2) dois anos, contados a partir da data de sua publicação e podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente, Senhor Suelme Evangelista Fernandes e pela Prefeitura Municipal de Alto Garças- MT, seu Prefeito Sezalpino Mendes Teixeira Junior.

(Original Assinado)
Suelme Evangelista Fernandes
Diretor Presidente
EMPAER-MT
Cuiabá-MT, 31 de março de 2026.

Protocolo 1799523**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0160/2026/EMPAER/
MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI-MT**

Extrato do Termo de Cooperação nº 0160/2026, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e o Município de Alto Taquari-MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação dos partícipes para execução de programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, visando prestar aos produtores atividades de difusão de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social além de melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT, do Governo Federal, Estadual e Municipal e do Plano de Trabalho com a Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, Proponente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para cumprimento do objeto acima a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - EMPAER MT e a Prefeitura Municipal de Alto Taquari-MT, desenvolverão ações de gestão integrada no âmbito do município.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá sua vigência de (2) dois anos, contados a partir da data de sua publicação e podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente, Senhor Suelme Evangelista Fernandes e pela Prefeitura Municipal de Alto Taquari- MT, sua Prefeita Marilda Garofolo Sperandio..

(Original Assinado)
Suelme Evangelista Fernandes
Diretor Presidente
EMPAER-MT
Cuiabá-MT, 31 de março de 2026.

Protocolo 1799524**EXTRATO DO TERMO DE EXTIÇÃO UNILATERAL
DO CONTRATO Nº 052/2025/EMPAER-MT
(EMPAER-PRO-2025/02200.01)**

CONTRATANTE: Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT.

CONTRATADA: Suprema Locação de Veículos Leves e Pesados Ltda - CNPJ nº 25.175.927/0001-93.

OBJETO: Extinção unilateral do Contrato nº 052/2025/EMPAER-MT, cujo objeto consistia na prestação de serviços de locação de 03 (três) veículos tipo picape média, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, decorrente de adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2025/SEPLAG-MT.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Décima Oitava do Contrato nº 052/2025/EMPAER-MT; arts. 141 e 143 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMPAER-MT (RILC); art. 304 do Decreto Estadual nº 1.525/2022; e Lei nº 13.303/2016.

MOTIVO: Inexecução total do objeto contratual, caracterizada pela não entrega dos veículos nos prazos estabelecidos, ausência de justificativa formal e descumprimento das obrigações contratuais, bem como pelo cancelamento da Ata de Registro de Preços originária.

SANÇÃO: Aplicação de **suspensão temporária** do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a EMPAER-MT, pelo prazo de **2 (dois) anos**, nos termos do art. 147, inciso IV, do RILC/EMPAER-MT e art. 84 da Lei nº 13.303/2016.

EFEITOS FINANCEIROS: Não há valores a serem pagos ou ressarcidos, em razão da inexistência de execução contratual.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2026.

(Original Assinado)
SUELME EVANGELISTA FERNANDES
 DIRETOR PRESIDENTE
 EMPAER-MT

Protocolo 1799693

PORTARIA Nº 035/2026/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a empregada **Maria Cleonice dos Santos**- Matrícula Nº 46993, Técnico de Nivel superior, para responder em substituição legal no cargo atualmente ocupado pela Pamella Barbosa Rubio, Chefe de Unidade - EMPAER MT, Nivel DAC - 04, com seus efeitos a partir de **06/04/2026 a 15/04/2026**.

PUBLICA-SE,
 CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2026.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
 Diretor Presidente
 EMPAER- MT

Protocolo 1799853

DESENVOLVE MT

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - DESENVOLVE MT
 CNPJ/MF 06.284.531/0001-30
 NIRE 5130000782-7
 Companhia Fechada

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho de Administração da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - DESENVOLVE MT**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGO-E), a realizar-se no dia 28 de abril de 2026, às 8 horas e 30 minutos, em 1ª convocação, e às 9 horas, em 2ª convocação, com qualquer número de acionistas, de forma digital, na sede da Agência localizada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, 215, Centro Político Administrativo, CEP: 78049-909, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, NIRE n. 5130000782-7 e CNPJ n. 06.284.531/0001-30, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária (AGO): a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **b)** Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio; **c)** Eleição para o Conselho de Administração, para preenchimento de vacância e adequação da composição mínima, conforme estabelecido pelo Art. 13, inciso I, da Lei n. 13.303/2016. **d)** Eleição para o Conselho Fiscal; e **e)** Deliberação sobre as remunerações dos membros da Diretoria Executiva, Conselhos Fiscal e de Administração. **Assembleia Geral Extraordinária: a) Aprovar a Reforma Estatutária** para alteração do Artigo 6º do Estatuto Social, visando refletir a nova composição do capital, inclusão de competência ao Conselho de Administração, no Artigo 11, para autorizar a alteração do endereço da sede e consolidação do Estatuto

Social com as alterações aprovadas. **Informações Gerais aos Acionistas:**
a) Disponibilidade de Documentos: O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, bem como a proposta detalhada do aumento de capital e o quadro comparativo da reforma estatutária, encontram-se à disposição na sede social. **b) Lei das Estatais:** Ressalta-se que os candidatos indicados aos cargos de administração deverão ter suas fichas de elegibilidade previamente analisadas pela Desenvolve MT, em estrita observância à Lei n 13.303/2016 e normas vigentes do Banco Central do Brasil.

Cuiabá, MT, 26 de março de 2026.

Assinado de forma digital
 Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
 Presidente do Conselho de Administração

Mayran Beckman Benicio
 Vice-Presidente do Conselho de Administração
 Diretora-Presidente.

Protocolo 1799294

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2025/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: BUILT UP ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA. (CNPJ: 39.510.728/0001-07).

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto promover apenas a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 167/2025/MTPAR, que trata da contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de estruturas pré-moldadas para compor a Rua das Artes do Parque Novo Mato Grosso. O Termo Aditivo tem fundamento na Cláusula Quinta - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA do Contrato nº 167/2025/MTPAR, no Art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MTPAR, bem como, no Art. 71 da Lei 13.303/2016.

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a execução do presente contrato, por mais 04 (quatro) meses, contados de 18/03/2026 a 17/07/2026. Fica mantido o prazo da vigência contratual até 12/11/2026, nos termos da Cláusula Quinta, subitem 5.2, do contrato 167/2025/MTPAR.

DO VALOR: Os preços se mantêm fixos e inalteráveis por este aditivo; podendo ser alterados conforme estabelecido no Contrato nº 167/2025/MTPAR, em especial a Cláusula Décima Segunda - DO REAJUSTE CONTRATUAL.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente aditivo, correrão no corrente exercício pela seguinte dotação orçamentária:

Estatal	Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
MTPAR	04501	1779	4.4.90.51.000	1.759.0137 1.501.9137 1.500.0000

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 167/2025/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 30/03/2026.

ASSINAM: Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada PAULO AUGUSTO SANTOS DA SILVA.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/02265.01.

Protocolo 1799802

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2025/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ: 06.232.484/0001-80).

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto promover a terceira prorrogação do prazo de execução e o da vigência do Contrato nº 066/2025/MTPAR, que trata da contratação de empresas especializadas para execução das obras de pavimentação e elementos de segurança das pistas do autódromo e kartódromo localizados no Parque Novo Mato Grosso. O Termo Aditivo tem fundamento na Cláusula Quarta - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA do Contrato nº 066/2025/MTPAR, no Art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MTPar, bem como, no Art. 71 da Lei 13.303/2016.

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a execução do presente contrato, por mais 05 (cinco) meses, contados de 14/02/2026 a 13/07/2026. Fica prorrogada a vigência do presente contrato, por mais 05 (cinco) meses, contados de 22/03/2026 a 21/08/2026, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, conforme disposição do artigo 71 da Lei 13.303/2016.

DO VALOR: Os preços se mantêm fixos e inalteráveis por este aditivo; podendo ser alterados conforme estabelecido no Contrato nº 066/2025/MTPAR, em especial a Cláusula Décima - DO REAJUSTE CONTRATUAL.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente aditivo, correrão no corrente exercício pela seguinte dotação orçamentária:

Estatal	Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
MTPAR	04501	1779	4.4.90.51.000	1.759.0137 1.501.9137 1.500.0000

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 066/2025/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 20/03/2026.

ASSINAM: Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada MARCIO BOZETTI.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/00556.02.

Protocolo 1799848

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - 1º CICLO - 2026
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 00001/2026/GPROT/MTPREV**

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
UNIDADE/SETOR: MTPREV-GPROT
LISTAGEM: 1º Ciclo - até 30/04/2026

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		ANO INICIAL	ANO FINAL		
024.143	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	2006	2018	16	Caixa box
026.133	PENSÃO PROVISÓRIA. PENSÃO TEMPORÁRIA. PENSÃO ESPECIAL	2004	2020	02	Caixa box
024.141	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DOS SERVIDORES DE CLASSE	2009	2017	02	Caixa box
996	PEDIDOS OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS	2006	2021	02	Caixa box
024.146	CANCELAMENTO DE DESCONTOS	2017	2017	1	Caixa box
920	CONGRESSOS. CONFERENCIAS. SEMINÁRIOS. SIMPÓSIOS	2019	2019	1	Caixa box
024.11	SALÁRIOS. VENCIMENTOS. PROVENTOS E REMUNERAÇÕES	2006	2018	1	Caixa box

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2025/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ: 06.232.484/0001-80).

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto promover a terceira prorrogação do prazo de execução e o da vigência do Contrato nº 067/2025/MTPAR, que trata da contratação de empresas especializadas para execução das obras de pavimentação e elementos de segurança das pistas do autódromo e kartódromo localizados no Parque Novo Mato Grosso. O Termo Aditivo tem fundamento na Cláusula Quarta - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA do Contrato nº 067/2025/MTPAR, no Art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MTPar, bem como, no Art. 71 da Lei 13.303/2016.

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a execução do presente contrato, por mais 05 (cinco) meses, contados de 16/02/2026 a 15/07/2026. Fica prorrogada a vigência do presente contrato, por mais 05 (cinco) meses, contados de 22/03/2026 a 21/08/2026, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, conforme disposição do artigo 71 da Lei 13.303/2016.

DO VALOR: Os preços se mantêm fixos e inalteráveis por este aditivo; podendo ser alterados conforme estabelecido no Contrato nº 067/2025/MTPAR, em especial a Cláusula Décima - DO REAJUSTE CONTRATUAL.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente aditivo, correrão no corrente exercício pela seguinte dotação orçamentária:

Estatal	Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
MTPAR	04501	1779	4.4.90.51.000	1.759.0137 1.501.9137 1.500.0000

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 067/2025/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 20/03/2026.

ASSINAM: Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada MARCIO BOZETTI.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/00556.03.

Protocolo 1799849

032	REQUISIÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS	2006	2020	1	Caixa box
024.124	GRATIFICAÇÃO NATALINA (DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO)	2008	2018	1	Caixa box
024.145	CONSIGNAÇÕES	1970	1990	145	Caixa box
DATA LIMITES GERAIS: 1970-2021			MENSURAÇÃO TOTAL: 172 caixa(s) box/24,08 metros lineares		
OBSERVAÇÕES: todas os conjuntos documentais cumpriram a respectivas temporalidades.					

ELIZABETH VIEIRA ESTRELA
GERENTE
GERENCIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO
(documento original assinado)

JOILSON RIBEIRO DE ASSIS
COORDENADOR
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
(documento original assinado)

PAOLA CORREIA SANCHES CINTRA
DIRETORA DE FUNDAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRACAO SITEMICA
(documento original assinado)

Protocolo 1799511

Portaria n.º 191/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **ALOMA FERNANDA REIS DE LIMA**, matrícula 84299, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, nos termos do processo 222/2026-139:

Averbem-se : 3 anos, 1 mês e 7 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 18/01/2020 sob o Protocolo nº 23001240.1.00508/20-2, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/09/1996 a 12/04/1999	2 anos, 7 meses e 11 dias	MARKETMIX EMPREENDEMENTOS LTDA	NÃO INFORMADO
15/04/1999 a 30/07/1999	3 meses e 16 dias	COTIA TRABALHO TEMPORARIO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIA	NÃO INFORMADO
02/08/1999 a 11/10/1999	2 meses e 10 dias	CONCRETA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	NÃO INFORMADO

Obs. Os períodos averbados não serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, uma vez que não foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1799673

Portaria n.º 192/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **SANDRA CANDIDA DA SILVA**, matrícula 126605, ocupante do cargo de ANALISTA DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13, lotada no DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN, nos termos do processo 224/2026-139:

Averbem-se: 6 anos, 10 meses e 1 dia de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 19/05/2025 sob o Protocolo nº08021010.1.00297/25-7, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/03/1994 a 01/01/1997	2 anos, 10 meses e 1 dia	PRODECAP PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL SA	CADASTRADORA
01/01/2001 a 31/12/2004	4 anos	MUNICIPIO DE ROSARIO OESTE	ASSISTENTE SOCIAL

Cuiabá-MT, 31 de Março de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1799674

MT.GOV.BR

DEPOIS DE MUITA ESPERA E COM O GOVERNO DE MT ASSUMINDO A CONCESSÃO DA BR-163, A DUPLICAÇÃO JÁ É REALIDADE.

+ DE 7.000 KM DE ASFALTO NOVO (DE 2019 ATÉ DEZ/26)

230 KM DUPLICADOS DE CUIABÁ A SINOP

Governo de Mato Grosso

mt.gov.br



govmatogrosso



PASSOU NO MERCADO?

PEÇA CPF NA NOTA

CONCORRA A PRÊMIOS E GANHE DESCONTO NO IPVA

R\$ **900** MIL *EM PRÊMIOS TODO MÊS*



**Governo de
Mato
Grosso**

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA/SEPLAG/00066/2026

DE: 02/04/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (85804/2) LUCINEIDE ALVES FERREIRA
A Partir de: 13/10/2025 Até 27/10/2025
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (52052/2) MARIA GORET BASTOS MELLO
Un. Adm: (908215) COORD DE GESTAO DE DOCUMENTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1799538

PORTARIA/SEPLAG/00067/2026

DE: 02/04/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (144797/1) MARIENI MAURA CURVO DE CARVALHO BRANCO LERIA
A Partir de: 22/04/2026 Até 01/05/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (72974/8) ROSANGELA SILVA DANTAS
Un. Adm: (908193) GER DE PUBLICACOES E LOGISTICA

Processo N.:
Nome: (249262/1) Nanci BENETTY POFFO
A Partir de: 06/04/2026 Até 20/04/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (139186/1) JOCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Un. Adm: (907170) COORD DE ORCAMENTO E CONVENIOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1799539

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00173/2026

02/04/2026

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:
Nome: (137389/1) JOAO PAULO CARVALHO FEITOSA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (906972) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 18/03/2026

Processo N.:

Nome: (250529/1) LAUBERTO FERREIRA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (906972) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 02/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1799586

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00174/2026

02/04/2026

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (277749/1) JOANYR ARAUJO ALVES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 08/05/2017 Ate 07/05/2022
A Partir de: 31/08/2026 Até 14/09/2026

Processo N.:
Nome: (277749/1) JOANYR ARAUJO ALVES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 08/05/2017 Ate 07/05/2022
A Partir de: 22/04/2026 Até 01/05/2026

Processo N.:
Nome: (256877/1) YANA REGINA XAVIER CORREA DE MORAIS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 10/07/2019 Ate 09/08/2024
A Partir de: 16/04/2026 Até 25/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1799587

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00175/2026

02/04/2026

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (254049/1) NUBIA MARA BATISTA RIVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 27/04/2019 Ate 26/07/2024
A Partir de: 13/07/2026 Até 22/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1799588

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00176/2026
02/04/2026

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **CONCEDER**
Evento: **LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO**

Processo N.:
Nome: (76080/12) ALESSANDRA XAVIER DA COSTA
Quinquênio: 31/03/2021 Até 30/03/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1799589

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00309/2026
02/04/2026

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **AUTORIZAR CESSAO DGA**
Evento: **CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento**

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/05872
Nome: (136188/1) VALTER FURTADO FILHO
Cargo/Função:(2348) DELEGADO DE POLICIA
Órgão cedente: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
A Partir de: 19/02/2026 Até: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1799606

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00310/2026
02/04/2026

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL**

Processo N.: PJC-PRO-2025/12845
Nome: (98851/2) ADELSON FERREIRA DE FREITAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/13195
Nome: (259738/1) GABRIEL VIEIRA MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/13072
Nome: (259777/1) IEZA GONCALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/00315
Nome: (259795/1) LAURA SANDRA SANTOS SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 10/02/2026

Processo N.: SESP-PRO-2025/61005
Nome: (138304/3) LUCAS BRANQUINHO GARCIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/11050
Nome: (320068/1) MAIKON RODRIGO SOARES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Classe: B
A Partir de: 14/08/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/13000
Nome: (125363/2) PABLO JULIUS GREGIO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/13084
Nome: (259858/1) RICARDO CESAR MOTA ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/13125
Nome: (259889/1) SIMONNY MEDRADO DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/12807
Nome: (70603/19) VILMA DA ROCHA VALENTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/13157
Nome: (259910/1) YANNA DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1799607

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00311/2026
02/04/2026

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL**

Processo N.: SES-PRO-2026/13609
Nome: (118342/1) ADRIANA XAVIER DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 04/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2026/13970
Nome: (120072/1) ALYNE VANNI MARTINS GUIMARAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 09/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2026/13962
Nome: (56417/2) ANA MORAIS SANTANA CORREA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 011
A Partir de: 01/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/13652
Nome: (118485/1) ANA PAULA FONSECA RIBEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 09/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2026/13925
Nome: (40615/2) ANDREIA WURZIUS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 012
A Partir de: 01/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/13550
Nome: (96222/1) ANTONIO CARLOS LISBOA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 22/10/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/00971
Nome: (252006/1) CLOVES JANUARIO DE MIRANDA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 005
A Partir de: 15/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/13963
Nome: (120121/1) CLOVIS DIVINO MENDES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 07/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2026/13947
Nome: (120113/1) CRISTIANE FERRAZ MESQUITA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 06/12/2025

Processo N.: SEDEC-PRO-2026/00089
Nome: (58990/1) DANIEL DE MORAES SILVA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Nível: 011
A Partir de: 05/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/13506
Nome: (95645/1) EDUARDO NOGUEIROL DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 10/10/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/07012
Nome: (121599/2) ERIKA YAMASAKI RODRIGUES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 008
A Partir de: 06/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/13629
Nome: (118386/1) EVELLIN CARLA DELMONICO ROSA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 04/11/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/07004
Nome: (250902/2) GLADIS MAGDA CASTRILLON
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 005
A Partir de: 11/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/13561
Nome: (118325/1) HELENA MARIA DA MAIA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 04/11/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/02736
Nome: (252408/1) HEWANDRO LUCIO DA SILVA REZENDE
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 005
A Partir de: 24/01/2026

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/03311
Nome: (252610/1) HUGO FRANCO DE MIRANDA
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 005
A Partir de: 06/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/13956
Nome: (96540/1) JOANICE DA SILVA JARDIM
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 06/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2026/13538
Nome: (95729/1) JOAO FIDELIS DO ESPIRITO SANTO NETO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 10/10/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/00833
Nome: (249645/1) JOSE EDUARDO SILVA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 005
A Partir de: 16/07/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/00985
Nome: (252568/1) JOSILENE GONCALVES CARVALHO FRANCA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 005
A Partir de: 15/01/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/01065
 Nome: (252569/1) LEILA MAIARA CHAGAS
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
 Nível: 005
 A Partir de: 17/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/13562
 Nome: (118338/1) MARGARETE GOMES CHAVES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Nível: 008
 A Partir de: 30/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2026/13860
 Nome: (118910/1) MARIA AUGUSTA MACARIA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Nível: 008
 A Partir de: 18/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2026/13627
 Nome: (95277/2) MARIA ROCHA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Nível: 008
 A Partir de: 30/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2026/13489
 Nome: (95358/1) MARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Nível: 009
 A Partir de: 05/09/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/01079
 Nome: (252578/1) PLINIO KENJI YABUNAKA
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
 Nível: 005
 A Partir de: 17/01/2026

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/09007
 Nome: (138550/1) VALERIA ISAAC MARQUES
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 Nível: 007
 A Partir de: 12/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2026/13887
 Nome: (96558/1) WALDINEA SOFIA DA SILVA COSTA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Nível: 009
 A Partir de: 19/11/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/03313
 Nome: (203728/15) WANESSA FERNANDES DAROS DE AQUINO
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Nível: 006
 A Partir de: 07/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1799608

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00312/2026 DE:
 02/04/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR
 Evento: Alteração de Jornada de Trabalho Servidor Efetivo

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/11231
 Nome: (54623/19) CLEIDE APARECIDA FERREIRA DA SILVA GUSMAO
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Carga Horária: 40 horas semanais
 A Partir de: 01/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1799609

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00313/2026 DE:
 02/04/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/02793
 Nome: (322350/1) ELVIS FELIPE ROGERIO DE SENA
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
 Nível: 002
 A Partir de: 09/01/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/02820
 Nome: (322417/1) GUILHERME HENRIQUE MORAES
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
 Nível: 002
 A Partir de: 16/01/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/02825
 Nome: (322406/1) JACKELINY DOS SANTOS COSTA
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
 Nível: 002
 A Partir de: 16/01/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/02802
 Nome: (322385/1) RENATA FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
 Nível: 002
 A Partir de: 12/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1799610

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00314/2026
02/04/2026

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAMENTO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/12838
Nome: (126936/5) FABIANA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Referência: B-005
A Partir de: 21/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1799611

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00315/2026
02/04/2026

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR QUALIFICAÇÃO o Ato nº SEPLAG/02397/2025, publicado no DOE de 27/10/25

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/41278
Nome: (235526/1) MAURICIO DO NASCIMENTO FARIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado em História
Instituição: UNEMAT
Até: 30/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1799612

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00048/2026
02/04/2026

DE:

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (124835/2) SIRLEI FATIMA ROMANZINI
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Un. Adm: (919365) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE PESSOAS JURIDICAS
A Partir de: 31/01/2026 Até 09/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1799544

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00066/2026
02/04/2026

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: PGE-PRO-2026/05222
Nome: (127543/4) RAFAELA EMILIA BORTOLINI
Cargo/Função: (2305) PROC. DO ESTADO SEGUNDA CLASSE
Un. Adm: (920100) SUBPROC GERAL DEF DO PATRIM PUBL E ACOES ESTRATEG
A Partir de: 17/03/2026 Até 12/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1799566

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00067/2026
02/04/2026

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-REQ-2026/00419
Nome: (101352/4) ANA CLAUDIA GARCIA FRESQUI
Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013
Quinquênio de Referência: 08/08/2015 Ate 07/08/2020
A Partir de: 04/05/2026 Até 13/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1799567

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00063/2026

DE: 02/04/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/03149
Nome: (127856/5) EDIMARA REGINA DOS SANTOS
A Partir de: 06/04/2026 Até 20/04/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (64898/5) ROGERIO JUNIOR DA SILVA COSTA
Un. Adm: (910430) COORD DE EXIGIVEIS E REALIZAVEIS DO TESOURO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1799530

PORTARIA/SEFAZ/00064/2026

DE: 02/04/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/03202

Nome: (309768/1) RAPHAEL AUGUSTO DE CARVALHO BRITO

A Partir de: 06/04/2026 Até 20/04/2026

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (257393/1) MARCELLY LAURA PEREIRA DA SILVA

Un. Adm: (911020) COORD DE CONTR E GESTAO DE ATAS DE REG DE PRECOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1799531

CONTRATO/SEFAZ/00008/2026

DE: 02/04/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SEFAZ-PRO-2026/02376

Contratado: (345703/1) THIAGO SAMPAIO FIGUEIREDO

CPF: ***.492.701.**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (911208) COORD DE SISTEMAS FAZENDARIOS

A Partir de: 31/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1799541

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00168/2026

DE:

02/04/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (7991/1) TONY BICUDO PAULA SOUZA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 03/03/2026 Até 01/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1799577

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00169/2026

DE:

02/04/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (201294/1) ALDEMIR FAUSTINO DOS SANTOS

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 09/04/2018 Ate 08/04/2023

A Partir de: 21/04/2026 Até 20/05/2026

Processo N.:

Nome: (206624/1) ANDRE DA MOTA FERNANDES

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 03/10/2018 Ate 02/08/2024

A Partir de: 04/05/2026 Até 18/05/2026

Processo N.:

Nome: (206624/1) ANDRE DA MOTA FERNANDES

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 03/10/2018 Ate 02/08/2024

A Partir de: 01/07/2026 Até 15/07/2026

Processo N.:

Nome: (111075/4) DANIEL DE OLIVEIRA MERRELES

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 31/08/2017 Ate 30/08/2022

A Partir de: 13/10/2026 Até 22/10/2026

Processo N.:

Nome: (111075/4) DANIEL DE OLIVEIRA MERRELES

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 31/08/2017 Ate 30/08/2022

A Partir de: 13/07/2026 Até 22/07/2026

Processo N.:

Nome: (111075/4) DANIEL DE OLIVEIRA MERRELES

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 31/08/2017 Ate 30/08/2022

A Partir de: 04/05/2026 Até 13/05/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/02535

Nome: (16517/1) DILSON BENEDITO ALVES DA COSTA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 26/09/2013 Ate 25/09/2018

A Partir de: 23/10/2026 Até 01/11/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1799578

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00170/2026

DE:

02/04/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/03028

Nome: (126585/2) AUXILIADORA DE ARAUJO CONCEICAO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 25/10/2015 Ate 24/10/2020

A Partir de: 25/10/2026 Até 08/11/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/03028
 Nome: (126585/2) AUXILIADORA DE ARAUJO CONCEICAO
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 25/10/2015 Ate 24/10/2020
 A Partir de: 09/12/2026 Até 18/12/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/02535
 Nome: (16517/1) DILSON BENEDITO ALVES DA COSTA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 26/09/2013 Ate 25/09/2018
 A Partir de: 16/03/2026 Até 25/03/2026

Processo N.: SEFAZ-REQ-2026/00514
 Nome: (250300/1) LEIDE APARECIDA BORGES NOGUEIRA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 09/09/2018 Ate 08/09/2023
 A Partir de: 15/10/2026 Até 29/10/2026

Processo N.: SEFAZ-REQ-2026/00514
 Nome: (250300/1) LEIDE APARECIDA BORGES NOGUEIRA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 09/09/2018 Ate 08/09/2023
 A Partir de: 21/12/2026 Até 04/01/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1799579

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00171/2026 DE:
 02/04/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/03028
 Nome: (126585/2) AUXILIADORA DE ARAUJO CONCEICAO
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 25/10/2015 Ate 24/10/2020
 A Partir de: 22/04/2026 Até 01/05/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/03028
 Nome: (126585/2) AUXILIADORA DE ARAUJO CONCEICAO
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 25/10/2015 Ate 24/10/2020
 A Partir de: 02/05/2026 Até 11/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1799580

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00172/2026 DE:
 02/04/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEFAZ-REQ-2026/00518
 Nome: (50783/1) DANIELA DE MELLO MITEV
 Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
 Quinquênio de Referência: 15/08/2014 Ate 14/08/2019
 Período de Trabalho (50%): Matutino
 A Partir de: 05/05/2026 Ate 03/07/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1799581

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00169/2026 DE:
 02/04/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
 Nome: (222964/5) HELIDA CRISTINA SILVA ANDRADE LIMA
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Un. Adm: (901881) COORD DE CADASTRO E REGULARIZACAO
 AMBIENTAL RURAL
 A Partir de: 16/03/2026 Até 29/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.
 Mauren Lazzaretti
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1799604

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00170/2026 DE:
 02/04/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
 Nome: (242398/1) CRISTINE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 20/07/2017 Ate 19/07/2022
 A Partir de: 18/05/2026 Até 27/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.
 Mauren Lazzaretti
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1799605

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CONTRATO/SINFRA/00018/2026 DE: 02/04/2026

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR UN. ADM. CONTRATO
 Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº: SINFRA-CIN-2026/01115
 Contratado: (355954/1) MARILSON ALMEIDA FEITOSA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (920797) COORD DE DESAP E INTERV ESTADUAL;
 A Partir de: 23/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.
 Marcelo de Oliveira e Silva
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1799542

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00094/2026
02/04/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (204023/1) ELIZETH ANDRADE DE FREITAS LOBO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (925705) GAB DO SECRETARIO ADJ DE ADMINISTRACAO SISTEMICA
A Partir de: 02/03/2026 Até 31/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1799603

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

PORTARIA/PJC/00038/2026

DE: 02/04/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (136215/1) KEILE TATIANE ALMEIDA LEONCO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (927287) DEL ESPECIALIZADA DO ADOLESCENTE
A Partir de: 01/04/2026 Até

Processo N.:

Nome: (234413/1) LUCIANA SOUZA MACIEL MARTINS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO
Un. Adm: (927180) DIR METROPOLITANA DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/04/2026 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1799528

PORTARIA/PJC/00039/2026

DE: 02/04/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (259714/1) FERNANDA CRISTINA ANDRADE GALVAO
A Partir de: 18/05/2026 Até 27/05/2026
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Substituído: (56636/3) ANGELA APARECIDA DOS SANTOS
Un. Adm: (927147) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1799529

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00145/2026

DE:

02/04/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (268074/1) AMAURY DE MELO FERNANDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (931624) Coordenadoria de Operacoes e Recursos Especiais
A Partir de: 26/03/2026

Processo N.:

Nome: (136202/1) ANA LUCIA MIRANDA MACIEL
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (931276) DEL REGIONAL DE VILA RICA
A Partir de: 30/03/2026

Processo N.:

Nome: (95673/1) ARILDO DE ALMEIDA RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (927996) 4 Del de Pol Central de Flag de Cuiaba Plantaio
A Partir de: 25/03/2026

Processo N.:

Nome: (203212/1) FRANCIEL DA CONCEICAO CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (930482) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER RONDONOPOLIS
A Partir de: 30/03/2026

Processo N.:

Nome: (332996/2) ISABELLA DE OLIVEIRA NOGUEIRA REZENDE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (930512) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 30/03/2026

Processo N.:

Nome: (328846/1) NATHALIA PINETO QUEIROZ
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (931314) DELEG ESPEC DE ROUBOS E FURTOS DE CONFRESA
A Partir de: 30/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1799561

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00146/2026

DE:

02/04/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (203719/1) PAULO CESAR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (930326) DEL DE POLICIA DE CAMPO VERDE
A Partir de: 23/03/2026 Até 21/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1799562

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00147/2026
02/04/2026

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (126020/18) MARIA APARECIDA GARCIA GOENAGA HERNANDEZ

Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO

Un. Adm: (927317) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA

A Partir de: 03/03/2026 Até 16/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1799563

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00148/2026
02/04/2026

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (234078/1) MARCELO ASSUNCAO BARROS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021

A Partir de: 04/05/2026 Até 18/05/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/02598

Nome: (111411/2) MARIO MARCIO DA COSTA PROENCA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 27/10/2008 Ate 26/10/2013

A Partir de: 09/11/2026 Até 18/11/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/02598

Nome: (111411/2) MARIO MARCIO DA COSTA PROENCA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 27/10/2008 Ate 26/10/2013

A Partir de: 21/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/02598

Nome: (111411/2) MARIO MARCIO DA COSTA PROENCA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 27/10/2008 Ate 26/10/2013

A Partir de: 19/10/2026 Até 28/10/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/02598

Nome: (111411/2) MARIO MARCIO DA COSTA PROENCA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 27/10/2008 Ate 26/10/2013

A Partir de: 11/01/2027 Até 20/01/2027

Processo N.: PJC-PRO-2026/02939

Nome: (136479/1) MILLENA MENEZES HENRIQUE CARDOSO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 16/04/2007 Ate 15/04/2012

A Partir de: 06/04/2026 Até 15/04/2026

Processo N.:

Nome: (259859/1) RAFAEL TRAMARIN

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 26/01/2020 Ate 25/01/2025

A Partir de: 06/04/2026 Até 20/04/2026

Processo N.:

Nome: (108191/1) ROBSON ROGERIO DE ARRUDA MORAES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 06/05/2018 Ate 05/05/2023

A Partir de: 15/04/2026 Até 14/05/2026

Processo N.:

Nome: (136628/1) TATIANE SCHMIDT GONCALVES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 30/03/2017 Ate 29/03/2022

A Partir de: 08/06/2026 Até 17/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1799564

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00120/2026
02/04/2026

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (114578/1) ADEMAR JUNIOR DUARTE LIMA

Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014

Un. Adm: (939013) COORD DE DES DE SISTEMAS E INOVACOES TECNOLOGICAS

A Partir de: 05/02/2026 Até 05/04/2026

Processo N.:

Nome: (300796/3) CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA AGOSTINHO DE JESUS

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (942944) 4 PEL PM DE NOVA BANDEIRANTES

A Partir de: 20/03/2026 Até 24/04/2026

Processo N.:

Nome: (118703/1) EROS ROGERIO BARROS ARAUJO

Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (941158) 25 BAT DE POL MIL CRISTO REI VARZEA GRANDE

A Partir de: 10/02/2026 Até 10/04/2026

Processo N.:

Nome: (266161/1) GIAN RAUBER

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (943746) 5 CIA INDEPENDENTE DE PM CANARANA

A Partir de: 24/03/2026 Até 07/05/2026

Processo N.:

Nome: (230003/2) HUGO RAFAEL CARVALHO NASCIMENTO

Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014

Un. Adm: (940925) 21 COMP INDEPENDENTE DE POLICIA MILITAR CENTRO

A Partir de: 31/03/2026 Até 26/09/2026

Processo N.:

Nome: (266517/1) LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (942251) NPM DE INDIAVAÍ

A Partir de: 25/03/2026 Até 03/04/2026

Processo N.:

Nome: (90825/1) MARCOS GLORIA PAIVA

Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (941743) 28 BAT DE POLICIA MILITAR JACIARA

A Partir de: 22/11/2025 Até 06/12/2025

Processo N.:
 Nome: (267532/1) WASHINGTON CHAGAS BRANDAO
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (941743) 28 BAT DE POLICIA MILITAR JACIARA
 A Partir de: 21/03/2026 Até 15/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.
 CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
 Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1799565

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00128/2026 DE:
 02/04/2026

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: CBM-OFI-2026/02271
 Nome: (271621/1) AGNALDO ALMEIDA PEREIRA
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (937592) SECAO DE OPERACOES
 A Partir de: 19/03/2026 Até 28/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.
 CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
 Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1799545

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00129/2026 DE:
 02/04/2026

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
 Nome: (258586/1) WERIKISON DA SILVA MEDRADO
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Quinquênio de Referência: 29/10/2019 Ate 28/10/2024
 A Partir de: 01/07/2026 Até 30/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.
 CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
 Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1799546

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

PORTARIA/POLITEC/00034/2026 DE: 02/04/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
 FUNÇÃO

Processo N.: POLITEC-PRO-2026/00345
 Nome: (126982/2) FABIULA PEREIRA DE ANDRADE
 A Partir de: 16/03/2026 Até 30/03/2026
 Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
 Substituído: (94010/2) CLAUDINE DE CAMPOS BARACAT
 Un. Adm: (932035) GER DE PERICIAS EM CRIMES CONTRA O
 PATRIMONIO

Processo N.: POLITEC-PRO-2026/00203
 Nome: (104964/2) SILVANA PACHECO
 A Partir de: 31/03/2026 Até 11/04/2026
 Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
 Substituído: (94010/2) CLAUDINE DE CAMPOS BARACAT
 Un. Adm: (932035) GER DE PERICIAS EM CRIMES CONTRA O
 PATRIMONIO

Processo N.: POLITEC-PRO-2026/00203
 Nome: (104964/2) SILVANA PACHECO
 A Partir de: 11/02/2026 Até 15/03/2026
 Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
 Substituído: (94010/2) CLAUDINE DE CAMPOS BARACAT
 Un. Adm: (932035) GER DE PERICIAS EM CRIMES CONTRA O
 PATRIMONIO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.
 Jaime Trevizan Teixeira
 Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1799527

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00150/2026 DE:
 02/04/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (308950/1) ANDRE LOPES RUIZ TALHARI
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (932515) GER DE IDENTIFICACAO DE SINOP
 A Partir de: 28/03/2026 Até 01/04/2026

Processo N.:
 Nome: (296194/7) LUCAS ALVAREZ
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (932108) GER DE PERICIAS EM PSIQUIATRIA FORENSE
 A Partir de: 23/02/2026 Até 08/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.
 Jaime Trevizan Teixeira
 Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1799559

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00151/2026 DE:
 02/04/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
 Nome: (218324/9) ADAO DE AGUIAR BIANO
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Quinquênio de Referência: 11/01/2021 Ate 10/01/2026
 A Partir de: 01/05/2026 Até 30/05/2026

Processo N.: POLITEC-OFI-2026/02953
 Nome: (230613/1) ADRIANA DOS SANTOS QUEIROZ
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Quinquênio de Referência: 31/03/2016 Ate 30/03/2021
 A Partir de: 12/08/2026 Até 21/08/2026

Processo N.:
 Nome: (114930/3) RENATA MACHADO BARBOSA LIMA DE MIRANDA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Quinquênio de Referência: 16/04/2019 Ate 15/04/2024
 A Partir de: 18/08/2026 Até 01/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.
 Jaime Trevizan Teixeira
 Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1799560

SEJUS**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**

PORTARIA/SEJUS/00094/2026 DE: 02/04/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/06722
 Nome: (106988/4) ANGELA MARIA LOPES DE SOUZA
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
 Un. Adm: (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 01/04/2026 Até

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/08182
 Nome: (131105/1) GISLENE AUXILIADORA DE OLIVEIRA E SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO
 Un. Adm: (909190) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 29/03/2026 Até

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/06486
 Nome: (130708/1) IZABEL APARECIDA MARQUES
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO
 Un. Adm: (908703) SUPERINT REGIONAL LESTE SISTEMA PENITENCIARIO
 A Partir de: 01/04/2026 Até

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/07733
 Nome: (131258/2) RILDO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO
 Un. Adm: (908720) SUPERINT REGIONAL OESTE DO SISTEMA PENITENCIARIO
 A Partir de: 06/04/2026 Até 20/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.
 Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
 Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1799532

PORTARIA/SEJUS/00095/2026 DE: 02/04/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SEJUS-OFI-2026/06722
 Nome: (345998/1) IVANIA MARTINS DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 31/03/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/08182
 Nome: (232009/1) MARCEL ANTONIO CINTRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (909190) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 28/03/2026

Processo N.: SEJUS-DES-2026/17556
 Nome: (117309/1) PATRICIA DE OLIVEIRA LOBO
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (908703) SUPERINT REGIONAL LESTE SISTEMA PENITENCIARIO
 A Partir de: 24/03/2026

Processo N.:
 Nome: (250422/1) RAFAELLY OUTO PROCOPIO DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (908720) SUPERINT REGIONAL OESTE DO SISTEMA PENITENCIARIO
 A Partir de: 05/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.
 Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
 Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1799533

PORTARIA/SEJUS/00096/2026 DE: 02/04/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/07986
 Nome: (89116/3) DEBORA FIGUEIREDO OLIVEIRA DE ARAUJO
 A Partir de: 06/04/2026 Até 20/04/2026
 Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
 Substituído: (218039/2) GEANE PEREIRA DOS SANTOS PRADO
 Un. Adm: (909564) NUC DE SAUDE DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/06188
 Nome: (85377/1) GEOVANE FERREIRA DO AMARAL
 A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026
 Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
 Substituído: (248634/1) RICARDO SIMPLICIO DOS SANTOS
 Un. Adm: (909653) DIR DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA

Processo N.: SEJUS-DES-2026/16189
 Nome: (233975/1) JOSE RONALDO FRUTUOSO
 A Partir de: 04/05/2026 Até 23/05/2026
 Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
 Substituído: (309254/1) DEVERTON ARIEL FERNANDES
 Un. Adm: (909556) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/08310
 Nome: (303564/1) JUCELIO TEIXEIRA DOS SANTOS
 A Partir de: 22/04/2026 Até 01/05/2026
 Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
 Substituído: (234560/13) JOSE LUIZ PREZOTTO JUNIOR
 Un. Adm: (909203) DIR DA CASA DE SEMILIB MASC DE LUCAS DO RIO VERDE

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/07204
 Nome: (253404/1) MURILO RODRIGUES MOREIRA
 A Partir de: 06/04/2026 Até 20/04/2026
 Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
 Substituído: (251464/1) EURES BATISTA REZENDE DE PAULA
 Un. Adm: (912735) COORDENADORIA DE GESTAO DE ATIVOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.
 Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
 Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1799534

PORTARIA/SEJUS/00097/2026

DE: 02/04/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/07451

Nome: (290848/1) DYEGO PEDRO ALMEIDA DE SOUSA

A Partir de: 22/04/2026 Até 01/05/2026

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (250496/1) RAFAELLE VANINI RONDON ALVES DE JESUS

Un. Adm: (908630) COORD DE ORCAMENTO E CONVENIOS

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/06196

Nome: (226072/1) IBERE FERREIRA DA SILVA JUNIOR

A Partir de: 10/11/2026 Até 19/11/2026

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (225938/1) CLAIZA BEGA CARDOSO TERRA

Un. Adm: (908606) GER DE ANALISE DE PRECO E TERMO DE REFERENCIA

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/06196

Nome: (226072/1) IBERE FERREIRA DA SILVA JUNIOR

A Partir de: 08/04/2026 Até 17/04/2026

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (225938/1) CLAIZA BEGA CARDOSO TERRA

Un. Adm: (908606) GER DE ANALISE DE PRECO E TERMO DE REFERENCIA

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/06196

Nome: (226072/1) IBERE FERREIRA DA SILVA JUNIOR

A Partir de: 08/06/2026 Até 27/06/2026

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (225938/1) CLAIZA BEGA CARDOSO TERRA

Un. Adm: (908606) GER DE ANALISE DE PRECO E TERMO DE REFERENCIA

Processo N.: SEJUS-DES-2026/19150

Nome: (233617/1) LIDIA PEREIRA DA SILVA

A Partir de: 13/04/2026 Até 22/04/2026

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (120314/1) ALINE FERNANDA PARMINONDI PALMA

Un. Adm: (908517) SUP DE GESTAO DE PESSOAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1799535

PORTARIA/SEJUS/00098/2026

DE: 02/04/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/08247

Nome: (328206/2) ADRIELY ORCHEL DE ALVARENGA

A Partir de: 01/04/2026 Até 30/04/2026

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Substituído: (233156/1) ELIETE NEIDE DE SENE

Un. Adm: (909173) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/06486

Nome: (113997/4) ALBERTINA ELOY CARDOSO

A Partir de: 01/04/2026 Até 18/05/2026

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Substituído: (140805/3) EDISLEI PEREIRA DE JESUS

Un. Adm: (909513) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/07565

Nome: (248695/1) GILSON DA SILVA MIRANDA

A Partir de: 10/03/2026 Até 24/03/2026

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Substituído: (115418/1) JOSE RICARDO SEGATTO

Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/08269

Nome: (309245/1) KASSIO ARGOLO DE ABREU

A Partir de: 01/04/2026 Até 30/04/2026

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Substituído: (309235/1) EGIDIEL CORREIA CARDOSO

Un. Adm: (909513) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1799536

PORTARIA/SEJUS/00099/2026

DE: 02/04/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014

Processo N.:

Nome: (85443/1) ANDREIA PAULA DE AMORIM

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (909025) COORD DE CORREICAO DO SISTEMA

PENITENCIARIO

A Partir de: 01/02/2026 Até 23/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1799537

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00319/2026

DE:

02/04/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (342685/1) ALINE CAMILA BOSSA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (909130) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC

MASC DE SINOP

A Partir de: 17/03/2026 Até 27/03/2026

Processo N.:

Nome: (233175/1) DAIANE DE SOUZA OLIVEIRA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (909106) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 24/03/2026 Até 30/03/2026

Processo N.:
 Nome: (140805/3) EDISLEI PEREIRA DE JESUS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (909513) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 20/03/2026 Até 18/05/2026

Processo N.:
 Nome: (115427/1) ELIANA LOPES DE LIMA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (909742) DIR DA CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 24/03/2026 Até 31/03/2026

Processo N.:
 Nome: (138935/1) JOEL CORREA FERRAZ
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (908860) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS
 A Partir de: 07/03/2026 Até 20/04/2026

Processo N.:
 Nome: (140222/3) JOSE APARECIDO MOREIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (909840) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 20/03/2026 Até 03/04/2026

Processo N.:
 Nome: (233956/1) KENIA MARQUES DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 21/03/2026 Até 24/03/2026

Processo N.:
 Nome: (258316/1) LEIDIANY CRUZ ALVES GONTIJO
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (909114) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP
 A Partir de: 16/03/2026 Até 17/05/2026

Processo N.:
 Nome: (138514/1) REGINALDO SILVA ANDRADE
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (909815) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
 A Partir de: 25/03/2026 Até 30/03/2026

Processo N.:
 Nome: (251804/1) SINANDRA GOMES E SILVA MENDANHA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (909491) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 23/03/2026 Até 06/04/2026

Processo N.:
 Nome: (118174/3) TANIA MARCIA DAMBROSIO
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 23/03/2026 Até 21/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.
 Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
 Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1799582

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00320/2026
 02/04/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEJUS-OFI-2026/11545
 Nome: (120314/1) ALINE FERNANDA PARMINONDI PALMA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Quinquênio de Referência: 28/01/2015 Ate 27/01/2020
 A Partir de: 13/04/2026 Até 22/04/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/08594
 Nome: (226007/1) CRISTIAN MIERCALM
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Quinquênio de Referência: 31/12/2020 Ate 30/12/2025
 A Partir de: 06/04/2026 Até 05/05/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/08678
 Nome: (233207/1) CRISTIANO SOARES MENDES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Quinquênio de Referência: 06/05/2016 Ate 05/05/2021
 A Partir de: 16/04/2026 Até 25/04/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/08678
 Nome: (233207/1) CRISTIANO SOARES MENDES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Quinquênio de Referência: 06/05/2016 Ate 05/05/2021
 A Partir de: 26/04/2026 Até 05/05/2026

Processo N.: SEJUS-OFI-2026/11837
 Nome: (206366/8) MARCELO WAGNER DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Quinquênio de Referência: 29/04/2016 Ate 28/04/2021
 A Partir de: 04/05/2026 Até 02/06/2026

Processo N.:
 Nome: (86179/1) MARCIO IVAN VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Quinquênio de Referência: 28/04/2020 Ate 27/05/2025
 A Partir de: 15/07/2026 Até 29/07/2026

Processo N.:
 Nome: (67252/2) MARGARET ANDERSON DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Quinquênio de Referência: 09/01/2018 Ate 08/01/2023
 A Partir de: 15/04/2026 Até 29/04/2026

Processo N.:
 Nome: (251850/1) NILSIMAR FERREIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Quinquênio de Referência: 17/12/2018 Ate 16/12/2023
 A Partir de: 14/05/2026 Até 12/06/2026

Processo N.:
 Nome: (251850/1) NILSIMAR FERREIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Quinquênio de Referência: 17/12/2018 Ate 16/12/2023
 A Partir de: 14/04/2026 Até 13/05/2026

Processo N.: SEJUS-REQ-2026/01809
 Nome: (122213/1) PATRICIA BORGES DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Quinquênio de Referência: 22/04/2020 Ate 21/04/2025
 A Partir de: 05/04/2026 Até 19/04/2026

Processo N.: SEJUS-REQ-2026/01070
 Nome: (60709/5) SEBASTIAO DIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Quinquênio de Referência: 16/09/2015 Ate 15/09/2020
 A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/08597
 Nome: (114905/1) SHIRLEY DA SILVA GONCALVES SOUZA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Quinquênio de Referência: 24/05/2019 Ate 23/05/2024
 A Partir de: 05/04/2026 Até 04/05/2026

Processo N.: SEJUS-DES-2026/19199
 Nome: (233294/1) SIMONE SONCHINE DE JESUS
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Quinquênio de Referência: 10/05/2016 Ate 09/05/2021
 A Partir de: 30/09/2026 Até 29/10/2026

Processo N.: SEJUS-DES-2026/19199
 Nome: (233294/1) SIMONE SONCHINE DE JESUS
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Quinquênio de Referência: 10/05/2016 Ate 09/05/2021
 A Partir de: 30/10/2026 Até 28/11/2026

Processo N.: SEJUS-DES-2026/19199
 Nome: (233294/1) SIMONE SONCHINE DE JESUS
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Quinquênio de Referência: 10/05/2016 Ate 09/05/2021
 A Partir de: 31/08/2026 Até 29/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.
 Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
 Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1799583

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00321/2026 DE:
 02/04/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEJUS-REQ-2026/01808
 Nome: (250416/1) FERNANDO HENRIQUE MACHADO DA SILVA
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Quinquênio de Referência: 19/09/2018 Ate 18/09/2023
 A Partir de: 24/07/2026 Até 07/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.
 Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
 Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1799584

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00322/2026 DE:
 02/04/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:
 Nome: (250164/1) VALDINEA PERPETUO DO AMARAL
 Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 Quinquênio de Referência: 05/10/2018 Ate 04/10/2023
 Período de Trabalho (50%): Vespertino
 A Partir de: 09/03/2026 Ate 07/05/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.
 Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
 Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1799585

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00611/2026 DE:
 02/04/2026

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
 Nome: (239256/24) ALAIR SOUZA MACEDO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (233323) E E PEDRO BORGES
 A Partir de: 23/03/2026 Até 30/03/2026

Processo N.:
 Nome: (239256/23) ALAIR SOUZA MACEDO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (233323) E E PEDRO BORGES
 A Partir de: 23/03/2026 Até 30/03/2026

Processo N.:
 Nome: (239256/25) ALAIR SOUZA MACEDO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (233323) E E PEDRO BORGES
 A Partir de: 23/03/2026 Até 30/03/2026

Processo N.:
 Nome: (239256/22) ALAIR SOUZA MACEDO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (240915) E E BERNARDINO GOMES DA LUZ
 A Partir de: 23/03/2026 Até 30/03/2026

Processo N.:
 Nome: (29169/34) APARECIDA DONIZETE MIRANDA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (232327) E E PEDRO FERREIRA
 A Partir de: 23/03/2026 Até 26/03/2026

Processo N.:
 Nome: (340158/3) CAMILA FERNANDES ASSIS DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (235202) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS JOSE DIAS
 A Partir de: 23/03/2026 Até 30/03/2026

Processo N.:
 Nome: (62577/10) EDNALVA DE SOUZA BENEVIDES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO
 A Partir de: 25/02/2026 Até 06/03/2026

Processo N.:
 Nome: (213210/41) ESTER XAVIER DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (244740) E E LEDY ANITA BRESCANCIN
 A Partir de: 23/03/2026 Até 27/03/2026

Processo N.:
 Nome: (283674/23) JULIANA GOMES SIVIERO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (242616) E E CIV MIL DR YTRIO CORREA
 A Partir de: 23/03/2026 Até 05/04/2026

Processo N.:
 Nome: (283674/22) JULIANA GOMES SIVIERO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (242616) E E CIV MIL DR YTRIO CORREA
 A Partir de: 23/03/2026 Até 05/04/2026

Processo N.:
Nome: (283674/20) JULIANA GOMES SIVIERO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242616) E E CIV MIL DR YTRIO CORREA
A Partir de: 23/03/2026 Até 05/04/2026

Processo N.:
Nome: (297377/22) NEILIANE APARECIDA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239518) E E CIV MIL JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 23/03/2026 Até 06/04/2026

Processo N.:
Nome: (260764/29) ROSILENE APARECIDA DA SILVA DORNELAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (233498) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE
A Partir de: 18/03/2026 Até 31/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1799571

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00612/2026 DE:
 02/04/2026

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (53510/15) ADENILSON PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239801) E E MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
A Partir de: 04/03/2026 Até 02/04/2026

Processo N.:
Nome: (127307/22) ANNA PATRICIA SILVA MACEDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237981) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO
A Partir de: 05/03/2026 Até 03/05/2026

Processo N.:
Nome: (284295/2) AURELI FERREIRA DOS SANTOS BARBOSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 23/03/2026 Até 23/05/2026

Processo N.:
Nome: (286472/1) BEATRIZ ARRUDA ACOSTA FERREIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 30/03/2026 Até 27/06/2026

Processo N.:
Nome: (240560/7) CLEONICE DE FATIMA MACHADO CATTANI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 13/03/2026 Até 10/06/2026

Processo N.:
Nome: (129488/8) DIANA CORREIA DE SOUZA ARAUJO ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240141) E E CIV MIL PROF ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 18/03/2026 Até 31/03/2026

Processo N.:
Nome: (54672/6) EDSON ANTONIO RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 10/02/2026 Até 10/04/2026

Processo N.:
Nome: (242140/1) ELAINE CRISTINA ROBERTA ASSUNCAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (235202) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS JOSE DIAS
A Partir de: 16/03/2026 Até 11/09/2026

Processo N.:
Nome: (206901/10) ELDENIR APARECIDA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242756) E E CORA CORALINA
A Partir de: 27/02/2026 Até 12/03/2026

Processo N.:
Nome: (71369/3) ELIANE MARI CATELAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 27/03/2026 Até 24/06/2026

Processo N.:
Nome: (200698/5) ELIZANE DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 24/03/2026 Até 27/03/2026

Processo N.:
Nome: (31814/25) ELMA MARIA DE SOUSA VILELA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240494) E E ARTUR DA COSTA E SILVA
A Partir de: 24/03/2026 Até 13/04/2026

Processo N.:
Nome: (204095/46) FERNANDA FALASCHI ANGELICA MARIOTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234982) E E CIV MILITAR CECILIA MEIRELES
A Partir de: 18/03/2026 Até 16/05/2026

Processo N.:
Nome: (132790/9) GRACIELA REGINA ZMYSLONY
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242179) E E CRISTIANO ARAUJO PIRES
A Partir de: 26/03/2026 Até 09/04/2026

Processo N.:
Nome: (85869/1) HOSANA PEREIRA DOS SANTOS GAMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA
A Partir de: 25/03/2026 Até 08/04/2026

Processo N.:
Nome: (44648/2) ILTON TRICHES
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (938920) GERENCIA DE RETORNO A ATIVIDADE MILITAR
A Partir de: 22/03/2026 Até 31/03/2026

Processo N.:
Nome: (13910/1) IRONI ALONSO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA
A Partir de: 21/03/2026 Até 19/05/2026

Processo N.:
Nome: (254075/31) JAQUELINE ALEXANDRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242063) E E ALFREDO TREUHERZ
A Partir de: 20/03/2026 Até 17/06/2026

Processo N.:

Nome: (85097/1) JONEIDE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (235008) E E COUTO MAGALHAES
A Partir de: 25/03/2026 Até 07/04/2026

Processo N.:

Nome: (136427/10) JOYCE ROVARI MANZUTTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237604) E E SAO FRANCISCO
A Partir de: 17/03/2026 Até 25/04/2026

Processo N.:

Nome: (251427/1) LAURA ANDREIA CARVALHO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 23/03/2026 Até 27/03/2026

Processo N.:

Nome: (115254/2) LAURA CECILIA DE TOLEDO BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 02/02/2026 Até 28/02/2026

Processo N.:

Nome: (223811/9) LAYSA XAVIER DE LIMA FERREGUTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 25/03/2026 Até 31/03/2026

Processo N.:

Nome: (130761/32) LUCIENE MARTINS DO LAGO ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243760) E E CIV MIL CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 23/03/2026 Até 02/04/2026

Processo N.:

Nome: (26549/1) MARIA MANEA DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240702) E E PE JOSE ANCHIETA
A Partir de: 19/03/2026 Até 16/06/2026

Processo N.:

Nome: (31483/4) MARIA OREMEZIL DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239658) E E CIV MIL PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 26/03/2026 Até 24/04/2026

Processo N.:

Nome: (236658/34) MARIANE ALVES DE MOURA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 22/03/2026 Até 27/03/2026

Processo N.:

Nome: (288273/1) MONICA CRISTINA CHERUBIM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 23/03/2026 Até 30/03/2026

Processo N.:

Nome: (220891/3) ODEJANE BORGES VILELA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237728) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA
A Partir de: 26/03/2026 Até 09/04/2026

Processo N.:

Nome: (286390/1) ROSALIA CRISTINA SCHMEING
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 25/03/2026 Até 23/05/2026

Processo N.:

Nome: (33198/2) SERGIO OLIVO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238155) E E PE JOAO PANAROTTO
A Partir de: 24/02/2026 Até 10/03/2026

Processo N.:

Nome: (241833/1) WILSON CELSON DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (236802) E E PLACIDO DE CASTRO
A Partir de: 25/02/2026 Até 10/03/2026

Processo N.:

Nome: (82503/19) YONICE ALVES DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239054) E E CIV MIL NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 27/03/2026 Até 25/04/2026

Processo N.:

Nome: (66418/8) ZILENE MARQUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239313) E E DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 20/03/2026 Até 18/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1799572

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00613/2026**DE:**

02/04/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA****Processo N.:**

Nome: (290737/1) ELISIANE APARECIDA DE MORAIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243884) E E SAO PEDRO
A Partir de: 23/03/2026 Até 29/03/2026

Processo N.:

Nome: (232640/3) MARIA DE FATIMA ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232858) E E DOROTH STONG
A Partir de: 24/03/2026 Até 21/06/2026

Processo N.:

Nome: (288003/1) POLIANA FERNANDES DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242586) E E CIV MIL CARLOS HUGUENEY
A Partir de: 23/03/2026 Até 02/04/2026

Processo N.:

Nome: (210877/8) ROSELI SOUZA DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237876) E E ROSMAY KARA JOSE
A Partir de: 24/03/2026 Até 27/03/2026

Processo N.:

Nome: (288438/1) TATIANE DA SILVA PIRES FELIX
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239437) E E CIV MIL MARECHAL DUTRA
A Partir de: 23/03/2026 Até 27/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1799573

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00614/2026
02/04/2026

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIAProcesso N.:
Nome: (66295/2) MARLENE MACHADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232866) E E PROF ZENI VIEIRA
A Partir de: 03/02/2026 Até 23/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.

Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1799574

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00615/2026
02/04/2026

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃOProcesso N.: SEDUC-PRO-2026/47307
Nome: (41286/2) CLARETE DE OLIVEIRA SILVA
Quinquênio: 09/12/2006 Até 08/12/2011
Qtde Dias: 90Processo N.: SEDUC-PRO-2026/47307
Nome: (41286/2) CLARETE DE OLIVEIRA SILVA
Quinquênio: 09/12/2011 Até 08/12/2016
Qtde Dias: 90Processo N.: SEDUC-PRO-2026/47307
Nome: (41286/2) CLARETE DE OLIVEIRA SILVA
Quinquênio: 09/12/2016 Até 08/12/2021
Qtde Dias: 90Processo N.: SEDUC-PRO-2026/47403
Nome: (58642/1) MARIA APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA SEZE
Quinquênio: 06/09/2010 Até 05/09/2015
Qtde Dias: 90Processo N.: SEDUC-PRO-2026/47403
Nome: (58642/1) MARIA APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA SEZE
Quinquênio: 06/09/2020 Até 05/09/2025
Qtde Dias: 90Processo N.: SEDUC-PRO-2026/47403
Nome: (58642/1) MARIA APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA SEZE
Quinquênio: 06/09/2015 Até 05/09/2020
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.

Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1799575

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00616/2026
02/04/2026

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃOProcesso N.:
Nome: (238822/1) ALESSANDRA TEIXEIRA MOLINA SANTOS
Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA
A Partir de: 25/03/2026 Até 24/03/2027Processo N.:
Nome: (297332/1) ALICE PEREIRA DE LIMA
Un. Adm: (238813) E E PE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 23/03/2026 Até 18/09/2026Processo N.:
Nome: (91264/1) ANIZES DA SILVA AMORIM
Un. Adm: (241857) E E FAUSTINO DIAS AMORIM
A Partir de: 15/02/2026 Até 15/05/2026Processo N.:
Nome: (241390/27) BIANCA SANCHES SILVESTRE
Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER
A Partir de: 23/03/2026 Até 18/09/2026Processo N.:
Nome: (76493/3) CELECY PEREIRA DIAS
Un. Adm: (237566) E E CIV MIL ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 30/03/2026 Até 29/03/2027Processo N.:
Nome: (227294/1) DIANA PAHU DAVID
Un. Adm: (242721) E E VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 21/03/2026 Até 16/09/2026Processo N.:
Nome: (235689/1) DORICA PINHEIRO CARDOSO
Un. Adm: (240915) E E BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 24/03/2026 Até 23/03/2027Processo N.:
Nome: (34810/15) IRENA BOING PEREIRA
Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 30/03/2026 Até 25/09/2026Processo N.:
Nome: (105079/31) IRENE DE FATIMA CAMPOS PEREIRA
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 31/03/2026 Até 30/03/2027Processo N.:
Nome: (85730/1) IVANA CAROLINA CARRIJO
Un. Adm: (242764) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 24/03/2026 Até 19/09/2026Processo N.:
Nome: (95076/11) JANE MARGARETH BRITO SILVA
Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA
A Partir de: 28/03/2026 Até 27/03/2027Processo N.:
Nome: (220733/2) JOAO BATISTA FERREIRA NUNES
Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO
A Partir de: 20/03/2026 Até 19/03/2027

Processo N.:

Nome: (222555/4) JULIANA CLEIA SALMAZIO DA COSTA
Un. Adm: (241580) E E 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 18/03/2026 Até 17/03/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1799576

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00102/2026
02/04/2026

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SETASC-PRO-2026/04389

Nome: (253869/1) LENYZE GRECCO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Para Un. Adm: (903230) NUC DE GESTAO ESTRAT PARA RESULTADOS

A Partir de: 01/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.

Klebson Gomes Haagsma

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1799568

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

CONTRATO/SECITECI/00089/2026

DE: 02/04/2026

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SECITECI-PRO-2026/00741

Contratado: (359604/1) RENAN MOREIRA PEREIRA

CPF: ***.942.332-**

Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (918288) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

A Partir de: 01/04/2026 Até 31/03/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1799540

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00076/2026
02/04/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (67070/5) ELIANA MORAES DE ALMEIDA ALENCAR

Un. Adm: (912298) COORD DE FISCALIZACAO

A Partir de: 16/03/2026 Até 15/03/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1799569

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00026/2026
02/04/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SEDEC-CIN-2025/03753

Nome: (350195/2) SILVIA AFFI DA COSTA

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Un. Adm: (920843) GAB DO SEC ADJ DE IND COM E INCENT PROGRAMATICOS

A Partir de: 01/10/2025 Até 03/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1799570

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

CONTRATO/SES/00085/2026

DE: 02/04/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SES-CIN-2026/38593

Contratado: (315115/2) KAREN ALYNE DE OLIVEIRA

CPF: ***.904.381-**

Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (923451) COORD DE PROV E MOVIMENT DE PESSOAL

Até: 03/04/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1799543

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00506/2026
02/04/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-CIN-2026/53117

Nome: (353665/1) JUMARA APARECIDA DE CAMPOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR
MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 16/03/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/51806

Nome: (114004/1) THIAGO NUNES RONDON
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (923940) COORD DO PROGR EST DE IMUNIZACAO
A Partir de: 30/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/20853

Nome: (116168/1) WALDETH PONTES GOMES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (924709) GER AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL
A Partir de: 02/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1799590

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00507/2026
02/04/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: TELETRABALHO READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.: SES-PRO-2026/12474

Nome: (106601/1) NILVA DA SILVEIRA DE JESUS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923320) SUPERINT DE FINANÇAS
A Partir de: 27/01/2026 Até 26/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1799591

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00508/2026
02/04/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2026/21845

Nome: (299019/3) AMAURI LUIZ DEFACCI
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 20/01/2026 Até 18/02/2026

Processo N.:

Nome: (315806/2) DANIELE DAS GRACAS GOMES ESPINOSA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 23/02/2026 Até 01/03/2026

Processo N.:

Nome: (353657/1) DINAEL GOUART DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (925160) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 26/03/2026 Até 29/03/2026

Processo N.:

Nome: (332395/1) HELIDA RODRIGUES VIEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925012) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 27/03/2026 Até 02/04/2026

Processo N.:

Nome: (322671/2) LUCIVANIA JESUS DOS REIS
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 22/03/2026 Até 04/04/2026

Processo N.:

Nome: (300968/3) SILVANA TERESINHA WAGNER
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 29/03/2026 Até 04/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1799592

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00509/2026
02/04/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (95498/1) ADELUCIA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 28/03/2026 Até 25/05/2026

Processo N.:

Nome: (60362/2) ARI JOSE ZANATTA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925012) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 27/03/2026 Até 25/05/2026

Processo N.:

Nome: (47492/13) LUCIANA DE SOUZA PEXE GOUVEIA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924334) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE COLIDER
A Partir de: 17/03/2026 Até 31/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1799593

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00510/2026
02/04/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (115469/1) DANIEL HENRIQUE BAIER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924474) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 23/03/2026 Até 02/04/2026

Processo N.:

Nome: (106238/1) MARA REGINA CAMPOS GONZALEZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924474) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 23/03/2026 Até 27/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1799594

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00511/2026
02/04/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Evento: LICENCA A GESTANTE/COMPLEMENTO

Processo N.: SES-PRO-2026/18756

Nome: (301090/3) ANA PAULA SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Até: 12/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1799595

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00512/2026
02/04/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2026/17997

Nome: (95378/1) ADRIANA FATIMA CABRAL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 12/11/2016 Ate 11/11/2021
A Partir de: 01/07/2027 Até 30/07/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/17997

Nome: (90106/1) BEATRIS RIBEIRO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/07/2020 Ate 04/07/2025
A Partir de: 01/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/19873

Nome: (118381/1) CLEONICE MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/11/2019 Ate 02/11/2024
A Partir de: 11/06/2026 Até 10/07/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/20119

Nome: (111347/1) DAMARIS LEONEL BRITO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/12/2018 Ate 04/12/2023
A Partir de: 13/04/2026 Até 27/04/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/20082

Nome: (94435/1) EDILEIA GOMES BARBOSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/05/2016 Ate 30/05/2021
A Partir de: 01/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/19894

Nome: (94371/1) EDILEUDA PEREIRA MONTEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021
A Partir de: 17/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/19912

Nome: (57204/10) EDNA DUARTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/05/2016 Ate 27/05/2021
A Partir de: 02/12/2026 Até 31/12/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/17902

Nome: (94441/1) EDNEIA DE LAET FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/05/2016 Ate 29/05/2021
A Partir de: 01/01/2027 Até 30/01/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/36238

Nome: (89619/1) FRANCISCO XAVIER DE BARROS FILHO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/10/2020 Ate 10/10/2025
A Partir de: 11/02/2026 Até 12/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/19877

Nome: (118336/1) JOSE MARCIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/03/2020 Ate 02/05/2025
A Partir de: 11/03/2026 Até 20/03/2026

Processo N.: SES-CIC-2024/00440.

Nome: (111653/1) KADD HAEG MACIEL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/04/2014 Ate 14/04/2019
A Partir de: 01/10/2026 Até 10/10/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/20004

Nome: (94471/1) MARIA LUISA PEREIRA GOES FRAGA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/06/2016 Ate 10/06/2021
A Partir de: 15/07/2026 Até 24/07/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/20004

Nome: (94471/1) MARIA LUISA PEREIRA GOES FRAGA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/06/2016 Ate 10/06/2021
A Partir de: 08/09/2026 Até 17/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/20004

Nome: (94471/1) MARIA LUISA PEREIRA GOES FRAGA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/06/2016 Ate 10/06/2021
A Partir de: 15/03/2027 Até 24/03/2027

Processo N.:

Nome: (90301/1) MARLI SUZETE TIBURCIO DE MORAIS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/08/2020 Ate 28/09/2025
A Partir de: 01/04/2026 Até 29/06/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/19901

Nome: (90532/1) NOEMI DREYER GALVAO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/09/2015 Ate 17/09/2020
A Partir de: 18/05/2026 Até 27/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/19901

Nome: (90532/1) NOEMI DREYER GALVAO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/09/2015 Ate 17/09/2020
A Partir de: 26/08/2026 Até 04/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/19901

Nome: (90532/1) NOEMI DREYER GALVAO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/09/2015 Ate 17/09/2020
A Partir de: 24/06/2026 Até 03/07/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/19901

Nome: (90532/1) NOEMI DREYER GALVAO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/09/2015 Ate 17/09/2020
A Partir de: 13/10/2026 Até 22/10/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/19901

Nome: (90532/1) NOEMI DREYER GALVAO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/09/2015 Ate 17/09/2020
A Partir de: 10/11/2026 Até 19/11/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/27462

Nome: (115733/1) PAULO ANTONIO FERREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 25/05/2014 Ate 24/05/2019
A Partir de: 01/05/2027 Até 15/05/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/27462

Nome: (115733/1) PAULO ANTONIO FERREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 25/05/2014 Ate 24/05/2019
A Partir de: 01/12/2027 Até 15/12/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/27462

Nome: (115733/1) PAULO ANTONIO FERREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 25/05/2014 Ate 24/05/2019
A Partir de: 01/03/2027 Até 15/03/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/27462

Nome: (115733/1) PAULO ANTONIO FERREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 25/05/2014 Ate 24/05/2019
A Partir de: 01/11/2026 Até 15/11/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/27462

Nome: (115733/1) PAULO ANTONIO FERREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 25/05/2014 Ate 24/05/2019
A Partir de: 17/07/2027 Até 31/07/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/18093

Nome: (63791/1) SEBASTIANA LOPES DE ABREU GUIMARAIS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/01/2017 Ate 21/01/2022
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1799596

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00513/2026
02/04/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2026/19679

Nome: (120735/1) EVANIA CATARINA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/12/2014 Ate 09/12/2019
A Partir de: 26/09/2026 Até 05/10/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/10015

Nome: (100015/2) HELOISE HELENA SIQUEIRA BORGES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/03/2009 Ate 10/03/2014
A Partir de: 03/12/2025 Até 01/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1799597

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00514/2026
02/04/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIN-2026/31764

Nome: (110128/2) JADER PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/03/2014 Ate 14/03/2019
A Partir de: 06/04/2026 Até 20/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1799598

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00515/2026
02/04/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2025/06386

Nome: (93293/1) SANDRA RODRIGUES DO NASCIMENTO SANTOS
Quinquênio: 09/03/2021 Até 08/03/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1799599

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00516/2026
02/04/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **TORNAR SEM EFEITO**
Evento: **LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO**

Processo N.: SES-CIN-2026/53479
Nome: (77001/2) SILVANA FERNANDES BARBOSA
Quinquênio: 12/09/2011 Até 11/09/2016
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1799600

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00112/2026
02/04/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **CESSAR OS EFEITOS**
Evento: **Adicional de Insalubridade LC 502**

Processo N.: SES-PRO-2026/21889
Nome: (344454/1) BRENDA MARCIA DE ALMEIDA LISBOA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 26/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/96621
Nome: (281226/5) ELENICE APARECIDA PRADO CRUZ
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 28/02/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/09424
Nome: (325992/2) ELENICE PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 31/03/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/04415
Nome: (299322/2) ELIANE DE ARAUJO PEREIRA
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2027

Processo N.: SES-PRO-2025/96147
Nome: (350099/1) ELIANE SANTOS DA COSTA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2027

Processo N.: SES-PRO-2025/94581
Nome: (292851/4) ELIETE DE OLIVEIRA CORREA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 31/03/2027

Processo N.: SES-PRO-2025/96147
Nome: (350229/1) ELINS GUSMAO DE LARA
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2027

Processo N.: SES-PRO-2025/94581
Nome: (326152/2) ELISSANDRA SANTOS VIEIRA
Cargo/Função:(12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 09/03/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/00632
Nome: (208577/5) ELIZA BRIGIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/03/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/00347
Nome: (319129/2) ELIZETE APARECIDA DE SOUZA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 31/03/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/05453
Nome: (342145/1) EMILIE CARINE SIQUEIRA LEITE VITORIO
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197220) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III
A Partir de: 18/03/2027

Processo N.: SES-PRO-2025/96153
Nome: (299601/4) EMILIELY SUELY FERREIRA DA CRUZ CARNEIRO
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/02240
Nome: (300475/4) ERICA DE OLIVEIRA LOPES
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 09/03/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/00622
Nome: (304963/4) ERICA PATRICIA RIBEIRO DE MOURA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/03/2027

Processo N.: SES-PRO-2025/96153
Nome: (320833/2) EURINEIA PIMENTEL DE AQUINO
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 28/02/2027

Processo N.: SES-PRO-2025/96153
Nome: (281631/6) EVANILCE BRUNO DE OLIVEIRA DIAS
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/20636
Nome: (296537/3) FRANCELINNE CELMA DE AGUIAR
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 31/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/18925
Nome: (114013/1) JANAINA VASCONCELLOS RIBEIRO DE SOUZA AMADIO
Cargo/Função:(4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 09/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/14606
 Nome: (351753/1) JANNE GABRIELA ARAUJO DIAS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 09/04/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/19756
 Nome: (321810/1) LUANA CRISTINA ARAUJO CHAVES PIMENTA MALDONADO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 03/04/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/04415
 Nome: (351762/1) PAMELLA MAGALHAES CRISTINO VIEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 09/04/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/18916
 Nome: (322169/2) RAIDENE CARDOSO DE SOUSA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 31/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1799601

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00517/2026 DE:
 02/04/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **CONCEDER**
 Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2026/17117
 Nome: (312273/3) ALDINEIA DE ALMEIDA RODRIGUES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/04/2026 Até 30/11/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/10073
 Nome: (321998/1) ALESSANDRA NOGUEIRA ELIAS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (924768) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL DO CERMAC
 A Partir de: 01/04/2026 Até 31/10/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/15036
 Nome: (281222/5) APARECIDA ELIANE ANGELICO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/04/2026 Até 28/02/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/18546
 Nome: (327450/2) DAYANE CRUZ DE AVELAR
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 01/04/2026 Até 04/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/15036
 Nome: (340698/1) ELEVICOS FERREIRA DE ANDRADE
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/04/2026 Até 28/02/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/17116
 Nome: (357086/1) GEIZA DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/04/2026 Até 30/11/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/18409
 Nome: (358958/1) JANISLEY SEBASTIANE RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (925420) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
 A Partir de: 01/04/2026 Até 04/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/12588
 Nome: (117447/1) JOACY ARRUDA MARTINHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (925411) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
 A Partir de: 01/04/2026 Até

Processo N.: SES-PRO-2026/18513
 Nome: (358809/1) JOSIANE MARQUES DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 01/04/2026 Até 04/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/18545
 Nome: (358836/1) JULIANE KESSIA FERNANDES DA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 01/04/2026 Até 04/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/18415
 Nome: (222045/16) LAURA REGINA COSTA MARQUES PAIXAO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (925420) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
 A Partir de: 01/04/2026 Até 04/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/18401
 Nome: (123154/1) LIGIA DANIELA OTT DE SENA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (924814) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III
 A Partir de: 01/04/2026 Até

Processo N.: SES-PRO-2026/17221
 Nome: (114146/1) MANOELITA PEREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (924814) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III
 A Partir de: 01/04/2026 Até

Processo N.: SES-PRO-2026/18413
 Nome: (277127/4) MARILCE LUIZA DA CONCEICAO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 01/04/2026 Até 08/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/17110
 Nome: (299396/2) MATHEUS CANDIDO SOJO
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/04/2026 Até 31/08/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/19050
 Nome: (296480/4) NORMA DOMBROWSKI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/04/2026 Até 13/11/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/18893
 Nome: (115498/1) REGINA DE ALMEIDA E SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (924814) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC
 CER III
 A Partir de: 01/04/2026 Até

Processo N.: SES-PRO-2026/18630
 Nome: (358830/1) REJANE CRISTINA DIAS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 01/04/2026 Até 04/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/18491
 Nome: (358831/1) RHAIANE LEDA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (925420) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
 A Partir de: 01/04/2026 Até 04/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/17468
 Nome: (80145/2) ROSANY LUCY COSTA FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (924814) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC
 CER III
 A Partir de: 01/04/2026 Até

Processo N.: SES-PRO-2026/17263
 Nome: (110704/1) ROSIMAR RAULINO NETO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (924814) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC
 CER III
 A Partir de: 01/04/2026 Até

Processo N.: SES-PRO-2026/14169
 Nome: (356919/1) SILVANA ASSUNCAO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/04/2026 Até 11/11/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/17471
 Nome: (59626/5) SILVIA SENA DE ASSIS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (924814) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC
 CER III
 A Partir de: 01/04/2026 Até

Processo N.: SES-PRO-2026/17551
 Nome: (358834/1) TAISE REIS DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (925411) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
 A Partir de: 01/04/2026 Até 04/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/18404
 Nome: (294883/3) VALDERI PAULA DE LIMA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (925420) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
 A Partir de: 01/04/2026 Até 09/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1799602

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00186/2026 DE:
 02/04/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (109570/3) MANFREDO MEYER
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
 A Partir de: 30/03/2026 Até 27/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa
 Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1799549

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00187/2026 DE:
 02/04/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
 Nome: (131914/1) JOCILAINE GARCIA
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Quinquênio de Referência: 23/08/2016 Ate 22/08/2021
 A Partir de: 11/05/2026 Até 20/05/2026

Processo N.:
 Nome: (131914/1) JOCILAINE GARCIA
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Quinquênio de Referência: 23/08/2016 Ate 22/08/2021
 A Partir de: 01/05/2026 Até 10/05/2026

Processo N.:
 Nome: (131914/1) JOCILAINE GARCIA
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Quinquênio de Referência: 23/08/2016 Ate 22/08/2021
 A Partir de: 16/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.:
 Nome: (257992/1) RONI ALEX DA SILVA SCHU
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 12/08/2019 Ate 11/08/2024
 A Partir de: 06/07/2026 Até 15/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa
 Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1799550

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00188/2026
02/04/2026

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-REQ-2026/00267
Nome: (124699/1) MARCELO ARAUJO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 14/07/2020 Ate 13/07/2025
A Partir de: 06/04/2026 Até 15/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1799551

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00189/2026
02/04/2026

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:
Nome: (241135/1) FRANCIANI DOS SANTOS AIRES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 01/06/2017 Ate 31/05/2022
Período de Trabalho (50%): Vespertino
A Partir de: 14/04/2026 Ate 12/06/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1799552

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00190/2026
02/04/2026

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/05375
Nome: (52695/2) ADIL ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA
Quinquênio: 28/03/2021 Até 27/03/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/05370
Nome: (129466/1) ANA PAULA DE OLIVEIRA CAMARGO
Quinquênio: 27/03/2021 Até 26/03/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/05371
Nome: (93095/2) EDSON MACIEL DE LIMA
Quinquênio: 28/03/2021 Até 27/03/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/05374
Nome: (129648/1) JESUS APARECIDO PEDROGA
Quinquênio: 29/03/2021 Até 28/03/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1799553

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00167/2026
02/04/2026

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (55317/3) FRANCIS LIVIO CORREA QUEIROZ
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (210471) NUC DO LABORATORIO DE TECNOLOGIA DA MADEIRA
A Partir de: 20/11/2025 Até 29/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1799554

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00168/2026
02/04/2026

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (353798/1) JOYCE ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR
Un. Adm: (149985) UNID REGIONAL DE SUPERVISAO DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 24/02/2026 Até 05/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1799555

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00169/2026
02/04/2026

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (332977/2) DOUGLAS ALEXANDRE SANTIAGO PULQUERIO
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Un. Adm: (222569) COORD ADMINISTRATIVA
A Partir de: 18/02/2026 Até 04/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1799556

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00170/2026
02/04/2026

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/04564
Nome: (253868/1) JONATA MACKSUELL DE OLIVEIRA CONCEICAO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 27/03/2019 Ate 26/03/2024
A Partir de: 06/04/2026 Até 20/04/2026

Processo N.:
Nome: (252098/1) LEONARDO ARANTES MASCARENHAS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 13/01/2019 Ate 12/01/2024
A Partir de: 22/04/2026 Até 01/05/2026

Processo N.:
Nome: (249519/1) LUIZ NATAL MOURA BORGES
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 12/07/2018 Ate 11/07/2023
A Partir de: 06/04/2026 Até 15/04/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/04007
Nome: (254946/1) MIGUEL MUSTAFA NETO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 23/04/2019 Ate 22/04/2024
A Partir de: 25/03/2026 Até 03/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1799557

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00171/2026
02/04/2026

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:
Nome: (227320/1) EMMANUELLE ROSA MUTZENBERG
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 14/02/2021 Ate 13/02/2026
Período de Trabalho (50%): Vespertino
A Partir de: 13/04/2026 Ate 11/06/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1799558

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00191/2026
02/04/2026

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (229239/1) JOAO MARIO VILELA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (226157) DIR DE SUPORTE AS REGIONALIZ E
DESCONCENTRADAS
A Partir de: 17/02/2026 Até 05/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1799547

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00192/2026
02/04/2026

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (248446/1) MARIA DO PERPETUO SOCORRO MORAES DAS NEVES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 21/07/2018 Ate 20/07/2023
A Partir de: 23/03/2026 Até 06/04/2026

Processo N.:
Nome: (248446/1) MARIA DO PERPETUO SOCORRO MORAES DAS NEVES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 21/07/2018 Ate 20/07/2023
A Partir de: 07/04/2026 Até 21/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1799548

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

PORTARIA/MTPREV/00028/2026

DE: 02/04/2026

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: MTPREV-CIN-2026/01078
Nome: (257540/1) LUCINEIA MOTA BEBIANO
A Partir de: 09/04/2026 Até 18/04/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (256405/2) CLEIDE ALMEIDA DA FONSECA
Un. Adm: (225169) COORD DE ATUARIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2026.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1799526

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026/SEPLAG
PROCESSO Nº SEPLAG-PRO-2025/02932

A **Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG** torna público que realizará licitação, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual **aquisição de bandeiras, base e mastro para base** para atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual de Mato Grosso, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **06/04/2026 a 17/04/2026**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até às **08h45min - Horário local (Cuiabá/MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **17/04/2026 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>.

EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> - dúvidas pelo sistema SIAG - tel. **(65) 98432-0038/ (65) 98432-0032**.

Cuiabá - MT, 01 de abril de 2026.

KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO
 Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG
(original assinado nos autos)

Protocolo 1799698

TERMO DE FRACASSO

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, nos termos do art. c/c 220, do Decreto Estadual nº 1.525, de 23/11/2022, declara o **FRACASSO** do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 004/2026/SEPLAG**, Processo Administrativo **SEPLAG-PRO-2025/14096**, o qual tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de copos biodegradáveis de papel visando atender às demandas dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual de Mato Grosso, permitido o reaproveitamento para avaliação da especificação e pesquisa de preços, visando a republicação de novo edital.

Cuiabá, 27 de março de 2026.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1799709

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 39/2026

Processo n. SINFRA-PRO-2026/03140- OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de construção da Ponte de Concreto Pré-Moldado Protendido sobre o Córrego Campinas (PT02527), na rodovia MT-454, dimensionada em 30,00m e largura de 8,80m, localizada no município de São Pedro da Cipa/MT. **LOTE: ÚNICO.** O Edital será disponibilizado no dia 02/04/2026, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio dos documentos de habilitação e das propostas no SIAG:** de 02/04/2026 a 03/05/2026, período integral, e no dia 04/05/2026 até as 13h30min (horário de Cuiabá/

MT). **ABERTURA DA LICITAÇÃO: 04/05/2026 às 14h00min** (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>) .Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 01 de abril de 2026.

Marcelo de Oliveira e Silva
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
 SINFRA - MT

Protocolo 1799650

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 40/2026

Processo n. SINFRA-PRO-2025/21157- OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de implantação e pavimentação da Rodovia MT-100, trecho: Divisa Novo Santo Antônio/São Félix do Araguaia - Entr. BR-242 (A) - (PU São Félix do Araguaia), extensão: 53,44 km, localizada no município de São Félix do Araguaia/MT. **LOTE: ÚNICO.** O Edital será disponibilizado no dia 02/04/2026, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio dos documentos de habilitação e das propostas no SIAG:** de 02/04/2026 a 04/05/2026, período integral, e no dia 05/05/2026 até as 08h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DA LICITAÇÃO: 05/05/2026 às 09h00min** (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>) .Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 01 de abril de 2026.

Marcelo de Oliveira e Silva
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
 SINFRA - MT

Protocolo 1799666

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 41/2026

Processo n. SINFRA-PRO-2025/20180- OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de implantação do Acesso DUBAI (Trecho 2 do Complexo DUBAI), localizado entre a Av. Mário Palma adentrando a rua s/n até a rotatória da Av. Bernardo Antônio de Oliveira Neto, no bairro Ribeirão do Lipa, na cidade de Cuiabá/MT, com extensão de 1,25 km. **LOTE: ÚNICO.** O Edital será disponibilizado no dia 02/04/2026, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio dos documentos de habilitação e das propostas no SIAG:** de 02/04/2026 a 04/05/2026, período integral, e no dia 05/05/2026 até as 13h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DA LICITAÇÃO: 05/05/2026 às 14h00min** (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>) .Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 01 de abril de 2026.

Marcelo de Oliveira e Silva
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
 SINFRA - MT

Protocolo 1799678

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 002/2026/SUHABS/SACID

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

APROVAR o Projeto de Melhorias no Sistema de Abastecimento de Água no Município de Alto Paraguai - MT, sendo a obra orçada no valor **R\$ 7.653.459,75 (Sete milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos.)**. Os Projetos foram elaborados pela equipe técnica da Superintendência de Habitação, Saneamento, Mobilidade e Acessibilidade/SACID/SINFRA, sendo o responsável técnico pela elaboração do Projeto Arquitetônico o Arqt.º Marcelo Rodrigo Trindade Gutierrez, Projeto Estrutural a Eng.ª Adriana Aparecida Silva Carvalho, Projeto do Sistema de Abastecimento de Água a Eng.ª Karoline Mendes Porto, Projeto Elétrico o Eng.º Alex de Lima Nunes, a Planilha Orçamentária foi elaborada em conjunto por todos os profissionais já citados, a quem cabem total responsabilidade pelo mesmo.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2026

Geisiane Gonçalves Aires de Almeida Ribeiro

Superintendente de Habitação, Saneamento, Mobilidade e Acessibilidade
SUHABS/SACID/SINFRA

DE ACORDO:

Rafaela Damiani

Secretária Adjunta de Cidades- SINFRA-MT

Protocolo 1799759

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 021/2026/SEDUC**

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2026/SEDUC/MT

PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/180766

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: SENAC- SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, CNPJ nº. 03.658.868/0001-71

OBJETO DO CONTRATO: a contratação da instituição Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC/MT) para a oferta e execução de Cursos de Educação Profissional, correspondentes ao 3º Ciclo do Programa EDUC (2026-2029), destinados a estudantes do Ensino Médio (1º ao 3º ano) da rede pública estadual de Mato Grosso, para implementação do Itinerário de Formação Técnica e Profissional (IFTP), em regime concomitante, no âmbito do programa "O Novíssimo Ensino Médio".

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de será de **53 (cinquenta e três) meses** contados do partir de 31/3/2026 com término para 31/8/2030.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente Contrato é de **R\$ 46.005.120,00 (quarenta e seis milhões cinco mil cento e vinte reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Pelo artigo 75, inciso XV da Lei n.º 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual n.º 1.525/2022, e, supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores

Gestor do Contrato: Jorge Rodrigues

Fiscal Titular: Georgio Barbosa Ribeiro

Fiscal Suplente: Weder de Almeida Silva

Cuiabá-MT, 1 de abril de 2026.

Maria Clara de Jesus Pereira

Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1799783

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA****EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 143/2025/SEDUC**

ORIGEM: UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025/SEDUC/MT-PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025/SEDUC/MT.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/180755

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.992.979/0001-24

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição com instalação (mão de obra) de pisos modulares esportivos para manutenção e reforma dos pisos das quadras em atendimento das unidades educacionais da Secretaria de Estado de Educação.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: Substituição dos fiscais Sr. Willian Ramos Tortola.

Fiscal: Alessandra Amajunepa dos Reis Borges

Os servidores acima designados assumem suas funções a partir do dia 02 de março de 2026.

Cuiabá, 30 de Março de 2026.

Maria Clara de Jesus Pereira

Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1799788

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS DE BARRA DO BUGRES**

**AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
(CONTRATAÇÃO DIRETA) Nº 36/2026
PROCESSO SIGADOC/SIAG Nº UNEMAT-PRO-2026/02702
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 01367770000130-1-000040/2026**

A Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), por intermédio do Setor de Compras da Supervisão de Apoio Administrativo do Campus de Barra do Bugres, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado **DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo SIGADOC/SIAG nº UNEMAT-PRO-2026/02702**, que tem com objeto "Aquisição de Material de Consumo - Água e gás - Campus de Barra do Bugres - 2026", fundamentado no art. 75, II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, e sua regulamentação no Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022, bem como suas alterações e demais legislações aplicáveis.

Empresa: R. P SCOLARI; **CNPJ:** 06.158.585/0001-59; **Valor:** R\$ 14.583,00; **Item:** 1, 2 e 3;
TOTAL: R\$ 14.583,00 (Quatorze mil, quinhentos e oitenta três reais);
 Todas as informações, bem como o Edital, Termo de Referência estão disponíveis no endereço eletrônico <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/compra-direta>, acessar **TODAS**, Filtros **Encerrada**, processo nº **UNEMAT-PRO-2026/02702**. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelo telefone (65) 9 8120-0240 ou por meio do correio eletrônico compras.bbg@unemat.br.

Barra do Bugres/MT, 01 de abril de 2026.

Adriano Serafini Garcez
Responsável pelo setor de compras - PORTARIA Nº 2399/2025 - PRAD
Supervisão de Apoio Administrativo
Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa
Protocolo 1799744

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS DE BARRA DO BUGRES

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO (CONTRATAÇÃO DIRETA) Nº 36/2026
PROCESSO SIGADOC/SIAG Nº UNEMAT-PRO-2026/02702
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 01367770000130-1-000040/2026

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** para efeitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, a Dispensa de Licitação **Processo SIGADOC/SIAG nº UNEMAT-PRO-2026/02702**, e **AUTORIZO** a contratação, nas condições seguintes:

Empresa: R. P SCOLARI; **CNPJ:** 06.158.585/0001-59; **Valor:** R\$ 14.583,00; **Item:** 1, 2 e 3;
TOTAL: R\$ 14.583,00 (Quatorze mil, quinhentos e oitenta três reais);
BASE LEGAL: art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, nos termos da justificativa de dispensa de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Barra do Bugres/MT, 01 de abril de 2026.

Eduardo José Oenning Soares
Diretor e Ordenador de Despesas da Unidade Regionalizada Político-Pedagógico Financeiro
Portaria nº 2466/2023 - UNEMAT e Portaria nº 2468/2023 - UNEMAT
Protocolo 1799748

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

RESULTADO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026/MTPAR
PROCESSO MTPAR-PRO-2026/00276

A MT Participações e Projetos S.A- MTPar, torna público para conhecimento dos interessados que o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026/MTPAR, visando para seleção de empresa do ramo da construção civil visando a regularização de área sob litígio judicial e formalização de parceria através da concessão de uso de terrenos de propriedade da MT Participações e Projetos S.A (MTPar), para o desenvolvimento e a produção de empreendimento(s) habitacional(is), no município de Cuiabá, enquadradas no Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), ou outro que o venha a substituir, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, executados dentro do Programa SER Família Habitação - Modalidade provisão financiada denominada Entrada Facilitada, instituído pela Lei Estadual nº 11.587/2021 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 371/2023, Lei Federal nº 14.620/2023 e Portaria MCID nº 1.295/2023, e alterações, teve como SELECIONADA a empresa abaixo relacionadas :

LOTE ÚNICO

VENCEDORA	Percentual de Desconto (%)	Prazo de Entrega de Obra (meses)	Prazo de Entrega de Empreendimento Executado (meses)	Nível do Rating Junto à Caixa Econômica Federal	Pontuação Atribuída
ENCOMIND ENGENHARIA LTDA - CNPJ 14.915.029/0001-08 (Empresa Líder) e CONSTRUTORA MENIN LTDA - CNPJ 55.662.811/0001-40.	8%	12	22	A	8,5

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento encontra-se regularmente instruído e desenvolvido, estando ainda presente os interesses da Administração na contratação do referido objeto do Chamamento Público, razão pela qual HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado, declarando a empresa arrolada selecionada.

Cuiabá, 1 de abril de 2026

WENER KLESLEY DOS SANTOS

Diretor-presidente

MT Participações e Projetos S.A- MTPar

Protocolo 1799908

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2026/MTPREV

PROCESSO: MTPREV-PRO-2026/00980

CONTRATANTE: Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV - CNPJ nº. 22.594.192/0001-44.

CONTRATADA: Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias Municipais APEPREV - CNPJ nº. 05.763.089/0001-61.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) inscrição para participação de servidor no curso "Imersão COMPREV", a ser realizado no período de 22 a 24 de abril de 2026, na modalidade presencial, na cidade de Curitiba/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 1.553,00 (mil quinhentos e cinquenta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11.201; P.A.O.E: 3417; Fonte: 18020000 e Natureza de Despesa: 3.3.90.39.051.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525/2022.

AUTORIZAÇÃO: Com base no artigo 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no artigo 148 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, **AUTORIZO** a contratação direta, por meio da **Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026/MTPREV** em conformidade com o Termo de Referência nº 011/2026/CADM/DASIS/MTPREV, Parecer Referencial nº 2851/CPPGE/2022, bem como nos demais documentos e justificativas constantes nos autos processo.

Cuiabá-MT, 1º de abril 2026.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente

Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV

(Original assinado via SIAG)

Protocolo 1799703

PORTARIA Nº 193/2026/MTPREV

O Diretor-Presidente da Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 560, de 31 de dezembro de 2014, e considerando o disposto nos artigos 7º e 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e nos artigos 307 a 313 do Decreto Estadual nº. 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento e fiscalização das contratações, por meio de representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização da contratação direta, por meio de **Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2026/MTPREV**, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Estadual nº. 1.525/2022, conforme tabela a seguir:

PROCESSO SIGADOC/ SIAG	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	VALOR TOTAL
MTPREV-PRO-2026/00980	Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias Municipais - APEPREV CNPJ Nº 05.763.089/0001-61	Aquisição de 01 (uma) inscrição para participação de servidor no curso "Imersão COMPREV", a ser realizado no período de 22 a 24 de abril de 2026, na modalidade presencial, na cidade de Curitiba/PR.	Joilson Ribeiro de Assis Matrícula: 264096	Titular: Torreszome Monteiro Junior Matrícula: 241188 Substituta: Willian Gonçalves Matrícula: 273428	R\$ 1.553,00

Art. 2º A execução da Ordem de Serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos representantes da Administração neste ato designados.

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da contratação, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 1º de abril 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor -Presidente
Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV
(Original assinado via SIAG)

Protocolo 1799704



ORGULHO DO NOSSO MATO GROSSO

QUE CONSTRÓI 06 GRANDES HOSPITAIS EM TODO O ESTADO.

Hospital Central

mt.gov.br   govmatogrosso

 **Governo de Mato Grosso**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PGE-PRO-2026/02464

OBJETO: Contratação de 05 (cinco) inscrições no evento C Law Experience 2026 , a ser realizado pela empresa C Law Experience Feira e Congresso Ltda., no formato presencial na cidade de São Paulo - SP, no período de 26 a 28 de maio de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f", c/c o inciso XVIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

FORNECEDOR: C Law Experience Feira e Congresso Ltda. - CNPJ nº 61.773.229/0001-53.

VALOR TOTAL: R\$ 28.950,00 (vinte e oito mil e novecentos e cinquenta reais).

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO: Nos termos do inciso VIII e do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 148 do Decreto nº 1.525/2022, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência nº 018/2026/PGE e Parecer Referencial 2851/PPGE/2022.

Cuiabá/MT, 24 de março de 2026.

Soraya Mota Queiroz Salvador
Diretora Geral da PGE/MT
Ordenadora de Despesas do *FUNJUS*

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PGE-PRO-2026/04309

OBJETO: Contratação do CBMA - Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem, CNPJ nº 05.155.687/0001-58, para prestação de serviço técnico especializado de capacitação e aperfeiçoamento profissional, consistente na realização do "Programa de Formação de Negociadores e Mediadores para a Administração Pública - PGE/MT", na modalidade online, com carga horária de 42 (quarenta e duas) horas-aula, para até 30 participantes, no período de 01/04 a 20/05/2026, conforme Termo de Referência nº 037/2026/PGE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f", c/c o inciso XVIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

FORNECEDOR: CBMA - Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem - CNPJ nº 05.155.687/0001-58.

VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO: Nos termos do inciso VIII e do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 148 do Decreto nº 1.525/2022, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência nº 037/2026/PGE e Parecer Referencial 2851/PPGE/2022.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2026.

Soraya Mota Queiroz Salvador
Diretora Geral da PGE/MT
Ordenadora de Despesas do *FUNJUS*

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PGE-PRO-2026/04293

OBJETO: Contratação de serviço especializado para a Aquisição de 02 (duas) inscrições para participação no Curso ETP, TCO E RISCOS NAS CONTRATAÇÕES TIC COM POIODE IA , a ser realizado nos dias 13 a 17 de abril de 2026, na modalidade online.

FORNECEDOR: BRASIL SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO LTDA, CNPJ nº 40.857.850/0001-52.

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

FUNDAMENTO: Artigo 74, III, alínea f c/c art. 6º, inciso XVIII da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 e o artigo 148 do Decreto 1.525/22, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência nº 035/2026/PGE e Parecer Referencial 2851/PPGE/2022.

Cuiabá, 18 de março de 2026.

Soraya Mota Queiroz Salvador
Diretora Geral

Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PGE-PRO-2026/03927

OBJETO: Contratação da empresa IBMEC EDUCACIONAL LTDA., CNPJ nº 04.298.309/0013-02, para prestação de serviço técnico especializado de capacitação e aperfeiçoamento profissional, consistente na participação de 03 (três) servidores no curso Engenharia de Prompt , a ser realizado na modalidade on-line, com carga horária de 60 (sessenta) horas, período de 09/04/2026 a 22/06/2026, conforme Termo de Referência nº 41/2026/CAC/PGEMT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f", c/c o inciso XVIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

FORNECEDOR: IBMEC EDUCACIONAL LTDA. - CNPJ nº 04.298.309/0013-02.

VALOR TOTAL: R\$ 9.358,26 (nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos).

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO: Nos termos do inciso VIII e do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 148 do Decreto nº 1.525/2022, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência nº 41/2026/CAC/PGEMT e Parecer Referencial 2851/PPGE/2022.

Cuiabá-MT, ___ de março de 2026.

Soraya Mota Queiroz Salvador
Diretora Geral da PGE/MT
Ordenadora de Despesas do *FUNJUS*

PORTARIA Nº 033/PGE/2026

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto na Legislação vigente acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de FISCAL e FISCAL SUBSTITUTO de contrato:

Contrato Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Processo Nº	Fiscal do Contrato
10026/2026	C LAW EXPERIENCE FEIRA E CONGRESSO LTDA.	Contratação de 05 (cinco) inscrições no evento <input type="checkbox"/> C Law Experience 2026 <input type="checkbox"/> .	R\$ 28.950,00	PGE-PRO-2026/02464	FISCAL TITULAR: ALEXANDRE APOLÔNIO CALLEJAS FISCAL SUBSTITUTO: PAULA DANIELE MARCHIORETO PARREIRA
10027/2026	CENTRO BRASILEIRO DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM - CBMA	Contratação do Programa de Formação de Negociadores e Mediadores para a Administração Pública - PGE/MT, promovido pelo CBMA, na modalidade online (Plataforma Zoom), 42h-aula, até 35 participantes, período 01/04 a 20/05/2026.	R\$ 45.000,00	PGE-PRO-2026/04309	FISCAL TITULAR: EVALTON ROCHA DOS SANTOS FISCAL SUBSTITUTO: LAUREN DE ALMEIDA BARROS AZEVEDO
10028/2026	BRASIL SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO	Contratação de serviço especializado para a Aquisição de 02 (duas) inscrições para participação no Curso <input type="checkbox"/> ETP, TCO E RISCOS NAS CONTRATAÇÕES TIC COM POIODE IA <input type="checkbox"/> .	R\$ 7.000,00	PGE-PRO-2026/04293	FISCAL TITULAR: Filipe Araujo Molina FISCAL SUBSTITUTO: Nelson Peixoto Lopes
10029/2026	IBMEC EDUCACIONAL LTDA	Participação ON-LINE, Curso de Engenharia de Prompt, modalidade on-line com aulas ao vivo e gravadas, carga horária de 60 (sessenta) horas.	R\$ 9.358,26	PGE-PRO-2026/03927	FISCAL TITULAR: Julianne Antressa da Silva Xavier Luz FISCAL SUBSTITUTO: Wilmer Cysne Prado e Vasconcelos Neto

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 31 de Março de 2026.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1799696

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2025/DPEMT

Processo nº 2025.0.000026464-4

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Do Objeto: O presente Termo aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses.

Vigência: Início em 03/04/2026 e término em 03/04/2027.

Data da assinatura: 31/03/2026.

Fundamento Legal: Fundamentado nos arts. 106 e 107, da Lei Federal nº 14133/2021 e nos termos do Processo nº 2025.0000026459-8, Parecer Técnico nº 057/2026.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: Rogério Borges Freitas.

Rep. Legal: Flávia Mesquita Gonçalves

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1799751

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

AVISO DE 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2026.

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de sua Agente de Contratação, nomeada pela Portaria de Posse nº. 133/2025, comunica aos interessados que realizou segunda retificação do Edital do Processo Administrativo nº. 032/2026 Pregão Eletrônico nº. 005/2026.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 005/2026.

OBJETO: Aquisição de equipamento agrícola (Trator 100cv), conforme emenda parlamentar nº. 202543260004, vinculada ao programa 09032025-2.

DATA: 17/04/2025.

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08:30 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: COMPRASGOV (www.comprasgov.org.br)

O Edital Retificado, contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br, no COMPRASGOV (www.comprasgov.org.br) e através do e-mail pregao2@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa, 01 de Abril de 2026.

Katielle Machado
Agente de Contratação

Protocolo 1799804

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SEMA

A Prefeitura Municipal de Alto Taquai, CNPJ 01.362.680/0001-56, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI) referente aos projetos: Aquisição de material para Pavimentação e Drenagem Estrada Netinho 10,50 Km e Aquisição de material para Pavimentação Estrada Pirituba 4,3 Km, localizadas no Município de Alto Taquari/MT.

GRUPO EXITO Administrativo@grupoexitomt.com.br

Protocolo 1799435

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

**EXTRATO DE EDITAL
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2026**

O MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA, torna público para conhecimento de interessados, que, encontra-se aberta Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA, NÃO PADRONIZADOS NAS LISTAS ESSENCIAIS DA REMUME, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA/MT, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Abertura será no dia 15/04/2026, às 08:00 horas, à Avenida Presidente Vargas, Nº 643, Centro. Edital encontra-se disponível: pmaraguaianalicit@hotmial.com, www.araguaiana.mt.gov.br e no endereço supra citado no horário das 07:00 às 12:00 horas.

Araguaiana - MT, 23 de março de 2026.

Matheus de Castro Rigonatto

Agente de Contratação da Licitação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1799807

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE (UBS) - PORTE III**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, CNPJ nº 03.507.498/0001-71, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para Construção da Unidade básica de Saúde (UBS), Porte III, localizado no Lote nº 07-A da Quadra nº 06 do Loteamento Jardim Paulo Fernandes, perímetro urbano do município de Aripuanã, confrontando com as vias Rua dos Crisântemos, Rua Samambaia e Rua dos Antúrios.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1799808

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**PRORROGAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2026**

O Pregoeiro do Município de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a PRORROGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2026, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliários e equipamentos permanentes destinados às unidades escolares da rede municipal de ensino.

Ficando prorrogada sua abertura para dia **09 de abril de 2026 às 09h00min. (horário de Brasília - DF).**

As demais disposições ficam sem alterações.

O edital com as retificações pode ser obtido junto ao site: <http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br/Licitacoes/>.

Campo Novo do Parecis - MT, 01 de abril de 2026.

Tarcísio Nascimento da Silva
Pregoeiro

Protocolo 1799779

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 - SRP.**

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o Nº 007/2026; TIPO: Menor Preço por Item; OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos, máquinas e implementos agrícolas, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária de Colider/MT; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 16/04/2026 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.colider.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Colider-MT, em 01 de abril de 2026.

ELIZA CRISTTINA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1799708

RESULTADO DO JULGAMENTO DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO PÚBLICA DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Colider/MT torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento referente à 8ª sessão pública do Credenciamento nº 001/2025, cujo objeto é o chamamento público para credenciamento de empresas destinadas à prestação de serviços de manutenção, instalação, desinstalação e realocação de aparelhos de ar-condicionado tipo split, a fim de atender às demandas das diversas Secretarias Municipais. Não houve presença de representantes legais de empresas interessadas, tampouco foram entregues/protocolados envelopes para análise. Assim, não se registram empresas credenciadas nesta 10ª sessão.

Colíder/MT, 01 de abril de 2026.

ELIZA CRISTTINA DA SILVA
Agente de Contratação

Publique-se

RESULTADO DO JULGAMENTO DA 7ª (SÉTIMA) SESSÃO PÚBLICA DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT, torna público o resultado do julgamento referente ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 - 7ª Sessão, cujo objeto é o chamamento público para credenciamento de empresas que tenham interesse no fornecimento de uniformes escolares para serem destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino de Colíder/MT. Não houve presença de representantes legais de empresas interessadas, tampouco foram entregues/protocolados envelopes para análise. Assim, não se registram empresas credenciadas nesta 7ª sessão.

Colíder/MT, 01 de abril de 2026.

ELIZA CRISTTINA DA SILVA
Agente de Contratação

Publique-se

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 - 7ª Sessão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT, torna público o resultado do julgamento referente ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025, cujo objeto é o chamamento público para credenciamento de empresas que tenham interesse na prestação de serviços de locação de tendas, lonas tipo cortina, banheiros químicos, caixas térmicas, cadeiras e mesas empilháveis e fornecimento de gelo em cubos e barras para serem utilizados em eventos realizados pelas diversas Secretarias do município de Colíder/MT. Não houve presença de representantes legais de empresas interessadas, tampouco foram entregues/protocolados envelopes para análise. Assim, não se registram empresas credenciadas nesta 7ª sessão.

Colíder/MT, 01 de abril de 2026.

ELIZA CRISTTINA DA SILVA
Agente de Contratação

Publique-se

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 - 6ª SESSÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT**, torna público o resultado do julgamento referente ao **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025**, cujo objeto é o chamamento público para credenciamento de empresas que tenham interesse no fornecimento de suprimentos para impressoras, abrangendo refs de tintas, toners, cartuchos e fotocondutores, originais e/ou compatíveis de primeira linha, destinados a suprir as necessidades operacionais das diversas secretarias da Administração Pública Municipal de Colíder/MT. Não houve presença de representantes legais de empresas interessadas, tampouco foram entregues/protocolados envelopes para análise. Assim, não se registram empresas credenciadas nesta 6ª sessão.

Colíder/MT, 01 de abril de 2026.

ELIZA CRISTTINA DA SILVA
Agente de Contratação

Publique-se

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 - 6ª SESSÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT**, torna público o resultado do julgamento referente ao **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025**, cujo objeto é o chamamento público para credenciamento de empresas que tenham interesse na prestação de serviços funerários, incluindo fornecimento de urnas, preparação do corpo, organização de velório, traslado e tanatopraxia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Colíder/MT. Não houve presença de representantes legais de empresas interessadas, tampouco foram entregues/protocolados envelopes para análise. Assim, não se registram empresas credenciadas nesta 6ª sessão.

Colíder/MT, 01 de abril de 2026.

ELIZA CRISTTINA DA SILVA
Agente de Contratação

Publique-se

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2025 - 5ª SESSÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT**, torna público o resultado do julgamento referente ao **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025**, cujo objeto é o chamamento público para credenciamento de empresas que tenham interesse na prestação de serviços de procedimentos clínico-veterinários e exames laboratoriais veterinários, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários e Meio Ambiente de Colíder/MT. Não houve presença de representantes legais de empresas interessadas, tampouco foram entregues/protocolados envelopes para análise. Assim, não se registram empresas credenciadas nesta 5ª sessão.

Colíder/MT, 01 de abril de 2026.

ELIZA CRISTTINA DA SILVA
Agente de Contratação

Publique-se

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 - 3ª SESSÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT**, torna público o resultado do julgamento referente ao **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026**, cujo objeto é o chamamento público para credenciamento de empresas que tenham interesse na prestação de serviços especializados na área de saúde, sendo consultas e procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade, destinados ao atendimento de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT, no âmbito da adesão ao Programa Fila Zero na Cirurgia, instituído pelo Governo do Estado de Mato Grosso. Não houve presença de representantes legais de empresas interessadas, tampouco foram entregues/protocolados envelopes para análise. Assim, não se registram empresas credenciadas nesta 3ª sessão.

Colíder-MT, 01 de abril de 2026.

ELIZA CRISTTINA DA SILVA
Agente de Contratação

Publique-se

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2026 - 3ª SESSÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT**, torna público o resultado do julgamento referente ao **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026**, cujo objeto é o chamamento público para o credenciamento de empresas que tenham interesse na prestação de serviços especializados em fornecimento de "Hospedagens em Hotéis", situados exclusivamente na cidade de Colíder/MT, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Colíder/MT. Não houve presença de representantes legais de empresas interessadas, tampouco foram entregues/protocolados envelopes para análise. Assim, não se registram empresas credenciadas nesta 3ª sessão.

Colíder-MT, 01 de abril de 2026.

ELIZA CRISTTINA DA SILVA
Agente de Contratação

Publique-se

Protocolo 1799755

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026.

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de sua Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra de reforma geral e construção de quadra na Escola Estadual Palmital no município de Colíder/MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa: **CONSTRUTORA MOTA LTDA EPP - VALOR TOTAL R\$ 1.639.600,00** (Um milhão, seiscentos e trinta e nove mil e seiscentos reais).

Colíder-MT, em 01 de abril de 2026.

ELIZA CRISTTINA DA SILVA
Agente de Contratação

Publique-se

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Colíder-MT, Rodrigo Luiz Benassi, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 17, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público, para o conhecimento dos interessados, a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO** do processo licitatório sob modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026**, do tipo Menor Preço Global, cujo o objeto é a contratação de empresa para execução da obra de reforma geral e construção de quadra na Escola Estadual Palmital no município de Colíder/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa: **CONSTRUTORA MOTA LTDA EPP - CNPJ Nº: 58.485.638/0001-40 - Valor Global: R\$ 1.639.600,00** (Um milhão, seiscentos e trinta e nove mil e seiscentos reais).

Colíder/MT, em 01 de abril de 2026.

RODRIGO LUIZ BENASSI
Prefeito Municipal

Protocolo 1799786

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2026.

Contratante: **Prefeitura Municipal de Colíder-MT**. Contratada: **JG ENGENHARIA LTDA**. Modalidade de Licitação: **Concorrência Eletrônica nº 003/2026**. Objeto: Execução da retomada da obra de reforma e ampliação da Escola de Educação Infantil Vereador José de Freitas, no município de Colíder/MT. **Valor Total: 2.548.400,00** (dois milhões, quinhentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais). **Vigência: 01/04/2026 até 22/04/2027**.

Protocolo 1799794

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

Objeto: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMAS HOSPITALARES FOWLER E SUPORTES PARA SORO, CLASSIFICADOS COMO BENS PERMANENTES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE DOM AQUINO/MT, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICIPAL DE DOM AQUINO/MT. Data 23/04/2026. Horário: Credenciamento até às 08h30min e às 09h30min abertura do Pregão (horário de Brasília). Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no horário normal de expediente (07:00 às 13:00), de segunda a sexta feira, no Departamento de Licitações, através de meios digitais (pen drive, e-mail etc.) e através do site www.domaquino.mt.gov.br, no PORTAL LICITANET - Licitações Eletrônicas - www.licitanet.com.br. Quaisquer informações pelos fones (66) 3451-1127, ou pelo e-mail: licitacao@domaquino.mt.gov.br. Dom Aquino - MT, 01 de abril de 2026.

Daniele Cristina Farias da Silva Amaraes

Pregoeira

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1799811

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

OBJETO: SRP para Futura Aquisição de Materiais Esportivos, destinados à promoção, manutenção e fortalecimento dos Programas, Projetos e Serviços Desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, **DATA E HORA DE ABERTURA:** 17/04/2026 as 09:00hs/Brasília-DF) site: <http://intranet.jaciara.mt.gov.br:5656/comprasedital/>. Edital completo site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antônio Ferreira Sobrinho, nº 1075, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00hs/MT. Informações: tel. 66 98109 1222.

Jaciara-MT, 31 de março de 2026.

MATHEUS SANTANA GOIS - Agente de Contratação.

Protocolo 1799444

AVISO DE ADESÃO Nº 007/2026

Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 031/2024, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024. **ADERENTE:** Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, da Autorização de ADESÃO do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU **Empresa Detentora:** Ingá Caminhões LTDA, CNPJ 23.008.729/0001-00, **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Veículos novos tipo Van Minibus para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Jaciara-MT, ao Valor Global R\$ 1.090.425,00. Informações na Prefeitura Municipal de Jaciara/MT, Fone (66) 9.8109-1222, das 07:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs.

Jaciara-MT, 01 de Abril de 2026.

MATHEUS SANTANA GOIS

Agente de Contratação - Prefeitura Municipal de Jaciara/MT

Realtech Publicações 66 99649 7317

Protocolo 1799714

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 18/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1335/2026

O MUNICÍPIO DE JAURU/MT torna público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2026, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EM EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL, conforme condições estabelecidas no edital.

A sessão será realizada de forma eletrônica, por meio da plataforma Licitanet (www.licitanet.com.br) no dia 16 (dezesesseis) de abril de 2026.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no PNCP e no Portal da Transparência do Município.

Jauru MT, 01 de Abril de 2026

VALDECI JOSÉ DE SOUZA

Prefeito Municipal

Protocolo 1799639

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI DOESTE

AVISO DE RESULTADO DA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste - MT, através de seu Agente de Contratação, em uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade "Concorrência Eletrônica nº 02/2026, que visa a "contratação de empresa para execução de obra de ampliação e reforma da Escola Municipal Luiz Carlos Alves da Cruz no Município de Lambari D'Oeste/MT, em atendimento ao Convênio nº 1417/2025/SEDUC/MT, nos termos do projeto executivo", cujo certame, a empresa TR3X CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.700.585/0001-89, sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 1.890.000,00 (um milhão oitocentos e noventa reais).

Lambari D'Oeste - MT, 01 de abril 2026.

Edimar Aparecido dos Santos

Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1799813

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD, CONTEMPLANDO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM SUPERFICIAL, DRENAGEM PROFUNDA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, NORMAS VIGENTES E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, NO MUNICÍPIO DE LUCIARA - MT, NO ÂMBITO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2594-2025/SINFRA.

PROPONENTE:

GESSE VITOR LEITE DE BRITO, inscrita no CNPJ 28.540.624/0001-10

Valor Global: R\$ 2.646.383,25 (dois milhões e seiscentos e quarenta e seis mil e trezentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos):

Na qualidade de Prefeito do Município de Luciara - MT, em observância às minhas atribuições, torna público para conhecimento de todos os interessados que:

- 1) **HOMOLOGO** os atos praticados e autorizo ao departamento contábil realizar o processamento normal da despesa oriunda deste ato em conformidade com a Lei Federal no 4.320/64, cujo ônus correrá à conta de dotação orçamentária constante no orçamento vigente.

DESPACHO

Proceda-se à convocação do proponente para assinar a Ata de Registro de Preços.

Registra-se. Publique-se o necessário.

Proceda-se ao processamento normal da despesa em conformidade com a legislação pátria.

Gabinete do Prefeito de Luciara, Estado de Mato Grosso, 31 de Março de 2026

PARASSU DE SOUZA FREITAS

Prefeito de Luciara-MT

Protocolo 1799641

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO-PRAZO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2025**

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em poda de árvores em vias urbanas, parques e prédios públicos do município de Marcelândia/MT.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

VIGÊNCIA: R\$ 29/03/2027

CONTRATADA: ROQUE FERREIRA DA SILVA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

DATA ASSINATURA: 31/03/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 095/2023

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de armazenamento temporário, coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde de interesse de da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Marcelândia/MT.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração de Fonte de Recurso.

Fonte de recurso anterior: 1.5.00.1002000

Fontes de recurso atuais: 2.6.32.0000000 e 2.6.00.3120000

CONTRATADA: MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

DATA ASSINATURA: 26/03/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para aquisição de brinquedos destinados à instalação de playgrounds em diversos espaços públicos do município de Marcelândia -MT. ADESÃO Nº 003/2026

CONTRATADA: VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR: R\$ 107.778,25

VIGÊNCIA: 31/12/2026

DATA ASSINATURA: 24/03/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para reformulação, implantação e manutenção do Website Oficial do Município, com adequação ao PNTP, ATRICON e TCE/MT, incluindo suporte técnico, ouvidoria, carta de serviços ao usuário, integração com Portal da Transparência, até 150 contas de e-mail institucionais, LGPD, participação social eletrônica e sistema de inscrições online.

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026

CONTRATADA: MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR: R\$ 63.000,00

VIGÊNCIA: 24/03/2027

DATA ASSINATURA: 24/03/2026

Protocolo 1799622

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICOU**, conforme disposto no art. 74, inc. I da Lei 14.133/21, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026** a favor da empresa: **EMPRESAS FL LTDA**, **CNPJ: 17.922.286/0001-65**, Contratação de **Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de sistema eletrônico de pesquisa de preços, denominado Sistema Traz Valor - Plano Light, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Marcelândia/MT, perfazendo o valor de R\$ 11.005,50 (Onze Mil e Cinco Reais e cinquenta centavos)**.

Tal contratação justifica-se em virtude de o serviço prestado pela referida empresa se enquadrar no art. 74, inciso 2, § 1º da lei 14.133/21, mais especificamente enquadrado em serviços de natureza singular e exclusiva, sendo inviável a abertura de um processo licitatório e impossibilita a competitividade.

Marcelândia/MT, 01 de Abril de 2026.

CELSON LUIZ PADOVANI
Prefeito Municipal

Protocolo 1799870

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, comunica a todos os interessados que realizou o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACORDO COM A REVISÃO PREVENTIVA DE 5.000 KM DO CAVALO MECÂNICO METEOR VOLKSWAGEM, PLACA SQE3D83, CHASSI 9539K8TJ2R202869, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DE MATUPÁ/MT, onde contratou-se a Empresa M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº **07.811.058/0003-26**, com um valor total de R\$ 2.087,40. O processo tem Fundamento Legal no Art. 75, inciso IV, alínea a, da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT. Matupá - MT, 01 de Abril de 2026. SUELEN CRISTINE JAROSKSI - Agente de Contratação -

Protocolo 1799719

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2026

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, comunica a todos os interessados que realizou o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACORDO COM A REVISÃO PREVENTIVA DE 5.000 KM DO CAVALO MECÂNICO METEOR VOLKSWAGEM, PLACA SQE3D03, CHASSI 9539K8TJ8TR202892, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DE MATUPÁ/MT, onde contratou-se a Empresa M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº **07.811.058/0003-26**, com um valor total de R\$ 2.087,40. O processo tem Fundamento Legal no Art. 75, inciso IV, alínea a, da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT. Matupá - MT, 01 de Abril de 2026. SUELEN CRISTINE JAROSKSI - Agente de Contratação -

Protocolo 1799732

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

EXTRATO DO CONTRATO 013/2026/PMNO, REFERENTE A CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001/2026/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026/PMNO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT, INSCRITO NO CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. Empresa contratada TITÁ ENGENHARIA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 27.268.783/0001-45. O valor global do contrato é de R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.070.0.5.16.482.0027. 1076.4.4.90.51.00.00.150000000000.07.070.0.5.16.482.0027.1076.4.4.90.51.00.0.170000000000. **VIGÊNCIA:** 02/04/2026 ATÉ 02/04/2027.

Nova Olímpia - MT, 01 de abril de 2026.

Ari Cândido Batista

Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT

PORTARIA MUNICIPAL N.º 072 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

“QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DA OBRA”. ARI CÂNDIDO BATISTA, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Federal nº 14.133, Artº 117, de 01 de abril de 2021; R E S O L V E: Designar o servidor para acompanhamento e Fiscalização na execução da Obra do CONTRATO Nº 013/2026/PMNO, oriundo da CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001/2026/PMNO, conforme despacho exarado no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026/PMNO, do município de NOVA OLÍMPIA-MT, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA MT e a empresa: TITÁ ENGENHARIA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 27.268.783/0001-45, cujo o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT. Art. 1º - designar e nomear o servidor da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia/ MT, para responder pelo acompanhamento e fiscalização da Execução da Obra do Contrato supracitado: DESIGNA-SE: Fiscal de Execução da Obra: RYAN BRITO DA SILVA SOARES, CPF: 034.XXX.XXX-65, Art. 2º Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial às emanadas pelo Sistema GEORAS. Art. 3º O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia - MT, 01 de abril de 2026.

Ari Cândido Batista

Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1799814

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**AVISO DE TERMO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2.025.**

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Por Meio Da Autoridade Competente O Sr. João Machado Neto, No Uso De Suas Atribuições Legais, Informa Que O Processo Licitatório Nº 049/2.025, Modalidade Concorrência Eletrônica Nº 004/2.025, Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Na Execução De Prf - Projeto De Regularização Fundiária E Du - Demarcação Urbanística Nos Termos Da Lei Nº 13.465/2017. Foi Anulado Nos Termos Do Art. 71, Inciso Iii, Da Lei 14.133/2021, E Em Conformidade Com O Parecer Jurídico Nº 030/2.026 Exarado Pela Procuradoria Geral Deste Município Devidamente Fundamentada Na Legislação. Os Interessados Em Obter Mais Informações Poderão Fazê-Lo Junto Ao Setor De Licitações, Através Do Telefone 66-99996-9911, No Endereço Supracitado, Pelo E-Mail: Licitacao@Novaxavantina.Mt.Gov.Br. Nova Xavantina - Mt, 01 De Abril De 2.026

JOÃO MACHADO NETO
Prefeito Municipal

1º Aviso De Retificação De Homologação Do Credenciamento Nº006/2.025 Chamamento Público 007/2.025 - Inexigibilidade Nº 015/2025. A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Através Da Comissão Permanente De Licitação, Leva Ao Conhecimento Dos Interessados Que Homologa Parcialmente O Processo Licitatório Levado A Efeito Através Do Edital De Credenciamento Nº 006/2.025, Publicado No Diário Oficial Da União Sessão 3, Pag. 163, Edição 234, Do Dia 9 De Dezembro De 2025, Destinado A Chamamento Público Na Forma De Pessoas Jurídicas Para A Prestação De Serviços Médicos Especializados, Abrangendo Atendimentos Nas Áreas De Oftalmologia, Angiologia (Vascular), Cardiologia, Hemodinâmica, Bem Como A Realização De Exames Complementares, Tais Como Ecocardiograma, Ultrassonografia, Colonoscopia E Endoscopia, Além Da Execução De Procedimentos Cirúrgicos Por Profissionais Especialistas Em Oftalmologia, Otorrinolaringologia, E Cirurgia Vascular, Visando Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde De Nova Xavantina-Mt. Onde Se Lê: Bem Como, O Julgamento Efetuado Pela Comissão De Licitação, Adjudicando O Objeto Licitado As Instituições Classificadas, Qual Seja: Cmo - Centro Matogrossense De Oftalmologia Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 42.480.390/0001-94, Com O Valor Global De R\$ 1.471.102,20 (Um Milhão Quatrocentos E Setenta E Um Mil, Cento E Dois Reais E Vinte Centavos). Imediata Servicos Medicos Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 30.987.969/0001-69, Com O Valor Global De R\$ 2.072.947,00 (Dois Milhões Setenta E Dois Mil E Novecentos E Quarenta E Sete Reais). Leia-Se: Cmo - Centro Matogrossense De Oftalmologia Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 42.480.390/0001-94, Com O Valor Global De R\$ 735.551,10 (Setecentos E Trinta E Cinco Mil, Quinhentos E Cinquenta E Um Reais E Dez Centavos). A P Salamoni Ltda, Inscrita No Cnpj 22.082.318/0001-00, Com O Valor Global De R\$ 735.551,10 (Setecentos E Trinta E Cinco Mil, Quinhentos E Cinquenta E Um Reais E Dez Centavos). Imediata Servicos Medicos Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 30.987.969/0001-69, Com O Valor Global De R\$ 2.072.947,00 (Dois Milhões Setenta E Dois Mil E Novecentos E Quarenta E Sete Reais). Angiomed Oliveira Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 42.297.415/0001-19, Com O Valor Global De R\$ 1.107.502,00 (Um Milhão, Cento E Sete Mil, Quinhentos E Dois Reais). Demais Informações Poderão Ser Conferidas Na Secretaria De Saúde De Nova Xavantina/Mt.Nova Xavantina - Mt, 01 De Abril De 2.026.

Marina Angélica Marca
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2.026.

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Torna Público Que Fará Realizar Pregão Eletrônico Nº 005/2.026 - Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Equipamentos Médico-Hospitalares E Laboratoriais, Para Atender As Necessidades Das Unidades De Saúde Do Município De Nova Xavantina - Mt. Recebimento Das Propostas: À Partir Do Dia 06/04/2.026 Às 08h00 (Horário De Brasília - Df); Do Encerramento Das Propostas: Dia 23/04/2.026 Às 12h00 (Horário De Brasília - Df); Data De Abertura Das Propostas: Dia 23/04/2.026 Às 12h00 (Horário De Brasília - Df); Início Da Sessão De Disputa De Preços: Dia 23/04/2.026 Às 13h30 (Horário De Brasília - Df). Endereço Eletrônico: Www.Bll.Org.Br E Todos Os Elementos Integrantes Encontram-Se Disponíveis Para Consulta E Retirada No Endereço Eletrônico Mencionado E Sites <https://Www.Novaxavantina.Mt.Gov.Br/Publicacoes/Licitacoes/PregaoEletronico/E> Www.Bll.Org.Br. Maiores Informações E Esclarecimentos Sobre O Certame Pelo E-Mail: Licitacao@Novaxavantina.Mt.Gov.Br E/Ou Site <https://Novaxavantina.Mt.Gov.Br/Editais-De-Licitacoesnova> Xavantina - Mt, 01 De Abril De 2.026.

Marina Angélica Marca
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2.026.

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Torna Público Que Fará Realizar Pregão Eletrônico Nº 006/2.026 - Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Fornecimento De Emissão De Passagens E Serviços De Transportes E Fretes Rodoviários, Com O Objetivo De Atender Às Demandas Das Diversas Secretarias Da Prefeitura Municipal De Nova Xavantina-Mt. Recebimento Das Propostas: À Partir Do Dia 06/04/2.026 Às 08h00 (Horário De Brasília - Df); Do Encerramento Das Propostas: Dia 27/04/2.026 Às 12h00 (Horário De Brasília - Df); Data De Abertura Das Propostas: Dia 27/04/2.026 Às 12h00 (Horário De Brasília - Df); Início Da Sessão De Disputa De Preços: Dia 27/04/2.026 Às 13h30 (Horário De Brasília - Df). Endereço Eletrônico: Www.Bll.Org.Br E Todos Os Elementos Integrantes Encontram-Se Disponíveis Para Consulta E Retirada No Endereço Eletrônico Mencionado E Sites <https://Www.Novaxavantina.Mt.Gov.Br/Publicacoes/Licitacoes/Pregao-Eletronico/> E Www.Bll.Org.Br. Maiores Informações E Esclarecimentos Sobre O Certame Pelo E-Mail: Licitacao@Novaxavantina.Mt.Gov.Br E/Ou Site <https://Novaxavantina.Mt.Gov.Br/Editais-De-LicitacoesNova> Xavantina - MT, 01 de abril de 2.026.

Marina Angélica Marca
Pregoeira

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1799724

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**AVISO DE LICITAÇÕES- PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO Nº 013/2026- PE 008/2026.**

O Município de P. da Serra- MT, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de **PR ELETRÔNICO Nº 008/2026**, tendo como **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO, ZERO QUILOMETROS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 PASSAGEIROS MAIS UM MOTORISTA E MOTOR COM NO MÍNIMO 106CV, QUE SERÁ ADQUIRIDO COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR 135/2025, TERMO DE COMPROMISSO N. 892/2025, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO DA SERRA-MT, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência - ANEXO I, parte integrante do edital, com realização prevista para 16/04/2026, às 09:00 horas (horário de Brasília). O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra - MT, no Site: www.planaltodaserra.mt.gov.br, no site: www.licitanet.com.br, no Portal Nacional de Compras PNCP - <https://pncp.gov.br/app/editais>, e na sala de licitações, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6101. Email: licitacao@planaltodaserra.mt.gov.br. **CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO****

Protocolo 1799764

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADM. Nº. 022/2026. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PÚBLICA Nº 004/2026. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de conservação viária com aplicação de microrrevestimento asfáltico em diversas vias públicas do município de Pontal do Araguaia/MT, em conformidade com o convênio nº 0673/2025 firmado junto à SINFRA/MT. Edital/Informações: site: Licitação - Prefeitura Municipal de Pontal Do Araguaia - MT. e e-mail: licitacaopontaldoaraguaia@gmail.com Recebimento das propostas: A partir do dia 02 de abril de 2026. Início da sessão: 22 de abril de 2026, às 08h (de Brasília-DF). Pontal do Araguaia-MT, 01 de abril de 2026. Luciane Ferreira Leal. Agente de Contratação.

Protocolo 1799707

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**AVISO PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2026 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N. 066/2026**

PREGÃO Nº. 013/2026. Regido pela Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar Federal n. 123/06 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2024.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

CREDENCIAMENTO: das 07h30min às 08h do dia 16 de abril de 2026. INÍCIO DA SESSÃO: às 08h do dia 16 de abril de 2026 - Aquisição do Edital no site: www.ponteslacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitações - Licitações) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 31 de março de 2026.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1799652

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.009/2026-PMPL
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N. 045/2026

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECANICA, ELETRICA, ELETRONICA, ACESSORIOS, FUNILARIA, PINTURA, HIDRAULICA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM PARA OS VEICULOS LEVES E PESADOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

O Agente de Contratação/Pregoeiro, regido pelo Decreto n. 010/2025 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO N. 009/2026, cujo certame se iniciou às 09h (horário de Brasília) do dia 25/03/2026 e encerrou no dia 31/03/2026, sagrou vencedoras as empresas F M DE QUEIROZ CARVALHO LTDA, com valor total de R\$ 4.993.686,80 (quatro milhões e novecentos e noventa e três mil e seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), DIEGO KIHARA PAULO LTDA, com valor total de R\$ 2.159.270,00 (dois milhões e cento e cinquenta e nove mil e duzentos e setenta reais), RETÍFICA DE MOTORES COMANDO LTDA, com valor total de R\$ 8.757.220,00 (oito milhões e setecentos e cinquenta e sete mil e duzentos e vinte reais), ASSUNCAO RECUPERADORA DE VEICULOS LTDA, com valor total de R\$ 4.144.603,00 (quatro milhões e cento e quarenta e quatro mil e seiscentos e três reais), MAXCAR SERVICOS LTDA, com valor total de R\$ 4.372.846,50 (quatro milhões e trezentos e setenta e dois mil e oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), TORNEARIA TROPICAL LTDA, com valor total de R\$ 3.400.820,00 (três milhões e quatrocentos mil e oitocentos e vinte reais), RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GUAPORE LTDA, com valor total de R\$ 5.349.970,00 (cinco milhões e trezentos e quarenta e nove mil e novecentos e setenta reais) e G S SERVICOS LTDA com valor total de R\$ 3.673.750,00 (três milhões e seiscentos e setenta e três mil e setecentos e cinquenta reais). Mais informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br. Pontes e Lacerda/MT, 01 de abril de 2026.

Alessandro Aparecido Gama
Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1799746

AVISO ADESÃO N.003/2026- PMPL
(PROCESSO N. 069/2026-PMPL)

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, através do Agente de Contratação e Pregoeiro, comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços n. 049/2025, referente ao Pregão Presencial n. 025/2025, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE/MT, referente a AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO - TIPO D UTIL MÓVEL, com a empresa REAVEL VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 30.260.538/0001-04, com valor total de R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais). Pontes e Lacerda/MT, 01 de abril de 2026.

Alessandro Aparecido Gama
Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1799818

AVISO INEXIGIBILIDADE N. 015/2026-PMPL
(PROCESSO N. 067/2026)

O Prefeito de Pontes e Lacerda, através da Comissão de Contratação, torna público a Inexigibilidade de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS, GERAÇÃO DE DOCUMENTOS, GESTÃO DE INFORMAÇÕES, APOIO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ANÁLISE DE DADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com valor total de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), visto a empresa SPARTA TECNOLOGIA DA INFORMACAO E PARTICIPACOES LTDA, inscrito no CNPJ sob n. 08.027.855/0001-18, preencher as condições previstas no artigo 74, I, da Lei 14.133/2021. Pontes e Lacerda/MT, 01 de abril de 2026.

MATHEUS OLIVEIRA RIBAS CAMPOS
COMISSAO DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 1799821

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 10/2025

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Norte Araguaia - CIDESA/NA, inscrito no CNPJ nº 09.410.164/0001-61.

CONTRATADA: Viveiro e Floricultura Vila Rica Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.385.325/0001-04.

PROCESSO: Processo Carona nº 01/2025.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 025/2024 - Prefeitura Municipal de Vila Rica/MT.

CONTRATO: nº 10/2025.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 10/2025, referente à prestação de serviços de mão de obra terceirizada, conforme condições estabelecidas no contrato original.

PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 04/04/2026 até 04/04/2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Quarta do Contrato nº 10/2025, Lei nº

Porto Alegre do Norte/MT, 01 de abril de 2026.

Sandro José Luz Costa
Presidente do CIDESA/NA

Protocolo 1799722

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - NORTE ARAGUAIA - CIDESA-NA

Processo Administrativo nº 01/2026

Objeto: Contratação de serviços de assessoria jurídica, compreendendo consultoria, assessoria jurídica, orientação e advocacia extrajudicial; emissão de pareceres jurídicos em processos licitatórios e de dispensa; elaboração e análise de decretos, resoluções, portarias e contratos.

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, e § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Licitante Adjudicatário: Tiago da Silva Machado - CPF nº 026.***.***-81.

Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Homologação: Homologado pelo Presidente do CIDESA-NA, acatando a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Data: Porto Alegre do Norte - MT, 30 de março de 2026.

Assinatura: Sandro José Luz Costa
Presidente do CIDESA-NA.

Protocolo 1799730

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2026 - IL Nº 09/2026.

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT comunica aos interessados que realizará credenciamento de empresa, com o Objeto: "CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CONFORME § 1º DO ART. 14 DA LEI N.º 11.947/2009, RESOLUÇÕES FNDE/CDN.º 026/2013, 004/2015, 06/2020, 20/2020 E 21/2021, LEI N.º 14.133/2021. INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 06/04/2026 - Local de entrega dos documentos de habilitação e requerimento de credenciamento: via E-mail: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT. Ficando o edital em aberto para credenciamento à demais interessados. O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br ou obtido através do e-mail: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br; Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226/1210. Porto Alegre do Norte - MT, em 01 de abril de 2026.

Carlos Roberto Tomazetto.

Prefeito Municipal.

Protocolo 1799791

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026 - CREDENCIAMENTO. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT. EMPRESA: SUPORTE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 52.745.127/0001-33. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CASA DE APOIO, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT - COM ATENDIMENTO DE 24 HORAS, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)", para atender as demandas da Secretaria de Saúde de Porto Alegre do Norte/MT, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência Anexo I deste Instrumento. Local: CIDADE CUIABÁ /MT. O prazo de vigência do Contrato Administrativo 01/04/2026 até 01/04/2027. CARLOS ROBERTO TOMAZETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1799792

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026 - CREDENCIAMENTO. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT. EMPRESA: CASA DE APOIO AMASS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 40.204.565/0001-05. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CASA DE APOIO, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT - COM ATENDIMENTO DE 24 HORAS, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)" - LOCAL: GOIÂNIA/GO. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 122.612,04 (Cento e vinte e dois mil, seiscentos e dois reais e quatro centavos). O prazo de vigência do Contrato 01/04/2026 até 01/04/2027. CARLOS ROBERTO TOMAZETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1799795

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 107 DE 01 DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE DRENAGEM PROFUNDA NO BAIRRO PARQUE ARAGUAIA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DANILO COELHO DOMINGOS, PREFEITO MUNICIPAL, DE RIBEIRÃOZINHO/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Ribeirãozinho/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	DRENAGEM PROFUNDA NO BAIRRO PARQUE ARAGUAIA	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANNA CAROLINA CARNEIRO CABRAL CREA: 52911MT

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: Rennie Dourado Platero

ENGENHEIRO CIVIL (a): Rennie Dourado Platero

CREA: 1021232084 / GO

.....ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirãozinho, 01 de Abril de 2026

SR. **DANILO COELHO DOMINGOS**
PREFEITO MUNICIPAL

RENNIE DOURADO PLATERO
Eng. Civil, Crea 1021232084D/GO

Protocolo 1799737

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Extrato de publicação
CREDENCIAMENTO - 03/2026
Nº PROC. ADM. 23/2026

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, de acordo com a regulamentação realizará CREDENCIAMENTO sendo conduzido por ADMILSON DOS SANTOS GOMES e tendo como autoridade THIAGO CASTELLAN RIBEIRO.

PUBLICAÇÃO: 31/03/2026 17:06

INÍCIO REC. PROPOSTA: 01/04/2026 09:00

FIM REC. PROPOSTA: 01/04/2027 09:00

INÍCIO DISPUTA: 01/04/2027 09:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: FECHADO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 1.179.019,0000

OBJETO DO PROCESSO

CREDENCIAMENTO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTACAO DE SERVIÇO TECNICO DE ELABORACAO DE *LAUDO* PERICIAL DE AVALIACAO DE BENS IMOVEIS URBANOS E RURAIS DESTA MUNICÍPIO, AFIM DE DAR MAIOR SEGURANCA E TRANSPARENCIA AOS PROCESSOS PARA FINS DE LOCACAO, CONCESSAO DE USO PARA EXPLORACAO DE ESPACO FISICO EDIFICADO, DESAPROPRIACOES, PERMUTAS, DOACOES, CONSTRUCOES, DACAO EM PAGAMENTO, ENTRE OUTROS.

ADMILSON DOS SANTOS GOMES
SANTA TEREZINHA-MT - 01/04/2026

Protocolo 1799710

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO N. 24/2026
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 01/2026

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro ADMILSON DOS SANTOS GOMES designado pela Portaria nº 004/GP/2026, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL PARA O ANO LETIVO DE 2026.** O Pregoeiro declara vencedores do certame as proponentes: **GILSON CARLOS MONTEIRO EIRELI (SUPERMERCADO MARCABOX) CNPJ: 24.978.538/0001-33 com o valor de R\$ 451.143,80** (quatrocentos e cinquenta e hum mil cento e quarenta e três reais e oitenta centavos), a empresa **RUMANA CALIXTO DA SILVA (VERDURÃO CALIXTO) com o valor de R\$ 315.035,00** (trezentos e quinze mil e trinta e cinco reais), a empresa **JOSE ANIZIO NETO-ME (RECANTO DA CARNE) com o valor de R\$ 311.932,50** (trezentos e onze mil e novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) a empresa **EMPÓRIO DO GAUCHO-SADI ANGHEBEN-ME CNPJ: 26.603.993/0001-80,** com o valor de R\$ 160.027,50 (cento e sessenta mil e vinte sete reais e cinquenta centavos) a empresa **A. MORAIS GALENO LTDA (DISTRIBUIDORA ARAGUAIA AVES) inscrita no CNPJ: 60.014.880/0001-87** com o valor de R\$ 15.350,50 (quinze mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) a empresa **ANDREIA RAMOS DE FREITAS-MEI inscrita no CNPJ 52.454.718/0001-51,** com o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) **conforme os itens de cada empresa constante no anexo da ata da sessão de julgamento.** Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação será adjudicados aos classificados conforme acima mencionado. email licitacao@santaterezinha.mt.gov.br Santa Terezinha - MT, 01 de abril de 2026-
ADMILSON S. GOMES -Pregoeiro-Port. 04/2026

Protocolo 1799820

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.362/0001-90, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Indústria e Comércio, Turismo e Regularização Fundiária - SEMATUR, o pedido de Licenciamento Ambiental na modalidade Licença por Adesão e Compromisso (LAC), visando à **execução da Obra de substituição de pontes de madeira por tubos metálicos, no município de Santo Antônio do Leste-MT, compreendendo os seguintes pontos e coordenadas geográficas: Ponte 01 (14°46'35.97"S, 53°42'38.58"W), Ponte 02 (14°56'8.36"S, 53°35'12.47"W), Ponte 03 (14°42'18.39"S, 53°31'44.22"W), Ponte 04 (14°44'59.52"S, 53°35'35.10"W) e Ponte 05 (14°48'3.93"S, 53°38'10.13"W).**

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1799817

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

**ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026**

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato, através de seu Pregoeiro torna público a realização do certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 003/2026, do tipo de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, Tendo por Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS NÃO PERECÍVEIS, GÁS E ÁGUA PARA ATENDER "EXCLUSIVAMENTE AO DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE" CONFORME DEMANDAS DAS SECRETARIAS PODER EXECUTIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, DE ACORDO COM TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E DEMAIS ANEXOS INTEGRANTES DESSE CERTAME. Data de abertura do PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL: 22/04/2026 às 09:00 horas. Informações e entrega de editais poderão ser obtidas ainda pelo e-mail: pregaosfa@outlook.com ou através do site: <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/> ou retirar na própria sede da prefeitura das 08h30min às 13h00min. Para maiores informações: (66) 99237- 6244 (recepção), Falar no Departamento de Licitação com Meudra ou Danilson Brito.

São Felix do Araguaia - MT, 01 de abril de 2026.

Danilson Pereira Brito

Pregoeiro. Portaria n.º 137/2026

**ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026**

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato, através de seu Pregoeiro torna público a realização do certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 006/2026, do tipo de julgamento MAIOR DESCONTO POR ITEM, Tendo por Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (ITENS DE A A Z) DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA INFRAESTRUTURA PÚBLICA "EXCLUSIVAMENTE NO DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE", INCLUINDO PRÉDIOS PÚBLICOS, UNIDADES ESCOLARES, UNIDADES DE SAÚDE, VIAS URBANAS, PRAÇAS E DEMAIS ESTRUTURAS, ADMINISTRATIVAS, MEDIANTE CRITÉRIO DE JULGAMENTO PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL APLICADO SOBRE OS VALORES DE REFERÊNCIA CONSTANTES DA TABELA SINAPI VIGENTE, COMPLEMENTADOS, QUANDO NECESSÁRIO, POR PESQUISA DE PREÇOS NO MERCADO LOCAL. PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA, DE ACORDO COM TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E DEMAIS ANEXOS INTEGRANTES DESSE CERTAME. Data de abertura do PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL: 16/04/2026 às 09:00 horas. Informações e entrega de editais poderão ser obtidas ainda pelo e-mail: pregaosfa@outlook.com ou através do site: <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/> ou retirar na própria sede da prefeitura das 08h30min às 13h00min. Para maiores informações: (66) 99237- 6244 (recepção), Falar no Departamento de Licitação com Meudra ou Danilson Brito.

São Felix do Araguaia - MT, 01 de abril de 2026.

Danilson Pereira Brito

Pregoeiro. Portaria n.º 137/2026

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1799819

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ERRATA AO CONTRATO Nº 030/2026 oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2026

CONTRATO Nº 030/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT

CONTRATADA: SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, CIDADE: SINOP/MT, CNPJ: 10.242.459/0002-36.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviço de disposição final dos resíduos sólidos urbanos, domésticos e comerciais com características domiciliares do município de Sinop/MT.

A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder e dever de corrigir eventuais equívocos, RETIFICA o campo da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do referido contrato da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos	2118.33.90.39.00.00.1500000000
	2118.33.90.34.00.00.1500000000
	2118.33.90.39.00.00.1753000000
	2150.33.90.39.00.00.1753000000
	2136.33.90.39.00.00.1500000000
	2150.33.90.39.00.00.1730000000
	2136.33.90.34.00.00.1500000000
	2050.33.90.39.00.00.1500000000

LEIA-SE:

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos	2136.33.90.39.00.00.1500000000
	2150.33.90.39.00.00.1753000000
	2150.33.90.34.00.00.1753000000

JUSTIFICA-SE:

Ocorreu um erro de digitação na DOTAÇÃO, conforme descrito; Deste modo, fica corrigido, bem como permanecem as demais informações e lançamentos inalteradas

SINOP/MT, 01 DE ABRIL DE 2026.

Protocolo 1799668

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**ADESÃO Nº 002/2026**

O Município de Sorriso - MT, torna público aos interessados que se fará a "ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120041/2025, FIRMADA COM A EMPRESA ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 28.258.221/0001-83, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA/MT PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT", de acordo com especificações e condições constantes no Termo de Referência e seus anexos. Empresa contratada: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.258.221/0001-83, valor total de R\$ 157.881,59 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

Alei Fernandes

Prefeito Municipal de Sorriso - MT

**CRENCIAMENTO/HABILITAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, por meio do Agente de Contratação, torna público para quem possa interessar o "CRENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO PERICIAL AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS SOLICITANTES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA", onde até o momento a(s) empresa(s) INABILITADA(S)/DESCRENCIADA(S):

ANDREZA SOUZA DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 61.129.356/0001-14

Maiores informações, horário de atendimento das 7:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, endereço Av. Porto Alegre, nº 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700.

Miraldo Gomes de Souza
Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que realizará CONTRATAÇÃO DIRETA na modalidade de DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA. OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO VIA SATÉLITE STARLINK, COM CONTRATAÇÃO DE PLANO MENSAL DE INTERNET, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT. Realização: Por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>; Data de Início para o recebimento das propostas: das : horas (horário de Brasília) do dia //2026 até às : horas (horário de Brasília) do dia //2026. Data e horário de início da sessão: Dia //2026 às : horas (horário de Brasília). Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Regime de execução: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site <https://www.licitanet.com.br/>; Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 17:00 horas (HORÁRIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

Miraldo Gomes de Souza
Agente de Contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando à contratação abaixo descrita: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SISTEMAS DE MONITORAMENTO (CÂMERAS DE SEGURANÇA), SOB DEMANDA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, DIAGNÓSTICO, CORREÇÃO DE FALHAS E SUPORTE OPERACIONAL AOS AMBIENTES TECNOLÓGICOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 17h00 do dia 02/04/2026 até às 09h00 do dia 20/04/2026 (horário de Brasília). ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 20/04/2026 às 09h00 (horário de Brasília). JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE. LOCAL: Plataforma eletrônica: <https://www.licitanet.com.br/>; O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, no Departamento de Licitação, durante o horário de expediente, ou pelos sites www.sorriso.mt.gov.br e <https://www.licitanet.com.br/>, ou pelo e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação, pelo telefone/WhatsApp (66) 3545-4700, em horário de expediente.

Miraldo Gomes de Souza
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, EMBALAGENS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DE SUAS UNIDADES VINCULADAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Realização: Por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>; Data de Início para o recebimento das propostas: Das 17:00 horas (horário de Brasília) do dia 02/04/2026 até às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 16/04/2026. Data e horário de início da sessão: Dia 16/04/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília). Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site <https://www.licitanet.com.br/> ou pelo e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 17:00 horas (HORÁRIO OFICIAL DE SORRISO), ou através do telefone/WhatsApp (66) 3545-4700.

Miraldo Gomes de Souza
Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1799823

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

COMUNICADO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO LICITATORIO Nº 030/2026

Adesão Nº 005/2026

O Município de Vila Rica- MT, através da Pregoeira Substituta Samia Santos Araujo Tabosa designada pela Portaria nº. 162/2021 torna público o processo de Adesão nº 002/2026, à ata de registro de preço 024/2025 município de Itiquira/MT. Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículo utilitário, tipo picape 5 lugares para atender a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer. Empresa: ASCIA COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ: 28.258.221/0001-83. Valor global do contrato R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil).

Vila Rica/MT, 01 de abril de 2026.
SAMIA SANTOS ARAUJO TABOSA
Pregoeira Substituta
Port 162/2021

Protocolo 1799512

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2026
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2026
ADESÃO Nº 005/2026

DO OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículo utilitário, tipo picape 5 lugares para atender a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer.

DO VALOR E PAGAMENTO: O preço global deste Contrato é de R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais) referentes ao valor global previsto na Cláusula Segunda. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do veículo vinculado a emissão da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal responsável

DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato.

Vila Rica, 01 de abril de 2026.

ASSINANTES:

JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura Municipal De Vila Rica (03.238.862/0001-45) - contratante.

ASCIA COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA (28.258.221/0001-83) - Contratada.

Protocolo 1799513

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA 008/2026
PROCESSO 025/2026

Pelo presente instrumento adjudico e homologo a dispensa de licitação fundamentada na lei 14.133/2021 art. 75 inc. II e suas alterações posteriores, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes do tipo camisetas com manga curta e regata. Contratada: WORKVEST UNIFORMES LTDA inscrita no CNPJ 31.101.315/0001-59 no valor global de R\$ 55.692,00 (cinquenta e cinco mil seiscientos e noventa e dois reais). Homologo, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações e o despacho da Agente de Contratação e parecer jurídico do Assessor Jurídico, publica-se.

Vila Rica, 01 de Abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

JOAO SALOMÃO PIMENTA

GESTÃO 2025-2028

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Protocolo 1799518

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2026

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 025/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes do tipo camisetas com manga curta e regata.

DO VALOR E PAGAMENTO: O preço global deste Contrato é de R\$ 55.692,00 (cinquenta e cinco mil seiscientos e noventa e dois mil reais) referentes ao valor global previsto na Cláusula Primeira. O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias, após a entrega do objeto, por meio de transferência bancária.

DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato é de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato.

Vila Rica, 01 de abril de 2026.

ASSINANTES:

JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura Municipal De Vila Rica (03.238.862/0001-45) - contratante.

WORKVEST UNIFORMES LTDA (31.101.315/0001-59) - Contratada.

Protocolo 1799519

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
005/2026

Objeto"Contratação de empresas para realização de show's artísticos para apresentarem no aniversário de 40° de emancipação política e administrativa de Vila Rica MT.

FavorecidoANDRÉ E ANDRADE SHOWS PRODUÇÕES LTDA (R\$ 180.000,00)

BANDA FORRÓ PERFEITO PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA (R\$ 125.000,00)

DMD PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA REPRESENTANDO A DUPLA DEBORA E DANIELA (R\$93.000,00)Valor globalR\$ 398.000,00 (Trezentos e noventa e oito mil reais)

Fundamento LegalArtigo 74, inc II da Lei nº 14.133/2021.

JustificativaAnexa aos autos do processo.

Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026 nos termos do artigo 74 inc II da Lei nº 14.133/21 e suas atualizações, em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão e pela Agente de Contratação juntamente com o Parecer Jurídico em anexo.

Vila Rica - MT, 01 de Abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

JOAO SALOMÃO PIMENTA

GESTÃO 2025-2028

C.P.F.: ***.448.***-91

Contratante

Protocolo 1799743

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATOS DOS CONTRATOS Nº 014, 015 e 016/2026

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 031/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026

DO OBJETO: Contratação de empresas para realização de show's artísticos para apresentarem no aniversário de 40° de emancipação política e administrativa de Vila Rica MT. DO VALOR E DO PAGAMENTO: O valor global fixado para os presentes contratos equivale a R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais). O pagamento será efetuado à CONTRATADA sendo 50% no ato da assinatura do contrato e 50% no primeiro dia útil, após a realização do evento, acompanhado da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal responsável.

DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato é de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato.

Vila Rica, 01 de abril de 2026.

ASSINANTES:

JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura Municipal De Vila Rica (03.238.862/0001-45) - contratante.

Contratadas:

ANDRÉ E ANDRADE SHOWS PRODUÇÕES LTDA (27.354.881/0001-03) - R\$ 180.000,00 -

BANDA FORRÓ PERFEITO PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA (21.658.882/0001-57) - R\$ 125.000,00

DMD PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA (43.744.690/0001-04) - R\$ 93.000,00

Protocolo 1799749

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO

PROCESSO DE CHAMAMENTO PUBLICO 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026

A Prefeitura Municipal de Vila Rica / MT, localizada na Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Centro, no uso de suas atribuições legais mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei nº 14.399/202 Lei Aldir Blanc e a Lei 14.017/2020, Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de fomento a cultura - PNAB e demais legislações pertinentes a matéria, torna-se público que encontra-se aberto o Processo de Chamamento Publico cujo objeto deste Edital seleção e habilitação das empresas e produtores culturais para apresentação de proposta para execução do edital de fomento de termo cultural para execução de PROJETO CULTURAL DENOMINADO CIRCUITO CULTURAL VIVA SEU BAIRRO, Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro a seleção de 02 projeto cultural, submetidos por proponentes residentes no município de Vila Rica-MT com 2 anos de residência Comprovada. Os interessados poderão fazer as inscrições e adquirir o edital na Prefeitura Municipal na Secretaria de Desporto, Cultura e Lazer, em horário de expediente, das 07h:30min as 11h00min das 13:30min as 17h00min e no site www.vilarica.mt.gov.br ou através do telefone/watsapp 66 8110-0186. O Chamamento ficará aberto para inscrições do dia 06/04 à 20/04/2026.

Vila Rica / MT, 01 de abril de 2026

ELEANDRO KOVALSKI

CPF: ***652***82

PRESIDENTE DA COMISSAO DE ACOMPANHAMENTO DA LEI ALDIR BLDECRETO Nº 119/2025

Protocolo 1799866



INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS

ORIENTAÇÃO TÉCNICA 001/2026

O que você precisa saber!

1. TODO BEM PÚBLICO PRECISA SER REGISTRADO

Quando um órgão adquire um bem móvel, como veículos, computadores, mobiliário, máquinas e outros equipamentos, ele deve:

- ser registrado no sistema eletrônico de gestão patrimonial
- receber número de patrimônio
- ter identificação física (plaqueta ou etiqueta)

➤ Esse registro garante o controle e o acompanhamento do patrimônio público.



4. INVENTÁRIO FÍSICO É OBRIGATÓRIO

Os órgãos do Estado devem realizar inventário patrimonial pelo menos uma vez por ano.

O inventário consiste em:

- localizar fisicamente os bens
- conferir se estão em uso e em boas condições
- verificar se os dados no sistema estão corretos



7. BAIXA PATRIMONIAL

Quando o bem deixa de integrar o patrimônio público, é necessário realizar baixa patrimonial.

Isso pode ocorrer em casos de:

- extravio confirmado
- dano irreparável
- inutilização ou obsolescência

Após a baixa, os registros também devem ser ajustados no sistema de contabilidade.

2. CADA BEM DEVE TER UM RESPONSÁVEL

Todo bem patrimonial deve estar vinculado a:

- uma unidade administrativa
- um responsável pela carga patrimonial

Esse responsável deve:

- zelar pela conservação do bem
- comunicar perdas, danos ou extravio

5. DIVERGÊNCIAS PRECISAM SER APURADAS

Se durante o inventário for identificado que o bem:

- não foi localizado
- está danificado
- foi extraviado

O órgão deve:

- procurar o bem
- registrar o fato em processo administrativo
- apurar eventual responsabilidade



8. POR QUE ISSO É IMPORTANTE?

A gestão patrimonial correta garante:

- controle do patrimônio público
- transparência na gestão
- confiabilidade das informações contábeis
- prevenção de perdas e irregularidades

3. MOVIMENTAÇÃO DEVE SER REGISTRADA

Sempre que um bem mudar de lugar ou de responsável, o órgão deve:

➤ registrar a movimentação no Sigpat

Isso inclui:

- transferência entre setores
- remanejamento entre unidades
- mudança de responsável pela carga patrimonial

➤ Nenhum bem deve ser movimentado sem registro.



6. QUANDO O BEM NÃO É ENCONTRADO

Se o bem não for localizado após as buscas, o órgão deve:

- abrir processo administrativo
- verificar se houve extravio ou falha de controle
- apurar eventual responsabilidade

Após a decisão administrativa:

- regularizar os registros patrimoniais
- ajustar as informações nos sistemas de patrimônio e contabilidade

Confira na íntegra a Orientação Técnica nº 01/2026 no link:
www.cge.mt.gov.br/orientacoes-tecnicas



INTEGRIDADE MT
Programa de Integridade do
Governo de MT

www.cge.mt.gov.br/pergunte-a-cge

CGE
Controladoria
Geral do Estado



Governo de
Mato
Grosso

f @cgemtofcial

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2026

“Concede autorização para que as Instituições Financeiras cooperativa e administradoras de cartão de crédito e/ou benefícios SICREDI, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, RC CARD e qualquer outra instituição financeira reconhecida pelo Banco Central do Brasil, que possa fazer concessão de empréstimos consignado aos senhores Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Alto Taquari (MT), com desconto em folha de pagamento”

DECRETA:

FAÇO SABER: que a Câmara Municipal de Alto Taquari/MT aprovou, e eu GREGORIO TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA, presidente, nos termos do Artigo 254 e Inciso II ad Art. 256, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica autorizado os Senhores Vereadores e servidores inclusive os contratados e comissionados da Câmara Municipal de Alto Taquari/MT a realizar operação de crédito na modalidade empréstimo consignado, cartão consignado cartão benefício e saque com desconto em folha de pagamento com as instituições financeiras e administradoras de cartão de crédito e / ou benefício reconhecidas pelo Banco Central do Brasil, especialmente as instituições SICREDI, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL e ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO E/OU BENEFÍCIO, RC CARD.

Artigo 2º - Fica fixado a margem consignável para desconto mensal de empréstimos de crédito pessoal em 35% (trinta e cinco por cento) da remuneração bruta dos vereadores ou servidores efetivos, comissionados e contratados, somando com eventuais acréscimos, ou seja, Horas Extras, Gratificação, Adicionais por tempo de serviço (ATS) e verbas Indenizatórias.

Artigo 3º - O número máximo de parcelas para concessão de empréstimos será igual ao número de meses faltando para o final do mandato do vereador, dos contratados com prazo determinado até data final e no caso dos servidores efetivos e os comissionados até o prazo máximo das parcelas serão aquelas que for estabelecida pela Instituição Financeira.

Artigo 4º - Somente poderá autorizar a margem consignável o Presidente da Câmara de Alto Taquari/MT, ou responsável indicado por ele, através de portaria.

Artigo 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente o Decreto Legislativo nº 130/2021 e 09/2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alto Taquari (MT), 01 de abril de 2026.

GREGORIO TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal

Protocolo 1799741

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

A Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis - MT torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Chamamento Público nº 001/2026, com a finalidade de inscrição e seleção de profissionais para composição da Subcomissão Técnica, que será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas relativas à Concorrência nº 001/2026, cujo objeto é a Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, conforme disposições da Lei nº 12.232/2010. As inscrições estarão abertas no período de 02 a 10 de abril de 2026, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, na Secretaria de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis - MT, localizada na Rua Porto Velho, nº 385 NE, Centro, ou por meio do e-mail: contratacoescamara@camponovodoparecis.mt.leg.br. A relação dos inscritos, bem como a data da sessão pública de sorteio, será divulgada nos sítios eletrônicos oficiais previstos no Edital. O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis - MT.

Campo Novo do Parecis - MT, 01 de abril de 2026.

Magda Soares da Silva
Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1799809

TERCEIROS

USINAS ITAMARATI S/A, inscrita no CNPJ nº 15.009.178/0001-70, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença de Operação Provisória (LOP) para a atividade de perfuração de poço para análise estratigráfica, a ser implantada nas coordenadas geográficas **Latitude 14° 46' 12" S** e **Longitude 56° 57' 00" W**, localizada na Fazenda Guanabara, zona rural do município de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1796376

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE SINOP
4ª VARA CÍVEL DE SINOP

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 175, SETOR COMERCIAL, CENTRO,
SINOP - MT - CEP: 78550-138

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª) JUIZ(A) DE DIREITO
MARCO ANTONIO LUZ DE AMORIM

PROCESSO n. 1003158-13.2026.8.11.0015 Valor da causa: R\$ 67.335.660,18

ESPÉCIE: [Classificação de créditos]->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

POLO ATIVO: JOÃO LUIZ ZORTEA

POLO ATIVO: FRANCISCA VICENTE ZORTEA

POLO ATIVO: MARCOS ANDRÉ ZORTEA

POLO ATIVO: KELLI EVELLIN MULLER ZORTEA

POLO ATIVO: MARCELO ZORTEA

POLO ATIVO: VANESSA LUCIA SANTI

POLO ATIVO: JOÃO ANTONIO ZORTEA

ADVOGADO: - OAB/MT 15.401: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS

ADVOGADO: - OAB/MT 10.280: MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA

ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL: ZAPAZ DE JURE SPE LTDA., na pessoa de sua representante legal, dra. Aline Barini Nespoli, inscrita na OAB/MT 9.229.

FINALIDADE: Proceder à intimação dos **CREDORES e TERCEIROS INTERESSADOS** acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial dos Recuperando **JOÃO LUIZ ZORTEA**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 603.xxx.xxx-00, residente e domiciliado na Estrada Central, S/N, Lote Rural 516, Sítio Zortea, Zona Rural, Alta Floresta/MT, CEP 78580-000 e devidamente inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, com CNPJ/MF registrado sob o nº 62.xxx.xxx/xxxx-62, com sede à Estrada Central, S/N, Lote Rural 516, Sítio Zortea, Zona Rural, Alta Floresta/MT, CEP 78580-000; **FRANCISCA VICENTE ZORTEA**, brasileira, empresária, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 947.xxx.xxx-20, residente e domiciliado na Estrada Central, S/N, Lote Rural 516, Sítio Zortea, Zona Rural, Alta Floresta/MT, CEP 78580-000 e devidamente inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, com CNPJ/MF registrado sob o nº 62.xxx.xxx/xxxx-70, com sede à Estrada Central, S/N, Lote Rural 516, Sítio Zortea, Zona Rural, Alta Floresta/MT, CEP 78580-000; **MARCOS ANDRÉ ZORTEA**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 988.xxx.xxx-04, residente e domiciliado na Rua Lagoa Guaíba, n. 108, Bairro Mirante do Lago, Alta Floresta/MT, CEP 78580-000 e devidamente inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, com CNPJ/MF registrado sob o nº 62.xxx.xxx/xxxx-00, com sede à Estrada Central, S/N, Lote Rural nº 513, Sítio Zortea, Comunidade Sol Nascente, Zona Rural, Alta Floresta/MT, CEP 78.580-000; **KELLI EVELLIN MULLER ZORTEA**, brasileira, empresária, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.xxx.xxx-04, residente e domiciliado na Rodovia MT-325, S/N, Armazém Grupo Zortea, Zona Rural, Alta Floresta/MT, CEP 78580-000 e devidamente inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, com CNPJ/MF registrado sob o nº 62.xxx.xxx/xxxx-50, com sede à Estrada Central, S/N, Lote Rural nº

513, Sítio Zortea, Comunidade Sol Nascente, Zona Rural, Alta Floresta/MT, CEP 78.580-000; **MARCELO ZORTEA**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 738.xxx.xxx-87, residente e domiciliado na Rodovia MT-325, S/N, Armazém Grupo Zortea, Zona Rural, Alta Floresta/MT, CEP 78580-000 e devidamente inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso ("JUCEMAT"), com CNPJ/MF registrado sob o nº 62.-57, com sede à Rodovia MT- 419, S/N, Fazenda Santa Maria do Córão, Bairro Zona Rural, Alta Floresta/MT, CEP 78580-000; **VANESSA LUCIA SANTI**, brasileira, empresária, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº 427.xxx.xxx-08, residente e domiciliado na Rodovia MT-325, S/N, Armazém Grupo Zortea, Zona Rural, Alta Floresta/MT, CEP 78580-000 e devidamente inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, com CNPJ/MF registrado sob o nº 62.xxx.xxx/xxx-23, com sede à Gleba Cruzeiro do Sul, S/nº, Fazenda São Gabriel, Zona Rural, Alta Floresta/MT, CEP 78.580-000 e **JOÃO ANTONIO ZORTEA**, brasileiro, empresário, viúvo, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.xxx.xxx-72, residente e domiciliado à Estrada Central, S/N, Lote Rural nº 517, Sítio Zortea, Comunidade Sol Nascente, Zona Rural, Alta Floresta/MT, CEP 78.580-000 e devidamente inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso ("JUCEMAT"), com CNPJ/MF registrado sob o nº 62.xxx.xxx/xxx-78, com sede à Estrada Central, S/N, Lote Rural nº 517, Sítio Zortea, Comunidade Sol Nascente, Zona Rural, Alta Floresta/MT, CEP 78.580-000, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pelos recuperandos.

RESUMO DA INICIAL: O Grupo Zortea é formado por produtores rurais da família Zortea, com raízes históricas que remontam à imigração italiana no Brasil, em 1896. Ao longo de gerações, a família desenvolveu atividades agropecuárias em diferentes regiões do país, passando pelo Espírito Santo e pelo Paraná, até se estabelecer definitivamente em Alta Floresta/MT, a partir de 1987, onde desbravou terras virgens e construiu, com trabalho familiar, uma estrutura produtiva voltada inicialmente ao cultivo de café e à pecuária, e posteriormente, a partir de 2016, à agricultura extensiva de soja e milho, segmento que se tornou a principal atividade do grupo. Com o passar dos anos, o grupo consolidou mais de 2.000 hectares de área plantada entre propriedades próprias e arrendadas, além de armazém com capacidade de pré-limpeza, secagem e armazenagem, maquinário próprio e equipe de colaboradores, configurando-se como relevante grupo econômico familiar na região. Contudo, a partir de 2023, o grupo passou a enfrentar grave crise econômico-financeira decorrente de uma conjuntura adversa e multifatorial, alheia à vontade dos requerentes. Entre os fatores determinantes, destacam-se: os impactos da pandemia da Covid-19, que abalou profundamente as operações do grupo; os reflexos da guerra entre Rússia e Ucrânia, que provocaram expressivo aumento no custo dos insumos agrícolas e, simultaneamente, queda nos preços das commodities como soja e milho; a elevação da taxa de juros SELIC, que somada ao spread bancário resultou em encargos financeiros de quase 20% ao ano nas renegociações realizadas em 2024 e 2025; as variações climáticas adversas verificadas a partir do último trimestre de 2023, que comprometeram a produção e o recebimento de receitas; e a retração do crédito bancário, com a não renovação de linhas de capital de giro e custeio pelos agentes financeiros. O desequilíbrio entre o aumento dos custos de produção e a queda das receitas, aliado ao progressivo agravamento do endividamento, tornou insustentável a continuidade do pagamento das obrigações assumidas, mesmo após esforços de renegociação. Diante desse cenário, os requerentes buscam, por meio da Recuperação Judicial, a reestruturação ordenada de seu passivo, a preservação das atividades produtivas, a manutenção dos postos de trabalho e a continuidade de sua função social e econômica na região de Alta Floresta/MT.

RESUMO DA DECISÃO: Por decisão proferida em 18 de março de 2026 pela MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Sinop/MT, nos autos do processo nº 1003158-13.2026.8.11.0015, foi deferido o processamento da Recuperação Judicial dos produtores rurais João Luiz Zortea (CPF 603.xxx.xxx-00/ CNPJ 62.xxx.xxx/xxx-62), Francisca Vicente Zortea (CPF 947.xxx.xxx-20/ CNPJ 62.xxx.xxx/xxx-70), Marcos André Zortea (CPF 988.xxx.xxx-04/ CNPJ 62.xxx.xxx/xxx-00), Kelli Evellin Muller Zortea (CPF 030.xxx.xxx-04 / CNPJ 62.xxx.xxx/xxx-50), Marcelo Zortea (CPF 738.xxx.xxx-87/ CNPJ 62.xxx.xxx/xxx-57), Vanessa Lucia Schneider Santi (CPF 427.xxx.xxx-08/ CNPJ 62.xxx.xxx/xxx-23) e João Antonio Zortea (CPF 012.xxx.xxx-72/ CNPJ 62.xxx.xxx/xxx-78), integrantes do Grupo Zortea, com fulcro nos artigos 47 e 52 da Lei nº 11.101/2005. A decisão reconheceu o preenchimento de todos os requisitos legais previstos nos artigos 48 e 51 da Lei de Recuperação Judicial, constatados por meio de laudo de perícia prévia, o qual atestou o exercício regular da atividade rural pelos requerentes por período superior a dois anos, bem como a regularidade formal da documentação apresentada. Foi autorizada a consolidação processual e substancial do grupo econômico familiar, nos termos dos artigos 69-G e 69-J da Lei nº 11.101/2005, em razão da atuação conjunta dos requerentes na atividade rural, da interconexão patrimonial constatada, da existência de garantias cruzadas e da impossibilidade de individualização objetiva dos

bens pertencentes a cada produtor, determinando-se a tramitação unificada do processo e a apresentação de plano de recuperação judicial único. Foi nomeada Administradora Judicial a empresa Zapaz de Jure SPE Ltda. (CNPJ 35.-08), na pessoa de sua representante legal, Dra. Aline Barini Nespoli (OAB/MT 9.229), com remuneração fixada em R\$ 1.346.713,20 (dois por cento sobre o valor do passivo concursal de R\$ 67.335.660,18), a ser paga em 36 parcelas mensais de R\$ 37.408,70, com vencimento da primeira em 30 de março de 2026 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. A Administradora Judicial deverá assinar o termo de compromisso no prazo de 48 horas do seu recebimento e, no prazo de 30 dias após a assinatura, distribuir o incidente de Relatório Mensal de Atividades (RMA), para fins de acompanhamento pelos credores. Os relatórios deverão seguir o modelo padrão estabelecido pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça, ser disponibilizados no website da administradora judicial e conter seção específica sobre a atividade rural, com informações objetivas quanto ao estágio do ciclo rural, insumos utilizados, cronograma de execução, riscos identificados e demais circunstâncias relevantes que possam impactar a viabilidade da produção, nos termos do art. 12 do Provimento nº 216/2026 da Corregedoria Nacional de Justiça. Após o encerramento da fase administrativa de verificação de créditos, deverá ser apresentado o Relatório da Fase Administrativa, a ser protocolado nos autos principais e divulgado no site da administradora. Após a apresentação do Plano de Recuperação Judicial, a Administradora Judicial deverá manifestar-se nos termos do art. 22, inciso II, alínea "h", da Lei nº 11.101/2005. Determinou-se a suspensão, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, do andamento de todas as ações e execuções em curso contra os devedores, bem como do curso dos respectivos prazos prescricionais, nos termos do artigo 6º, § 4º, da Lei nº 11.101/2005, ficando vedada, durante o período de blindagem, qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão ou constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens dos requerentes sujeitos à recuperação judicial, permanecendo os respectivos autos nos juízos onde se processam. Foi reconhecida a essencialidade de 80 (oitenta) bens móveis - incluindo caminhões, colheitadeiras, tratores, plantadeiras, pulverizadores, implementos agrícolas e demais equipamentos diretamente utilizados na atividade produtiva -, determinando-se a manutenção de tais bens na posse dos requerentes durante o período de suspensão, nos termos do artigo 49, § 3º, da Lei nº 11.101/2005. Foi reconhecida, ainda, provisoriamente, a essencialidade dos 25 (vinte e cinco) bens imóveis indicados nos autos, consistentes em áreas rurais próprias e arrendadas localizadas nos municípios de Alta Floresta/MT e Carlinda/MT, devendo a essencialidade de tais bens ser reanalisada após a realização de vistoria técnica pela Administradora Judicial. Os devedores deverão apresentar o Plano de Recuperação Judicial no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, observados os requisitos previstos no artigo 53, incisos I, II e III, da Lei nº 11.101/2005, sob pena de convalidação em falência. Eventuais habilitações e divergências quanto aos créditos relacionados deverão ser apresentadas diretamente à Administradora Judicial, no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do artigo 7º, § 1º, e artigo 9º, da Lei nº 11.101/2005. Após a publicação da relação de credores pela Administradora Judicial, as impugnações deverão ser protocoladas em processo apartado, por dependência à recuperação judicial, não sendo aceitas aquelas apresentadas diretamente nestes autos.

RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADOS: CREDORES DA CLASSE TRABALHISTA: GILMAR PEDROSO DE OLIVEIRA, R\$ 1.478,83; JOSÉ VANDERSON JARDIM, R\$ 6.589,33; JOSEMAR DO PRADO HERRMANN, R\$ 4.083,33; SANDRO LEAL DOS SANTOS, R\$ 2.916,66; VITOR HUGO FAUSTINO DA SILVA, R\$ 8.333,33; WENER JAMESAGUIAR DE OLIVEIRA, R\$ 6.333,33. **TOTAL DE CREDITOS DA CLASSE TRABALHISTA: R\$ 29.734,81. CREDORES DA CLASSE GARANTIA REAL:** ADEMILSON LUCIO SOUZA COISTA, R\$ 949.891,13; AMARILDO MORAES, R\$ 722.874,38; BANCO COOPERATIVO SICREDI S. A., R\$ 676.868,78; BANCO DO BRASIL S.A, R\$ 12.196.909,00; BANCO DO BRASIL S.A, R\$ 4.965.041,61; BANCO DO BRASIL S.A, R\$ 6.287.366,58; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, R\$ 4.755.424,28; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, R\$ 1.492.700,42; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, R\$ 2.807.073,83; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R\$ 4.360.172,36; MANOEL FONSECA DO NASCIMENTO, R\$ 1.318.470,80; PAULO SÉRGIO ALEIXO, R\$ 902.679,70; PEDRO CAMILO FAUSTINO, R\$ 143.883,76; PLANTAR (NLRs Comércio de Insumos Agrícolas LTDA), R\$ 10.179.232,00; PLANTAR (NLRs Comércio de Insumos Agrícolas LTDA), R\$ 2.226.000,00; REGINALDO MARTIRES PINHEIRO JUNIOR, R\$ 323.260,77; WALTER LUIZ PEREIRA, R\$ 2.486.300,11. **TOTAL DE CREDITOS DA CLASSE GARANTIA REAL: R\$ 56.794.149,51. CREDORES DA CLASSE QUIROGRAFÁRIA:** AGRÍCOLA CACHIMBO VALE DO OURO P. A. LTDA., R\$ 152,60; AGRÍCOLA CACHIMBO VALE DO OURO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA., R\$ 312,00; AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, R\$ 10.410,00; AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A., R\$ 10.410,00; AGRO BAGGIO MAQUINAS

AGRICOLAS LTDA, R\$ 25.220,34; AGRO BÁGGIO MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA, R\$ 54.078,70; AGRO X MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, R\$ 2.558,25; AGRO X MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, R\$ 105,00; ALIANÇA IMP. E COM. DE PNEUS LTDA, R\$ 7.134,58; AUTO POSTO ITAOCA LTDA, R\$ 1.274,43; BANCO COOPERATIVO SICREDI S. A., R\$ 202.497,92; BANCO COOPERATIVO SICREDI S. A., R\$ 40.000,00; BANCO COOPERATIVO SICREDI S. A., R\$ 429.478,45; BANCO DO BRASIL S.A, R\$ 350.949,00; BANCO DO BRASIL S.A, R\$ 1.903,00; BANCO DO BRASIL S.A, R\$ 2.412.825,16; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, R\$ 78.965,26; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, R\$ 2.330,85; BARBOSA E RODRIGUES LTDA, R\$ 435,00; BARBOSA E RODRIGUES LTDA, R\$ 1.023,06; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R\$ 100.000,00; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R\$ 63.503,06; DELREY DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA, R\$ 5.489,66; DIPAGRO LTDA, R\$ 463.452,50; DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS DOIS IRMAOS, R\$ 481,76; DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS DOIS IRMÃOS, R\$ 481,76; FABIANI MAQUINAS E PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, R\$ 3.079,58; FIAGRIL LTDA, U\$ 1.002.922,81; FIAGRIL LTDA, R\$ 3.903.783,17; GÁS NORTE COMERCIO DE OXIGÊNIO LTDA, R\$ 6.390,84; JUMASA AGRICOLA E COMERCIAL AS, R\$ 12.141,97; JUMASA AGRICOLA E COMERCIAL AS, R\$ 70.074,50; LAVORO AGROCOMERCIAL S.A, R\$ 897.121,28; MAQMOB COMERCIO DE MAQUINAS LINHA AMARELA LTDA, R\$ 6.676,75; RAÇA AGRO NORTE LTDA, R\$ 94.800,00; SAFRA TRR LTDA, R\$ 163.890,00; SAFRA TRR LTDA, R\$ 122.601,28; SAFRA TRR LTDA, R\$ 164.658,46; SPN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, R\$ 33.271,00; VAMOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A, R\$ 302.942,53; VAMOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A, R\$ 40.227,25; VAMOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A, R\$ 170.139,27; VERGRAN COMERCIAL LTDA, R\$ 482,23. **TOTAL DE CREDITOS DA CLASSE QUIROGRAFÁRIA (REAIS): R\$ 10.257.752,45. TOTAL DE CREDITOS DA CLASSE QUIROGRAFÁRIA (DOLAR): U\$ 1.002.922,81. CREDITORES DA CLASSE ME/EPP:** AF AGROSUL LTDA, R\$ 360,00; AGRO TRATORES LTDA, R\$ 16.243,00; AGRO X COMERCIO DE IMPLEMENTOS E INSUMOS AGRICOLAS LTDA, R\$ 1.000,00; AUTO EXPRESSO SERVICOS LTDA, R\$ 1.150,00; AUTO VIDROS E ACESS. FLORESTA LTDA - ME, R\$ 3.592,18; AUTO VIDROS E ACESSÓRIOS FLORESTA LTDA - ME, R\$ 2.821,00; C. DA SILVA NEVES (RETICAR), R\$ 6.130,24; CENTRAL DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS TRES LTDA, R\$ 49.296,04; CENTRAL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS TRES LTDA EPP, R\$ 10.565,13; CENTRAL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS TRES LTDA EPP, R\$ 23.805,82; CORMODIESEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, R\$ 13.164,00; CROMODIESEL SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA, R\$ 3.100,00; E. DA SILVA BIAZOTTO, R\$ 8.900,00; GEFERON RODRIGO DA ROSA, R\$ 12.500,00; GILVANE ZIMPEL LTDA (RETIMAQ), R\$ 6.028,00; JOÃO Z. LERNER ME, R\$ 5.350,00; LILIANE TAVARES CAVALCANTE LTDA, R\$ 1.156,00; MFB SERVIÇOS MEDICOS LTDA, R\$ 344,00; MFB SERVIÇOS MEDICOS LTDA, R\$ 432,00; MFB SERVIÇOS MEDICOS LTDA, R\$ 826,00; OXIGÊNIO FLORESTA, R\$ 440,00; PEJOTA FABR. POSTE, ARTEF. DE CONCR. E SERV. ELETR, R\$ 1.150,00; PORTO MACHADO PROD. AGROPECUARIOS LTDA, R\$ 4.851,00; PRIMUS BATERIAS-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, R\$ 2.060,00; TONHÃO TORNO E SOLDA, R\$ 14.224,00; TRUCKÃO COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, R\$ 7.488,51; TRUCKAO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA, R\$ 7.418,33; VP AGRÍCOLA PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA, R\$ 49.628,16. **TOTAL DE CREDITOS DA CLASSE ME/EPP: R\$ 254.023,41. TOTAL DE CRÉDITOS CONCURSAIS (REAIS): R\$ 67.335.660,18 TOTAL DE CRÉDITOS CONCURSAIS (DOLAR): U\$ 1.002.922,81. CREDITOS EXTRACONCURSAIS:** AGRÍCOLA CACHIMBO VALE DO OURO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA., R\$ 300.000,00; BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL, R\$ 3.107.795,89; BANCO COOPERATIVO SICREDI S. A., R\$ 1.365.301,47; BANCO COOPERATIVO SICREDI S. A., R\$ 604.104,21; BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S. A., R\$ 1.287.259,27; BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A, R\$ 122.794,78; BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A, R\$ 122.794,78; BANCO DO BRASIL S.A, R\$ 682.907,82; BANCO DO BRASIL S.A, R\$ 1.101.491,98; BANCO JOHN DEERE S.A, R\$ 98.735,00; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, R\$ 2.029.186,47; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, R\$ 4.232.970,34; LAVORO AGROCOMERCIAL S.A, R\$ 2.709.096,00; NLRS COMÉRCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, R\$ 13.158.958,80. **TOTAL CREDITOS EXTRACONCURSAIS: R\$ 30.923.396,81.**

ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDITORES E TERCEIROS INTERESSADOS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05, e terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital no Diário Oficial de Mato Grosso (IOMAT), para apresentar diretamente ao Administrador Judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos supramencionados (art. 7º, § 1º da lei 11.101/05), e deverão conter os requisitos previstos no art. 9º da 11.101/2005. **Deste modo, salientamos que eventuais habilitações ou**

divergências apresentadas nestes autos ou por dependência, durante a fase administrativa de verificação dos créditos, não serão aceitas e recebidas em hipótese alguma, ficando determinado, desde já, que a Senhora Gestora proceda ao cancelamento das movimentações ou dos incidentes distribuídos por dependência. Outrossim, após a publicação de relação de credores apresentada pela administradora judicial (art. 7º, §2º), **as impugnações (art. 8º) deverão ser protocoladas por dependência à recuperação judicial, EM PROCESSO APARTADO**, pois não serão aceitas caso sejam protocolizadas no presente processo. As habilitações e divergências administrativas deverão ser apresentadas, preferencialmente, através do site do Administrador Judicial. Caso anseiem os credores, os documentos também poderão ser protocolizados, mediante agendamento prévio, no escritório do Administrador Judicial, ZAPAZ DE JURE SPE LTDA., na pessoa de sua representante legal, dra. Aline Barini Nespoli, inscrita na OAB/MT 9.229, portador(a) do CPF: XXXXXXXX, com escritório na AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, N. 1756, BAIRRO ALVORADA, CIDADE DE CUIABÁ (MT), SB TOWER, SALA 1805, telefone: (65) 3644-7697 e (65) 99217-6041, website: <https://www.zapaz.com.br/>, onde os documentos da recuperanda podem ser consultados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Eu, RANIELY BENITES GONCALVES, digitei.

SINOP, 27 de março de 2026.

(Assinado Digitalmente)

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pela Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.

No computador: com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QR CODE.

Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP.)

Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba “Expedientes” no “Painel do Representante Processual”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente

lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#/suporte>.

Protocolo 1798720

PLATAFORMA SOARES LTDA CNPJ: 51.274.097/0003-23, torna público que, de acordo com as normas e legislações ambientais vigentes, requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - SEMMAAP de Rondonópolis, o pedido de Licenciamento Ambiental, Solicitando Licença prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de operação (LO), para a atividade de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado na R Doutor Reinaldo Aparecido De Almeida Costa, S/N, Lote 06, Quadra1-A Barracão 05, no município de Rondonópolis-MT.

Responsável Técnico: WP ENGENHARIA - Engenheiro José Wisley Lucas - Contato: (66) 99270-4943.

Protocolo 1799141

**EDITAL DE INTIMAÇÃO SOBRE A RELAÇÃO DE CREDORES
E SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

PROCESSO n. 1001481-79.2025.8.11.0015	Valor da causa: R\$ 6.469.966,81
ESPÉCIE: [Concurso de Credores]->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)	
POLO ATIVO: LEITE & SANTOS LTDA - ME	
POLO ATIVO: AGROCAMPO AGROPECUÁRIA LTDA POLO ATIVO: FAUZE WILLIAM FRANÇA LEITE POLO ATIVO: KLEIBE MAIKE FRANÇA LEITE	
ADVOGADO: REINALDO CAMARGO DO NASCIMENTO - MT24493-0	
ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL: JOICE WOLF SCHOLL	

RECUPERANDO(A): AGROCAMPO AGROPECUARIA LTDA (LEITE & SANTOS LTDA - ME), pessoa jurídica

de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.XXX.XXX/0001-10, localizada na Av. Kara Jose, nº 683, Centro, Novo Horizonte do Norte/MT - CEP: 78.570-000.

RECUPERANDO(A): AGROCAMPO AGROPECUARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.XXX.XXX/0002-00, localizada na Rua João dos Santos Castilho, Lote 3, Setor Industrial, Novo Horizonte do Norte/MT - CEP: 78.570-000, neste ato representadas pelo seu proprietário Sr. Fauze William França Leite, brasileiro, empresário portador da Cédula de Identidade RG nº 15987604 SSP/MT, e inscrito no CPF sob o nº 021.XXX.XXX-55.

RECUPERANDO(A): FAUZE WILLIAM FRANÇA LEITE, brasileiro, casado, empresário e produtor rural, portador da Cédula de Identidade RG nº 15987604 SSP/MT, e inscrito no CPF sob o nº 021.096.XXX-XX, devidamente inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, com CNPJ/MF registrado sob o nº 57.XXX.XXX/0001-90, localizado na Com. Carvalho, Lotes nº 04 e 05, Chácara MF, Zona Rural, Novo Horizonte do Norte/MT - CEP: 78.570-000.

RECUPERANDO(A): KLEIBER MAIKE FRANÇA LEITE, brasileiro, casado, empresário e pecuarista, portador da cédula de identidade nº 10466 CREA/MT e inscrito no CPF sob o nº 932.XXX.XXX-91, devidamente inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, com CNPJ/MF registrado sob o nº 57.XXX.XXX/0001-07, localizado na Ch. 129, Gleba Ibitinga, Zona Rural, Novo Horizonte do Norte/MT - CEP: 78.570-000.

FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca do recebimento

do plano de recuperação judicial apresentado pelos recuperandos (ID-197485557), bem como da relação de credores apresentada pela administradora judicial (ID-203170683), para que, querendo, manifestem objeção ao plano de recuperação judicial, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos dos artigos 53, parágrafo único, e 55, caput, da Lei nº 11.101/2005, bem como impugnação à relação de credores, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, caput, da Lei nº 11.101/2005.

RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADOS: RELAÇÃO DE

CREDORES APRESENTADOS: TRABALHISTA - CLASSE I - 1- CARLOS HENRIQUE ALENCAR DE OLIVEIRA - R\$ 9.438,76; 2 - DIANA FERREIRA DE BARROS - R\$ 10.668,89; 3 - ELISANGELA GOMES EVARISTO FRAGA - R\$ 2.545,69; 4 - LUIS GUILHERME PEDRO JULINARI - R\$ 7.842,23; 5 - MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS FILHO - R\$ 10.184,77; 6 - WHENDER FERNANDO DOS SANTOS - R\$ 9.567,59, TOTAL R\$ 50.247,93. GARANTIA REAL - CLASSE II - 1 - BANCO DO BRASIL - R\$ 957.999,24, 2 - BANCO SANTANDER - R\$ 2.457.550,13, TOTAL R\$ 3.415.549,37. QUIROGRAFÁRIO - CLASSE III - 1- AGROMONT COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - R\$ 5.664,00; 2 - AURORA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS LTDA - R\$ 9.870,00; 3 - BANCO BRADESCO - R\$ 621.357,20; 4 - BANCO DO BRASIL - R\$ 87.100,73; 5 - BANCO SANTANDER - R\$ 177.800,96 ; 6 - BASSO E PACONTE LTDA - R\$ 18.123,09; 7 - BIMEDA BRASIL AS - R\$ 24.484,75; 8 - BIOGENESIS SAUDE ANIMAL LTDA - R\$ 6.043,04; 9 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -R\$ 335.800,00, 10 - CALÇADOS CRIVAL LTDA - R\$ 2.186,60; 11 - CAPRI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - R\$ 5.520,00; 12 - CASAL COMÉRCIO E SERVIÇOS - R\$ 37.394,16; 13 - CEVA SAUDE ANINAML LTDA - R\$ 5.544,03; 14 - CHEMITEC AGRO VETERINARIA LTDA - R\$ 25.419,76; 15 - CMR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA -R\$ 36.552,10, 16 - CVPEC PRODUTOS PET E AGROPECUÁRIOS LTDA - R\$ 7.018,14; 17 - DISTRIBUIDORA LOPES COMERCIO ATACADISTA LTDA -R\$ 29.385,00; 18 - F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -R\$ 24.098,34; 19 - FERRAGENS NEGRÃO COMERCIAL - R\$ 968,04, 20 - FIAGRIL - R\$ 33.837,06; 21 - FINGER & CIA LTDA - R\$ 1.037,74; 22 - FORLEV INDUSTRIA E COM. DE PLÁSTICO LTDA - R\$ 6.525,49; 23 - FORTBRÁS AUTOPEÇAS S.A - R\$ 1.408,00; 24 - GABI NUTRIÇÃO E SAÚDE ANIMAL - R\$ 193.953,06; 25

- HASS E ARRUDA LIMITADA ZOOFERTIL - R\$ 136.500,00; 26 - HIDRO INDUSTRIAL LTDA - R\$ 4.672,29; 27 - IMLEMIS IND DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - R\$ 1.073,25; 28 - INDUSTRIA MX DO BRASIL LTDA - R\$ 66.500,00; 29 - J. AUGUSTINI ME - R\$ 1.138,00; 30 - J. VIEIRA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA- R\$ 72.800,00; 31 - JA AGRONEGOCIOS E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA - R\$ 43.072,18; 32 - JOSE EUGENIO SARTORETO - R\$ 25.000,00; 33 - LABOVET PRODUTOS VETERINÁRIOS - R\$ 5.911,75; 34 - MADEMARI INDUSTRIA E COMERCIO DE PVC LTDA -R\$ 4.190,01; 35 - MANOEL COUTO DE ALMEIDA - R\$ 750,00, 36 - MARCIO LUIZ BEDIN - R\$ 37.500,00; 37 - MARILUZ INDUSTRIA DE ALUMINIO LTDA - R\$ 5.915,04; 38 - MAXIMA AMBIEL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA - R\$ 242,00; 39 - MC COM DE PROD AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 30.283,90; 40 - MK CANCHILERI & CIA LTDA - R\$ 4.766,39, 41 - NEO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - R\$ 537,08; 42 - NORTE SUL SEMENTES LTDA - R\$ 1.394,53; 43 - NORTOX S A - R\$ 69.720,00; 44 - PLANTARVET COMERCIO DE INSUMOS LTDA - R\$ 14.826,22; 45 - PRIME PET DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 20.255,06; 46 - RASTROFORTE AGRONEGOCIOS LTDA - R\$ 6.912,75; 47 - SÃO ROQUE INDUSTRIA E COM IMP E EXP LTDA - R\$ 2.150,52; 48 - SEMENTE PASTOFORMA LTDA - R\$ 103.225,00; 49 - SEMENTE PAULISTA COM E IMPO E EXP LTDA- R\$ 160.269,90; 50 - SHOUBHIA E CIA LTDA - R\$ 3.848,14; 51 - STHIL FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA - R\$ 5.000,00; 52 - TRR RIO BONITO TRANSPORTADORA E REVENDEDOR E RETALHISTA DE PRETROLEO LTDA - R\$ 7.706,67; 53 - VETBR SAUDE ANIMAL LTDA - R\$ 14.779,80; 54 - VETOQUINOL SAUDE ANIMAL LTDA - R\$ 12.778,26; 55 - VIVER PESCA E CAMPING LTDA -R\$ 1.211,00; 56 - WALMUR INSTRUMENTOS VETERINARIOS LTDA- R\$ 6.197,62; 57-ZEBU SISTEMAS ELETRONICOS LTDA - R\$ 4.755,74, TOTAL R\$ 2.572.974,39, **MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - CLASSE IV - 1 - DAMBROS ELETRICA E FERRAGENS - R\$ 6.466,68; 2 - GTP INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - R\$ 2.228,12; 3 - RN DE FREITAS SOUZA & CIA LTDA - R\$ 3.379,54, TOTAL R\$ 12.074,34, TOTAL GERAL R\$ 6.050.846,03.**

RESUMO DA DECISÃO: Os requerentes, atuantes nos ramos agropecuário, pecuário e de nutrição animal, ingressaram com pedido de Recuperação Judicial com consolidação processual e substancial, com fundamento nas Leis nº 11.101/2005 e 14.112/2020, objetivando a reestruturação de seus passivos e preservação das atividades empresariais. A crise econômico-financeira decorre de queda acentuada no faturamento, retração do mercado, alta inadimplência de clientes, endividamento bancário e perdas na atividade rural, inclusive mortalidade de rebanho leiteiro e frustração de safras, que resultaram em desequilíbrio financeiro temporário. Os requerentes demonstraram viabilidade econômica, continuidade operacional e geração de empregos diretos e indiretos, pleiteando o deferimento da recuperação judicial para renegociação global dos débitos e manutenção das atividades produtivas. O pedido abrange o parcelamento das custas processuais (art. 98, §6º, CPC) e a preservação de bens essenciais durante o período de suspensão das execuções (art. 6º, §4º, e art. 49, §3º, da LRF). Valor da causa: R\$ 6.469.966,81 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos). Administrador Judicial nomeado Joice Wolf Scholl. A secretaria deve providenciar que o edital seja publicado no DJe. A PARTE REQUERENTE, POR SUA VEZ, DEVE RETIRAR O EDITAL e comprovar a sua publicação no órgão oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de revogação desta decisão. Após a apresentação do plano de recuperação judicial, expeça-se novo edital, contendo o aviso aludido no artigo 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, constando o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores. Vindo aos autos a relação de credores a ser apresentada pelo administrador judicial (art. 7º, § 2º), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do fim do prazo do § 1º, do artigo 7º, Lei 11.101/2005, expeça-se edital, que poderá ser publicado no mesmo edital de aviso de recebimento do plano (2º edital mencionado no item "g"). Conste que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Ademais, ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente.i) Retire-se o sigilo dos autos. A secretaria deverá incluir no sistema PJE os dados dos credores e respectivos advogados que porventura apresentem instrumento procuratório, para que recebam intimação de todas as decisões proferidas nestes autos. Autorizo o levantamento dos valores fixados a título de remuneração da perícia da constatação prévia (id. 185747040), depositados em conta judicial, conforme ids. 190212415 e 190212418. Os requerentes devem apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias a consolidação do passivo fiscal, bem como prestarem esclarecimentos sobre a divergência entre os saldos do passivo contábil

e os valores da relação de credores, adotando medidas de conciliação entre essas informações, a fim de regularizar das pendências apontadas no item 1, sob pena de revogação desta decisão. ADEMAIS, DETERMINO QUE, NO PRIMEIRO RELATÓRIO, O ADMINISTRADOR JUDICIAL ORA NOMEADO VERIFIQUE SE FORAM

SANADAS TAIS INCONSISTÊNCIAS. Os requerentes devem apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, os documentos comprobatórios de aquisição dos bens cuja essencialidade ainda não foi analisada, bem como informar a existência de eventual alienação fiduciária ou outro gravame, conforme determinado no item 5, para posterior vistoria e manifestação do perito, no prazo de 10 (dez) dias. Sinop/MT, 14/04/2025. GIOVANAPASQUAL DE MELLO - Juíza de Direito.

ADVERTÊNCIAS: 1) Foi fixado o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores. Consta que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Ademais, ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente. O Plano de Recuperação Judicial e a Relação de Credores poderão ser encontrados no site da Administradora Judicial. 2) A documentação que fundamentou a elaboração da Relação de Credores encontra-se à disposição dos credores, devedoras e do Ministério Público, perante a administradora judicial JOICE WOLF SCHOL, CPF n.º 787.XXX.XXX-XX, com endereço na Rua Edgar Garcia de Siqueira, 640, centro, na cidade de Sorriso/MT, telefone (66) 99997-2367, email: joicews@hotmail.com, e rjagrocampo@gmail.com, onde os documentos da recuperanda podem ser consultados, franqueando-se, por intermédio da aludida administradora judicial, a consulta dos documentos atinentes aos recuperandos. Os interessados deverão fazer solicitação através dos e-mails do administrador judicial, sendo que a Relação de Credores apresentada se encontra a disposição dos credores, das devedoras e do Ministério Público. Os interessados deverão fazer sua solicitação prévia por e-mail, indicando detalhadamente os documentos que pretendem ter acesso, quando lhe será respondido o dia e horário conveniente ao comparecimento na sede da Administradora Judicial, caso não seja possível o envio da documentação de forma digitalizada. Demais disso, questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone, ou pessoalmente, no escritório sede da Administradora Judicial, no endereço acima especificado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Eu, LETICIA DOS SANTOS BORGES, digitei.

SINOP/MT, assinado e datado eletronicamente

Autorizado(a) pela Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.

No computador: com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QR CODE.

Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#suporte>.

Protocolo 1799181

WG - COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: 21.628.724/0002-35, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - SEMMAAP a Renovação da Licença de Operação para atividade de Serviços de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores, instalado na Rua Dom Pedro II, no 1.013, Centro, Município de Rondonópolis/MT. (Protege Engenharia (66) 9 9600 8284).

WG - COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: 21.628.724/0001-54, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - SEMMAAP a Renovação da Licença de Operação para atividade de Serviços de Manutenção e Reparação de Veículos, instalado na Rua Efreim Caminschi, no 408, Vila Birigui, Município de Rondonópolis/MT. (Protege Engenharia (66) 9 9600 8284).

WG - COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: 21.628.724/0003-16, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - SEMMAAP a Renovação da Licença de Operação para atividade de Serviços de Manutenção e Reparação de Veículos, instalado na Rua Fernando Correia da Costa, nº 173, Centro, Município de Rondonópolis/MT. (Protege Engenharia (66) 9 9600 8284).

Protocolo 1799199

M. D. F. SOARES LTDA, CNPJ 62.989.318/0001-02, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE, A LICENÇA PRÉVIA - LP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI E A LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO PARA ATIVIDADE DE SERVIÇO DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - LAVA JATO, LOCALIZADA NA AVENIDA CAMPO GRANDE Nº 260, CIDADE PRIMAVERA I, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. **AGRO AMBIENTAL (66) 3498-4346**.

Protocolo 1799214

Prezado Senhor
Luiz Pedro Polleti Bier
Presidente do Instituto Ação Verde

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA

O signatário do presente, nos termos estatutários e regulamentares, REQUERER O REGISTRO DE

CHAPA, que especifica os respectivos cargos dos candidatos concorrentes às eleições a ser realizada no dia 28 de abril de 2026, para composição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Instituto Ação Verde, triênio 2026/2029, na sede da Entidade, sito: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.193, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78.049-940, no Estado de Mato Grosso, em consonância com o edital publicado no Jornal Diário Oficial do dia 06 de março de 2026, sob o nº 29.187, página 199.

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor Executivo: Sílvio César Pereira Rangel

Diretor 1º Vice-Presidente: Adilson Valera Ruiz

Diretor 2º Vice-Presidente: Ilson José Redivo

Diretor Financeiro: Lucas Barros Honório Silva

Diretor Administrativo: Diego Francisco Bertuol

CONSELHO FISCAL

1º Membro: Gleisson Omar Tagliari

2º Membro: Vanessa Marina Gasch Harris

3º Membro: Gilson Antunes de Melo

1º Suplente: Diogo Balistieri

2º Suplente: Rodrigo Crosara Abrahão

3º Suplente: Marinaldo Ferreira dos Santos

Cuiabá, 20 de março de 2026

Sílvio César Pereira Rangel

Protocolo 1799231

3PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL -1ª Vara Cível da Capital - EDITAL - Processo: 1100373-42.2025.8.11.0041 - Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) - Polo ativo: V. FRANCISCO ALVES e outros - Pessoas a serem intimadas: CREDORES/INTERESSADOS - Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação judicial da empresa V. FRANCISCO ALVES - CNPJ: 06.231.844/0001-20, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pela administradora judicial. Relação de credores: 5 Roda Pecas E Servicos Ltda -R\$ 30.669,64 - ME/EPP; 5r Pecas e Servicos Ltda - R\$ 22.917,44 - ME/EPP; Aguilera Comercial Distribuidora de Autopecas Ltda - R\$ 2.103,32 - Quirografário; Ancora Truck Auto Pecas

Ltda - R\$ 6.399,36 - ME/EPP; Arvec Industria Quimica Ltda - R\$ 4.958,80 - ME/EPP; Banco do Brasil S.A. - R\$ 305.918,30 - Quirografário; Banco Itauba Facchini S.A. - R\$ 46.950,00 - Quirografário; Capital Distribuidora de Peças para Veículos Ltda - R\$ 1.106,00 - Quirografário; CLA Auto Peças Mirassol Ltda - R\$ 32.889,14 - Quirografário; Dipecarr Distribuidora de Peças e Acessorios para Carretas Ltda - R\$ 20.474,48 - Quirografário; G.D. Comercio de Pneus Ltda - R\$ 7.811,84 - ME/EPP; Hyvacenter Industria e Comercio Ltda - R\$ 10.593,87 - Quirografário; Injeveco Ltda - R\$ 4.547,18 - ME/EPP; K. Caroline da Silva Ltda - R\$ 14.755,36 - ME/EPP; M. I. Bittencourt Ltda - R\$ 3.121,00 - ME/EPP; Maxx Brasil Solucoes Comerciais Ltda - R\$ 8.026,75 - Quirografário; O Montagna & Cia Ltda - R\$ 1.878,85 - Quirografário; Palo Alto Implementos Rodoviários Ltda - R\$ 995,00 - Quirografário; Pneulandia Comercial Ltda - R\$ 150.030,68 - Quirografário; R. P. Peças e Serviços Ltdar - R\$ 13.784,21 - ME/EPP; Rosul Distribuidora de Autopeças Ltda - R\$ 9.123,25 - ME/EPP; Segati Comercio De Auto Pecas Ltda - R\$ 1.084,73 - ME/EPP; Sicoob União MT/MS - R\$ 693.840,47 - Quirografário; Sicredi Biomas - R\$ 812.202,66 - Quirografário; Tires Distribuidora De Pneus Ltda - R\$ 11.209,26 - Quirografário; Torino Comercial de Veiculos Ltda - R\$ 13.914,98 - Quirografário; Vachileski Recauchutadora de Pneus Ltda - R\$ 20.642,50 - Quirografário; Henrique Cesar Martins de Oliveira - R\$ 380.000,00 - Quirografário; M. Diesel Caminhos e Onibus Limitada - R\$ 3.985,00 - Quirografário; Flavio Lemes de Jesus - R\$ 4.166,67 - Trabalhista; Messias da Silva Alves - R\$ 4.166,67 - Trabalhista. Decisão - (id. 223303891): "(...) I - RECEBO o Plano de Recuperação Judicial. (Ids. 218496674 218496675, 218496676, 218496677 e 218496678). II - DETERMINO a intimação da administradora judicial para, no prazo de 03 (três) dias corridos, colacionar aos autos a relação de credores. (art. 7º, §2º). III - Apresentado a relação de credores elaborada pelo administrador judicial, expeça-se edital contendo o aviso de recebimento do plano de recuperação judicial aos credores (art. 53, parágrafo único) e a relação de credores do Administrador Judicial (art. 7º, §2º), atendendo, assim, ao princípio da economia processual. Consigne-se no referido edital que os credores têm o prazo de 30 (trinta) dias corridos para manifestarem eventual objeção ao plano de recuperação judicial, contados da publicação do Edital. Consigne-se, ainda, que o Comitê, qualquer credor, devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnações contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado da publicação da relação referida no art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, nos termos do art. 8º, parágrafo único". Advertências: Os documentos que lastrearam a elaboração da lista de credores encontram-se à disposição de qualquer credor ou interessado junto à administradora judicial nomeada por este juízo, Katuscia Sumaya Correa Miranda - OAB/MT 17.475, e-mail: k.sumaya@gmail.com, telefone: (65) 99308-5252, endereço: Rua 44, esquina com a Rua 9, n. 269, Bairro Boa Esperança, CEP 78.068-410, Cuiabá/MT. Os credores, o Comitê, as devedoras ou seus sócios e o Ministério Público terão o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar diretamente ao juízo suas impugnações quanto aos créditos supramencionados (art. 8º, caput, da lei 11.101/05). Qualquer credor poderá manifestar ao juiz, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras (art. 55, caput, da lei 11.101/05). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Barros Campanholo, digitei. Cuiabá, 26 de março de 2026. Edmar Delgado Magalhães - Gestor Judiciário.

Protocolo 1799331

A INCOFIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALGODAO LTDA, inscrita no CNPJ: 26.199.969/0001 - 27 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA / MT, "ALTERAÇÃO DE OUTORGA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA", com coordenadas: PT 01 Lat.: - 15°30'27.12" S e Long: - 55° 6'36.14" W com a vazão de 239,4 m³/dia e PT 02 Lat: -15°30'30.97" e Long: -55°06'35.73" com a vazão de 168m³/dia, para a finalidade de uso industrial e outros usos, localizada na Rodovia BR 070, km 371, Zona Rural do município de Campo Verde - MT.

Protocolo 1799477

SINDICATO RURAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato Rural de Ipiranga do Norte/MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** seus associados para a **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia **20 de abril 2026, às 18h00**, na sede desta entidade na Rua das Margaridas, esquina com Rua Ouro Preto, Nº20, Centro, CEP: 78578-000, no município de Ipiranga do Norte-MT, para tratar e deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1) Prestação de Contas referente ao exercício de 2025;
- 2) Previsão Orçamentaria 2026;
- 3) Assuntos Gerais.

A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á em primeira convocação o plenário será considerado instalado se estiver presente a maioria dos filiados com direito a voto, e após 30 minutos, em segunda convocação, funcionará com a presença de qualquer número de filiados.

Ipiranga do Norte/MT, 31 de março de 2026.

EDER FERREIRA BUENO

Presidente do Sindicato Rural de Ipiranga do Norte/MT

Protocolo 1799516

FLAVIO LUCIO SANTOS DE OLIVEIRA LTDA LTDA - TALZIM FUNILARIA E PINTURA Inscrito no CNPJ: 27.913.827/0001-42, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de "Serviços de manutenção e reparação de veículos, aeronaves, equipamentos e outros (geradores de resíduos perigosos, como óleo, graxas, tinta, solvente, entre outros) - lanternagem, funilaria e pintura, localizado na Rua Gueno, 381, Quadra 66 Lote 43, Distrito Valdomiro Gueno, no município de Primavera do Leste - MT. **Não foi determinado EIA/RIMA.**

Protocolo 1799613

FERNANDO BASSO DALTROZO E OUTRO - WDF AGRO Inscrito no CPF Nº ***.653.620.** torna público que requereu junto Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente de Poxoréu - MT - SEDAMA a Alteração da Razão Social e a Renovação da Licença de Operação nº 05/2023, para a atividade de "Serviços de lavagem, lubrificação e polimentos de veículos automotores" localizado na Rodovia Ricardo Daltrozo MT 486 Km 10 - Zona Rural - Fazenda Cidade Verde, no município de Poxoréu - MT. **Não foi determinado EIA/RIMA.**

Protocolo 1799614

G. TEIXEIRA DE M. SERVU & CIA LTDA - NPS PEÇAS E SERVIÇOS Inscrita no CNPJ Nº 61.244.864/0001-43, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA a Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de "Serviços de manutenção e reparação de veículos, aeronaves, equipamentos e outros (geradores de resíduos perigosos, como óleo, graxas, tinta, solventes, entre outros)", localizada na Av. Dom Sebastião, S/N, Q. 10 Lt. 06, Jardim Europa, no município de Primavera do Leste - MT. **Não foi determinado EIA/RIMA.**

Protocolo 1799615

GUERINI COMERCIO DE PEÇAS LTDA - GUERINI CENTRO AUTOMOTIVO Inscrita no CNPJ Nº 13.103.514/0001-14, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA, a Alteração da Razão Social e a Renovação da Licença de Operação nº121/2023, para exercer a atividade de "Serviços de manutenção e reparação de veículos, aeronaves, equipamentos e outros (geradores de resíduos perigosos, como óleo, graxas, tinta, solvente, entre outros). Localizado na Av. São Paulo, Nº 780, Distrito Industrial, no município de Primavera do Leste - MT. **Não foi determinado EIA/RIMA.**

Protocolo 1799616

REQUERIMENTO DE OUTORGA DE ÁGUA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS ROTA DA INTEGRAÇÃO SPE S.A., CNPJ nº 61.104.364/0001-06, torna público que requereu à **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO MATO GROSSO - SEMA/MT**, a **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUPERFICIAL** no corpo hídrico **RIO CULENE**, coordenadas 13°55'25.47"S / 53°17'15.22"O com vazão de captação de 0,0056m³/s, localizado na MT-020 Km-118,074, município de **PARANATINGA/MT** para finalidade de **LIMPEZA RODOVIÁRIA, DISPERSÃO DE POEIRA E COMBATE À INCÊNDIOS NA FAIXA DE DOMÍNIO.**

Protocolo 1799617

TRANSPARENTE TRANSPORTES LTDA Inscrito no CNPJ Nº 16.702.228/0001-63, torna público que requereu junto Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA a renovação da Licença de Operação (LO) para exercer a atividade de "Serviços de manutenção e reparação de veículos, aeronaves, equipamentos e outros (geradores de resíduos perigosos, como óleo, graxas, tinta, solvente, entre outros). Localizado na Rua Luiz Antônio Verona, 251, Sala 01, Parque Industrial, no município de Primavera do Leste - MT. **Não foi determinado EIA/RIMA.**

Protocolo 1799618

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévias (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 43,00 ha, âmbito Sítio Paraná, zona rural, município de Peixoto de Azevedo/MT.

Protocolo 1799619

MT NORTE AMBIENTAL LTDA, CNPJ 51.234.046/0001-06, representado pelo sócio EDUARDO HENRIQUE ZANESCO, CPF 044.***.821-**, com sede administrativa à Rua dos Canários, 3084-W, Pq. das Emas, em Lucas do Rio Verde-MT, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, a **AMPLIAÇÃO DA FROTA VEICULAR**, para atividade de: *Transporte rodoviário de produtos não perigosos - resíduos classe II.*, pertencentes a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA 331197/2024**, processo 7002983/2023, válida até 02/01/2030 - **RESP. TÉCNICA: Ivan Ap. Ferreira Jr. - Eng. Ambiental 65 99227-9390 - ivan.eng.ambiental@gmail.com**

Protocolo 1799623

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026/CIDESAT

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL, CNPJ: 08.979.143/0001-07 Contratada: ENZO CAMINHÕES LTDA, CNPJ 09.137.236/0001-49. Objeto: aquisição de Caminhões, sendo 6 (seis) Caminhões Caçamba Truck 6x4 e 1 (um) Caminhão Pipa 6x2 de 15 mil litros, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2025/SEDEC-MT, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2025/SEDEC-MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, objeto Convênio SINFRA Nº 0026/2026. Valor Contratual Total de R\$ 5.349.130,00 (cinco milhões, trezentos e quarenta e nove mil, cento e trinta reais). Prazo até 30 de março de 2027.

São José dos Quatro Marcos-MT, 31 de março de 2026.

JADILSON ALVES DE SOUZA

Presidente CIDESAT

Protocolo 1799625

ALFA SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 01.367.481/0001-30, torna público que, utilizando dos dispositivos previstos em contrato de prestação de serviços, está desobrigado da prestação de serviços contábeis a partir de **31 de março de 2026**, bem como da entrega de obrigações junto ao fisco, referentes a **ESPÓLIO DE DAURI ALVES MARIANO**, inscrito no CPF n.º 039.***.***-68, por descumprimento de contrato de serviços contábeis.

Protocolo 1799630

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)

O Presidente da **Associação ONG Global Sol Nascente - G.S.N.**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se: **Data:** 13 de abril de 2026 - **Horário:** 08:00h (Primeira convocação) - **Local:** Avenida A, Quadra 14, Casa 24, Bairro Nova Esperança III, Cuiabá - MT. - **ORDEM DO DIA:**

1. Deliberação sobre a expansão institucional e autorização para abertura de unidades (filiais/seccionais) em âmbitos municipal, estadual e internacional (EUA, Portugal, Suíça, Dubai, África do Sul e Índia);
2. Eleição e Posse antecipadas dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Deliberativo para o quadriênio 2026-2030, em virtude de vacância de cargos;
3. Definição da estrutura administrativa e diretrizes de governança das novas unidades;
4. Reforma Estatutária para atualização do objeto social, visando a sustentabilidade econômica através de atividades de prestação de serviços, em conformidade com o Marco Bancário do Terceiro Setor;
5. Aprovação da política de remuneração de dirigentes e critérios de rateio de custos operacionais entre as unidades, observando os limites legais de isenção tributária;
6. Deliberação sobre a autonomia administrativa relativa das seccionais;
7. Alteração e Consolidação do Estatuto Social;
8. Outros assuntos de interesse geral.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2026. **José Maria Adão** - Presidente

Protocolo 1799647

CARGILL AGRÍCOLA S.A., CNPJ nº 60.498.706/0344-85, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a renovação da Licença de Instalação nº 74273/2022 (Processo nº 3563/2022) do novo armazém graneleiro, atividade armazém de matéria prima (ampliação), a ser localizado no município de Primavera do Leste, no estado do Mato Grosso.

Protocolo 1799649

CATARINO PEDROSO DE BARROS, CPF nº 172.***.***-00, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Licença de Operação (LO) para extração e beneficiamento de minérios e rejeitos auríferos em uma área útil de 67,61 hectares, na Chácara Maravilha, no município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1799654

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A., CNPJ: 19.758.842/0017-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA-MT, a LAS - Licença Ambiental Simplificada, para atividade de Canteiro de Obras - Usina de Asfalto Quente, localizada na Rodovia 364, Km 176,90, Pedra Petra/MT.

Protocolo 1799661

WANDIR CASTAGNA MASSAFRA, CPF: 010.***.***-62, MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM/MT. TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA RENOVAÇÃO E ALTERAÇÃO DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUA SUBTERRÂNEA. COORDENADAS PT-01: 14°07'32,8"S / 55°55'21,7"W, PT-02: 14°07'08,8"S / 55°55'02,1"W, PT-03: 14°07'08,1"S / 55°54'40,4"W. FINALIDADE DE USO: AVICULTURA. PROCESSO Nº **94876/2014**.

Protocolo 1799662

SINDICATO RURAL DE NOVA GUARITA/MT EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato Rural de Nova Guarita/MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** seus associados para a **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia **21 de abril 2026, às 19h00**, na sede desta entidade na Avenida dos Migrantes, centro, S/N CEP: 78508-000, no município de Nova Guarita/MT, para tratar e deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

- 1) Prestação de Contas referente aos exercícios de 2025;
- 2) Previsão Orçamentaria 2026;
- 3) Assuntos Gerais.

A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á em primeira convocação o plenário será considerado instalado se estiver presente a maioria dos filiados com direito a voto, e após 30 minutos, em segunda convocação, funcionará com a presença de qualquer número de filiados.

Nova Guarita/MT, 01 de abril de 2026.

Antônio Isaac Fraga Lira

Presidente do Sindicato Rural Nova Guarita/MT

Protocolo 1799679

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A CASA DO CENTRO pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob CNPJ nº 35.823.259/0001-17, por meio de seu Presidente José Luiz Franco Medeiros, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada Domingo, 19 de abril de 2026 Horário 16h - 18h na sede da Casa do Centro na Rua Governador Rondon nº 705 Centro Norte Praça da Mandioca Cuiabá MT.

ORDEM DO DIA:

1. Apresentação da proposta de criação de filial no Estado de Mato Grosso do Sul;
2. Deliberação sobre a viabilidade institucional, jurídica e administrativa da filial;
3. Definição do endereço da filial;
4. Nomeação de coordenador e representante legal, e diretor regional;
5. Adequações estatutárias necessárias;

Protocolo 1799681

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Edimara Rodrigues de Souza, CPF: 054.*.***.51**, torna público que requereu a SAMA-Nova Mutum o Licenciamento Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade Condomínios (residencial, comercial ou de serviços) horizontal ou vertical - de 04 a 12 unidades - Baixo no Município de Nova Mutum-MT, Avenida Mato Grosso, Lote 08, Quadra 02, Jardim Montreal, nas coordenadas 13°50'7.787"S, 56°6'32.88"O. Não foi determinado EIA.

GEOAMBIENTAL Topografia, Georreferenciamento 065-999842912
www.geoambientalmt.com.br

Protocolo 1799684

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS RECREATIVAS E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - SENALBA/MT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 20º item I, do Estatuto do Sindicato, convoca pelo presente Edital, todos os trabalhadores em Atividades no Estado de Mato Grosso, **filiaados a este Sindicato**, para participarem de uma Assembleia Geral Ordinária, que será realizada, **dia 11 de abril de 2026 (sábado)**, na sede do SENALBA/MT, situada na Rua 13 de Junho nº 1.640 - Porto - Cuiabá-MT, quando estará em debate, o assunto constante da ordem do dia: **Exame, Discussão e Votação das Contas da diretoria do SENALBA/MT referente à Gestão do ano de 2025**. A Assembleia será realizada, às 08:00h em primeira convocação ou às 08:30h em segunda e última convocação, obedecendo ao quórum previsto no § 1º do Art. 19º do Estatuto do Sindicato.

Cuiabá, 01 de abril de 2026.

EDESIO MARTINS DA SILVA
Presidente do SENALBA/MT

Protocolo 1799687

SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO JOÃO BATISTA HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO BATISTA

CNPJ 03.128.118/0001-98

Av. Brasil, s/n.º - Vila Cruzeiro - CEP 78.800-000 - Poxoréu - MT
Fone e zap: (66) 3436.1313 / Zap Secretaria (66) 99208.2171
E-mail: shsjbpoxoreu@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR da SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO JOÃO BATISTA (SHSJB), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos 14, I, letra □□, 18, VII e 19, IV, do Estatuto Social da entidade e de conformidade com o disposto no artigo 7º e 9º do Regimento Interno da entidade, vem pelo presente, CONVOCAR os sócios da entidade para se reunir em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA às 18h:00min no dia 15/04/2026, através do Grupo Assembleia Geral no WhatsApp, em primeira convocação, com a maioria absoluta de sócios e em segundo, com o número de sócios presente.

ORDEM DO DIA:

- 1 - Às 18h00min no dia 15/04/2026, deliberar sobre as contas da Diretoria referente a 2025, apreciando o Parecer do Conselho Fiscal;
- 2 - Às 19h00min no dia 15/04/2026, deliberar sobre a aprovação de novos sócios efetivos para entidade.

Poxoréu-MT, 01 de abril de 2026.

MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA CORREA
PRESIDENTE do Conselho Diretor da SHSJB

Protocolo 1799690

Yara Brasil Fertilizantes S.A., inscrita no CNPJ sob nº 92.660.604/0118-93, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a renovação da outorga de direito de uso de recursos hídricos, referente ao processo nº 374473/2013. O empreendimento está localizado no município de Rondonópolis/MT, na propriedade situada na Rua Nato Vetorasso nº 1301, Parque Industrial Fabrício Vetorasso. A captação de água subterrânea está localizada nas coordenadas geográficas PT 01 - 16°30'50,42" de latitude sul e 54°38'43,16" de longitude oeste, com vazão de 64 m³/dia, destinada à finalidade de outros usos.

Protocolo 1799700

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

Torna público que requereu da SMMA/NM, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Provisória, para atividade de CANTEIRO DE OBRAS, localizada na Rodovia MT-160, s/n, Fazenda Chegada, distrito de Brianorte, município de Nova Maringá-MT.

Protocolo 1799702

NX GOLD S.A., pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 18.501.410/0003-43, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Alteração da razão social - Mudança de Titularidade do empreendimento Armazenamento temporário de material Concentrado, resíduo Classe I, localizado nas coordenadas geográficas: latitude: 14°39'32.84"S e longitude: 52°22'23.42"S, na Estrada do Araés, S/N, margem Esquerda, km 2, no município de Nova Xavantina- MT.

Protocolo 1799705

RAUL AMARAL CAMPOS, CPF: 204.***.808-**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA /MT a Portaria de Outorga de Captação de Água Subterrânea desenvolvida em poço tubular profundo, localizada na Fazenda Itapajé VII, nas seguintes coordenadas Poço 01 - 16°34'24,175"S 54°34'53,591"W, Poço 02 - 16°34'52,314"S 54°34'28,719"W, Poço 03 - 16°34'52,695"S 54°34'28,577"W, acesso pela Rod. MT 364, Km 71 + 3 Km a direita.

Protocolo 1799706

CONDOMÍNIO TUIM RESIDENCIAL, sob CNPJ: 62.383.220/0001-07, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), o requerimento de ALTERAÇÃO E TRANSFÉRENCIA DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS, PORTARIA nº 863 de 12 de julho de 2024, com três poços tubulares e para inclusão do quarto poço tubular, localizado na rua Flora, Tuim Residencial, município de Sinop - MT, sob as Coordenadas PT 01 - Lat. 11°52'53.90"S e Long. e 55°28'09.85"W, totalizando a vazão de captação máxima 126,505 m³/dia, por 7 dias na semana, o período de bombeamento diário é de 3,338 hora/dia, PT 02 - Lat. 11°52'50.80"S e Long. e 55°28'12.00"W, totalizando a vazão de captação máxima 336 m³/dia, por 7 dias na semana, o período de bombeamento diário é de 10,266 hora/dia e PT 03 - Lat. 11°53'10.70"S e Long. e 55°27'55.50"W, totalizando a vazão de captação máxima 238 m³/dia, por 7 dias na semana, o período de bombeamento diário é de 7,602 hora/dia e PT 04 - Lat. 11°52'53.90"S e Long. 55°28'04.20"W, totalizando a vazão de captação máxima 14 m³/dia, por 7 dias na semana, o período de bombeamento diário é de 1,575 hora/dia, poços pertencentes ao aquífero Ronuro, com a utilização voltada para usos domésticos/serviços.

VT SERVIÇOS GEOLÓGICOS - Vinicius Caetano de A. P. Tocantins - Geólogo.

Protocolo 1799711

RAUL AMARAL CAMPOS, CPF: 204.***.808-**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Prévia, Licença Ambiental de Instalação e Licença Ambiental de Operação, para a atividade de *Criação de bovinos de corte confinados*, desenvolvida em seu empreendimento localizado na Fazenda Furninha, ROD MT 370 Km 23 + 4 Km a Esquerda, s/n, município de Itiquira-MT, nas seguintes coordenadas geográficas: Latitude 17°07'57,08" S. e Longitude 54°19'08,31" W.

Protocolo 1799718

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO CONCURSO EDITAL Nº 001/2024 PORTARIA Nº 003 DE 01 DE ABRIL DE 2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais atribuídas pelo artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal,

CONSIDERANDO, a necessidade do preenchimento de vagas para Cargo Público e Emprego Público;

CONSIDERANDO, o princípio constitucional do Concurso Público, artigo 37, inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a aprovação no Concurso Público, aberto por meio do Edital n.º 01/2024, disponibilizado no Diário Oficial da União n.º 13 de 18 de Janeiro de 2024, seção 3, página 177 e 178.

CONSIDERANDO que a candidata classificada em ampla concorrência para ocupar a vaga de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-GERAL no município de Cuiabá-MT;

RESOLVE:

Nomear, a candidata relacionada abaixo, obedecendo à ordem de classificação estabelecida pelo Edital nº 01/2024, para exercer efetivamente o respectivo cargo no Conselho Regional de Odontologia do Estado de Mato Grosso:

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GERAL
Sede CRO-MT em Cuiabá-MT**

Classificação	Nome	CPF
7ª classificada (AC)	Luciana Duarte Leite	013.xxx.xxx-60

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2026.

**Wânia Christina Figueiredo Dantas
Presidente CRO/MT**

Protocolo 1799720

PROCESSO LICITATÓRIO 10/2026
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2026
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo Em Vista O Que Consta Dos Autos Do Processo De Licitação Realizado Na Modalidade De Pregão Eletrônico Nº 3/2026, O Parecer Jurídico Sobre A Sua Aprovação E Os Demais Resultados Apresentados Pela Comissão De Contratação, Homólogo O Presente Certame Para Todos Os Efeitos Previstos Em Lei. O Objetivo Do Processo Licitatório É O Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Equipamentos, Insumos E Materiais Hospitalares, De Uso Permanente E De Consumo, Destinados À Implantação, Estruturação E Funcionamento Do Novo Programa De Saúde Da Família (Psf) Do Município De Novo Mundo/Mt., Conforme Especificações Contidas No Anexo I - Termo De Referência Do Edital. Novo Mundo - Mt, Em 01 De Abril De 2026.

CASCIANO MARTINS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1799725

ECOMAD MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.350.521/0002-92, estabelecida no município de Paranaíta - MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - LAS para atividade de Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto. Não foi determinado EIA-RIMA

Protocolo 1799729

**SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - SINDSEMP/MT, situado na Avenida Rubens de Mendonça, 1836, Cuiabá-MT, por seu presidente, Miguel Leite da Costa, nos termos do estatuto vigente, **CONVOCA** todos os seus sindicalizados, para Assembleia-Geral Extraordinária a ser realizada no dia **14 de abril de 2026**, em primeira convocação as **08:30h**, com a metade dos filiados presentes, e em segunda convocação as **9h**, com o quórum de ao menos 1/3 dos associados, em ambiente remoto, online, por meio da plataforma *Microsoft Teams* ou outra equivalente, que será previa e tempestivamente informado, para deliberar, exclusivamente, sobre a seguinte ordem do dia: **Julgamento do recurso voluntário apresentado pelo Sr. Emerson Mendes Silva Mendonça no PDI nº 001/2025.**

Os interessados poderão acessar os autos relativos ao PDI nº 001/2025, contendo Relatório final e parecer da assessoria jurídica no escritório do Assessor Jurídico.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2026.

**Miguel Leite da Costa
Presidente do Sindicato**

Protocolo 1799734

E6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, estabelecida na Avenida dos Ingás, Nº 2.217, Sala 07 Bairro Jardim Maringá CEP 78.556-252 na Cidade de Sinop MT, e inscrita no CNPJ Nº 24.736.557/0001-53, Torna Público que requereu junto SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente/ MT a Licença Prévia - LP e a Licença de Instalação LI do Empreendimento denominado Loteamento Urbano - RESIDENCIAL NOVA AURORA está localizado na Estrada Monalisa na Chácara 599 no Bairro de Chácaras Sinop, Gleba Celeste 3ª Parte, com uma Área Total loteada de 18,6575739 hectares nas Coordenadas Geográficas 11° 55' 14.47" S e 55° 29' 35.20" O, onde será implantado um total de 562 lotes Residenciais com destinação para a Construção de Casas de interesse Social, na Zona Urbana da Cidade de Sinop - MT, não foi determinado EIA/RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1799735

**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - ASMIP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Associação dos Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - ASMIP/MT, situado na Avenida Rubens de Mendonça, 1836, Cuiabá-MT, por seu presidente, Miguel Leite da Costa, nos termos do estatuto vigente, **CONVOCA** todos os seus sindicalizados, para Assembleia-Geral Extraordinária a ser realizada no dia **14 de abril de 2026**, em primeira convocação as **08:30h**, com a metade dos filiados presentes, e em segunda convocação as **09h**, com o quórum de ao menos 1/3 dos associados, em ambiente remoto, online, por meio da plataforma *Microsoft Teams* ou outra equivalente, que será previa e tempestivamente informado, para deliberar, exclusivamente, sobre a seguinte ordem do dia: **Julgamento do recurso voluntário apresentado pelo Sr. Emerson Mendes Silva Mendonça no PDI nº 001/2025.**

Os interessados poderão acessar os autos relativos ao PDI nº 001/2025, contendo Relatório final e parecer da assessoria jurídica no escritório do Assessor Jurídico.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2026.

**Miguel Leite da Costa
Presidente do Sindicato**

Protocolo 1799736

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA**

O Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde do Estado de Mato Grosso - SINDACS/MT, por meio de seu Presidente, Sr. Domingos Antunes da Silva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate às Endemias (ACE) do município de Várzea Grande/MT para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, em caráter de urgência, a ser realizada no dia 06 de abril de 2026, com início às 14h00 e encerramento previsto às 17h00, no Espaço de Formação (Anexo II), localizado na Rua Tenente Horta, Bairro Marajoara, no município de Várzea Grande/MT, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Criação de Comissão de ACS e ACE:
 - * Analisar a minuta do Projeto de implantação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos (PCCV);
 - * Propor alterações, totais ou parciais, caso necessário.
 2. Agendamento de nova Assembleia Geral Extraordinária:
 - * Definir nova data para apresentação, pela Comissão de ACS e ACE, da versão final da minuta do PCCV;
 - * Realizar leitura integral da minuta, possibilitando novas propostas de alteração;
 - * Proceder à votação por aclamação para aprovação ou rejeição da minuta, a qual, se aprovada, será encaminhada à Gestão Municipal de Várzea Grande/MT para tramitação e posterior envio à Câmara Municipal.
- A participação de todos os ACS e ACE de Várzea Grande/MT é fundamental para o fortalecimento da luta em defesa do PCCV e para a construção coletiva de um plano que atenda aos interesses das categorias.

Várzea Grande/MT, 01 de Abril de 2026.

DOMINGOS ANTUNES DA SILVA

Presidente do SINDACS/MT

CNPJ: 17.568.887.0001/11

Celular Whatsapp: (65) 9 9922-1608, E-mail: sindacsmatogrosso@gmail.com

Endereço do SINDACS/MT: Rua 2, Quadra 54, Nº 45, Bairro: São João Del Rei, CEP: 78.093-412, Cuiabá-MT

Protocolo 1799738

Marcio Potrich, portador do CPF nº 651.***.***-97, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Armazém Gerais - Emissão de Warrants, localizada na Fazenda Potrich (Boa Esperança), zona rural do município de Boa Esperança do Norte - MT.

Protocolo 1799745

SINOP HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA

54.190.602/0001-88

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Dando cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, submetemos a apreciação dos senhores Sócios as Demonstrações Contábeis correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2025, ficando esta Diretoria a disposição para quaisquer esclarecimento. Sinop/MT, 31 de março de 2026. ADIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL - EM REAIS

Ativo	31/12/25	31/12/24	Passivo e Patrimônio Líquido	31/12/25	31/12/24
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
Caixa e Bancos	76.296	2.032	Empréstimos e Financiamentos	-	-
Aplicação Financeira	-	-	Fornecedores	-	-
Duplicatas a Receber	-	-	Obrigações Trabalhistas	-	-
Estoques	-	-	Obrigações Tributárias	-	-
Créditos Diversos	1.559	-	Contas a Pagar	-	-
Adiantamentos de Salários	-	-	Adiantamento a clientes	-	-
Impostos a Recuperar	1	-	IRPJ e CSSL a Pagar	-	-
			Dividendos propostos	-	-
			PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
			Empréstimos e Financiamentos LP	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	77.856	2.032	Empréstimos entre Coligadas	1.569.931	8.977
Duplicatas a Receber LP	-	-	Obrigações Tributárias LP	-	-
Empréstimos para terceiros	16.688.041	-	Contas a Pagar LP	-	-
Outros valores a receber	-	-	Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	-	-
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Capital Social	18.324.082	10.000
ATIVO NÃO CIRCULANTE	16.688.041		Capital Social a Integralizar	-	(10.000)
Investimentos	261.041.920	-	Afac Adiantamento p/ Aumento Capital	42.547.000	-
Investimentos LandBank	-	-	Reserva de lucros	217.459.134	-
Imobilizado Líquido	-	-	Reserva legal	-	-
Intangível	-	-	Ações em Tesouraria	-	-
			Resultado do Exercício	(2.092.331)	(6.945)
Total do Ativo	277.807.816	2.032	Total do Passivo	277.807.816	2.032

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - EM REAIS

Descrição	31/12/25	31/12/24
Receita com Vendas	-	-
(-) Devoluções de Vendas/Distratos	-	-
(-) Impostos Incidentes sobre Venda	-	-
(=) Total da Receita Líquida		
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	-	-
(-) Custos dos Imóveis Vendidos	-	-
(-) Provisão ao Valor Realizável Líquido do Estoque	-	-
(=) Total dos Custos Incorridos		
(=) Resultado Bruto		
(+/-) Despesas/Receitas Operacionais	(529.177)	(6.945)
Despesas Administrativas	(526.630)	(6.919)
Despesas Comerciais	-	-
Despesas Tributárias	(1.370)	-
Receitas/Despesas Financeiras	(1.176)	(26)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	-	-
(=) Resultado Operacional Líquido	(529.177)	(6.945)
(+/-) Outras Despesas ou Receitas Não Operacionais	(1.563.154)	-
Resultado de equivalência patrimonial	(1.563.154)	-
Resultado de Venda de Imobilizado	-	-
(=) Resultado Antes do IRPJ e CSSL	(2.092.331)	(6.945)
(-) Contribuição Social sobre o Lucro	-	-
(-) Imposto de Renda	-	-
(=) Lucro Líquido do Exercício	(2.092.331)	(6.945)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - EM REAIS

Descrição	31/12/25	31/12/24
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro ou Prejuízo do Período	(2.092.331)	(6.945)
(+) Depreciação, amortização e exaustão	-	-
(+/-) Receitas e Despesas financeiras que não afetam o caixa	-	-
(-) Resultados que não afetam o caixa	-	-
Contas a Receber	(1.559)	-
Impostos a Recuperar	(1)	-
(=) CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(2.093.890)	(6.945)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Movimento do Ativo Imobilizado / Depreciação	-	-
Movimento de Intangível	-	-
Movimento de Investimentos	(261.041.920)	-
(=) CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(261.041.920)	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Distribuição de lucros/ajustes anos anteriores	217.466.079	8.977
Aporte Capital e AFAC	60.871.082	-
Empréstimos CP	(15.127.087)	8.977
Empréstimos LP	-	-
Dividendos a pagar	-	-
(=) CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	263.210.075	8.977
(=) (Redução) / Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	74.264	2.032
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:		
Disponibilidade no início do exercício (Caixa + Bancos + Aplicações)	2.032	-
Disponibilidade no final do exercício (Caixa + Bancos + Aplicações)	76.296	2.032
(=) (Redução) / Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	74.264	2.032

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EM REAIS

Descrição	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de lucros	Total
Saldo em 31/12/2023	-	-	-	-
MOVIMENTO DO ANO DE 2024				
Aumento de capital social	-	-	-	-
Reserva de incentivos fiscais	-	-	-	-
Reserva legal	-	-	-	-
Lucros Acumulados	-	-	(6.945)	(6.945)
Resultado Apurado	-	-	(6.945)	(6.945)
MOVIMENTO DO ANO DE 2025				
Aumento de capital social	18.324.082	-	-	18.324.082
Afac Adiantamento Aumento Capital	42.547.000	-	-	42.547.000
Reserva legal	-	-	-	-
Lucros Acumulados	-	-	217.466.079	217.466.079
Distribuição de lucros	-	-	(2.092.331)	(2.092.331)
Resultado Apurado	-	-	(2.092.331)	(2.092.331)
	60.871.082	-	215.366.803	276.237.885

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(EM MILHARES DE REAIS)

1. Informações sobre a Companhia

A Sinop Holding de Participações Ltda é uma empresa de sociedade Limitada, com sede na Av. das Embaubas nº 85, sala 16, Bairro Industrial Sul no município de Sinop, Estado de Mato Grosso. A Companhia tem por objeto principal a atividade de Holding de Instituições não financeiras.

Cisão Parcial: Em 26 de novembro de 2025, foi implementada reorganização societária no grupo econômico mediante cisão parcial, com a transferência de participações societárias.

A Sinop Holding integrou em seu Ativo os investimentos das empresas que fizeram parte da reorganização societária. Com efeito, houve acréscimo no saldo de investimento, mútuos entre coligadas e patrimônio líquido da companhia em R\$ 128.086.526,34.

2. Políticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade para a elaboração das Demonstrações Contábeis são as seguintes:

a) Investimentos em Participações Societárias: Os investimentos em controladas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial, conforme CPC PME (R1), aplicável às demonstrações financeiras da companhia.

No exercício de 2025, foi reconhecido o montante de -R\$ 1.563.154,00 a título de equivalência patrimonial no resultado.

No contexto da reorganização societária ocorrida foram recebidos:

- A participação da Gran Construtora e Incorporadora da Colonizadora Sinop;
- As participações na Civilli Holding e Bravante Holding;

JAIRO CESAR SCHMIDT
Diretor Administrativo
CPF (MF) 932.913.880-20

ENIO PIPINO SOBRINHO
Diretor Executivo
CPF (MF) 527.045.729-68

HIURY SILVA
Contador CRC-GO 027140/O-8
CPF 996.468.621-87

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1799767

NOVA LINEAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ nº 63.627.945/0021-00, localizada na Avenida Industrial, Nº1690, Bairro Industrial V, Água Boa - MT, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA de Canarana-MT, a Alteração de Razão Social e reemissão - com aproveitamento do período de validade - da Licença de Operação (LO) nº 126/2025, processo 2942.007.00042.000000031/2025 para atividade de "Comércio atacadista com depósito, centro de distribuição e depósitos de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo". Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1799769

POSTO CAMPO VERDE LTDA (CNPJ: 06.240.490/0004-22), ENDEREÇO: RUA LONDRINA, Nº 490, BAIRRO: PRIMAVERA I, PRIMAVERA DO LESTE-MT, CEP: 78.850-000. REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE (SEMA-MT), O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1799775

MADEIREIRA VALE VERDE LTDA, CNPJ nº 65.987.368/0001-30, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação com Alteração de Razão Social, para atividade de Serraria com desdobramento de madeira, no Distrito de Conselvan, Aripuanã/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1799777

EDITAL DE INTIMAÇÃO

MARIA HELENA RONDON LUZ, Oficial do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária na forma da Lei. Pelo presente EDITAL, de acordo com a Lei n.º 6.766 de 19.12.79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e das outras providências e, nos termos do requerimento da **EMPRESA BRASIL OESTE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, na qualidade de proprietária do **LOTEAMENTO PARQUE DOS PEQUIZEIROS**, situado no município de Cuiabá- MT, **notificam-se** os Senhores: **Paulo Eduardo Veloso** - quadra 04 Lote 04; **João Gomes** - quadra 10 Lotes 08, 29; **Jose Mendes de Carvalho** - quadra 16, lotes 08 e 09; **Cícero Luiz da Silva** - quadra 25, lote 30; **Geraldo Batista Overney** - quadra 25, lote 31; **Jose Francisco de Almeida** - quadra 26, lote 13; **Ana Maria Lima Gil** - quadra 26 lotes 32; **Maria da Conceição Carneiro** - quadra 26 - lotes 34,35 e 36; compromissários dos referidos lotes, para comparecerem em Cartório no prazo de 30 (trinta) dias a contar da última publicação, e comprovar que concluíram os pagamentos das prestações restantes, referente as aquisições dos lotes acima citados, **registrados na matrícula 20.629 do Livro 02, neste 5º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá - MT**. Ficam intimados que o não comparecimentos após decorrido o prazo, implicam nos **cancelamentos** das referidas aquisições. Para que chegue ao seu conhecimento e não alegue ignorância, fiz digitar o presente que será publicado na forma da Lei.

EU A OFICIAL DO REGISTRO DE IMOVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

Cuiabá-MT, 12 de março de 2026.

MARIA HELENA RONDON LUZ

A Oficiala do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca Cuiabá- MT.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

MARIA HELENA RONDON LUZ, Oficial do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária na forma da Lei. Pelo presente EDITAL, de acordo com a Lei n.º 6.766 de 19.12.79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e das outras providências e, nos termos do requerimento da **EMPRESA BRASIL OESTE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, na qualidade de proprietária do **LOTEAMENTO RESIDENCIAL NOVA ESPERANÇA**, situado no município de Cuiabá- MT, **notificam-se** os Senhores: **Mitzi Aparecida Leite Freire** - quadra 01 Lote 23; **Saineler Ribeiro Filho** - quadra 01 Lote 25; **Jose Rezende da Silva** - quadra 25, lote 06; **José Carlos Limeira** - quadra 27, lote 13; **Camilo Pereira de Jesus** - quadra 28, lote 24; **Maria Barbosa dos Santos** - quadra 37, lotes 11,12; **Francisco Tagino dos Santos**, quadra 59 lotes 01,03,44; **Paulimar da Silva Pinto** - quadra 59 - lote 02; **Jorge Estadeus C.Paust** - quadra 59 - lote 06; **Francisco Silveira dos Santos** - quadra 59, lote 05; **Getulio Rufino da Silva** - quadra 59 - lote 06; **Pedro Gonçalo Moreira da Silva** - quadra 59 - lotes 39; **Mario Gervasio Ferreira** - quadra 39, lote 13; **Djalma Silva** - quadra 39, lote 15; **Roberto Castro da Silva** - quadra 39, lote 16, compromissários dos referidos lotes, para comparecerem em Cartório

no prazo de 30 (trinta) dias a contar da última publicação, e comprovar que concluíram os pagamentos das prestações restantes, referente as aquisições dos lotes acima citados, **registrados na matrícula 35.600 do Livro 02, neste 5º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá - MT**. Ficam intimados que o não comparecimentos após decorrido o prazo, implicam nos **cancelamentos** das referidas aquisições. Para que chegue ao seu conhecimento e não alegue ignorância, fiz digitar o presente que será publicado na forma da Lei.

EU A OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

Cuiabá-MT, 12 de março de 2026

MARIA HELENA RONDON LUZ

A Oficiala do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca Cuiabá- MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1799781

BONANZA AGRO LTDA, CNPJ 20.461.446/0001-20, torna público que requereu junto a SMMAS/BG, Licença de Operação do seu empreendimento, localizado no município de Barra do Garças-MT

Protocolo 1799782

MEDINA & MEDINA LTDA, CNPJ nº: 09.609.914/0001-29, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente - CMA-CNP a solicitação de licenciamento ambiental no pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), e Licença de Operação (LO) para a atividade de: "Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores" localizada na RUA PROJETADA 02, Nº85NW, POLO EMPRESARIAL, no município de Campo Novo do Parecis - MT. Empresa responsável pelo projeto ambiental: Parecis Ambiental. Contato: (65) 98466-9998.

Protocolo 1799797

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO AGRONEGÓCIO - IAGRO - CNPJ: 21.595.750/0001-23

Edital de Convocação nº 001, de 01 abril de 2026

O Presidente do Instituto Mato-Grossense do Agronegócio - IAGRO, Sr. Lucas Luis Costa Beber, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12, do Estatuto do IAGRO, convoca os Associados do Instituto para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 10 de abril de 2026, sexta-feira às 16h00min em primeira convocação, e às 16h10min em segunda convocação, no Auditório da Aprosoja/MT situado na Rua Engenheiro Edgard do Prado Arze, nº 1777 - Edifício Cloves Vettorato - Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Aquisição de terreno;
2. Abertura de empresa para comercialização de semente;
3. Assuntos Gerais.

LUCAS LUIS COSTA BEBER

President

Protocolo 1799796

A empresa **SEVERO SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA** inscrita sob CNPJ: 31.501.872/0001-67, localizado na Rua Júlio de Castilho - nº 242 - S, Bairro: Centro, no Município de Lucas do Rio Verde - MT, torna-se público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente SAMA de LRV, a Renovação da Licença de Operação (RLO), para a Atividade de: **8630-5/04 "Atividades de clínica odontológica"**. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1799799

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO AGRONEGÓCIO - IAGRO - CNPJ: 21.595.750/0001-23

Edital de Convocação nº 002, de 01 abril de 2026

O Presidente do Instituto Mato-Grossense do Agronegócio - IAGRO, Sr. Lucas Luis Costa Beber, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12, do Estatuto do IAGRO, convoca os Associados do Instituto para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 10 de abril de 2026, sexta-feira, às 17h00min em primeira convocação, e às 17h10min em segunda convocação, no Auditório da Aprosoja/MT situado na Rua Engenheiro Edgard do Prado Arze, nº 1777 - Edifício Cloves Vettorato - Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1) Alteração do Estatuto Social.

LUCAS LUIS COSTA BEBER

Presidente

Protocolo 1799800

A **MINERAÇÃO ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ: 03.113.347/0001-39 e localizada na Fazenda Itaipu, Rodovia MT-246, S/N, Km 35, zona rural, município de Cáceres - MT, vem requerer junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a renovação da outorga do direito de uso da água outorgada pela Portaria nº 1124/2021, referente a três pontos de captação superficial, denominados Captação 01, Captação 02 e Captação 03, respectivamente situados nas coordenadas geográficas 15°10'05,90" / 56°51'33,40", 15°09'46,40" / 56°50'21,00" e 15°10'01,46" / 56°50'32,60", dentro dos domínios da Província Hidrogeológica Alto Paraguai Superior, com utilização voltado ao uso doméstico e industrial, e vazão máxima de captação de 440 m³/dia.

A **MINERAÇÃO ITAIPU INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.**, CNPJ sob nº 03.113.347/0001-39, torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Transferência da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (mudança de nome empresarial e CNPJ), referente a Portaria nº 1124/2021, do Processo nº 331624/2014, voltada ao uso doméstico e industrial, localizado na Rod. Estadual MT-246, KM 35, Distrito de Curupira, Zona Rural do município de Barra do Bugres-MT, passando a constar como EMAL - EMPRESA DE MINERAÇÃO ARIPUANÁ LTDA, CNPJ nº 44.026.037/0009-11.

BC CUIABA III EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA (CNPJ: 20.170.310/0001-61), torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, por meio da SMADES, as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para o Condomínio Residencial Vertical localizado na Rodovia MT-010 (Rod. Helder Cândia), Km 4,7, bairro Ribeirão do Lipa, Cuiabá-MT (Lat.: 15°31'49.46"S; Long.: 56° 6'43.99"O).

ÁGUAS DO LAGO DO MANSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, estabelecida à Av. José Monteiro de Figueiredo n.º 500, Duque de Caxias, município de Cuiabá-MT, CEP 78.043-900, inscrita no CNPJ n.º 63.855.115/0001-88, Torna Público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, da atividade de COMPLEXO TURÍSTICO E DE LAZER, a ser localizado no Entorno do Reservatório do Lago do Manso, Chapada dos Guimarães-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

JORGE HUBER ME (TERRAPLENAGEM NORTAO)., CNPJ: 16.808.101/0001-23, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Renovação da Licença de Operação (LO) nº 04/2023 para extração de cascalho em regime de Licenciamento no processo ANM 867.176/2017 Garantã do Norte/MT.

Protocolo 1799801

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SOJA E MILHO DO ESTADO DE MATO GROSSO - APROSOJA/MT.

CNPJ: 07.265.758/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001, de 01 de abril de 2026.

O Presidente da Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso - APROSOJA/MT, Sr. Lucas Luis Costa Beber, no uso de suas atribuições legais, convoca os senhores para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 10 de abril de 2026, sexta-feira às 15h00min em primeira convocação, e às 15h10min em segunda convocação, no Auditório da Aprosoja/MT situado na Rua Engenheiro Edgard do Prado Arze, nº 1777 - Edifício Cloves Vettorato - Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1) Aquisição de terreno;
- 2) Abertura de empresa para comercialização da semente;
- 3) Fethab;
- 4) Royalties;
- 5) Assuntos Gerais.

LUCAS LUIS COSTA BEBER
Presidente da Aprosoja/MT

Protocolo 1799803

A **MRV PRIME INCORPORAÇÕES CENTO OESTE LTDA**, inscrita no CNPJ: 38.537.711/0001-72, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável de Cuiabá, a Licença de Operação- LO para empreendimento **Residencial Horizonte**, localizado Av. Historiador Rubens de Mendonça, s/n, Bairro Novo Paraíso- Cuiabá/MT.

Protocolo 1799805

Kelia Martins Lopes Vilela Ltda, inscrito no CNPJ: 06.033.317/0001-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADESS** a Licença Ambiental - Modalidade: Renovação de Licença de Operação, para a atividade: Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, instalada no endereço: Rua Aparecido Teodoro Pato (antiga Av A), nº24, quadra 03 Jd Mossoro, município de Cuiabá.

Protocolo 1799810

Walter Schlatter e outros, CPF 397.xxx.xxx-34, torna público que requereu à SEMA-MT (Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso) a Autorização de Corte de Árvores Isoladas- ACAI, da Fazenda Altino Ribeiro (SIMCAR-MT57850/2017), localizada no município de São José do Xingu - MT.

Protocolo 1799827

A empresa **GASTROCOR EXAMES CARDIOLÓGICOS E GASTROENTEROLÓGICOS LTDA**, CNPJ: 08.784.710/0001-61, localizada na Rua Nonoai, Nº 212 - S, Bairro Centro no Município de Lucas do Rio Verde - MT, torna-se público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente SAMA de LRV, a Renovação da Licença de Operação (RLO), para Atividade de: **8630-5/01 "Atividades de clínica médica (clínicas e consultórios com ambulatório)"**. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1799828

MARLON FEDRIZZI, inscrito no CPF: 532.***.***-15, torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, outorga de captação de água superficial em dois pontos no rio Membecka, nas seguintes coordenadas geográficas: Captação 1 Lat. 13°31'57.01"S, Long. 57°47'46.76"O, Captação 2 Lat. 13°31'5.00"S, Long. 57°46'5.00"O. Os pontos se encontram na Fazenda Seis Lagoas, no município de Campo Novo do Parecis/MT.

Protocolo 1799831

SINDICATO RURAL DE CLAUDIA/MT
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS ELEIÇÕES SINDICAIS

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade, comunica que foi registrada para concorrer às eleições para nova Diretoria desta entidade, para o triênio 2026/2029, a chapa 1, assim composta: Presidente: Zilto Donadello, Vice Presidente: Rodrigo Giachini, 1º Secretário: Flamarion Paranhos Linke, 2º Secretário: Fabricio Perondi, 1º Tesoureiro: Lucas Ramos Pereira, 2º Tesoureiro: Cristyan Pitol Junior, **Suplente da Diretoria:** Nicolas Junior Brendler, **Conselho Fiscal Efetivo:** 1º Leonildo Lodi Simoneto, 2º Gabriel Canozo Curto, 3º Urbano Griebeler Diel, **Conselho Fiscal Suplente:** 1º Robison Fabiano Dill, 2º Vlademir Canezin, 3º José Marcelo Rocha Golin. A eleição ocorrerá no dia 07 de abril de 2026, sendo considerada válida independentemente de quórum mínimo de presença, apurando-se o resultado exclusivamente pelo número de votos válidos dos associados aptos a votar que comparecerem ao pleito. Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos. O prazo para impugnação de candidatura deve ser feito perante a Comissão Eleitoral na sede do Sindicato no prazo de três dias, a contar desta publicação.

Claudia/MT, 01 de abril de 2026

.....
Presidente da Comissão Eleitoral

Protocolo 1799840

J.V.S. Mármoreos E Granitos Ltda., Cnpj de nº 03.228.645/0001-74, torna público que requereu junto à SEMA, a Licença de Operação para Pesquisa Mineral - LOPM, para Pesquisa, Extração e Beneficiamento de Rocha Ornamental, Processo ANM 866006/2019, localizado no Sítio Recanto dos Pássaros, zona rural, Cáceres/MT.

Publicar-65-99228-9990
Protocolo 1799845

ESPÓLIO MOACIR SANSÃO, inscrita no CPF: 021.***-**-20, torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a alteração da portaria de outorga de captação de água superficial no córrego Mirassol Portaria nº 576 de 20 de junho de 2023, Processo nº 2518/2022, está sendo solicitado a Alteração do regime de uso. Captação nas coordenadas geográficas: Lat. 14°24'51,86"S, Long. 56°55'12,21"W, ponto se encontra na Fazenda Bacuri, no município de Arenópolis/MT.

Protocolo 1799846

A empresa denominada BIOMASSA GIACOMELLI & FILHOS LTDA, portadora do CNPJ sob nº 42.535.700/0002-01, vem através deste, tornar público que solicitou junto à SEMATUR- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, de Porto dos Gaúchos-MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para as atividades de Produção de Cavaco em Área Delimitada, no imóvel rural denominado Fazendas Reunidas Júpiter e Saturno, localizado na zona rural do município de Porto dos Gaúchos-MT, SIMCAR nº MT104839/2018. A área em questão possui AD sob nº 6246/2026 emitida pela SEMA-MT. Não fora solicitado EIA/RIMA.

Publicar-65-99228-9990
Protocolo 1799847

CHOU HSIU I, CPF: 074.871.308-51, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA- MT, as Licenças Prévia (Lp), de Instalação (Li) e de Operação (Lo), para desenvolver atividade de irrigação por Pivô Central totalizando 723,62 hectares de área irrigada. Localizado na estrada vicinal - Fazenda Chou, zona rural, município de Cocalinho/MT. Coordenadas geográficas do Empreendimento: 51°41'15,85"W 14°2'49,48"S. Não foi determinado o EIA-RIMA.

Publicar-65-99228-9990
Protocolo 1799851

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP) e Instalação (LI) de Ampliação e a Renovação da Licença de Operação (LO), referente ao processo SEMA 331642/2020, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 31,50 ha, âmbito do Sítio Baixão Velho, zona rural, município de Peixoto de Azevedo/MT.

Protocolo 1799852

JNJ TRANSPORTES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.436.348/0001-87 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea para o Poço Tubular situado na Avenida Claudio Manoel da Costa, nº 5884, Áreas Internas, Vila Rica, município de Rondonópolis - MT. O poço tubular é utilizado para fins domésticos. A vazão do poço é de 9,35 m3/h e as coordenadas geográficas são: 16° 26' 07,13" S 54° 40' 53,25" W.

Protocolo 1799881

POTENSAL NUTRIÇÃO E SAÚDE ANIMAL LTDA - CNPJ: 05.068.207/0002-00-Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a LAS - Licença Ambiental Simplificada para Atividade de Fabricação de alimentos para animais sito à Rod. BR 364, Km20 Margem direita, s/nº - Bloco A - Área Rural de Cuiabá no município Cuiabá/MT.

QUALITY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA- CNPJ:33.664.745/0001-04 -Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o Pedido da Renovação da Licença de Operação para a Atividade de Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes sito à Av. Frei Coimbra (Lot JD Ikaray), 951 - Ikarai no município Várzea Grande/MT.

Protocolo 1799883

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO Nº 01/2026

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, por meio da Equipe de Apoio a Licitação, torna público a HOMOLOGAÇÃO da ADESÃO Nº 01/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, visando atender as necessidades da Administração Municipal, do município de Canabrava do Norte - MT, em favor da empresa: EURO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ:53.561.083/0001-54 Valor Global: R\$ 1.043.000,00 (um milhão e quarenta e três mil reais).

Canabrava do Norte/MT, 19 de março de 2026.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação - Portaria 027/2025

Protocolo 1799638

EXTRATO DO CONTRATO 22/2026

PRAZO: 19/03/2026 A 19/03/2027

CONTRATADA: EURO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, inscrita sob CNPJ: 53.561.083/0001-54

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete do Prefeito do Município de Canabrava do Norte - MT.

VALOR PACTUADO: R\$ R\$ 1.043.000,00 (um milhão e quarenta e três mil reais).

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de Contratação

Portaria 027/2025

Protocolo 1799640



**GARANTA
DESCONTOS
COM O
NOTA MT**

ATÉ 5%
de desconto
À VISTA

**OU em até
8X
SEM JUROS**

EMITA SUA GUIA
SEFAZ.MT.GOV.BR



EVITE GOLPES
VALIDE SEU BOLETO OU PIX PELO
WHATSAPP DA SEFAZ (65) 4042-9298



**Governo de
Mato
Grosso**

mt.gov.br govmatogrosso



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 006/2024 do Diário Oficial de 25 de julho de 2024 e Instrução Normativa nº 001/2026 do Diário Oficial de 9 de março de 2026, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET ou através do correio eletrônico, e-mail publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 17:00hs. Atendemos também pelos: Telefone: (65) 3613-8000 – Whatsapp (65) 99699-7970 – Gerencia de Publicações da IOMAT e (65) 98432-0066 – Superintendente da IOMAT

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na Serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".